

**Relatorio dos trabalhos academicos de 30 de Junho de 1875 a 30 de Junho de 1876 apresentado a Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro em sessaó magna de 30 de Junho de 1876 pelo Secretario-Geral Dr. José Pereira Rego Filho.**

**Contributors**

Rego Filho, José Pereira.  
Academia Nacional de Medicina (Brazil)  
National Library of Medicine (U.S.)

**Publication/Creation**

Rio de Janeiro : Typ. Universal de E. & H. Laemmert, 1879.

**Persistent URL**

<https://wellcomecollection.org/works/mguzgz49>

**License and attribution**

This material has been provided by This material has been provided by the National Library of Medicine (U.S.), through the Medical Heritage Library. The original may be consulted at the National Library of Medicine (U.S.) where the originals may be consulted.

This work has been identified as being free of known restrictions under copyright law, including all related and neighbouring rights and is being made available under the Creative Commons, Public Domain Mark.

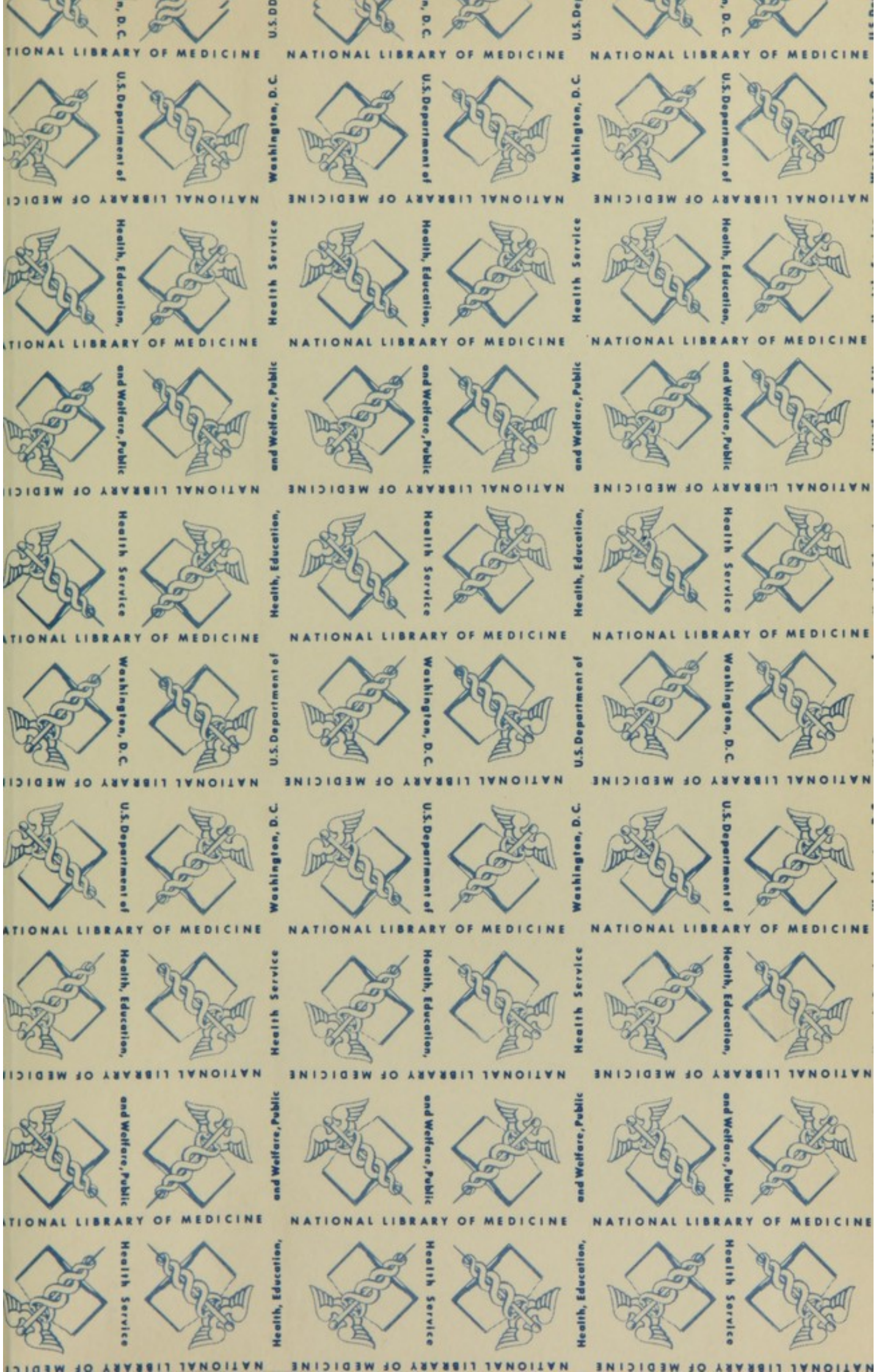
You can copy, modify, distribute and perform the work, even for commercial purposes, without asking permission.



Wellcome Collection  
183 Euston Road  
London NW1 2BE UK  
T +44 (0)20 7611 8722  
E [library@wellcomecollection.org](mailto:library@wellcomecollection.org)  
<https://wellcomecollection.org>







NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



U.S. Department of



Washington, D.C.



U.S. Department of



Washington, D.C.



U.S. Department of



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



Health Service



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



Health Service



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



Washington, D.C.



U.S. Department of



Washington, D.C.



U.S. Department of



Washington, D.C.



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



U.S. Department of



Washington, D.C.



U.S. Department of



Washington, D.C.



U.S. Department of



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



and Welfare, Public



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE



Health Service



Health, Education,



Health Service



Health, Education,



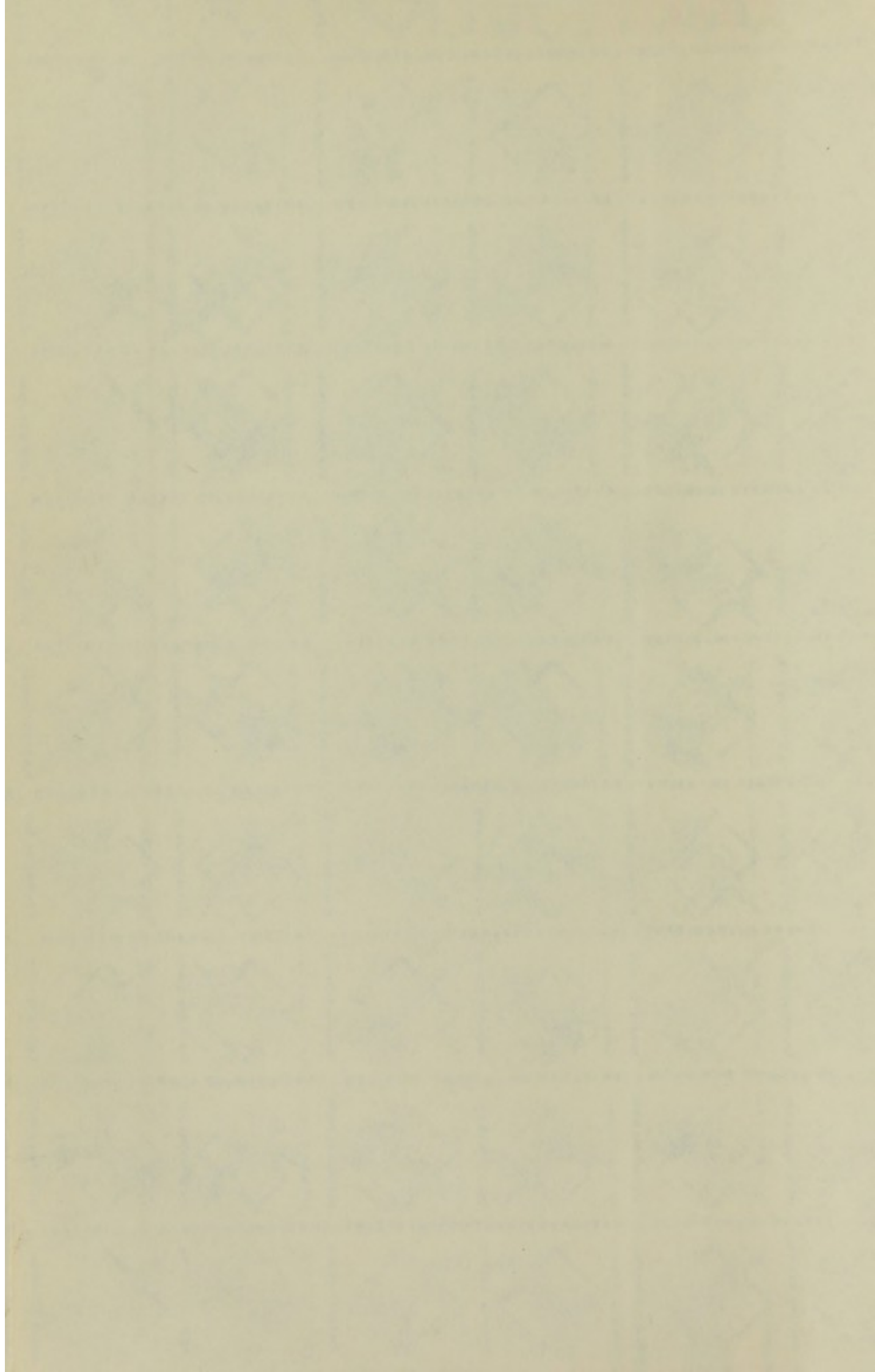
Health Service



NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE







To The Distinguished - Index Medicus -  
RELATORIO offer  
DOS the Author.

Trabalhos Academicos de 30 de Junho de 1875 a  
30 de Junho de 1876

APRESENTADO

À ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

DO

RIO DE JANEIRO

EM SESSÃO MAGNA DE 30 DE JUNHO DE 1876

Pelo Secretario-Geral

Dr. José Pereira Rego Filho

Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Bacharel em lettras pelo Imperial Collegio de D. Pedro II, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus-Christo, Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora da Conceição da Villa-Viçosa, Professor Honorario da Academia Imperial das Bellas-Artes, Medico Adjunto da Santa Casa da Misericórdia da Côrte, Secretario-geral da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, Secretario-geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, Delegado da Inspectoria Geral da Instrucção Publica da Côrte, Secretario do Conselho Fiscal do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, Membro do Conselho da Sociedade Propagadora das Bellas-Artes, Membro Effectivo da Sociedade Vellosiana, Membro correspondente da Academia de Medicina de New-York, Membro correspondente das Sociedades Medicas de Illinois nos Estados-Unidos, Sciencias Medicas de Lisbôa, de Historia Natural « Isis » em Dresden (Allemanha), de Hygiene de Pariz, Associação Medica de Buenos-Ayres, Anthropologica da Ilha de Cuba, Socio Fundador da Sociedade Medica do Rio de Janeiro, etc., etc.

RIO DE JANEIRO

TYP. UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

71, Rua dos Invalidos, 71

1879

302

G.O.L. INDEXED

SURGEON GENERAL'S OFFICE LIBRARY 80185



... des ... - ...

offre

1871

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

... des ...

1871

Tirando em separado o presente trabalho, não vai em nós pretensão de autor, apenas o desejo de colleccionarmos em um só volume o que corria impresso em varios numeros do jornal academico, tornando difficil a consulta.

Está, portanto, justificado o nosso proposito.

Apreciando as diversas questões, guardámos sempre a lealdade precisa, buscando expôr do melhor modo as idéas mantidas pelos nossos doutos companheiros.

Sendo certo ser da maior conveniencia o conhecimento exacto de suas opiniões, não nos eximimos de desenvolver alguns pontos em que se fazião opportunos maiores esclarecimentos, razão dos pormenores a que chegámos em muitos delles.

Si este documento não tem valor scientifico, nem litterario, traduz ao menos o nosso interesse e zêlo no desempenho da honrosa tarefa que nos foi confiada.

Dando á estampa em época tão afastada de sua leitura, seria motivo á censura, si esta decisão não estivesse subordinada a razões de conveniencia. O novo archivo continha trabalhos de data anterior, e, devendo ser respeitada a ordem de antiguidade, só agora tocava-lhe a publicação; explicada fica, pois, a demora havida.

Resultado de cumprimento de deveres, aguarda a benevolencia do leitor com a qual conta

Côrte, Junho de 1879.

O AUTOR.

---

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light and blurry to transcribe accurately.

# RELATORIO

DOS

Trabalhos Academicos de 30 de Junho de 1875 a 30 de Junho de 1876

LIDO EM SESSÃO MAGNA DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA  
DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1876

PELO SECRETARIO GERAL

DR. JOSÉ PEREIRA REGO FILHO

---

De l'emploi du temps, du travail, est sorti tout ce qui mérite l'amour, l'estime et l'admiration des hommes: c'est un terroir fécond, où se-forme, croît et s'élève sur la même tige le double germe du génie et de la vertu.

Recueil de Discours. par N. A. Dubois  
pag. 21.

O estudo e a sciencia são os dous primeiros bens depois da virtude, disse-o inspiradamente, um distincto escriptor deste seculo.

Negar estes principios, seria tarefa ingloria: e, para quem tanto ousasse, sirvão de protesto as significativas palavras de Dubois quando proclama, « o amor do trabalho e da virtude », eis a unica e fiel bussola que poderá conduzir com segurança atravez de todos os perigos.

Severa tem sido a Academia para não desmentir estes salutaes principios; conclusão a que chegarão sem reluctancia todos aquelles que a julgarem com espirito desprevenido.

Como padrão de sua gloria, basta dizer-se : é uma associação scientifica, que, apesar de toda a má vontade que lhe votão seus inimigos, conta 47 annos de existencia nesta terra, onde a descrença e o indifferentismo lavra em tão alta escala em tudo o que se afasta dos interesses politicos e materiaes.

Passar em revista todos os factos que constituirão o cabedal dos seus trabalhos no anno que hoje finda, seria tarefa longa, tantos e tão bem aproveitados fôrão os esforços empregados pelos seus membros para attingirem ao alvo da justa e bem empheendida jornada dos seus instituidores.

Quasi todos os ramos das sciencias medicas, occupárão sua particular attenção, mostrando os academicos, empenhados na discussão dos variados e interessantes assumptos submettidos á sua analyse, muito estudo e melhor circumspecção.

Sem fallarmos do jornal, que foi redigido com todo o criterio e talento pelo illustrado academico Dr. Peçanha da Silva, a quem, com segurança de bom exito, confiou a Academia; nem tão pouco da thesouraria, entregue hoje aos cuidados do nosso sympathico e mui apreciado consocio Dr. Menezes Brum, em quem tem certeza encontrará um digno imitador do sempre respeitado e não menos amado Dr. Nicolau Moreira, cuja ausencia, ella, cheia de saudade, lamenta, embora saiba que se acha ao serviço da patria e illustrando o nome brasileiro; impossivel seria alcançarmos a vossa benevolencia, convidando-vos a ouvirdes desde já a historia de todas as questões discutidas, criticadas e lidas no anno academico hoje encerrado.

Exigi-lo seria pedir-vos um grande sacrificio, e a essa confirmação chegareis com facilidade, pelo que passo a noticiar-vos.

Si tivéssemos de indagar do valor de todas as observações apresentadas, muito longe iríamos, tendo de orientar-vos dos bons documentos scientificos, trazidos ao seu gremio, pelos Srs. Drs. Pereira Guimarães, expondo tres excellentes observações, uma sobre o *ainhum*, outra sobre *um aneurysma da carotida primitiva esquerda, curada com a applicação da electricidade*, e outra de *um aneurysma popliteu, curado pela comprêssão mechanica e intermittente da arteria crural, na dobra da virilha*; Barão de Lavradio, referindo dous casos importantes, *um de erysipela ambulante, depois da inoculação da vaccina*, e outro de *varioloide marchando em commum com a vaccina*; Carlos Eboli dando conta de observações interessantes de sua clinica hydrotherapica, tão apreciadas pelo corpo academico, que as julgou dignas da censura do nosso intelligente consocio Dr. Brum; Baptista dos Santos, lendo uma observação de *morte pelo chloroformio, administrado com o fim de evitar as dôres dependentes da cauterização de um cravo bobatico na planta do pé*, e que deu logar a uma discussão distincta, em a qual os academicos nella empenhados mantiverão o prestigio em que são tidas suas opiniões scientificas; Costa Ferraz, communicando *um caso importante de eclampsia*; Alfredo Piragibe, dando noticia de observações de bastante interesse *sobre vaccina*; Pires Ferreira apreciando um caso não menos valioso de *Symblepharon, terminado pela cura*; Gama Lobo, finalmente, referindo duas observações não menos curiosas e dignas de estudo, sendo uma sobre *um ectropion cicatricial da palpebra superior*, e outra de *uma cicatriz defeituosa da pelle da maxilla inferior, resultado de uma fistula da carie dentaria*,

cuja historia pede um longo desenvolvimento, tão interessantes são as considerações que cada uma suscita.

Não obstante terem sido em sua quasi totalidade objecto dos meus desvelos, não serão por vós conhecidas na presente sessão.

Si deixarmos o terreno das observações, cumprenos affirmar, que não menores forão os recursos que lhes ministrarão seus membros, dando conta de importantes relatorios, já sobre questões trazidas á sua consulta, já sobre memorias apresentadas como titulos á inscripção no corpo academico.

Da analyse das memorias, a titulo de admissão, encarregarão-se, e bem se houverão, os Srs.: Dr. Menezes Brum, opinando sobre o trabalho do Dr. João Francisco de Souza, actual membro adjunto da Secção Medica, tendo por titulo: *A prostituição no Rio de Janeiro, suas causas e medidas a adoptar para a sua não propagação*; Dr. Nicolau Moreira, dando conta do merecimento da memoria do Dr. Henrique Rey, candidato a um logar de membro correspondente, intitulada — *Memoria sobre as estatisticas da tísica no Rio de Janeiro*, que, tendo sido favoravelmente aceita pela Academia, collocou o candidato com justiça na classe dos membros correspondentes estrangeiros; Dr. Soeiro Guarany, analysando um excellente estudo do Dr. José de Góes Siqueira, tambem *sobre a prostituição no Rio de Janeiro e medidas que cumpre adoptar em favor de sua prophylaxia*, ponto que seu autor desenvolveu com muito criterio, e que tendo sido apresentada para titulo de admissão na classe dos membros adjuntos da Secção Medica, foi julgado prova cabal para inscreve-lo no numero dos nossos consocios, e assim satisfeito o seu desideratum;

Dr. Costa Ferraz, ajuizando do trabalho do Dr. José Rodrigues dos Santos, candidato a um lugar de membro adjunto da Secção Cirurgica, tendo por titulo—*Do cauterio actual nas molestias uterinas*—, trabalho que lhe deu entrada para a referida classe, bem accito como foi pelo relator.

De não menor valor serião as reflexões a fazer sobre os bem preparados relatorios, que, a proposito das questões medico-legaes aventadas sobre os factos de Silveira e supposto Augusto Riecke, formularão as duas commissões ouvidas a este respeito; bem como ao que redigio o Sr. Dr. Costa Ferraz, opinando sobre a consulta feita pelo distincto clinico o Dr. Godoy Botelho, sobre um caso controvertido de envenenamento pela strychnina, em que eião partes elle e o Dr. Souza Lima.

Devem ainda ter um lugar distincto as memorias apresentadas pelos Srs. Drs. Caminhoá e Souza Costa, tratando este da *febre amarella em Campinas*, occupando-se aquelle com o *Jaborandy*; bem como os ajuizados estudos criticos do Sr. Dr. Rego Cesar, sobre a *Gymnastica medica de Schönström e Clinica Militar do Dr. Ennes*; e as não menos interessantes memorias dos Srs. Drs. Pereira Guimarães sobre o *ainhum*, e Peçanha da Silva sobre *as causas da mortalidade das creanças até 4 annos de idade*, trabalho longo, bem preparado, e cuja consulta será feita sempre com proveito e interesse por aquelles que dirigirem seus estudos para esta especialidade.

A analyse das discussões, será tambem materia de desenvolvida narraçãõ, já a que foi levantada a proposito da *accão abortiva do sulfato de quinina*, já sobre os relatorios apresentados a proposito dos *exames medico-legaes acima apontados*, já sobre



*as causas, character e tratamento da febre amarella, já sobre as bases para um projecto sobre vaccinação e revaccinação, já em relação ás variadas observações que ao juizo academico fôrão submettidas.*

Assim, pois, satisfeito o compromisso que tomámos de provar-vos que a extensão da materia impõe-nos o dever de furtar-vos ao prazer de conhecerdes de todos os assumptos ventilados no anno ido, do que vos convencereis, quando fôrem elles publicados em os nossos annaes, occuparemos por momentos vosso precioso tempo com a exposição de alguns dos pontos importantes, e que fôrão objecto da attenção academica sem que, repito, nossa reserva para os outros, na presente occasião, signifique menor distincção a elles consagrada.

Apenas o desejo de evitarmos o enfado com a extensão e leitura de um mal elaborado trabalho, feito tão sómente em cumprimento de dever.

Dito o que apreciemos os diversos factos que mais despertárão a nossa attenção.

## 1ª PARTE.

### *Observações lidas.*

Os factos em medicina constituem um vasto arsenal que fornece os melhores materiaes para as doutrinas e theorias de que se compõe o patrimonio da sciencia propriamente dita. Consignemos nossos factos, tenhamos um archivo onde elles possão ser guardados e depois consultados, e poderemos mais tarde rejeitar como falsas algumas das opiniões que nos são impostas da Europa, porque então estaremos habilitados a crear uma opinião nacional (1).

---

(1) Torres Homem. — *Anuario de observações*, 1869. Prefacio, pag. v.

Adoptando estes pensamentos do talentoso escriptor, e um dos bellos ornamentos da geração medica actual, externaremos com franqueza o nosso modo de pensar sobre o merecimento que votamos aos esforços empregados por aquelles, que arcando com os preconceitos e egoismo do seculo, vêm ainda depôr no templo da sciencia o fructo de suas lucubrações, protestando assim de um modo heroico e significativo contra a inercia e preguiça dos gritadores, que só têm armas para censura, e nunca elementos para fazer alguma cousa de utilidade e aproveitavel.

De grande alcance é sem duvida o registro de todas as observações que tragão instrucção ao clinico, sempre involto em duvidas, quando chamado a resolver a serie de questões intrincadas que correm no vasto ramo das sciencias medicas e chirurgicas.

Clinica medica e chirurgica sem observações seria uma utopia. A observação é a educação do medico e do cirurgião ; portanto sem ella a sciencia do medico ou do cirurgião seria um edificio fragil que, destituido de sua pedra angular, se esboroaria cedo ou tarde, ou antes não chegaria nunca aos seus fins.

Claro fica pelo que expendemos que nossos louvores serião immensos, si força tivessemos para avaliar ão gráo de importancia das observações que fôrão apresentadas no corrente anno academico; no entretanto, máo grado nossa incompetencia, vamos aprecia-las para melhor esclarecer o vosso espirito, que assim julgará do seu valor.

Si não fôrão em grande numero os factos trazidos ao registro, versão todos elles sobre assumptos de importancia, e que os tornão recommendaveis e dignos de attenção.

Dito isto encetemos a analyse.

*Observação sobre um caso de « Ainhum » pelo Dr.  
José Pereira Guimarães.*

Habitantes de um paiz onde a raça negra, disseminada por todas as provincias, concorre com um grande contingente para o algarismo da nossa população, é muito justo que tratemos de estudar os morbos que lhe são peculiares; e este estudo tornar-se-ha tanto mais interessante, quanto versar sobre molestias que, si não são totalmente desconhecidas pelos homens da sciencia, são pelo menos tão mal e tão perfunctoriamente estudadas, que se póde dizer: offerecem ao investigador um campo ainda inculto para ser arroteado (2).

Assim se exprimo, ao lançar a palavra inicial sobre um excellente estudo intitulado—O AINHUM, quando ainda seguia o curso academico, um dos nossos mais distinctos medicos da geração presente, e cujas glorias escolares serão sempre para si uma venturosa recordação, o Dr. Domingos de Almeida Martins Costa.

É, portanto, um ponto importante aquelle escolhido pelo illustrado academico Dr. Pereira Guimarães, e que elle buscou desenvolver e apreciar com todo o discernimento, firmando principios de grande peso, para aquelles que, se interessando por assumptos desta natureza, consultarão com vantagem, tendo de estudar uma molestia que se apresenta com caracteres mui curiosos e extraordinarios (3), os preciosos estudos feitos sobre a materia pelos Drs. Pereira Guimarães e Martins Costa.

---

(2) Do Ainhum.—Estudo sobre a molestia conhecida sob esta denominação, por Domingos de Almeida Martins Costa.—1875.

(3) Dr. Pereira Guimarães.

Todos estes trabalhos têm valor intrinseco, e para dar-lhes merecimento, apreço e utilidade, os seus autores não se poupárão de bem indagar todos os dados havidos na sciencia para elucidação de uma questão de tanto alcance scientifico, e onde os dous profissionaes, Pereira Guimarães e Martins Costa, disputárão a vantagem de melhor comprehensão e critica.

Ao Sr. Dr. Moncorvo de Figueiredo, nosso apreciavel consocio, deve-se a iniciação desta questão entre nós.

Foi depois de sua judiciosa communicação em uma das sessões da Academia no anno de 1874, de um doente por elle encontrado e operado na provincia do Rio de Janeiro, e de cuja peça pathologica teve conhecimento a Academia, que apparecêrão os dous minuciosos e bem aproveitados estudos sobre o Ainhum.

Parabens sejam, pois, rendidos ao Sr. Dr. Moncorvo de Figueiredo, por ter concorrido directamente para producção de dous documentos scientificos, e que serão sempre lidos com satisfação e empenho, revelando em seus autores esmerada applicação e melhor aproveitamento.

Destas *Memorias* nos occuparemos em outro lugar; por emquanto demos conta da observação de cuja analyse fômos desviados.

Laborioso, e tendo como proposito firmado, alargar o horizonte das sciencias no ponto de vista pratico, dá conta o Dr. Pereira Guimarães de um caso de Ainhum, em que se dá uma excepção, tendo em vista o que está geralmente aceito nos annaes da sciencia em relação a esta molestia.

Cogitemos do facto. Sabido é, que o ainhum, é peculiar á raça negra e attaca os dedos minimos dos pés.

Exactamente a esta questão se dirige o Sr. Dr. Pereira Guimarães, provando que já não se póde admittir esta idéa em absoluto, e refere um caso de ainhum, dado em um doente, entrado para a casa de saude de Nossa Senhora d'Ajuda, de côr preta, soffrendo da molestia nos dedos minimos do pé direito e quarto do pé esquerdo.

Seus esforços investigadores ainda são desta vez secundados pelo distincto profissional o Sr. Dr. Martins Costa, que, segundo declara o proprio communicante, deu-lhe noticia de um doente da clinica do Dr. Baptista dos Santos, em que se davão as mesmas excepções.

Continuem os dous intelligentes e applicados contendores em porfia tão justa, e a sciencia lhes será agradecida.

Já é gloria e recompensa de subido quilate o poderem dizer: « até hoje não se conhecia entre nós um só caso em que outros dedos, a não serem os minimos dos pés, fôssem affectados. Ficão agora consignados dous factos. » A Academia registra-os em seus *Annaes* com vivo interesse e maior regosijo, desejando que a perseverança, a bôa vontade e a applicação de tão distinctos obreiros sejam alentadas sempre de grande estimulo, para que elles, redobrando de esforços, disponhão-se a novos commettimentos, quer sobre o ponto em questão, quer em outros assumptos de não menor valimento que pedem estudo e escrupulosa attenção.

*Aneurisma da Carotida primitiva esquerda.—Cura pela electricidade, pelo Dr. José Pereira Guimarães.* ✓

O distincto professor Holmes, inaugurando suas lições sobre o tratamento dos aneurismas no *Royal College of Surgeons*, diz, tratando dos meios empregados nos aneurismas thoraxicos e abdominaes, « que são elles remedios duvidosos, applicados a affecções quasi incuraveis; que os praticos, empregando-os, devem contar com frequentes decepções, devendo esperar mais revezes do que successos; humilhante contraste com os resultados brilhantes fornecidos por muitas operações; que isso, porém, não deve ser motivo de abstenção, porquanto a arte não póde progredir senão fazendo face ás difficuldades, e não evitando-as; tanto mais, que si fôr possível alliviar um pequeno numero de infelizes victimados por tão crueis affecções, e salva-los de um destino inevitavel por qualquer outra maneira, os sentimentos de humanidade e dever professional nos impoem a obrigação de fazer esta tentativa, por mais difficil que possa ser, e por mais mortificante que seja o seu resultado (4). »

Taes idéas dominarão forçosamente o espirito do muito lido academico, e firme em taes principios e na primeira proposição estabelecida por Holmes no mesmo trabalho, « de que qualquer que seja a variedade de um aneurysma, por mais approximado que se ache do coração, não se deve considerar como incuravel, convindo ao contrario submete-lo a um

---

(4) *Léçons sur le traitement des anéurysmes* par Tim. Holmes. Traduites de l'anglais par le Dr. C. Caussidon.—*Gazette des Hopitaux*. Page. 435, n. 55. 11 de Maio de 1876.

tratamento methodico definitivo, interno ou externo», foi todo esforço para salvar o doente entregue aos seus cuidados.

Desde Alph. Guérard, buscão os cirurgiões um recurso poderoso na electricidade para a cura do aneurysma, e pois, o illustrado autor da observação, pouco confiando nos meios de que poderia lançar mão no caso sujeito á sua apreciação, deliberou-se a applica-lo no seu doente, antes por desencargo de consciencia do que na esperanza de bom exito, ou victoria do tratamento que ia encetar.

O immortal Duchenne de Bolonha, fallando da electricidade localisada diz: « Dirigir e limitar o poder electrico nos órgãos, é abrir á observação um campo não explorado. A localisação deste poder permite com effeito estudar certas propriedades phisilogicas dos órgãos, assim como suas perturbações pathologicas » (5).

Mais uma prova para corroborar o judicioso pensamento de tão eximio escriptor. É o facto referido á Academia no corrente anno em uma de suas sessões pelo nosso intelligente e applicado consocio Dr. Pereira Guimarães.

Tratava-se de um pardo que teve occasião de vêr pela primeira vez em Janeiro de 1874. Nessa época o aneurysma occupava a arteria carotida primitiva esquerda e distava da clavicula dous e meio centimetros. Pensou em fazer a ligadura, mas não quizerão consentir na operação. Em principio de Outubro desse mesmo anno foi-lhe apresentado o doente. O tumor estava consideravelmente augmentado e estendia-se até á clavicula.

---

(5) Duchenne de Bologne. *Del'électrisation localisée et de son application à la physiologie, à la pathologie et à la thérapeutique*—Pariz, 1855. Préface.

Era impossivel tentar a ligadura. Seu desenvolvimento se fizera tão rapidamente que fazia receiar a terminação prompta da vida do infeliz.

Apresentou á Academia as photographias mostrando perfeitamente o tamanho do tumôr.

Lançou então mão da electricidade, applicando os polos de uma machina de inducção, um na parte superior e outro na parte inferior. Ora approximava, ora afastava os dous electrodos. Os choques erão bastante fortes e pelo doente muito accusados.

A applicação durava dous minutos, porém, tinha logar de modo intermittente.

Os musculos, principalmente o sterno—cleido—mastoideu contrahia-se, notando elle que o tumôr diminuia de volume. Logo depois da applicação da electricidade, o tumôr ficava mais duro e as pulsações diminuião um pouco. Fôrão applicados seis choques electricos. O tumor foi sempre diminuindo.

Em fins de Novembro exigirão a alta do doente, que se achava na casa de saude de Nossa Senhora d'Ajuda. Dous mezes depois teve elle occasião de encontrar o doente.

O tumor tinha diminuido de volume, assegurando-lhe o doente que um mez depois de ter alta o tumor tinha cessado inteiramente de bater. Teve occasião de vê-lo ainda muitas vezes depois, notando que o tumor diminuia progressivamente.

O doente foi apresentado á Academia, verificando ella que elle se achava inteiramente curado, restando apenas um pequeno nucleo duro, no ponto primitivamente occupado pelo aneurysma.

Ao que acabamos de expôr parece, que outra conclusão não póde tirar-se a não ser, que este facto é muito importante, porque, não só é o unico conhecido de cura de aneurysma pelos choques



electricos ; além de que nenhum escriptor estrangeiro, nem nacional, lembra o emprego simplesmente da electricidade para a cura dos aneurysmas.

Observações importantes como esta, e a que passo a referir-vos, bem demonstrão que a Academia vai sempre caminho do trabalho, e que declamadores são aquelles que a accusão de inactiva.

*Aneurysma popliteu, curado pela Compressão Mecânica e intermittente da arteria crural, na dobra da virilha, pelo Dr. José Pereira Guimarães.*

Foi o titulo de outra observação de grande valor apresentada pelo mesmo academico, investigador consciencioso e que não cessa de trabalhar para elevar sua profissão á altura do seu sacerdocio.

Esta observação refere-se a um facto de cura por inflammção e resolução espontanea de um enorme aneurysma da parte superior da femoral esquerda.

Neste caso houve de notavel não dar-se suppuração nem gangrena. Em autor algum encontrou elle exemplo de cura espontanea de aneurysmas tão grandes sem suppuração e gangrena. Ha além disso de particular estar o aneurysma assestado em um membro mutilado, tendo o doente soffrido, ha muitos annos, a amputação no terço superior da perna.

A narração destes factos foi ouvida com toda a attenção ; tanto foi o interesse que ella despertou a todos os que ouvirão o minucioso e proficiente estudo feito pelo seu autor sobre dous casos tão interessantes.

Sirva o seu modo de proceder de bom exemplo aos nossos consocios, e a Academia será sempre applaudida e apreciada pelos seus bons trabalhos.

*Erysipela ambulante, depois da inoculação da  
vaccina, pelo Barão de Lavradió.*

Quem tiver bem presente ao espirito as palavras do eloquente Macaulay, quando ao occupar-se das devastações feitas no xvii seculo, classifica a be-xiga como o mais terrivel de todos os ministros da morte (6), não póde esquivar-se de aceitar como infundadas as razões de opposição levantadas contra o poder preservativo da vaccina.

Dando conta destes acontecimentos, diz Macaulay: *The havoc of the plague had been far more rapid, but the plague had visited our shores only once or twice within living memory, but the small-pox was always present, filling the churchyards with corpses, leaving on those whose lives it spared the hideous traces of its power, turning the babe into a changeling at which the mother shuddered and making the eyes and cheeks of the betrothed maiden objects of horror to the lover.* (7)

Neste expressivo quadro por elle traçado com mão de mestre, bem se vê o horror que deve inspirar á humanidade este terrivel flagello, que a tantas abherrações sujeita o organismo humano; e, no entretanto, máo grado as provas positivas e incontestaveis que em seu beneficio são trazidas diariamente, ainda ha espiritos prevenidos que buscão desconceituar o valor e a efficacia deste poderoso meio preventivo.

Sem podermos acompanhar aquelles que se alistão á seita dos que lhe contestão o seu valor preservativo, porque abraçamos de coração os bem

(6) Macaulay *History of England*, vol. iv, pag. 350 (8 edit. 1855)

(7) Loco citato.

deduzidos preceitos do Dr. Nicolau Moreira (8) quando, discutindo a efficacia da vaccina proclama acertadamente: « que negar a realidade dos effeitos preservativos da vaccina e a inocuidade de sua applicação, é querer mostrar-se indifferente e insensivel aos raios do sol, quando atravessar os meridianos das calidas regiões tropicaes »; nem por isso nos esquivamos de declarar, que ha factos, que sendo mal interpretados e não merecendo a attenção escrupulosa que devem ter perante um observador de criterio, poderão abalar crenças fortalecidas, si as observações tão numerosas, as experiencias tão concludentes, e a somma dos factos accumulados nas estatisticas feitas pelos mais conspicuos e intelligentes clinicos, na phrase do autor citado, não obrigassem a humanidade a cobrir de benções ao distincto medico de Berkeley, o immortal Jenner, pelo immenso alcance de sua tão importante descoberta.

Tres observações interessantes trouxe ao conhecimento desta Academia o Sr. Barão de Lavradio, servindo ellas de pretexto para que mais uma vez deixasse bem patente ao espirito dos seus consocios o seu modo de pensar sobre tão grave questão, que por tantos lados devia ser mais acatada e melhor pensada.

O primeiro facto e do qual, passamos a occupar-nos, refere-se a um caso de erysipela ambulante, depois da inoculação da vaccina.

Dando conta deste facto, em sessão de 13 de Setembro de 1875, o Sr. Barão de Lavradio, depois de justificar de um modo significativo e frisante o valor da vaccinação, entende de seu dever

---

(8) Efficacia da vaccina. Resposta a seus detractores pelo Dr. Nicolau Joaquim Moreira. *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*, 1862, pag. 112.

referir um caso de uma creança vaccinada com virus recentemente colhido no Instituto Vaccinico da Côrte, e que no mesmo dia da inoculação apresentou-se com uma erysipela ambulante, que percorreu-lhe todo o corpo, sem entretanto revestir-se de malignidade nem perniciosidade. Esta ultima circumstancia, na sua opinião, exclue a idéa de qualquer accusação á lanceta ou ao virus, sendo a dermite, de que a creança em questão já se restabeleceu, devida á constituição medica reinante, não tendo sido a picada do instrumento, destinada á inoculação, senão a causa occasional; cumprindo outrosim notar que as pustulas vaccinicas desenvolvidas não fôrão regulares.

É sem duvida digna de menção esta observação, attenta a sua importancia e o interesse que deve ella despertar no espirito dos que se entregão ao estudo tão valioso da vaccinação e revaccinação.

Parece á primeira vista que factos desta natureza devão collocar de sobre aviso sobre a propaganda do emprego deste precioso invento em favor da humanidade, salvando-a das garras de tão pernicioso inimigo. O communicante explicou, porém, perfeitamente o occorrido, deixando a coberto o merecimento do meio prophylatico por excellencia.

*Variola confluenta consecutiva á inoculação.*

Não menos interessante é o caso em discussão, passado tambem na clinica do Sr. Barão de Lavradio. Deu-se em uma creança de um anno de idade, que havia sido vaccinada a pouco tempo no Instituto Vaccinico da Côrte, e que tendo deixado de comparecer ao oitavo dia da vaccinação, por molestia, á verificação, allegou o seu medico assistente que

ella não se apresentava, por achar-se com variola confluyente consecutiva á inoculação vaccinica.

O communicante, sem de modo algum duvidar do diagnostico constante do attestado do collega, mandou no entretanto a um dos vaccinadores do Instituto que fôsse immediatamente observar as circumstancias em que se dava o facto ; o que cumprido, chegou-se ao conhecimento de que a creança fôra accommettida de variola no dia immediato á inoculação vaccinica, tendo, desde o ultimo dia que precedeu á sua inoculação, apresentado grande agitação durante o dia e a noite, a qual não podia ser interpretada pelas pessoas da casa. Chegou-se mais ao conhecimento de que na mesma casa havia uma menina de 8 annos de idade, vaccinada aos tres mezes, e accommettida nessa occasião de varioloide; bem como que nessa creança em questào, a innoculação vaccinica não produziu resultado, tal já era nella o gráo de saturação da intoxicação variolica na occasião de ser vaccinada.

Ainda no caso presente nada pôde ser allegado contra o poder preservativo da vaccina, tomada com o criterio preciso essa questào.

De não menor interesse scientifico é o terceiro facto de que deu noticia e de que passamos a occupar-nos.

*Variola caminhando em commum com a vaccina.*

O individuo que deu logar á observação, foi vaccinado no Instituto Vaccinico da Côrte, tendo a vaccina se desenvolvido com toda a regularidade. Foi no entretanto accommettido logo após a inoculação de varioloide, inoculação que, é fóra de duvida, foi muito a tempo applicada para attenuar

grandemente a manifestação da intoxicação variolica ; parecendo fóra de duvida, mais acertado admittir que o individuo já se achava debaixo da influencia do principio morbifico, do que considerar a vaccina como causa productora do mal que o accommetêra.

Aceita a coincidencia, o que parece mais natural, ainda desta vez ficará a vaccina isempta das censuras que lhe caberia, si mal apreciada fôsse a questão.

Ao mesmo alvo se dirigem as bem deduzidas observações do Sr. Dr. Piragibe ; por isso, deixamos de estudá-las em seus pormenores.

Acreditamos, fóra de contestação, que de interesse são os factos acima expostos, e sem mais ponderações, ao terminarmos, consignaremos as eloquentes palavras de Sedillot, como uma profissão de fé em relação ao assumpto da vaccinação.

Si o testemunho de tantas gerações não são bastantes para fortalecer as crenças e os principios tão sabiamente plantados na sciencia por Jenner, difficil é precisar-se até onde irá o emperamento do espirito dos detractores da vaccina.

Para nós, ainda não fôrão abalados os fundamentos que lhe têm dado força atravez de tantos seculos, e por isso repetiremos com Sedillot :

L'heureuse découverte de l'immortel Jenner a quelque chose de sublime qui commande le respect. Tous les hommes, toutes les populations répandues sur le globe, ont droit à ses bienfaits et ne les réclament jamais en vain. A son aspect, la plus cruelle, comme la plus hideuse des maladies, recule toujours ; et elle disparaîtrait pour jamais, s'il était possible que la voix de la prudence se fit entendre par tout à la fois. Enfin que dirai-je ?

la vaccine, par la puissance et la persévérance de sa vertu préservative, est devenue l'arche sainte. Gardons-nous d'y toucher et ne faisons pas de nos erreurs une arme dirigée contre elle (9).

*Caso de morte pelo chloroformio.—Observação do Dr. João Baptista dos Santos.*

Qual de nós, diz Denonvilliers, não recorda-se estremecendo ainda da lembrança dos batimentos do coração, das crueis inquietações que lhe têm causado, durante suas insomnias, o unico pensamento, que pudesse um dia ser forçado pela molestia a entregar um dos seus membros á faca do operador? Estas agitações, todo o mundo as comprehende, todo o mundo as sentio, milhões de homens as têm partilhado, ellas têm mais de uma vez perturbado seu somno, e hoje, graças á admiravel descoberta dos anesthesicos, esses milhões de homens vivem e repousão tranquillamente na confiança, de que, si myster tornar-se a intervenção da cirurgia, esta será isempta do cortejo de dôres que ella arastrava outr'ora após de si (10).

Com effeito, quem reflectir bem nos soffrimentos atrozes que, em éras que já são idas passavão aquelles que erão obrigados a pedir á cirurgia allivio aos seus males, deve applaudir, cheio de enthusiasmo, o importante successo por ella alcançado com a valiosa descoberta da anesthesia ; máo grado o terrivel vaticinio do distincto professor Velpeau,

---

(9) Sédillot. Mémoire sur les ré vaccinations présenté a l'Académie Royale de Médecine.—Discours Préliminaire. Pag. 569 du Tome 8<sup>me</sup> des Mémoires de l'Académie Royale de Médecine, Paris, 1840.

(10) Denonvilliers. Bulletin de la Societé de Chirurgie, Tome iv, pag. 108.

talento eminente, que julgava impossivel a realizacão de tão grande acontecimento, quando proclamou em seu interessante livro, estas memoraveis palavras : « Evitar a dôr nas operações é uma chiméra que não pôde proseguir hoje. Instrumento cortante e dôr são duas palavras que não se apresentam uma sem outra ao espirito dos doentes, e cuja associacão convem admittir-se (11). »

Não obstante merecer reparo este modo de pensar de tão eminente escriptor, não lhe devemos fazer senão a carga de descrêr do futuro desenvolvimento das sciencias, parecendo que se deixava guiar pela historia pouco curiosa dos povos antigos, no tocante a esta questãõ, e cumpre conhecer-se, pois, que até ahi deve ser remontada a historia da anesthesia. Ouçamos Lacassagne (12) a este respeito :

« É preciso remontar bem longe na antiguidade para achar os primeiros ensaios feitos com o fim de supprimir a dôr. Nós não podemos senão citar as tentativas dos Assyrios que buscarão produzir a perda do sentimento e do movimento pela compressão das veias do pescoço, as boas intenções dos Gregos e dos Romanos que empregavão a pedra de Memphis.

« Dioscorides e Plinio fazem menção da mandragora e alguns seculos mais tarde, na escola de Bologna, Theodorico, frade pregador, depois bispo de Bistonto e de Servia, dava uma receita mui curiosa de uma droga destinada a produzir a anesthesia preventiva.

---

(11) Velpeau. Nouveaux éléments de médecine opératoire, 2<sup>e</sup> édit, Paris, 1839, Tomo 1, pag. 32.

(12) Lacassagne (Alexandre). — Des phénomènes psychologiques avant pendant et après l'anesthésie provoquée. Mémoire récompensée par l'Académie (Prix Civrieux 1868, Cap. 2<sup>o</sup>, pag. 7 et suivantes.



« Na média idade, a mandragora reaparece ainda. Em algumas occasiões, ella serve para minorar o supplicio dos desgraçados que a Santa Inquisição fazia torturar.

« Eis aqui, em poucas palavras, a historia da anesthesia entre os povos da antiguidade e da idade média. Esta grave questão soffria como tantas outras a influencia do tempo e da época ; porquanto nesses seculos barbaros, preocupavão-se pouco da anesthesia, e os processos cirurgicos não erão aperfeiçoados comparativamente aos instrumentos de tortura.

« Cuidava-se pouco, ou pelo menos não se prestava senão uma grande indifferença aos meios que pudessem acalmar a dôr.

« O aperfeiçoamento das sciencias faz-se sempre sentir de um modo geral, e é muitas vezes de uma descoberta insignificante, ou da qual não se póde presagiar o alcance, que sahirá uma serie de meios capazes de melhorar a sorte do homem. Deixar caminhar a civilisação, animar o progresso scientifico, é verdadeiramente comprehender a felicidade da humanidade.

« O que temos dito prova, no entretanto, que esta idéa mui natural de alliviar o homem soffredor tinha passado atravez das idades da cirurgia. Uma civilisação maior, uma religião de caridade e de commiseração della fazião todos os dias a necessidade e a importancia.

« No fim do seculo ultimo, um medico inglez, Beddoes, com o fim de estudar os effeitos dos gazes sobre os organismos, fundou por subscrição uma instituição pneumatica (Medical pneumatic institution) nos arredores de Bristol.

« Tocou a direcção do laboratorio a Sir Humphry Davy, contando apenas 20 annos. Era elle que preparava os gazes. As primeiras experiencias fôrão feitas com o protoxydo de azoto. O joven sabio admirou-se de sua acção particular: esse riso, essa exaltação do apparelho muscular não podião passar desapercibidos. Davy, com a perspicacia que caracteriza por si só o homem superior, comprehendeu ou adivinhou que, si o systema nervoso era assim modificado, a dôr devia ser attenuada. E eis aqui a phrase que annunciou sua descoberta: « O protoxydo de azoto parece gozar, entre outras propriedades, da de destruir a dôr. Poder-se-hia empregar com vantagem em operações de cirurgia que não se acompanhem de grande effusão de sangue. »

« Curiosos e sabios, todo o mundo quiz conhecer este gaz hilariante.

« Mas alguns perigos fôrão assignalados, e tudo entrou no esquecimento. Depois do favor, o descredito.

« Entretanto, o impulso estava dado. A cirurgia sentia cada vez mais a necessidade de uma tal descoberta, e no entanto um mestre tão pranteado Velpeau, não ousava esperar, não acreditava mesmo em tal realisação.

« É curioso de vêr os chimicos, os sabios empregar o ether como calmante ou antispasmodico, verificar casos de longa lethargia depois da inhação de seus vapores, sem no entretanto pensar jámais no emprego methodico deste agente nas operações. Quantas tentativas sem resultados!

« O acaso devia conduzir Jackson a esta descoberta. A applicação desta propriedade do ether

á cirurgia é admiravel. Está ali o caracteristico do genio.

« Durante o inverno de 1841 a 1842, trabalhava elle em seu laboratorio de Massachussetts, quando uma garrafa cheia de chloro se quebra entre suas mãos. Para acalmar as dôres que lhe causavão estes vapores, elle acredita que inhalações simultaneas de ammoniaco e ether podia allivia-lo. A calma chega e com ella os phenomenos anesthesicos. Jackson comprehendeu em seguida as consequencias deste acontecimento, mas não sabendo como experimentar, esperou quatro annos antes de communicar seus pormenores. Em 1846, Morton, dentista de Boston, guiado por seus conselhos, experimentou sobre si e sobre seus clientes. O successo foi completo e os resultados fôrão proclamados. »

Bem se vê pelo succinto, mas bem traçado esboço da historia da anesthesia feita por Lacasagne que, felizmente para a humanidade, não fôrão verdadeiros os vaticinios do illustre professor Velpeau, porquanto, como bem diz Darin (13), quando em 1844, apparecia em Nova-York a traducção da *Medicina operatoria* de Velpeau, obra em que se lia a famosa sentença, de que evitar a dôr nas operações é uma chimera, nesse mesmo anno, um dentista de Hartford (Connetticut) inscrevia-se contra esta opinião, abrindo á cirurgia uma era não menos brilhante, que a que começa com Herophylo e Erasistrato, demonstrando sobre si mesmo que a suppressão da dôr nas operações chirurgicas não é uma chimera, procurando pôr em pratica o que ouvira de Colton.

---

(13) Darin. Révue Critique sur les anesthésiques.—Archives Générales de Médecine.—1875. Vol. 1, Serie vi, Tomo 25, pag. 463.

Horacio Wells, assim se chamava esse homem eminente, que secundando as vistas de Jackson, livrou de tão grandes embarços a cirurgia, tantas vezes envolvida em lutas, para vencer os intrincados e mui especiaes problemas, que a cada passo precisa resolver, quando se lhe impõe o dever de alliviar o doente da dôr que o acabrunha, fazendo-o porém de modo, que para salva-lo desse estado que o tortura, poupe quanto possa seu constrangimento physico ou moral.

Immenso foi o caminhar da sciencia para chegar a esse resultado ; felizmente, porém, desde essa era brilhante encetada por Wells, desapareceu o impossivel : e hoje, graças a esse producto da fertil concepção de um americano, ao passo que as lamentações e as lagrimas do soccorrido são poupadas, de mais animo e coragem se possui o operador para levar por diante os grandes committimentos que lhe pede quotidianamente a espinhosa tarefa da cirurgia.

A descoberta da anesthesia, que foi e é sem duvida de grande alcance para a cirurgia, não obstante os beneficios que tem prestado, conta grande numero de antagonistas respeitaveis, pelos muitos desastres a que tem dado logar.

O facto trazido ao conhecimento desta Academia vem ainda comprova-lo.

É objecto da observação importante sujeita á apreciação academica, pelo nosso douto collega o Dr. Baptista dos Santos, um caso de morte, dado em um doente na casa de saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, quando procedia á chloroformisação para cauterisar com ferro em braza um cravo bobatico da planta do pé ; tendo elle visto com surpresa sua, exhalar o ultimo suspiro sob a influencia do

agente anesthesico, o chloroformio, e de um modo tão rapido, que forão infructiferos todos os meios empregados para o chamar á vida, embora, sentindo a necessidade de não perder tempo, fizesse com toda a rapidez a cauterisação, tendo submettido o seu doente apenas a uma anesthesia incompleta como fez, produzindo tão sómente um ligeiro entorpecimento de sensibilidade. (14)

É uma observação de muito merecimento, como á primeira vista se verá; assim considerárão os collegas academicos, que tomárão parte na discussão motivada pela sua apresentação, cujo empenho correspondeu ao valor do assumpto.

O facto referido pelo Dr. Baptista dos Santos, e outros muitos que a sciencia registra de máo exito trazidos pela applicação do chloroformio, serão motivo para que elle seja desprezado, como prejudicial e inconveniente, attentas as desgraças a que tem dado logar?

Esta pergunta envolve implicitamente outra e vem a sêr: Convirá a substituição do chloroformio por outro agente anesthesico?

Difficil é satisfazer esta questão; no entretanto analysemos:

A propagação das idéas de Horacio Wells foi tomando desenvolvimento progressivo e a sciencia chirurgica não cessa de investigar os meios que possão auxilia-la para bem servir a causa da humanidade, e parece que por emquanto ainda não achárão os homens que se têm entregue a estas pesquisas razões para pôr de lado este poderoso agente therapeutico.

---

(14) Dr. Baptista dos Santos. Observação de um caso de morte pelo chloroformio, communicada á Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro em sessão de 12 de Julho de 1875.

Como é sabido, de todos os elementos, que a sciencia moderna tem prodigalisado, em favorda cirurgia para realisar o desideratum da anesthesia, occupão logar de predilecção o ether e o chloroformio, ambos celebrisados e estimados pelas muitas vantagens que registrão, mas nem por isso isentos da responsabilidade que lhes tem cabido por muitas mortes, conservando porem a cirurgia humana, quasi por toda a parte o uso do chloroformio, como expendeu Claude Bernard (15), cuja acção é mais rapida e mais completa.

Esta opinião, embora mui verdadeira, é contestada por eminentes cirurgiões, que, adoptão o parecer de Warrington Haward (16), o qual, depois de impressionado dos bons effeitos produzidos pelo ether, na pratica dos americanos. e em particular na de Bigelow, como faz sentir Marcano, sustenta e admite a superioridade do ether sobre o chloroformio; pois que, si o chloroformio é mais facil de manejar, é por outro lado mais perigoso, sendo seus perigos mais difficeis de prevêr.

Não procede por certo tambem a proposição que emittio de que a escolha que tem sido feita do chloroformio, seja filha da facilidade com que se o maneja e da maneira energica por que Simpson a tem defendido.

Ninguem contestará os perigos a que se expõe o doente, usando do chloroformio, não se podendo prevenir as innumeras hypotheses que podem ser levantadas em relação ao organismo, nem ás susceptibilidades idiosyncrasicas de cada individuo;

---

(15) Claude Bernard, *Léçons sur les anesthésiques et l'asphyxie*. Paris 1875, pag. 51.

(16) Warrington Haward. *On ether and chloroform as anesthetics* (Medical chirurgical transactions of London 1872).

isso porem não deve ser motivo para condemnar-se ao olvido um meio therapeutico ou cirurgico, que, si falha em um ou outro caso, aproveita á sciencia em uma infinidade de occasiões.

Partir do particular para o geral, é um erro em todas as sciencias, doutrina perigosa em qualquer sciencia e muito mais em sciencias expostas a cada momento á critica e á censura, como são as sciencias medicas e cirurgicas.

Poder-se-ha abraçar sem reserva a opinião de James Sawyer, (17) de Birmingham, quando ás perguntas por elle mesmo formuladas, 1<sup>a</sup>, si póde-se obter pelo ether uma insensibilidade tão perfeita como pelo chloroformio; 2<sup>a</sup> si o ether é menos perigoso que o chloroformio? responde pela affirmativa.

Seguindo o seu modo de pensar, parece não restar duvida ao espirito em adopta-la, porquanto, como elle bem diz: deixando de lado a comparação das estatisticas de mortalidade, motive-se a opinião na unica apreciação dos effeitos physiologicos dos dois anestheticsos.

Com effeito, em quanto o chloroformio enfraquece o coração, o ether estimula este orgão e torna o pulso mais cheio e mais vigoroso. Ora o perigo capital na anesthesia está sobretudo na parada do coração; logo si o ether permite, mais que o chloroformio, ao coração de conservar sua actividade, deve ser preferido a seu rival. Demais offerece ainda a vantagem sobre o chloroformio de occasionar raras vezes vomitos, a operação terminada. Verdade é que é preciso mais tempo para produzir a anesthesia quando se emprega o ether. Decisivo e terminante

---

(17) *British Medical Journal*, December 1875.

parece dever ser o caminho a seguir, em vista de tão abalisada opinião; força é porem confessar que até hoje ainda não estão determinadas as conclusões positivas desta questão. A sciencia tem grande horizonte ainda a percorrer para tomar uma posição definitiva a respeito.

Morgan (18), citado por Darin, diz: « Os anestesicos têm desde muito tempo contribuido aos progressos da arte e da pratica da cirurgia, pelo que torna-se de dia em dia mais importante o determinar-se o melhor processo a adoptar, para, trazendo o individuo ao estado de insensibilidade necessaria, assegurar a efficacia do agente e além de tudo achar o mais inoffensivo.

« O chloroformio é incontestavelmente, o agente que tem mais voga na Inglaterra e tem sem duvida prestado serviços inapreciaveis; mas pela incerteza de sua acção e pelos riscos plenamente reconhecidos que faz corrêr sua administração, o uso desta substancia comporta um sentimento de pouca segurança, que nestes ultimos annos, mais particularmente tem impressionado os medicos e o publico em um gráo tal que se têm feito esforços incessantes para achar um meio menos perigoso de produzir a anesthesia; é o que provão a introdução de novos agentes e numerosos apparatus imaginados para essa applicação.

« Toda a obra nova de cirurgia que vem a lume testemunha a noxiedade que comporta o uso do chloroformio. As instrucções são mais precisas, as advertencias mais positivas; porém mau grado todos os conselhos, cuidados e precauções, os accidentes funestos se reproduzem. O maior numero das

---

(18) Morgan. Mémoire lue à la société chirurgical d'Irlande. *Archives Générales de Médecine*, 1875, pag. 714, vol 1.



vezes a morte é repentina, chega no principio da chloroformisação, victimando de preferencia os individuos robustos e ás vezes em operações insignificantes. »

Esta exposição, bem justifica a questão em litigio e tantas outras de que a sciencia tem pleno conhecimento. Apresentada á discussão, depois de formuladas pelo seu autor as causas a que se deveria attribuir a morte, disse elle justificando o seu escripto: attribuo a morte do meu doente a uma syncope determinada e aggravada pela anesthesia; conclusão a que chegou depois de buscar mostrar com grande talento e proficiencia, se a uma asphyxia, á uma sideração geral do systema nervoso ou á syncope.

Na exposição escripta, bem como na oral deixou bem patente o escrupulo com que procedeu. A anesthesia fez-se com todas as cautelas. Todos os meios de observação, com que se começa uma operação fôrão attendidos desde o exame do pulso, até o das pupillas, que na phrase do erudito Leblanc, (19) é « *o manometro da anesthesia* », pois que por ella se deve regular o emprego do chloroformio; porquanto tem sempre observado a mydriase extrema durante o periodo de excitação, a qual cessa, á medida que a insensibilidade se pronuncia; a myosis lhe succede e desaparece por seu turno quando a anesthesia diminue.

É com effeito de muito valor este exame. E comquanto, como se exprime o mesmo autor, a retracção não seja por si só uma prova sufficiente da insensibilidade, porquanto importa que a pupilla

---

(19) Léblanc (Fernand) Essai sur les modifications de la pupille produites par les agents thérapeutiques. Thèse de doctorat.—Paris, 1875 Chloroforme.

retrahida esteja immovel, é elle de muito valor e não deve ser esquecido. Coyne e Boudin asseverão o valor deste ultimo signal, mostrando que as excitações dolorosas, enquanto são percebidas, têm repercussão sobre a pupilla, que se dilata sob sua influencia, dando-se o contrario quando a anestesia é completa, tornando-se neste caso a pupilla contrahida e inerte.

Continuando, diz ainda o mesmo autor, o exame das pupillas tem uma importancia pratica maior ainda. Indica que uma syncope vai-se produzir, devida a uma causa qualquer. Nestes casos as pupillas se dilatão bruscamente, e attingem de repente o maximum de sua dilatação.

Paulo Bert pensa que a myose chloroformica é um indicio de repouso da iris e não de um estado activo. Com todo o discernimento justificou-se o illustrado academico do acontecimento imprevisto que foi para elle motivo de justa surpresa.

O Sr. Dr. Peçanha da Silva, que o succedeu na discussão, depois de manifestar as idéas que tem sobre este assumpto, entende que a causa da anestesia não é a anemia cerebral e sim a acção do chloroformio levada pela torrente sanguinea ás cellulas nervosas e sensitivas, mostrando-se bem inverso a facilidade com que se administra este agente que, ao lado do seu valor, tantos desgostos occasiona ao cirurgião no exercicio de sua profissão.

Nos justos receios que apresenta da applicação do chloroformio, o Sr. Dr. Peçanha da Silva, é acompanhado pelo Sr. Dr. Pereira Guimarães, que acredita ser o chloroformio, de todos os anestheticsos, o mais perigoso.

Fallando em continuação, depois de analysar os diversos meios postos em pratica pelo distincto cirurgião que dirigio a operação, e lembrar a conveniencia de que tivesse sido empregada a titilação da glote com as barbas de uma penna, meio de que alcançou real proveito em tres casos de sua clinica, dous na casa de saude de Nossa Senhora d'Ajuda e um na Misericordia, estuda os diversos modos por que se pode dar a morte pelo chloroformio, concluindo as bem fundadas apreciações que fez, convidando os cirurgiões a dirigirem sua attenção para o ether e o gaz hilariente afim de ver, se podem, e até que ponto, substituir o chloroformio.

O modo de pronunciar-se dos distinctos academicos, sobre os perigos, que na pratica da cirurgia traz a applicação do chloroformio, é o reflexo das idéas alimentadas pelos autores que desta materia se têm occupado.

Ahi estão as significativas palavras de Ernesto Labbé expostas em sua mui recente revista critica dos anesthesicos, quando occupa-se dos meios para evitar os accidentes por elle produzidos, para comparar as justas apreciações dos illustrados academicos.

Ernesto Labbé (20) diz: sendo admittido que os agentes anesthesicos são perigosos, una das melhores maneiras de evita-los, é escolher o menos offensivo. Pelo que expuz, baseado na est tistica, parece que o ether é preferivel a todos os seus synergicos. Resta-me ennumerar outras provas fornecidas nos ultimos annos em apoio desta superioridade. A acção estimulante do ether, tem

---

(20) Ernesto Labbé. Révue critique. De l'anesthésie chirurgicale. Des anesthesiques. Journal de Thérapeutique de Gubler - 1875 - Pag. 179.

sobretudo sido posta em prova, porque excita as contracções cardiacas em lugar de as deprimir, como faz o chloroformio, resultados alcançados pelas experiências feitas pela commissão de pesquisa nomeiada pela sociedade real medico-cirurgica de Londres.

As conclusões a que elle chegou são as seguintes :

« O chloroformio estimula a principio o coração, mas não tarda a deprimir sua acção, como póde verificar-se auxiliando-se do hemodynamometro. Seus effectos sobre a respiração, são de suspensão brusca, si a dose é forte, e demorar ou tornar seus movimentos menos profundos, si a dose é moderada. Levando a chloroformisação a seu extremo, as pulsações cessão ao mesmo tempo que os movimentos respiratorios, mas o coração póde continuar por alguns momentos ainda. Com o ether, observa-se: o estímulo do coração. O orgão bate mais vigorosamente e o mercurio do hemodynamometro se eleva; apparece a respiração, porém momentanea, com uma dose forte, ampliação e demora dos movimentos respiratorios, si a dose é moderada e no principio. A etherisação levada ao extremo, a respiração cessa, mas o coração bate sempre. »

Donde se conclue, que, si o ether é menos toxico que o chloroformio, é por causa de suas propriedades estimulantes, assim pensando entre outros Morgan (J. M.), Henry Frentham, Butlin, Thomas Jones, Jones Cooper e outros. .

Não obstante todas estas considerações, julgamos tão difficil resolver esta questão, que não nos pronunciaremos sobre qualquer dos lados, deixando que o tempo, a experiencia e melhores estudos assignalem o verdadeiro grau de importancia desta materia, e o alvo a que se devem dirigir

os cirurgiões, quando na pratica a anesthesia fôr exigida.

E demais, não é para admirar que nada de positivo possa estabelecer-se a este respeito, quando a acção physiologica ainda não foi definida, nem tão pouco o modo por que o chloroformio produz a morte.

Para uns como Schuppert (21), ella é o resultado de uma anemia cerebral, determinando a perda dos batimentos do coração e dos movimentos respiratorios, opinião brilhantemente contestada pelo Sr. Dr. Peçanha da Silva, que, firmado nas experiencias de Claude Bernard, admite, que é á acção do chloroformio levada pela torrente sanguinea ás células nervosas e sensitivas, theoria geralmente aceita e que acompanhamos; seja como quer Larrey (22), que acredita que a morte pelo chloroformio, é devida principalmente a abolição progressiva das funcções dos centros nervosos, pela acção estupefaciente do chloroformio, acção tanto mais rapida, quanto sua concentração é maior; seja como quer Duplay (23), pela afinidade particular que tem para os globulos sanguineos encoscorando seus involtorios e tornando-os improprios á hematose; seja como quer Perrin (24), fazendo-a dependente da parada brusca dos movimentos cardiacos; seja pela syncope como admite Schiff, em consequencia da acção paralysadora que tem o chloroformio sobre o systema nervoso-vaso-motor; seja pela asphyxia, como

---

(21) Schuppert, de New-Orleans. Chloroformtod Deutsche Zeitschrift für Chirurgie 111. Ns. 5 e 6, 12 December.

(22) Larrey. Discussion de l'Éthérisation. Bulletin de l'Académie Impériale de Médecine de Paris. Tome 22, 1856—1857 Pag. 937.

(23) Duplay. Archives Générales de Médecine, 1820. Révue Critique sur les effets du chloroforme.

(24) Perrin et Lallemand (Ludger), Traité d'anesthesie chirurgicale Paris 1863. 1 vol. in 8 Pag. 369.

querem alguns, modo admittido pelo Dr. Saboia e contestado pelo Dr. Pereira Guimarães, cuja opinião já ha muito foi batida por Chambert (25), quando em um dos seus melhores trabalhos sobre etherisação, formulou a seguinte conclusão: a asphyxia nada tem que vêr com a rapidez da morte.

Do exposto parece tornar-se bem claro, que até hoje, a unica realidade sobre assumpto tão interessante como este, é a duvida, não se podendo por isso aceitar nada como positivo.

Adoptamos tão sómente, para acompanhar a maioria, que representa a expressão da sciencia moderna, a maneira de ajuizar da questão por Claude Bernard, a qual, como bem diz Mathieu e V. Urbain (26), é a melhor, porque a acção physiologica incontestavel é, a que é por elle abraçada, e que attribue a morte á paralyxia dos nervos da sensibilidade; paralyxia que resulta da acção desta substancia sobre as cellulas nervosas do centro encephalico.

Reproduzão-se as observações do valor e merecimento destas, e muito terá a ganhar a cirurgia brazileira. É um exemplo digno de ser imitado.

Identificado com o grande pensamento de Hufeland, de que o medico deve sacrificar, não só seu repouso, suas vantagens pessoaes, as commodidades e prazeres da vida, mesmo ainda sua saude e sua existencia, mesmo sendo necessario sua honra e reputação, não vacillou em pedir á Academia o julgamento do seu proceder, porquanto ella bem

---

(25) Chambert. Des effets physiologiques et thérapeutiques des éthers, Paris 1848.

(26) Mathieu e V. Urbain. Des Gaz du Sang. Expériences physiologiques sur les circonstances qui en font varier la proportion dans le système arteriel. Archives de Physiologie Normale et Pathologique, publiées par Brown-Séguard. Charcot et Vulpain. Tome 4<sup>me</sup> 1871--1872, pag. 586.

sabia que aquelle illustre escriptor tambem dizia, « que o medico probo não vê senão a salvação de um homem; percebe que preferindo sua propria reputação elle actuaria como um puro egoista e violaria a mais santa lei da medicina, pois que deve saber que é na intenção e não no resultado que determina suas acções, não tendo por isso de consultar senão o seu dever e sua consciencia sem se inquietar com o que sobrevier. »

Das outras observações não nos occuparemos no presente relatorio, por serem ainda objecto de estudo academico e não nos julgarmos portanto no direito de emittir o juizo academico sobre elles, o que faremos no relatorio futuro, si ainda nos couber a honrosa tarefa do secretariado.

Dito isto, passemos á segunda parte, em que trataremos da febre amarella em Campinas e das outras questões que consideramos dever incluir nesta parte.

O trabalho do Sr. Dr. Caminhoá, que muito devia prender nossa attenção, attenta a importancia do assumpto, tratando, como trata de um vegetal brasileiro, o Jaborandy, cujas propriedades therapeuticas tão exaltadas têm sido, não póde ainda ser objecto da presente resenha, visto só ter sido lido parte no anno que historiamos. Consignemos apenas aqui os nossos sinceros encomios pelo talento e erudição, com que seu autor vai buscando discutir e investigar as questões que levão em vista descortinar o esplendido manancial da materia medica brasileira, cujo futuro depende dos esforços e bôa vontade que fôrem empregados para seu desenvolvimento.

Ir accumulando materiaes para tão interessante assumpto, é uma prova de verdadeira applicação

e bom senso, que não dispensão elogios, nem louvores, e que nós rendemos com a mais sincera e legitima satisfação.

São serviços reaes, que dão glórias permanentes e que nunca serão destruidos, quaesquer que sejam os elementos que procurarem para diminuir-lhes o valor.

Ainda uma vez, sinceros parabens, e avante. Quando terminado este excellente manuscripto, seremos prompto em fazer-vos conhecer seu conteúdo e merecimento.

Tanto exige o interesse que ligamos a este ramo das sciencias naturaes. Assim tenhamos forças para satisfazer nosso empenho.

## 2.<sup>a</sup> PARTE.

### *Memorias originaes e consultas.*

Comprehende-se bem o valor e importancia dos trabalhos comprehendidos nesta parte. Todos aquelles que nelle figurárão, quer os motivados por consultas dirigidas, quer os originaes, são dignos de menção. Faremos em primeiro logar a apreciação sobre a febre amarella em Campinas, que sem contestação, foi um dos mais distinctos. Apreciemos esta questão.

### *Febre amarella em Campinas na provincia de S. Paulo.*

« As sciencias, diz Herschel (27), não podem ser nem bem cultivadas, nem bem sentidas, quando

---

(27) Herschel. Discours sur l'étude de la philosophie naturelle.— 1835.



ellas são concentradas entre as mãos de um pequeno numero ; e, ainda que as condições de nossa existencia sobre a terra sejam taes que tudo o que acontece na vida não possa consentir de passa-la na felicidade, não ha lei alguma na natureza que reprima nossas necessidades intellectuaes e moraes.

« As sciencias não são como os objectos de consumo, não se destroem pelo uso ; pelo contrario, estendem-se e aperfeiçoão-se. Não adquirem talvez um mais alto gráo de certeza, mas acreditão-se e perpetuão-se. Não ha corpo de doutrina, por mais seguro e experimentado que seja, que não ganhe e se aperfeiçõe, passando pela mão de milhares de homens. Os que amão e admirão as sciencias, por ellas, devem desejar que seus elementos estejam ao alcance de todos, ainda que seja para vêr discutir os principios sobre os quaes ellas repousão, vêr desenvolver as consequencias que dellas se deduzem, afim de que recebam esta flexibilidade e extensão que podem só lhes dar homens de todas as classes, sem cessar empenhados em adapta-las ao seu uso. »

Diante de idéas tão philosophicas e tão verdadeiras, não devemos estabelecer principios absolutos e que possam arrastar a difficuldades serias na resolução de certos problemas, porque, como bem annunciou Condillac (28), a origem de nossos erros está no habito em que estamos de raciocinar sobre as cousas das quaes não temos idéas, ou das quaes não temos senão idéas mal determinadas.

---

(28) Condillac. Essai sur l'origine des connaissances humaines. Amsterdam. 1746. Vol. 2º, pag. 262.

E com effeito, se como escreveu Sarcone (29), em medicina, como nos outros ramos da physica, os factos apresentam uma cadeia de objectos successivos que dependem um do outro, e que servem de origem a novos factos, não devemos decidir ex-cathedra de questões que têm levado seculos a estudar-se, e que não podem de um momento para outro ser destruidas por uma simples phantasia do nosso espirito.

A vacillação e a duvida nasceu no espirito dos medicos de Campinas, quando por um dos seus collegas foi annunciado o apparecimento de alguns casos de febre amarella dados em individuos que tinham vindo da cidade de Santos e em outros que com elles convivião.

A luta travou-se renhida, procurando lançar-se desde logo o ridiculo sobre a questão, pela impossibilidade de que a molestia pudesse vencer a altura em que se acha aquella cidade do nivel do mar; porquanto ha limites fixados para essa molestia « *que filha dos portos e causada por certas condições de temperatura e descuroamento de policia medica* (30), não póde ir tão longe em suas devastações, « *que uma vez que não seja apanhada em um littoral, em um porto de mar ou rio, não fará seu ninho á altura de 2,000 pés do mar, nem poderá produzir-se em organismo algum.* »

A Academia tinha de ser juiz em um pleito de tanto valor scientifico, em que se buscava elucidar um ponto que tem dado muito que pensar a todos

---

(29) Histoire raisonnée des maladies observées à Naples Lyon. 1804.

(30) Carta do Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, residente na Limeira, na provincia de S. Paulo, ao Sr. Dr. Cassiano, residente em Campinas, na mesma provincia, transcripta no *Diario de Campinas* de 30 de Maio de 1876.

os que se têm occupado deste Protheu, que zombando de todos os preceitos estabelecidos, parece querer desvirtuar idéas que se julgavão acobertas da discussão, parecendo ter já recebido a sancção dos tempos.

Ao nosso conceituado academico Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, delegou a Academia seus poderes, para, discutindo a materia com o criterio e discernimento, proprios de seu bem conhecido espirito de critica, trazêr-lhe o fructo de suas lucubrações, afim de habilita-la a decidir sobre as consultas que a ella dirigira o Sr. Dr. Valentim José da Silveira Lopes, solicitando o seu juizo.

Si a febre amarella até hoje, tem respeitado entre nós as altitudes, diz o Dr. Souza Costa, (31) é forçoso confessar que esta circumstancia por si só não constitue uma barreira invencivel, que tenha sido sempre respeitada; factos numerosos e authenticos, observados em diversos paizes provão que este flagello se ostenta muitas vezes com todo o seu funebre cortejo nas mais elevadas localidades, o que tem levado todos autores que têm escripto sobre esta materia a elevarem os limites em que ella se pode desenvolvêr até 2,000, 3,000, e 4,000 pés acima do nivel do mar.

Bem andou o illustrado relator, quando traçou estas linhas, que demonstrão ter S. S. buscado colher os documentos que correm impressos nos livros da sciencia e nos quaes firmou-se para guiar-nos na sua justa e bem acertada decisão.

Provado, como fez sentir Marcus, (32) que o miasma da febre amarella, como o da peste, podem

---

(31) Dr. Souza Costa. Relatorio lido na Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro em sessão de 5 de Junho de 1876.

(32) Marcus. Recherches sur la fièvre jaune. *Annales de littérature médicale étrangère*, T. 2º pag. 64.

ficar occultos e inactivos durante muitos annos, até que circumstancias proprias a volatilisar o contagio sobrevenhão e disponhão o corpo á absorpção, não sei que razões tiverão os praticos de Campinas para eximirem-se de admittir a possibilidade do apparecimento da febre amarella ahi, quando em seis horas se vence a distancia por meio da estrada de ferro, que existe entre ella e a cidade de Santos, porto infeccionado.

Assim como a civilisação com todo o seu poder, vai vencendo as mais difficeis questões economicas, offerecendo assumptos para meditação dos philosophos e de todas as outras classes da sociedade, plantando com o estabelecimento das estradas de ferro, elementos de verdadeira prosperidade e grandeza para os povos, ninguem póde desconhecer que essa mesma celeridade com que são vencidas as maiores distancias, dão occasião a que sejam abaladas todas as crenças, que outr'ora se suppunhão inviolaveis, forçando assim, a que, o genio da sciencia necessite de longos e penosos labôres, na phrase de Littré, (33) para arrancar á natureza segredos que ella parece nunca ceder, senão com pezar.

Já de ha muito que assim pensão os sabios; portanto cumpre que nos submettamos aos seus principios, quando baseados no bom senso e em dados positivos, que se não achão a explicação de prompto, dão de si um cunho de veracidade, attenta á bôa fé e o criterio scientifico com que são expostos.

Lançar ao desagrado e ao ridiculo questões importantes, não é o caminho mais seguro para se descortinar os mysterios que tantas e tão continuas trevas produzem em nosso espirito; porquanto, como

---

(33) Littré. La science au point de vue philosophique, pag. 46.

escreveu Reveillé Parise: apesar dos trabalhos accumulados dos seculos precedentes, apesar dos de nossa idade, nós achamos sempre a incerteza em nossas theorias, sempre a duvida no fim de nossas experiencias; a causa do mesmo phenomeno vital parece ainda um mysterio impenetravel. Na economia, como no universo, o que é eterna desesperação e eterno attractivo do philosopho, se rouba sem cessar a nossos olhares.

John Denis Macdonald (34) com a singeleza de um critico inglez e que expõe as varias doutrinas submettidas ao seu criterio, com verdade e sensatez, occupando-se desta questão diz:

« Póde mui bem marcar-se um limite de altitude para a propagação da febre amarella, podendo dar-se entre 2,000 a 3,000 pés acima do nivel do mar, mas as condicções locaes de cada paiz, parecem determinar uma escala especial a ella. Assim, a molestia tem sido conhecida em New-Castle, Jamaica, em uma elevação de 4,000 pés, enquanto no valle do Mississipi sua mais alta linha, é de 600 pés (admittindo a febre de Galipoli como de typo genuino). Humboldt, allude á granja de Encero, no Mexico, em uma elevação de 3,243 pés como limite de altitude do vomito negro. »

James Ranald Martin, (35) que fez seu estudo consultando bons documentos e segundo o que observou em Calcutá e Bengala, escrevendo sobre a febre amarella, assim se pronuncia:

---

(34) John Denis Macdonald M. D. F. R. S. Yellow fever. A system of medicine edited by J. Russel Reynolds. Volume the First, containing General Diseases. Page. 493. Altitudinal and Horizontal Ranges.

(35) Ranald Martin (James). Influence of tropical climates, in producing the acute endemic diseases of Europeaus. London, pag. 511.

« A febre amarella, o furacão (hurricane) de fórma humana, como Blane chama, seria tão difficil de importar nos climas da Inglaterra, quanto seria o typho, e o typho-enterico de nossas atrancadas cidades nos da Jamaica e Bengala; taes são os caracteres peculiares e devidos a circumstancias locaes, daquellas invasoras e perigosas molestias.

« A febre amarella, por exemplo, pára inteiramente em um gráo moderado de frio, emquanto que a peste inquieta-se com o frio e seccura, assim como com grande calor e seccura da atmospherá. Na realidade, a febre amarella pára em seu progresso por calor extremo, assim como por frio moderado. Está assim circumscripta dentro de uma linha definitiva, determinada pela temperatura, a elevação de um calor acima de  $90^{\circ}$ , e uma depressão de temperatura abaixo de  $65^{\circ}$ ; sendo aceito geralmente que a molestia se extingue havendo copiosa chuva e geada.

« A febre amarella é em toda a parte mais constante e mais grave no correr das margens baixas dos rios, nas grandes cidades em suas embocaduras, especialmente nas cidades situadas nos littoraes nas planicies baixas, pantanosas e quentes, e nos portos dos paizes baixos e pantanosos. É uma molestia essencialmente das regiões tropicaes, ou dos paizes que têm climas tropicaes ou semi-tropicaes; e em toda a parte, seja a molestia endemica ou epidemica, a temperatura no outomno têm conservado termo médio  $80^{\circ}$ ; mas em raras occasiões, quando ella chega a  $62^{\circ}$  a mortalidade tem sido immensa. Jörg affirma tambem, por conhecimento pessoal e observação de outros, que esta febre nunca occorreu nos paizes retirados, ou em pequenas cidades, mas sempre nas

grandes cidades ou pequenas villas com grande commercio.

« Por outro lado tem sido observada na estação montanhosa de New-Castle, Jamaica, de cêrca de 4,000 pés em elevação, a nove milhas do littoral casos esporadicos, assemelhando-se a febre amarella, taes como os que derão-se nos annos de 1842—48, e em 1856 manifestou-se mesmo a febre amarella, *« mostrando que, comquanto as estações em terras altas, possão em annos ordinarios, apresentar um gráo de saude pouco inferior á Europa, ainda quando uma constituição epidemica preva-leça, nem por isso estão isentos de sua influencia e podem mesmo, como no caso de New-Castle, no caso apontado, soffrer severamente, ainda que em menor escala, provavelmente, do que as estações em terras baixas, debaixo de idênticas circum-stancias. »*

Estas duas opiniões tão valiosas, e ás quaes arrimou-se com razão o relator, parecem sufficientes para demover o pensar daquelles que julgão o facto de modo diverso.

Ainda mais.

Gaston (36), em sua importante these sobre os climas da zona tropical, tratando das altitudes em relação á febre amarella, diz : « Si a febre amarella não póde desenvolver-se expontaneamente em um individuo que habite constantemente um paiz elevado de 500 ou 600 metros acima do nivel do oceano, póde ser introduzida ahi por via de infecção, como ella tem podido temporariamente atacar,

---

(36) Gaston (Pierre Adolphe). Des climats de la zone tropicale. Influence de ces climats sur les Européens, et préceptes d'hygiène à l'usage de tous les Euro. éens qui vont habiter cette zone.—Thèse de Montpellier, 1862.

pelo mesmo modo de transportação, sob as latitudes da zona temperada. Donde a necessidade em tempo de epidemia, de não deixar introduzir nos acampamentos europêos estabelecidos nas alturas, individuos sahindo de um fóco epidemico e, sobretudo, em posse de principio morbido. »

A. Gouin (37), tambem citado pelo relator, medico em chefe do hospital maritimo de Vera-Cruz, em um importante relatorio, tratando da transmissibilidade da febre amarella, diz : « A febre amarella mostra-se actualmente no percurso do caminho de ferro americano, desde Vera-Cruz até Cordova, cidade que se acha em uma altitude cêrca de 800 metros e a 20 leguas do mar, em linha recta. Este facto, parece a primeira vista, em opposição com a opinião geralmente admittida, que a febre amarella é uma molestia dos portos maritimos. Assim não é entretanto. Esta affecção póde desenvolver-se de duas maneiras diversas, expontaneamente e por transmissão : sobre todo o littoral do golfo do Mexico, assim como nas numerosas ilhas. Desde que nella se encontre o principio que produz a febre amarella, ella se fórma espontaneamente, se espalha na atmospherá e exerce directamente sua acção sobre os homens susceptiveis de ser influenciados por ella ; por toda a parte demais a molestia se propaga pela transmissão deste principio.

« A febre amarella, sendo uma affecção contagiosa parece ter a propriedade de reproduzir por intermedio do homem que ella attaca, o germen que lhe tem dado origem, e não é pois de admirar

---

(37) A. Gouin. Rapport du médecin en chef de l'hôpital maritime à Vera-Cruz. — 1866.



que ella se tenha manifestado em logares onde não pôde desenvolver-se espontaneamente, em Soledad, Passo del Macho, em Cordova ou mais longe ainda, em Barcellona, em Marselha e São Nazario.

« Assim como um militar da guarnição de Cordova, por exemplo, vindo a Vera-Cruz contrahe o germen da febre amarella, ao voltar elle ao seu posto, a molestia se desenvolverá pouco tempo depois da chegada deste homem, e, reproduzindo seu principio gerador, poderá espalhar-se por logares vizinhos. »

Ainda reproduzirei, para mostrar o modo seguro e legitimo, por que andou esta corporação, a opinião de um medico inglez distincto, Archibald Smith, que em uma carta dirigida ao redactor do *Medical Times*, em 3 de Outubro de 1857, assim se exprime (38):

« Li ha pouco no *Edinburgh New-Philosophical Journal*, Vol. vi, n. 2, Oct. 1857, a continuação de um artigo sobre os climas das montanhas do Dr. H. C. Lombard, considerado debaixo do ponto de vista medico. A pag. 149 elle observa « com relação a febre typhoide, que comquanto appareça ella raras vezes, conforme a opinião do Dr. Tschudi entre as Cordilheiras, infelizmente não dá-se o mesmo nos Alpes, onde ella prevalece em todas as elevações. »

« Acreditou-se por muito tempo que a elevação nos Andes seria protecção contra a febre typhoide, basta no entretanto recordar as paginas da nossa gazeta, onde se lê, que nos annos de 1855 — 1856 a mais assoladora epidemia, debaixo do typo

---

(38) Archibald Smith. Tiphoid Fever on the Andes. Oct. 1857. — *Medical Times and Gazette*, pag. 382.

de um *Typho maculoso*, percorreu os valles que existem entre as Cordilheiras dos Andes, especialmente as provincias mui povoadas de Puno e Cuzco. Esta epidemia foi chamada « Peste », e segundo os dados officiaes apresentados pelo General Castillo (presidente) atacára cerca de 250,000 individuos, dos quaes a maior parte erão indios, que fôrão victimados e morrerão della em suas alturas naturaes, de 10 a 12 mil pés acima do nivel do Pacifico.

« Emquanto as Serras ou altos Andes erão assim enormemente despovoados pelo typho, a costa era ainda flagellada pela continuação daquella febre amarella, que pela primeira vez nos annaes medicos do Perú, rompeu em Callau e Lima em 1852, como já referi no *Jornal Medico* de Edimburgo de Abril de 1855.

« Em 1854, uma epidemia devastou Lhumpa e Marqui, situada na serra de Concheos; mas pelo relatorio suppoz-se ter affinidade com o cholera; e não ha prova alguma que nos leve a acreditar que esta tinha alguma relação com a epidemia da febre typhoide do anno seguinte.

« Mas o que eu devo aqui notar, como mais interessante, em relação á influencia da elevação e clima nas molestias da especie humana, tanto quanto póde colligir-se dos relatorios geraes ou correspondencia medica, que eu tenho tido sobre este assumpto, com um medico residente em Lima o Dr. D. Miguel de los Rios, a parte da Serra do Perú, (que eu acredito, tem ainda devastado a Bolivia), provárão *ser essencialmente da mesma origem*, ou uma resultante da febre amarella pestilencial da costa.

De tudo quanto pude colher sobre o assumpto, por communicações de amigos do Perú, parece que

os germens da febre amarella fôrão introduzidos da costa ás aldêas Indianas temperadas e mais densamente povoadas da Serra, pelas linhas commerciaes habitualmente frequentadas. Mas não achando aqui condições apropriadas ao completo desenvolvimento da febre amarella e vomito negro, como na costa, elles soffrêrão uma modificação na especie humana, e espalhara-se então na fórma de um typho muito mortifero. Finalmente prove-se ou não, que é a transição da febre amarella ao typho, debaixo da influencia ou não dos climas elevados dos Andes (porém ainda temperados) pela historia futura desta epidemia, um facto fica averiguado, e é, que a febre typhoide, em sua fórma mais grave, tem devastado e despovoado em um gráo inaudito os valles e aldêas temperadas, situados entre as grandes cadêas oriental e occidental dos Andes Peruanos. Archibald Smith, Manor Place, Edimburgh Oct. 3 1857. »

Ao lado pois do facto que referiu, deixou não só declarado a existencia da febre typhoide, levada áquellas elevações, como tambem, que por transmissão a febre amarella victimou alguns individuos, sendo o germen da molestia levado da Costa.

Em 1864 (39), dirigindo-se de novo ao redactor do Medical Times, em data de 26 de Agosto, assim se exprime:

« Em Outubro de 1857, tive occasião de dirigir-me a V. enviando-lhe uma nota, que teve a bondade de publicar, sobre o assumpto de uma epidemia dada nos Andes, por mim conhecida a principio por informações de outros, e investigações posteriores

---

(39) Archibald Smith. Yelow Fever in Peru. Sept. 10 — 1864 — Medical Times and Gazette Pag. 294.

minhas feitas directamente quando estive no Perú, nos annos de 1859—1860, que confirmarão aquella opinião que então emittira, embora com hesitação, que estas epidemias erão realmente de natureza de febre amarella.

« A dias chegou accidentalmente ás minhas mãos um volume que contem dados importantes e explicitos relativos ao assumpto acima e approvados pelo Governo Peruano, como parte mui importante na administração civil e commercial do paiz. Espero que aceitará esta contribuição addicional para a geographia da febre amarella. Sou etc. Archibald Smith Md. (late of Lima, 8 Buckingham-terrace Edimburgh, August 26 1864. »

Trata-se de um trabalho importante de Paz Soldan sobre a febre amarella nos Andes, extractado de um livro de grande valor intitulado « Geographia do Perú » pelo Sr. Dr. Matheo Paz Soldan, editado por seu irmão Dr. Mariano Felipe Paz Soldan publicado em Paris em 1862, á expensas do Governo Peruano.

No vol. 1º pag. 281, desta obra diz Smith, temos a seguinte observação do Dr. Paz Soldan :

« O clima de Lima foi considerado em todos os tempos saudavel e benigno; mas no presente assim não é. Não ha duvida que a communicação frequente e rapida com o Panamá, o immenso ingresso de chinezes e outros povos ultra-maritimos, tem occasionado algumas mudanças atmosphericas notaveis. Consequentemente, desde o anno de 1857, a população tem sido accommettida pela horrenda epidemia de febre amarella e vomito negro, que attaca quasi todos os estrangeiros. É digna de menção que esta peste, que é mais propria aos climas quentes e pantanosos, não poupou as

montanhas dos Andes, mas quasi despovoou a provincia de Conchucos, e muitas outras provincias no departamento de Cuzco. »

« É mui provavel que o grande influxo dos immigrants (e estrangeiros das provincias montanhosas do proprio Perú, assim como da Europa), dentro dos ultimos 15 annos possam ter deteriorado a atmospherica local da capital Peruana, na qual, não obstante a brandura do seu clima, têm sido molestias predominantes, a dysenteria, e as febres typhoide e intermittentes. Humboldt nota que povos de um clima mais frio, quando transportados á zona torrida, são promptamente affectados em uma atmospherica quente e viciada, quando os naturaes ao contrario mal sentem os seus terriveis effeitos; e na illustração do facto, menciona a grande epidemia de Panamá e Calháo (porto de mar de Lima) accustomed a ser assignalado pela chegada de navios do Chile, um dos paizes mais saudaveis da terra. (Essai politique tome IV ch. XII p. p. 503—4.)

« De novo, á pag. 437 vol. 1º da *Geographia do Perú*. O Dr. Paz Soldan observa que Poesi é uma aldêa de Cordilheira cinco leguas sudoeste de Arequipa, tão fria em clima, quanto pobre em cultura. « É no entretanto, digno de notar que aqui, como em Chihuata, a febre amarella produzio grande devastação em 1855. É um phenomeno de difficil explicação. » Facilitaria muito a explicação deste phenomeno ter presente ao espirito que esta febre sertaneja, posto que propagada á Sierre, não se originou em Poesi ou Chihuata, na elevação de 9,676 pés acima do mar, e na visinhança da nevoada « Misti, » que ergue-se na altura de 20,000 pés. Sem fallar da peste percursora de 1851 e 1852, a febre amarella peruana de 1853 (quando os symptomas, da febre

amarella e o vomito negro apparecêrão) começou na capital nos mezes quentes, e em uma temperatura atmospherica elevada, espalhando-se dahi para as provincias internas de cada gráo de elevação e temperatura. Traçando a marcha desta epidemia das praias do Pacifico, em Islay ás margens do Apurimac, em Cuzco, isto é, de 400 a 500 milhas,— a molestia apresenta diferentes modificações conforme as variações dos climas e rarefacção atmospherica, e ainda, na elevação de 7,000 a 8,000 pés nos valles pestiferos, e entre as cordilheiras de Abancay, onde a peste reinou com força, o clima é inteiramente tão quente e tropical como na costa do Perú.

« Quando a peste tornou-se geral em Conchucas Superior em 1853—54, e em Ayacucho, Puno, e Cuzco em 1855—56, levou a desolação ás populações Andinas na elevação de 12,000 a 13,000 pés acima do mar, como por exemplo, em Puno, Lampa Pucaro, e Azangaro no Perú Meridional, logares todos, que, (conforme refere Markham « *Travels in Peru and India* » gozão de uma temperatura média de cerca de 52° desde o ultimo de Março até meados de Abril. É exactamente neste tempo que tem logar a transição annual da estação humida á secca naquellas regiões elevadas. Na estação humida não ha geada, e a temperatura dentro de casa é mais uniforme. Na estação secca ha geada á noite em tão altas elevações, não obstante ser o sol durante o dia resplandescente e mui ardente nas cordilheiras.

« Segundo refere o Dr. J. Kill-Krist Forbes na *Encyclopedia of Pratical Medicine*, os casos de febre amarella cessarão na Hespanha e na America logo que a temperatura foi de 50° Fahr., e Andral em sua *Pathologia Interna*, declara, sob a autoridade do Dr. Daviste, que a febre amarella

não parou em sua propagação pelo frio até que a temperatura do ar chegasse a 8° centigrados. Mas quando Andral diz que a febre amarella é de nenhuma sorte vista em uma elevação acima de 2,000 metros, esta idéa está inteiramente em opposição com a historia das epidemias recentes dos Andes, referidas na geographia peruana de Paz Soldan. Na cidade de Cuzco, situada em S. lat. 13°, 30', 55", e em uma altitude acima do mar de 3,468 metros, a febre amarella de 1855—56, como observarão e referirão ao governo peruano medicos competentes, Europêos e naturaes do paiz, parece ter preservado o verdadeiro typho-icteroide typo nos casos mais graves, ainda que, o homogeneo vomito negro que foi um symptoma tão fatal em 1854 e 1856 em Lima, especialmente entre estrangeiros e a raça branca, parece ter sido em grande parte substituido pelo vomito de sangue escuro na Serra geralmente, ainda que em Cuzco alguns casos são referidos que parecem ter sido de vomito negro genuino. »

Creio por demais sufficientes estas opiniões, para deixar bem claro que a Academia seguiu o caminho verdadeiro, quando adoptou a possibilidade do apparecimento da febre amarella em Campinas. Outro não podia nem devia ser o seu proceder, e attenta a marcha progressiva que as sciencias têm feito e que de um momento para outro modificação em muito os dados, que servião de auxiliares ás suas decisões scientificas.

E com effeito, compenetrando-se do pensamento de Barthelemy, (40) que, « si a sciencia deve moderar o arrojo destes espiritos audazes que precipitando sua marcha, a lanção nas aventuras, deve tambem conter a preguiça e inacção do sceptico, que censura,

---

(40) A. J. C. Barthelemy. Du rôle de la physiologie dans la médecine moderne. Archives de Médecine Navale Vol. XIII. 1870. Pag. 91.

critica, e não sabe mais o que negar, » não quiz resolver de chofre a questão, no que andou bem, porque, como bem diz o mesmo autor, « si o scepticismo em materia de sciencia traz a impotencia, o enthusiasmo facil e não reflectido prepara á credulidade, esta fraqueza innata do espirito, tanto mais terrivel quanto, sob o espesso véo da mentira, ella nos dá todas as illusões da verdade. »

A consulta era feita sobre factos positivos, cuja historia apresentada, era assumpto digno de todo o estudo e de madura reflexão.

Quando mesmo as consultas tendessem a provar a producção espontanea da febre amarella naquelle logar, ella não poria de lado a questão, visto que, como bem escreveu Laplace: (41) nós estamos tão longe de conhecer todos os agentes da natureza, que seria pouco philosophico negar a existencia dos phenomenos, unicamente porque são inexplicaveis no estado actual de nossos conhecimentos. Sómente devemos examina-los com uma attenção tanto mais escrupulosa, quanto parece mais difficil de os admittir; e é aqui, que a analyse das probabilidades torna-se indispensavel, para determinar até que ponto é preciso multiplicar as observações e as experiencias ».

No caso presente os factos trazidos ao nosso conhecimento não forão articulados; mas sim deduzidos com muito criterio. Ainda quando delles se inferisse tendencias á conclusão do apparecimento expontaneo de febre amarella ali, não seria motivo para malbaratear a reputação do collega que assim pensava, pessimo systema admittido entre nós para discutir-se sciencia, e improprio de homens de sã consciencia, porquanto, como ha muito escreveu

---

(41) Laplace. Théorie analytique des probabilités.



Mahon, (42) para que repugnar em crêr que um virus particular possa gerar-se em um paiz, em uma certa época e por effeitos as mais das vezes inapreciaveis, porém cuja possibilidade é facil de conceber, quando outros factos analogos o comprovão.

Se bem exprimiu-se Dieulafoy, (43) quando disse que é necessario ser mui sabio e prudente quando se trata de affirmar a espontaneidade de uma molestia contagiosa, não é para admirar como declara Trousseau, que um mal nascido por infecção, transportado por contagio invada paizes muito affastados do logar onde elle teve origem, tanto mais que, como bem expendeu Gianini, (44) a febre amarella é tão facilmente communicavel pelo unico contagio que ninguem mais hoje põe em duvida, admittido como se acha a transmissão do contagio a distancia.

Dieulafoy no excellente livro acima citado, tratando do contagio immediato ou transmissão do contagio á distancia, quer o contagio se exerça por meio de parasitas, quer o contagio seja visivelmente transportado pelo proprio individuo, por pannos de curativo, pelas roupas etc., não encontra difficuldade alguma em aceitar o facto, dizendo ter mesmo assistido ao desenvolvimento de molestias contagiosas nascidas sob suas vistas.

Acceitas as idéas de transmissão do contagio a distancia, sentimos ter de oppôr-nos ao que disse o nosso distincto collega o Sr. Dr. Luiz Corrêa de

---

(42) Mahon. Hist. Médicale clinique, suivie d'un Mémoire et sur la nature et la communication des maladies vénériennes des femmes enceintes, des enfants et des nourrices. Paris 1804.

(43) Dieulafoy. De la contagion. Thèse au concours d'aggrégation. Paris 1872.

(44) Gianini. De la nature de la fièvre et de la meilleure méthode de la traiter. Paris 1808 2<sup>o</sup> vol.

Azevedo, (45) que, declarando *ter feito do tratamento da febre amarella durante muitos annos, um ramo especial de medicina*, e portanto senhor dos problemas de todas as especies que os varios escriptores têm formulado sobre o contagio e infecção, se levantou tão infenso á admissão da febre amarella em Campinas manifestando-se de um modo tão brusco para com o collega contestado.

« Devia-se suppôr, diz o illustrado collega, que a febre amarella, o seu apparecimento, o seu desenvolvimento, suas aberrações, complicações e topographia, depois de trabalhos tão elequentes e indicativos, não fosse mais um segredo ou uma monstruosidade incuravel.

« Mas a medicina, a exemplo do mundo vulgar, anda por ahi tão eivada de disputas e presumpções, que chegou-se a vêr viajar essa febre, em wagons, no regaço das damas, nas caixas de mercadorias, nos depositos de carvão, nas botas do viajante e levarão-na á rampa da estação da estrada de ferro de Campinas.

« Esse impossivel estava reservado para o mundo espirita da actualidade, onde o absurdo tem a comprazimento geral, muita razão de sér ».

Respeitando muito seu esclarecido espirito, permittirá que diga que a opinião do meu mui experimentado collega e particular amigo, parece ir de encontro ao que está hoje assentado em sciencia positiva.

Muitos serão os exemplos que lhe poderia citar para sustentar o que assevero, no entretanto para não fatigar aos que me ouvem, direi sómente o que refere Jospard, (46) cirurgião ajudante maior

---

(45) Já citado.

(46) Jospard. *Épidémiologie. Particularités d'étiologie et de marche*

no 2º regimento de infantaria de marinha dando conta da epidemia de febre amarella que assolou Tampico em 1863. « Em Pueblo Viejo, diz elle depois de um periodo mui longo de immuidade para uma companhia destacada de Tampico, se manifesta um primeiro caso em um homem deitado no fundo de uma sala. No fim de alguns dias elle entrava para o hospital, aquelle que deitava-se junto d'elle é atacado por sua vez e transmitta a febre amarella a seu vizinho; os seis homens que occupavão a extremidade desta sala são tambem victimados. » Mais adiante diz: « Outro facto mui curioso, é o relativo a esta epidemia que assalta a casa do official pagador, matando a seis homens em 11, e que acha sua explicação plausivel na circumstancia de *que as roupas dos soldados* mortos no hospital erão postas em deposito no local em que a epidemia atacava com tanto furor ».

Ora, quando quasi todos os observadores estão de accôrdo dever a questãõ de contagiosidade da febre amarella ser julgada em um sentido absoluto (*Arch. de Med. Nav.* Vol. 2º, 1864, pag. 112), e que as medidas de preservaçãõ as mais attentas devem lhe ser oppostas, não acho razãõ para que o distincto collega lançasse o ridiculo sobre um ponto de tão transcendente interesse, nem tambem que preciso se torne para isso que se desafie *a qualquer governo do mundo a transformar as zonas quentes da terra, em outras tantas zonas temperadas*; visto que de um modo simples, e cuja explicação se encontra nos innumerõs factos que correm nos livros, se resolve a questãõ; tanto mais

---

présentées par l'épidémie de fièvre jaune qui a sevi à Tampico sur le 2º régiment d'infanterie de marine. Archives de Médecine Navale. Vol. 2. 1864. Pags. 109 et suivantes.

que, como diz Dalmas (47), « si uma molestia é reputada contagiosa, porque ella têm um fóco, ainda que limitado, donde se espalha, causas poderosas que a alimentação, uma energia poderosa que attinge todas as pessoas encerradas no circulo de sua actividade, o que é impossivel evitar a não ser sahindo do fóco ; não se poderá dispensar de dar a febre amarella, quaesquer que sejam, o vehiculo e os meios que sirvão para propaga-la. »

O nosso venerando mestre, de saudosa memoria, Conselheiro Francisco de Paula Candido, escreve em um dos seus melhores relatorios, estas significativas palavras :

« O que de certo não poderá mais ser contestado é o caminho que seguem as epidemias pestilenciaes. O trafico commercial, as grandes estradas, os rios, quasi sempre ao inverso de suas correntes, as marchas dos exercitos, as viagens maritimas, as caravanas, as communicações emfim são e tem sido indefectivamente sempre as linhas seguidas pelas epidemias em suas diffusões.

« De Sião até Martinica, da Serra Leôa a Goréa, ás ilhas da Ascensão, a Fernando Pó, á ilha da Bella-Vista, de Cuba a Cadix, a Carthagená, a Gibraltar, a Barcellona, etc., sempre a mesma lei para a febre amarella ; sempre os navios, os homens e *suas bagagens* servindo para transportar as epidemias, sempre os portos de mar as victimas prediletas da febre amarella. —Exemplo de casa.— Da Costa d’Africa á Bahia, dahi ao Rio de Janeiro, a Pernambuco, ao Pará, ao Norte, ao Sul até Santos e Santa Catharina, etc. A mesma lei, sempre a

---

(47) Dalmas. Recherches historiques et médicales sur la fièvre jaune Paris, 1864.

mesma lei das communicações dos homens e das cousas como meio, sempre os portos commerciaes os preferidos pelas epidemias. »

Estas ponderações são sufficientes para mostrar a possibilidade da febre amarella naquella localidade, e em nossa opinião esta questão bem como os demais pontos do relatorio fôrão discutidos com proficiencia pelo Sr. Dr. Souza Costa, devendo a Academia ufanar-se de o ter escolhido para relator sobre materia tão importante.

Neste trabalho, onde o abalizado academico, ao lado de muita erudicção, mostrou melhor espirito de critica, ha muito para aproveitarem os incredulos, que esquecêrão-se dos preceitos por elle tão bem traçados nestas palavras (48) : « Bem sabemos, Senhores, que os limites da febre amarella varião nos diversos paizes entre 500 e 4,000 pés ; que cada paiz tem suas leis a este respeito ; mas desde que ignoramos as circumstancias que fazem variar suas leis, não podemos negar a possibilidade do facto, principalmente quando nos lembrarmos, que em medicina mais do que em qualquer outra sciencia, não ha leis, nem regras absolutas. »

*Auto do exame do supposto Augusto Riecke.*

*Questão de identidade.*

Dizer identidade em medicina legal é pedir a resolução de problemas de muito peso e interesse, quer no que toca á garantia individual e da familia, quer no que se refere á sociedade em geral.

As circumstancias em que se podem apresentar ao medico legista as questões de identidade são tão

---

(48) Dr. Souza Costa. Relatorio já citado.

variadas, diz o professor Jaccoud (49), que devem exercer em mui alto gráo a sua sagacidade.

Não é, portanto, tão simples, como parecerá á primeira vista, decidir-se de assumptos de tanta transcendencia e magnitude como este, em que toda a precaução, perspicacia e tino são elementos indispensaveis para que bem succedido seja aquelle que tem de esclarecer o espirito da justiça, em uma das materias mais graves, e que mais estudo pedem aos homens que, revestidos do importante cargo de medicos legistas, têm de encaminhar a autoridade para uma justa e bem fundada opinião.

Tão complexa é ella, tão longe vai o horizonte por ella abrangido, que nossos esforços serão inúteis, se pretendessemos orientar-vos sobre todos os pontos que devem ser attendidos, para bem e acertadamente se resolver qualquer problema medico-legal, que d'elle emane.

Muitas são as hypotheses a ventilar-se, quer seja para descobrir durante a vida se o individuo que se apresenta é o proprio; seja para reconhecer um ausente que, tendo desaparecido por muito tempo, reclama direitos de familia; seja depois de morto, caso mais grave, em que se busca verificar a identidade de um individuo, cujo cadáver é encontrado algum tempo depois de ter desaparecido, achando-se, ou no estado de esqueleto, ou mesmo em fragmentos esparsos, caso que demanda muito tempo de pesquisa, muita paciencia e maior circumspecção daquelle que tem de examina-lo, afim de poder, satisfactoria e scientificamente, cumprir o seu dever; seja emfim, que se tenha de descobrir alguém que, procurando desaparecer, consciente de necessitar punição severa por algum crime

---

49) Jaccoud. Dictionaire de Médecine.—Ar. Identité.

commettido, evita a acção da justiça, occultando-se com outro nome.

Tanto basta dizer-se, para que se comprehenda o alcance da materia sujeita á apreciação academica, por um dos seus distinctos membros, o Sr. Dr. Costa Ferraz, que entendeu dever protestar, e com razão, contra o auto de exame a que a justiça foi presente sobre os restos encontrados do supposto Augusto Riecke.

Todas as regras, todos os principios que regulão a materia fôrão olvidados pelos homens incumbidos de orientar a autoridade, parecendo até ter-se desprezado os preceitos determinados pelos mestres da sciencia para os casos mais simples de preparo de autos de exame.

Nada se determinou nesse documento que pudesse firmar o juizo de quem quizesse dar um voto consciencioso e scientifico sobre este trabalho.

Não é para admirar, portanto, que ainda uma vez a Academia, em honra á sciencia e pela sciencia, condemnasse esse documento informe, e que nada representa perante a jurisprudencia medica, sendo ao contrario o espelho em que se podem reflectir tantas outras aberrações, que correm pelos archivos dos tribunaes, que tão fataes têm sido, quer ao exercicio da justiça, quer aos grandes interesses sociaes, que ellas se encarregão a cada passo de offender, deixando que por sua imperfeição a justiça seja sacrificada, e que os delinquentes zombem das leis e do bom senso publico, não obstante os delictos por elles commettidos.

Si a sciencia, que é contada entre todos os povos lidos como um dos maiores interesses nacionaes, não é um paradoxo entre nós, é tempo de tomar-se um alvitre serio, que ponha côbro a tantas irregularidades

praticadas nesta terra em materia de medicina legal, a menos que, para os nossos administradores, este ramo importante das sciencias medicas passe por uma mera phantasia do espirito humano.

Mas, si pelo contrario é crença geral que é ella uma das poderosas pedras angulares que garantem a solidez do grande edificio social, e uma alavanca importante do poder judiciario, não póde, nem deve ser posta constantemente á mercê do brinco e pouco caso daquelles que, não sabendo interpreta-la, e muito menos exercê-la, tantas e tão repetidas vezes a expoem á derisão e ao motejo publico.

E, por isso, ainda que nos acoimem de teimoso, iremos sempre acompanhando aquelles que pedirem o auxilio do poder publico, para reformar este serviço ainda mal organizado entre nós; de antemão, porém, solicitaremos que, quando o acaso permittir que este ramo da administração entre no numero das preocupações dos nossos Governos, seja elle confiado a homens experimentados, e expressamente incumbidos deste ministerio.

A especialidade nesta materia é uma necessidade imperiosa. Podem todos conhecer *per summa capita* medicina legal, mas é impossivel, feitos como são os estudos sobre esta sciencia, máo grado a proficiencia dos professores, improvisarem-se medicos legistas, que, para bem cumprir tão espinhoso encargo, não podem de fórma alguma entregar-se a outros trabalhos, inteiramente extranhos á sua esphera.

É ramo mui importante de medicina, e que só o estudo das diversas e difficillimas questões, que podem apparecer em consulta, bastaria para prender a attenção de um cultor serio em sua vida inteira, mas que entre nós bem trivial se deve



considerar, attendendo-se á rapidez e facilidade com que se arvorão todos os dias medicos legistas, que se julgão aptos para decidir dos mais importantes problemas, não dispondo do menor tirocinio, quer theorico, quer pratico.

Esqueçamos o passado, levantando um protesto contra o olvido em que se tem achado este importante auxiliar da administração judiciaria, procurando vêr se, reclamando, consegue-se fazer estancar a fonte do encyclopedismo, o maior inimigo que tem o paiz contra si.

A observação e os acontecimentos de todos os dias estão pedindo a organização de um jury medico-legal, no qual estejam homens lidos e que saibão manter a missão que lhes fôr confiada na altura do seu valor ; remunerere-se, porém, com vantagem estes cidadãos, pondo-os a coberto de todas as necessidades, de modo que elles possam beneficiar a sciencia sem prejuizo de seus interesses.

É preciso áquelles que tomarem a si a tarefa desta reforma terem coragem bastante para, fechando os ouvidos ás exigencias dos que solicitão os logares, procurar homens aptos a bem preenche-los.

Ora, se tratando-se de levantar um edificio modesto, ou de gigantescas proporções, não tiver o obreiro a cautela de cimenta-lo bem, prepara ruina certa e segura ; querer fazer sciencia, sem salva-guarda-la das necessidades materiaes, é o mesmo que fazer dos titulos, que devem ser situações reaes, oucas vaidades.

E para que a sciencia possa elevar-se a esse ponto, é necessario que os Governos se convenção, e fação convencer, que os logares devem ser preenchidos por homens de valor reconhecido, cuja remuneração

tem de ser relativa ao seu merito. Assim não se amesquinharão os logares fazendo sinecuras, caso em que não faltão habilitações.

Embora possam dispensar-nos a pecha de utilitario, diremos : cumpre que uma vez por todas nos arrimemos a um grande principio, e que nunca foi desmentido na pratica :—exercer gratuitamente os empregos, ou faze-los dependentes de escassas remunerações, si uma ou outra vez, por excepção, não traz consequencias fataes, por encontrarem-se ainda para seu exercicio homens de tempera fina e escravos do dever, quasi sempre, em regra geral, si traz isso utilidade publica em apparencia, é no fundo altamente prejudicial aos interesses geraes.

*Gymnastica Medica Sueca.*

Tal é o titulo de um opusculo, que ao juizo do intelligente academico João Pinto do Rego Cesar sujeitou a Academia, consultando sobre o seu valor.

O movimento é a affirmação da vida, é tambem a condição de seu entretenimento (50); eis uma sentença, que por si só traduz a importancia e a grandeza de uma arte que, tendo sido altamente attendida entre os Gregos e Romanos, ao ponto de considerarem-na como uma das primeiras instituições nacionaes, acreditando, como suppunhão seus legisladores, que a força e a belleza physica devião ser attributos de um povo livre, porque a perfeição physica era para elles o indicio da superioridade moral e intellectual, e a força um penhor de independencia (51),

---

(50) Fonssagrives. *Entretiens familiers sur l'hygiène*. Paris 1870.

(51) Jaccoud. *Nouveau Dictionnaire de Médecine et Chirurgie*. T. XVII.  
—art. Gymnastique.

pouca ou nenhuma attenção tem merecido entre nós, talvez por guardar-se a crença erronea de sua pouca utilidade.

Com muita razão disse o Dr. Rego Cesar (52): já era tempo de ter-se feito alguma cousa entre nós sobre um assumpto que tanto interessa á vida das nações, como provão os cuidados que ellas lhes têm prestado e estão prestando actualmente, fazendo passar esta parte da educação por modificações vantajosas, resultado de longas experiencias e serios estudos. Sirva-nos de exemplo a America do Norte, onde, pelos esforços do Dr. Lewis de Boston entre outros, este ensino é obrigatorio em todas as escolas, seguindo-se o methodo por elle indicado, proporcionado a todos os sexos e a todas as idades, de modo a promover, pelo exercicio lento e progressivo de todos os musculos da vida de relação, o desenvolvimento do individuo, fortificando-o, sem fazer perder a flexibilidade, e ganhar, outrosim, uma agilidade superior, sem esforço de qualquer natureza. Ao lado das vantagens que disto resulta para a saude do corpo e da alma, do desenvolvimento intellectual mesmo, tem esta pratica o fim de acostumar o cidadão á obediencia e á disciplina, tornando-o util para defesa da patria na carreira das armas, a que todo o cidadão póde ser chamado em um momento supremo. Eis o que seria para desejar se tivesse feito em nosso paiz, onde sómente algumas associações estrangeiras se dão a estes exercicios, e isso mais por divertimento e por passa-tempo, e onde apenas o collegio de Pedro II possui um curso de gymnastica incompleto, imperfeito, e que não é obrigatorio.

---

(52) Dr. Rego Cesar. Relatorio lido á Academia Imperial de Medicina em 29 de Março de 1876.

Basta considerar-se o que dizia Euler (53), que, tomando para divisa de seu methodo *força, belleza e harmonia*, entendia que a gymnastica, além de dar aos órgãos todo o desenvolvimento em força e agilidade de que são susceptiveis, exerce tambem maior acção sobre o homem, devendo em uma palavra ser educativa, physica e moralmente educativa; não querendo isso dizer que ella seja um complemento da educação moral e intellectual, mas um fundamento, uma base desta educação, que deve actuar sobre o espirito, formar o coração e o character, para adoptar-se as doutrinas expostas pelo Sr. Dr. Rego Cesar, e applaudi-lo no justo empenho que mostra, para que a gymnastica tenha um logar de predilecção no ensino, e não seja confiada, como tem sido infelizmente até hoje, a professores inhabilitados, que, produzindo na pratica do ensino mais inconvenientes do que beneficios, têm feito entre nós cahir em abandono, e até em um certo descredito, esta grande base da educação do homem.

A Gymnastica Medica Sueca deve sua origem a Pedro Henrique Ling, nascido em 15 de Novembro de 1776 e morto a 3 de Maio de 1867, e que, acompanhando o desenvolvimento dado por Jahn, seu contemporaneo, a esta arte na Allemanha, onde elle defendia o systema da educação, tendo por norte a combinação das forças physicas e moraes do moço, buscou plantar na Suecia as mesmas idéas, conseguindo, depois de grandes difficuldades, crear em 1814 na cidade de Stockolmo uma instituição central de gymnastica, e de que, na phrase de Braun, Browsers e Docx (54), a Suecia é hoje activa, e pelo

(53) Alexis Sluys. *La Gymnastique Pédagogique* 1873.

(54) *Gymnastique Scolaire en Hollande, en Allemagne, et dans les pays du Nord*, por MM. Braun, Browsers e Docx. *Annales d'Hygiène Publique*—Tome X L. I. 2.<sup>me</sup> Serie—Page 254.

que continúa a justificar o interesse que ella desperta em toda Europa. Foi á sombra desse Instituto, como dizem os autores citados, que se elevou um novo methodo de gymnastica, procedente da anatomia e da physiologia humanas, e muito racional, porque repousa sobre o conhecimento do corpo humano, ao qual seu autor buscou dar um logar de distincção, apreciando e resolvendo pelo estudo a influencia que tinham os exercicios gymnasticos, desde os mais simples até aos mais complicados, sobre o desenvolvimento dos musculos e do organismo, sobre as partes internas do corpo, sobre os nervos, sobre o cerebro, sobre a medulla espinhal, sobre os pulmões, sobre as pulsações do coração, circulação do sangue, sustentando com todo vigôr suas opiniões, dando assim nascimento a uma nova gymnastica, pedagogica ou medica, conforme sua acção é generalisada ou localisada, segundo se faz della um agente educativo ou um agente therapeutico.

Embora possuidos das mesmas idéas, os dous patriotas seguião objectivos differentes; porque, emquanto Jahn preparava bons soldados, exclamando: *lebe, wer leben kann* (viva quem póde viver), traduzindo o seu pensamento, que elle só dispunha-se ao preparo de homens athletas, Ling agasalhava a todos, chamando a suas lições fracos e fortes, porque, em seu pensar, é preciso « que cada um possa ser util a si em particular e a todo o mundo em geral, » e isso porque elle bem comprehendia que a gymnastica não tem só em vista dar força e dextreza ao corpo, mas tambem vigorar a saude, despertando e favorecendo, outrosim, a bôa disposição do espirito, a firmeza da vontade, a prudencia e a coragem (55).

---

(55) *Novo Guia para o ensino da gymnastica nas escolas publicas da Prussia*, traduzido por ordem do ministro do Imperio. Rio de Janeiro 1870.—*Introduccão*.

A razão de ter sido tomado em pouca consideração até hoje este importante ramo da educação, e que devia gozar de mais apreço, é a ignorancia guardada infelizmente entre nós para os grandes problemas do ensino, mal habituados como nos achamos a encarar com pouca seriedade para as questões que se dirigem ao nosso desenvolvimento, quer physico, quer intellectual, quer moral, quando no entanto seu valor devia ser motivo para maior precaução daquelles a quem cumpre zelar pela educação physica e moral do povo, e que não podião ser estranhos a que a gymnastica, como bem disse o Dr. Jaeger (56), pertence a todas as sciencias; á medicina, de quem ella segue as prescripções, á historia, de quem ella fórma um dos capitulos interessantes, á pedagogia, que seria incompleta sem a experiencia que ella busca, dirigindo-se tambem á arte, cultivando a belleza do corpo humano, como um reflexo da belleza do espirito e da belleza divina.

O que cumpre, porém, deixar bem claro é que nós não ambicionamos por certo que se applicuem os nossos instituidores a fornecer acrobatas, e sim a preparar homens para a sociedade, baseando-nos para tal fim nas noções tiradas da physiologia e da anatomia, para que se evite de fazer da gymnastica, como diz Gallard (57), um estudo aborrecido e fatigante, como se exprimio ao occupar-se desta materia em suas conferencias de Sorbonne, em as quaes declarava: « que elle dispensar-se-hia de fallar da gymnastica, si pretendesse tratar da gymnastica dos porticos, em que figurão os trapesios,

---

(56) *Annales de Hygiène Publique*, Tome XL. II. Artigo citado pag. 29.

(57) Gallard (T) *Mémoire lu à l'Académie de Médecine dans la séance du 4 Aôut 1868*—*Bulletin de l'Académie*.—Paris 1868—Tome XXXIII,

as barras transversaes e todos os apparelhos que ornão os gymnasios em que se preparão os emulos de Leotard, porque, assim comprehendida, a gymnastica é, não receia dizer-lo, alguma cousa de completamente absurdo, fazendo-a um estudo aborrecido e fatigante, sem fim nem interesse para o alumno. »

É tão legitima a doutrina exposta por Gallard, que não parece-nos necessario, para corroborar seu valor, descer a argumentos que comprovem a veracidade do que acabamos de expôr.

Pôr em pratica as idéas de Gallard, tal é o fim dos sustentadores da *Gymnastica Medica Sueca*, e que devem abraçar com verdadeiro interesse, o que, a proposito dos erros trazidos a esta arte, por falta de methodo no ensino, diz Schmitz (58), quando, á pagina 21 da *Introducção* do seu excellente trabalho, destinado ao uso dos athenêos, e onde, como diz O. Dumesnil, demonstra um conhecimento aprofundado do que discute, assim se enuncia: « A gymnastica deve ser regular e methodica. Não se deveria ter muito cuidado na escolha dos movimentos, porque elles devem satisfazer ás necessidades da natureza e responder ás exigencias da arte; baseados sobre os conhecimentos serios da organização do homem, e applicando-se restricta e unicamente ao desenvolvimento harmonico de seus orgãos, os exercicios devem a principio ser possiveis a todos sem perigo. Eis a verdadeira sciencia, eis o verdadeiro merito dos methodos. Nenhum trabalho do corpo deve-se fazer por surpresa; ao contrario, tudo se alcançará pela gradação ».

Ir do simples ao composto, eis o principio fundamental em gymnastica, como em todas as cousas.

---

(58) Schmitz (Pierre) *Traité pratique de gymnastique d'application à l'usage des athénées, des écoles moyennes et des sociétés de gymnastique.*—Liège 1871.

Nós não pedimos immediatamente aos musculos aquillo que elles não poderão dar efficazmente, antes que os exercicios os tenham preparado, isto é, quando supportarem sem abalos prejudiciaes as contracções as mais energicas, que elles deverão fornecer pela continuação.

Si a historia, a douta interprete do genero humano, deve guiar-nos para que, aceitemos as memoraveis lições que tão beneficas são para a vida dos povos, quando elles meditão sobre ellas, não devemos pôr de lado os conselhos que a respeito do assumpto se achão exarados em suas paginas, e que tanto nos podem aproveitar para prestarmos serviços á nossa patria. Sirva-nos de exemplo o proceder dos legisladores allemães, povo pratico e reformador, que, procurando dar aos seus compatriotas, não um valor physico, como outr'ora fazião os gregos, mas sim um valor moral, fazem da gymnastica methodica um elemento essencial de sua educação, mostrando assim que têm bem presente ao seu espirito que, prohibindo os antigos expressamente em suas leis a entrada dos escravos nos gymnasios, e Cyro, o rei dos Persas, acompanhando Creso, formado na escola do grande atheniense Solon, vedando a entrada nos exercicios gymnasticos aos povos conquistados, vião mui longe a influencia que a gymnastica exerce sobre as idéas de independencia e de liberdade, como diz Sluys, e unico meio capaz de transformar a educação enervada de um povo, porque ella, fortificando o corpo e a vontade, conduz a victoria do espirito sobre a materia, fazendo do corpo instrumento fiel da vontade que fica independente e soberana.

E, pois, zombem embora os incredulos da influencia que exerce a gymnastica sobre o destino



dos povos, nós, médicos, que sustentamos o principio *mens sana in corpore sano*, e que temos por missão cuidar do corpo e da alma, continuemos a dar-lhe toda a força e a considera-la um meio poderoso, e de que deve auxiliar-se o homem da arte no exercício de sua profissão. Si é verdade que a época memoravel do apparecimento da vaccina foi uma bem vinda aurora de probabilidades para augmentar-se a vida dos que outr'ora, sem esse prodigioso elemento de preservação, cahião fulminados ao insulto do terrivel flagello, não ha razão para deixarmos de concordar que a gymnastica, que se funda em principios justos e de bôa sciencia, quando melhor conhecida e mais sabiamente aproveitada, dê forças á influencia sempre salutar da hygiene, ao mesmo tempo que fortificará sem duvida os grandes preceitos da therapeutica.

Assim quizesse, como diz Fonssagrives (59), bom numero de espiritos, que procurão nos congraçar com as republicas antigas no que ellas tinhão de violento, de vexatorio para a liberdade e consciencia individuaes, pensar no que ellas apresentavão de bom : por exemplo, o pensamento fecundo que dominava e vivificava seu systema educativo, a saber, que o homem é uma synthese de tres elementos : o elemento moral, o elemento intellectual, e o elemento corporeo, elementos cuja *cousture*, como dizia Montaigne, é singularmente estreita, separaveis por um artificio, mas que para facilitar o estudo e a applicação devem ser indissoluvelmente reunidos pela cultura.

Acreditamos sufficientes as reflexões expostas para demonstrar as vantagens da gymnastica, que,

---

(59) Fonssagrives (J. B.) *Hygiène et Assainissement des villes*. Paris, 1874. *Gymnases publics et gratuits*. Pag. 547.

sem contestação, deve figurar como base de toda a educação collectiva e privada, sendo seu destino não só favorecer e regularizar o desenvolvimento, senão também entreter a saúde até á idade mais afastada, na phrase de um escriptor moderno ; porquanto parece ser hoje incontestavel, como diz Bouchardat, que o trabalho muscular regularizado é um excellente meio de tratamento em muitas molestias. Não só póde-se desenvolver as forças, combater a anemia ou a diabetes e diminuir a obesidade, mas ainda chega-se a regularizar as funcções digestivas, a desenvolver o appetite, e mesmo a imprimir maior actividade á circulação geral.

Justificada assim a conveniencia da gymnastica como meio therapeutico, e, portanto, bem cabidas as ponderações expostas no livro sobre a *Gymnastica Medica Sueca*, analysado pelo nosso illustre collega, permittirá a Academia que encerremos este artigo com o seguinte pensamento de Fonssagrives :

« Il serait également bien desirable que les écoles de filles puissent jouir de cet avantage. Les villes de Suisse ont un gymnase public et couvert qui reçoit, à jours déterminés, les élèves des écoles de filles, et les initie à des exercices appropriés à leur sexe, exercices d'attitudes et de mouvements qui se combinent avec le chant. Il est certain que le but au quel on tend vaut quelque sacrifice d'argent, et que si les écoles de filles pouvaient avoir, dans un gymnase couvert, dirigé par un professeur et sous la surveillance morale des maitresses, leurs jours d'exercice, il y aurait un bénéfice incalculable pour la santé publique.

Il faut bien, en effet, revenir de cette idée routinière que la gymnastique est de luxe pour les

filles. Elles en ont, au contraire, plus besoin encore que les garçons, plus agiles, plus alertes, plus enclins à la gymnastique des jeux libres. La fréquence des déviations de la taille chez les premières, l'influence aggravatrice qu'elle exerce plus tard sur les périls de la maternité, sont des raisons qui doivent faire sentir le prix de ces exercices. Ils ne sont pas seulement salubres, ils sont moraux au premier chef, et il n'y a pas de moyen sur lequel on puisse autant compter pour préserver la pureté des mœurs contre les habitudes destructives qui la menacent. Dériver sur les muscles un influx nerveux qui va susciter mille désordres et mille orages, tel est l'office de la gymnastique. Comprend-on ce que ces quelques mille francs consacrés par an à cet intérêt, par une municipalité qui en sentirait le prix, conserveraient au pays de santé, de vigueur, de pureté, en un mot, de force morale, et physique ? Oui certes !... et quand je vois sortir des écoles ces longues files d'enfants chétifs, rabougris, contournés, portant le double cachet de la débilité et de la misère, je me dis que l'édilité, qui leur assure l'instruction, ne fait pas pour eux tout ce qu'elle devrait faire, et qu'elle leur doit aussi l'éducation physique et la gymnastique qui en est l'instrument le plus efficace. J'ai formulé ce vœu, il y a déjà plusieurs années, dans un livre sur *l'Éducation physique des garçons*. Le verrai-je jamais réaliser ?

Quand la raison et la persistance auront obtenu cet avantage pour les enfants, il faudra le réclamer pour les adultes, et mettre à leur disposition un espace découvert, dans le quel ils pourraient, sous la direction de maîtres appropriés, l'exercer, sinon

aux procédés de la gymnastique régulière, du moins à ces jeux gymnastiques qui entraient jadis dans les mœurs régionales de beaucoup de provinces, et qui ont disparue. La Suisse a conservé le goût de ces exercices salubres, que les voyageurs retrouvent avec intérêt à Appenzell et ailleurs, où l'art des discoboles possède encore des représentants ; le Bearn conserve son goût national pour la paume, etc. Mais ces sont des exemples clair-semés ; ces jeux tombent en désuétude ; le corps en souffre sans que l'esprit y gagne, et tous ces exercices de corps sont devenus le monopole de saltimbanques faméliques et d'histriens méprisés. Il faut que les pays qui en ont conservé la tradition la gardent soigneusement. L'ivrognerie et la débauche n'ont pas de meilleures préservatifs. »

*Extincção dos cortiços. Estabelecimento de dormitórios publicos.*

Os homens, deixando a vida selvagem e reunindo-se em estado social, esquecerão-se da ociosidade, trazendo como prova de sua regeneração o trabalho, santelmo que lhes esclareceu o horizonte que tinham de percorrer para collocarem as sciencias e as artes no seu maior apogêo, dando isso em resultado a civilização, expressão do desenvolvimento intellectual e moral, e que, dependendo de um esforço mutuo de todos os poderes, só alcançou tornar-se forte e vencer os obstaculos que lhe são peculiares, com o progresso das industrias e do commercio.

Si é verdade que a cultura da intelligencia representa o primeiro cuidado para a existencia

dos povos, medindo-se por elle o valor de uma sociedade, nem por isso devemos pôr á margem o desenvolvimento dos melhoramentos materiaes, seu complemento necessario e forçado, e para conseguir o que, cumpre ter muito em vista as regras e preceitos traçados pela hygiene publica e privada.

E sem duvida que de todas as questões em que tem por dever intervir a hygiene publica occupa um logar distincto e especial a habitação do homem.

Tão antiga, como o mundo, é a historia das habitações, diz Luciano Puteaux (60), comprehendendo tudo o que diz respeito á morada do homem, desde as cavernas subterraneas dos antigos troglodytas e as tendas dos primeiros povos pastores, até os nossos sumptuosos edificios e palacios dos reis, tomando tal importancia como caracteristico do gráo de civilisação de um povo, como diz Foucher de Careil (61), util corollario como é da historia do trabalho, que toda a attenção que lhe fôr dispensada será pouca.

É pela marcha progressiva que têm seguido os homens da vida selvagem á civilisada que o amor e o gôsto tem-se desenvolvido em relação á arte de construir, podendo dizer-se, com o autor citado, que as diversas épocas por que passou o trabalho tambem podem ser por ellas apreciadas as variações que se fôrão dando no systema das habitações.

Assim é que, enquanto vivião errantes em busca da caça, da pesca, os homens abrigavão-se á maneira dos animaes, sem temer as intemperies, e isso no tempo em que o trabalho não figurava ainda em seu pensamento.

---

(60) Lucien Puteaux.—*Habitations. Études sur l'Exposition de 1867*, par Eug. Lacroix, Tome 1<sup>er</sup> Page 158.

(61) Foucher de Careil.—*Habitations Ouvrières. Ouvrage cité. Page 307.*

Começa o trabalho, inicia-se o alojamento, mas o cuidado da segurança absorve a faculdade productiva, e a necessidade exclue o trabalho agricola. O periodo pastoril offerece como abrigo a tenda. Produz a casa o periodo agricola e com elle nasce a civilisação. Então comprehendeu a humanidade, até ali entregue á mercê de todas as forças primitivas actuando em sentido contrario de seu progresso, dever conquistar o sólo, e com o sólo a propriedade.

Esta descripção succinta da marcha seguida na historia das habitações demonstra um grande principio, e vem a ser: que o homem, constantemente submettido ás influencias do mundo exterior e ás exigencias da vida social, tem obrigação de conformar seus costumes e sua maneira de viver ás variações que o tempo e o progresso fazem soffrer a todas as cousas. (62)

Ao hygienista cumpre, portanto, o dever de esclarecer o espirito sobre um ponto de tão elevado alcance. A elle não cabe só, como diz Tardieu (63), occupar-se das habitações no interesse daquelles que têm estabelecido sua morada, não tem só de proteger o cidadão contra a sua propria inexperiencia, o locatario contra a avidéz ou desintelligencia de um proprietario, o operario contra a especulação do alugador de quartos; a saude publica é ainda seriamente interessada para que, nas cidades, uma vigilancia attenciosa se exerça sobre o modo por que as casas são construidas e povoadas; tornando-se principalmente digno de menção e dos desvelos e cuidados do hygienista as questões que se prendem aos alojamentos insalubres.

---

(62) Auguste Pauly.—*De l'habitude dans ses rapports avec la physiologie et l'hygiène.*—These de Paris.—1872.

(63) Ambroise Tardieu.—*Dictionnaire d'Hygiène Publique et de Salubrité.* Paris, 1862. Art. *Habitations.*

Entre nós os *cortiços* representam esse triste papel que tanto deve-se temer pelos acontecimentos funestos que a sua permanencia acarretará e acarreta sobre toda a população, e principalmente a que nelles habita, dizimada em tão alta escala por continuas e repetidas epidemias, que nelles vão colher o germen deleterio, que tão bizarras fórmulas tem tomado entre nós, tornando-se assim sua existencia uma das causas poderosas do nosso máo estado sanitario, e que tanto prejudica e compromette este paiz pelo tributo pesado de mortalidade, que paga o europeu proletario que vem entre nós habita-los.

O desapparecimento de grande parte desses *cortiços*, que exprimem só a ganancia sordida dos seus possuidores, pede outra medida accessoria, que é a creação de *dormitorios publicos*, estabelecidos em casas apropriadas e preparadas expressamente para esse fim, onde o proletario encontre pousada segura, para não andar estirado pelas calçadas e degrãos do adro das igrejas, a dormir durante a noite, como muitos fazem, ou porque não tenham meios para pagar os taes *cortiços*, cujo aluguel já vai sendo pesado, ou mesmo por não acharem *accommodações*, as quaes vão se tornando escassas com o crescimento da população estrangeira e proletaria, que tem vindo nos ultimos tempos. Taes idéas preponderarão no espirito do Academico Dr. Costa Ferraz, e dellas originou-se a apresentação de uma proposta, em que elle pedia que a Academia, dirigindo-se ao Sr. Ministro do Imperio, attenta a urgente e palpitante necessidade, lhe peça providencias energicas e decisivas para modificar as condições sanitarias da cidade, principalmente em relação á abolição de certos *cortiços* que nella existem, sem offerecer as menores condições

hygienicas; tratando, outro-sim, de estabelecer, quanto antes, casas destinadas a operarios, familias pobres, bem como dormitorios publicos.

Seus desejos fôrão entusiasticamente applaudidos pelo corpo academico, que muito satisfeito ficaria vendo esta, e outras medidas, já lembradas tantas vezes, postas em pratica para beneficio desta cidade.

Difficeis de execução a quem estuda o assumpto pela primeira vez, ellas não offerecerião a menor difficuldade, si o Governo, que nada tem que vêr directamente com ellas, pudesse contar com a bôa vontade, energia e circumspecção das nossas municipalidades, si fôsse cousa admissivel conseguir-se desta corporação tomar a posição de importancia e gravidade que lhe compete, mas factio impossivel de alcançar-se, attenta a decadencia em que vai este grande poder entre nós, pelos vicios organicos que as reeleições e amor perpetuo ás cadeiras edis tem trazido á sua marcha.

Inconveniente a intervenção do Governo em questões desta ordem, que achão-se debaixo da alçada e tutela das nossas municipalidades pela sua bem pensada lei organica, ella vai se tornando indispensavel, como medida de salvação publica.

Todos os povos estão accordes hoje, na grande importancia do assumpto em discussão, para que nos cansemos em adduzir reflexões que venhão fortalecer a necessidade imperiosa de ser ella attendida.

Limitemo-nos a reproduzir o que a este proposito escreve um distincto autor hespanhol: (64)

« Aunque las autoridades adopten las disposiciones que dejamos indicadas, y ensanchen las calles

---

(64) D. Fermin Abella. *Manual Administrativo de Sanidad Maritima y Terrestre*. Madrid. 1868. 9<sup>o</sup> Habitacion. Pagina 319.



y plazas con el objeto de que en ellas penetre bien el sol, procuren la traida y distribucion de abundantes aguas, el alcantarillada y la limpieza pública, nada de esto será bastante para conseguir la salubridad pública, si á la vez en el interior de las habitaciones no se emplean los medios para que reuna todas las condiciones hygienicas.

« De qué servirá, en efecto, que la policia municipal haya conseguido que las calles estén limpias, que el aire circule libremente, que el sol bañe los edificios, si en la parte interior de estos hay mucha humedad, poca ventilacion, dormitorios oscuros, estancamiento de las aguas súcias, fetidez producida por las letrinas estercoleros, caballerizas aglomeradas y súcias, y otra porcion de causas que, no solamente neutralizan los buenos efectos de la policia exterior, sino que ellas dan origen á ciertas epidemias, ó al ménos minan sordamente la constitucion fisica de los que los habitan, y causan prontamente el abatimiento y las enfermedades escrofulosas ?

« Estos males son más generales en las casas habitadas por las clases más pobres, y por esto és necessario que la ley y los Ayuntamientos de las grandes poblaciones se ocupen directa ó indirectamente de resolver la cuestion de proporcionar á las familias poco acomodadas casas sanas y baratas.

« La habitacion es tal vez lo más importante de la vida del pobre; es el centro de sus afecciones, el lugar de su descanso; en ella encuentra el reposo de sus fatigas, los placeres, la alegria y las penas de la familia. Para la mujer, para los hijos, es la residencia continúa de dia y de noche, el horizonte de su vida.

« La habitacion influye en la educacion del pueblo, porque muchas familias pasan la vida en los

patios y en las calles buscando el sol, el aire de que aquella carece, y en estos sitios de reunion sólo se adquieren malos hábitos, originados por pendencias, escandalos, etc.

« Por consiguiente, es un problema, cuya resolucion interesa á la humanidad y á la sociedad, el encontrar el medio de que la habitacion del pobre sea sana, y que esté bien preparada contra las influencias pestilenciales que buscan sus víctimas en las habitaciones húmedas y privadas del aire. »

Com mais eloquencia não se póde demonstrar a vantagem de ser tomada na devida consideração a proposta acima exposta, assim soubessem os homens, encarregados de velar pela nossa vida e segurança, satisfazer os compromissos solemnes que assumem, aceitando certos encargos, e não fizessem delles meio tão sómente de apparecer e galgar maiores e mais rendosas posições.

Tenhamos fé no futuro e na geração que vier; da presente geração nada ha que esperar. Poucos são os beneficios que nos tem proporcionado. Forçada é a nossa descrença.

*Escassez de nossas aguas potaveis. Necessidade de uma arborisação regular e criação de um codigo florestal.*

Foi a discussão deste assumpto motivada, pelas considerações trazidas pelo nosso illustrado consocio a que acima alludimos.

A historia natural, dizia o eminente Milne Edwards, deve constituir um dos elementos de todo o systema liberal de educação.

Em poucas palavras traçou o erudito escriptor a

necessidade do estudo desta sciencia e da sua applicação pratica.

Sabido é, que é doutrina corrente e assentada em todos os tempos, que os climas exercem influencia de grande alcance sobre a producção e repartição das molestias na superficie do globo, sendo no entretanto a climatologia, no ponto de vista de sua acção pathogenica, como pensa Depelchin, uma das partes as menos adiantadas da hygiene geral.

Apologistas desse modo de encarar a questão, escreviamos em 1869 (65), ao traçarmos algumas reflexões, em um relatorio dirigido ao Ministerio da Agricultura, as seguintes palavras :

« Em primeiro lugar, lembraremos a questão das aguas, que nestes ultimos tempos tanto tem incomodado a nossa população, pois que entendemos não dever aguardar os cuidados de que carece esta materia para quando circumstancias de grande alcance forçarem-nos a empregarmos para esse lado as nossas vistas, e muito mais que ninguem ignora que uma sêcca constitue uma calamidade bastante grave por trazer comsigo resultados mui funestos, como causa que é, quasi sempre, de miseria e fome.

« Não é para nós facto novo que a falta d'agua que lamentamos aqui na Côrte, e que em algumas localidades do interior da provincia do Rio de Janeiro e mesmo de algumas outras provincias se faz sensivel, é em parte filha da imprevidencia dos homens, e cremos mesmo não podermos ser considerados um pouco exagerado, accusando aos Governos que, impressionados da idéa de riqueza do nosso solo em todos os sentidos que se o encare, temem

---

(65) Dr. José Pereira Rego Filho. Relatorios dos trabalhos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, desde 1º de Maio de 1868 até 1º de Abril de 1869, apresentado ao Governo Imperial.

muito pensar no futuro, porque elle tem, por todas as razões, visto as fontes inexgotaveis de riqueza com que nos mimoseou o Creador, embora a má vontade dos homens possa ir pouco a pouco destruindo-as, apezar de ser de uma prosperidade gigantesca.

« A primeira vista, parecerá que nos empenhamos em uma questão que nada tem que vêr com o nosso relatório; mas, como já fizemos sentir em outra parte, temos prazer em respeitar os precedentes, principalmente quando nelles encontramos a garantia de um progresso reflectido; outrossim sirva o que vamos enunciar de protesto ás arguições injustas que têm sido dirigidas ao nosso 1º vice-presidente e actual ministro da agricultura, pois que julgamos não se dever averbar taes censuras, quando os acontecimentos, que hoje presenciámos, já de ha muito fôrão prophetisados no seio da nossa associação.

« Devem ser presentes ao Governo Imperial e ao paiz as observações assizadas, que em outros tempos apresentou á consideração publica um dos nossos socios mais estimaveis, o Dr. Manoel de Oliveira Fausto, observações que fôrão dormir o somno tranquillo do esquecimento em alguma estante das nossas secretarias, até que o tempo viesse dar-lhes o valor merecido: o tempo, juiz terrivel em todos os paizes, e que, é força confessar, é entre nós o verdadeiro regulador da nossa felicidade.

« Este nosso consocio cansou-se bastante, mostrando o inconveniente que existe no derrubamento das matas em todos os climas; e com effeito é sabido de todos que são tão graves as consequencias originadas por este brutal systema, que parece incrível haver ainda povo que evite o conhecimento desta verdade; no entretanto, nós, apezar

da immensidade de luzes que possuímos, nunca nos inquietamos com estas insignificancias de administração, ao ponto de olvidarmo-nos completamente até hoje de formular um código que, servindo de norma ao legislador, o pudesse auxiliar para cohibir o exaltamento daquelles que, *por excesso de instrucção*, ou por um capricho mal calculado, tentassem levar avante este pessimo methodo de conquistar terrenos; sendo, porém, obrigatorio declararmos, a bem da justiça e da verdade, que pelas nossas secretarias corre alguma cousa a este respeito; mas em tão grande confusão, e tão esparsos se achão os documentos, que nenhum beneficio promettem aos interesses do nosso paiz.

« A derrubada das matas é de tão elevada influencia, em relação á questão do abastecimento e bôa qualidade das aguas potaveis, que um só dos escriptores, quer nacionaes, quer estrangeiros, que têm tomado como encargo o estudo desta materia, tem prescindido de reservar-lhe o respeito merecido. Para não irmos mais longe na indagação das datas, consentirá V. Ex. que transcrevamos o que a este respeito disse, em seu relatorio do anno de 1866, o nosso consocio e presidente da Junta Central de Hygiene Publica, o Dr. José Pereira Rego, embora suas observações tenham sido condemna-das, como as do nosso consocio Dr. Fausto, a ser depositadas no cofre dos pensamentos esquecidos. »

Tratando das aguas potaveis, diz o autor :

« É um facto incontestavel, senão por dados scientificos, porque ignoro se existem, ao menos pela observação pratica, a diminuição progressiva que, ha 16 ou 20 annos, tem soffrido o volume das aguas naquelles dos rios apontados, de que tenho conhecimento, de alguns dos quaes se não tem por

ora derivado agua para os encanamentos. Este facto não póde ser attribuido senão á devastação das matas nos terrenos generativos dessas aguas, já para fins agricolas, já para um dos fins mais perniciosos que se executão nas matas que servem de cobertura aos mananciaes, que podem aproveitar ao abastecimento desta cidade : refiro-me á feitura do carvão e da lenha.

« Nos paizes como o nosso, onde a regularidade do volume das aguas, que derivão das fontes ou rios, é devida ás chuvas que alimentão os depositos subterraneos donde ellas procedem, só a vegetação, pondo um dique mais ou menos forte á evaporação das aguas que embebem a superficie da terra, e que devem ir alimentar esses reservatorios, poderá fazer com que esses depositos sejam regularmente alimentados, livrando os terrenos generativos da acção solar, e mantendo uma evaporação e condensação reciproca dos vapores aquosos.

« Não se limitão a estes os bens que podem resultar da conservação das matas nos suburbios da cidade, principalmente nos terrenos generativos das aguas potaveis. Sem repetir o que têm dito tantas vezes eloquentes, pronunciando-se contra o barbaro costume de devastar as matas, arruinando-se por este modo a agricultura, modificando-se as influencias salutaes de alguns climas, empeiorando as condições de salubridade do ar pela destruição de um dos seus maiores e melhores purificadores, expondo as populações agglomeradas aos effeitos terriveis da electricidade, da impetuosidade dos ventos, em summa, do furor das tempestades, com a destruição das arvores, as quaes, como é sabido, têm a propriedade de attrahir a electricidade e moderar a impetuosidade dos ventos, direi que, sob o ponto de

vista que nos occupa, a conservação das matas tem, além das vantagens apontadas, a de augmentar ou pelo menos conservar as fontes generativas de diversas aguas, pelo augmento das chuvas a que ella dá origem.

« Ninguém desconhece a influencia que exercem as montanhas sobre a frequencia das chuvas ; é de ordinario no seu cume que não só se demoram e se condensão as nuvens acarretadas pela corrente dos ventos, mas ainda os nevoeiros formados durante a noite nos valles e planicies, e que se dissipão ao despontar os primeiros raios do sol, em virtude da attracção das montanhas que os forção a approximar dellas, tanto mais quanto mais florescente e completa é a vegetação, dando logar ou a chuvas espessas, se ha saturação bastante de vapores aquosos, ou a um mais alto gráo de humidade que não nas planicies, se aquella não existe. Esta circumstancia explica o motivo por que, chovendo ás vezes fortemente sobre os montes elevados, não chove, ou chove pouco nas planicies, assim como tambem porque, accumulando-se ás vezes grandes nevoeiros nas montanhas, não chove cousa alguma.

« A consequencia que disto resulta é que se torna indispensavel olhar com toda a attenção para a conservação das matas dos terrenos generativos das nossas aguas potaveis, e que o unico meio de alcançar este fim, assim como de melhorar as suas condições salutaes, e regularizar suas quantidades, é desapropriar os terrenos originarios das fontes que abastecem esta cidade, tratar de conservar as matas que ora existem, e replantar aquellas que tiverem sido destruidas. »

Tres annos depois, continuando a mesma indifferença, e nenhuma providencia se tendo tomado,

que nos animasse a crêr que já era esta materia motivo de preocupação administrativa ou municipal, tomámos a deliberação de reclamar de novo, em um relatorio que apresentámos ao Ministerio da Agricultura, em 15 de Abril de 1872, exprimindo-nos em um artigo que escrevêmos sobre arborisação do seguinte modo :

« No meio de todos os elementos dispersos que existem pela natureza, e cujo complexo constituem o clima, tres guardão sem duvida um logar distincto, a saber: a temperatura, a humidade e a pureza do ar, elementos estes indispensaveis á conservação da saude e á existencia dos séres organizados, quaesquer que elles sejam.

« Sendo assim, parece mais que demonstrado que não pequena será a influencia que deve ser exercida pela vegetação de um paiz em relação á sua salubridade.

« Sem me propôr a entrar aqui nas importantes questões levantadas, não ha muito, por Scoutetten e Kosmann, de fornecerem as plantas uma parte da ozona atmospherica, nem tão pouco pesquisar as opiniões havidas na sciencia sobre a influencia da vegetação em relação á electricidade atmospherica, quer aceitando a idéa de Pouillet, que acredita que os vegetaes dão electricidade, quer as de Becquerel, Wartmann, Ruff e outros, que pensão que as correntes electricas se desenvolvem no interior mesmo dos tecidos, julgo no entretanto de minha obrigação aventurar algumas reflexões sobre a importante questão da arborisação e sua influencia, visto que constitue ella uma parte integrante da grande sciencia agricola, razão por que entendi a proposito o ensejo, uma vez que coube-me a tarefa de dizer algumas palavras em relação aos trabalhos



de uma associação que, na minha opinião, não deve limitar-se tão sómente a expôr o que se passou no seu gremio, mas tambem a suscitar discussão sobre os importantes problemas de grande e immediato alcance futuro.

« Indo um pouco longe nas indagações da maneira por que o nosso sabio Creador dirigio esta grande obra, a que chamamos mundo, o espirito observador percebe que muito antes que o homem viesse coroar suas grandes maravilhas, já a terra estava coberta por espessas florestas, como levão a crêr, sem duvida, esses depositos immensos de carvão de pedra, que se encontram em todo o globo, até mesmo nas mais ingratas regiões polares, parecendo ao mesmo tempo que o crescimento rapido por que tem passado a humanidade, as guerras e conquistas a que se têm entregado os povos, bem como o caminhar da civilização, são as causas directas de seu desapparecimento.

« Outra não é a conclusão a tirar-se, estudando a marcha da civilização nos diversos paizes do orbe, e isso patentêa palpavelmente a influencia que a devastação das florestas exerce, vendo-se paizes, florescentes e fertes outr'ora, tornarem-se aridos e estereis depois da destruição das florestas que fazião o seu ornamento.

« Estes factos pertencem ao dominio da historia; portanto não me demorarei em reproduzi-los.

« Com effeito, se as arvores com as suas partes aereas, como diz um escriptor dos tempos modernos, constituem um verdadeiro reservatorio, origem das fontes e alimento dos rios, e com as suas partes subterraneas, consolidando os flancos das montanhas, evitão a formação das torrentes, salvando as planicies das inundações, todo o cuidado que lhes fôr prodigalizado será pouco, tão grande é a sua missão.

« Tal era a opinião de Vicaire, quando dizia: que as florestas nas montanhas não são uteis sómente pelos productos que podem dar, mas tambem porque servem para temperar as calmas ardentes no estio, moderar os frios rigorosos no inverno, fixar os vapores na atmospherá, tornando o clima mais humido e os aguaceiros menos violentos; pensamento este que tambem alimenta Legrand quando, fallando das consequencias funestas acarretadas pela destruição das matas, dá como resultado disso a aridez do solo, que produzirá por certo o esgotamento das fontes, a funesta influencia atmospherica, a diminuição progressiva de madeiras para construcção e combustivel, e a devastação das propriedades inferiores pelas torrentes. »

Parece-me que este quadro, assim esboçado, estereotypa fielmente a inconveniencia de arrotear as florestas sem plano systematico, por isso que, além do grande prejuizo que este processo traz á saude publica de qualquer cidade, produz paralyção completa de tudo o que diz respeito ao desenvolvimento dos seus melhoramentos materiaes, fazendo crêr assim que a arborisação é um facto que tanto pertence ao mundo material, como ao social, pelo que é fóra de duvida que muito necessario se faz a promulgação de uma lei que regule e modifique este systema terrivel, até hoje adoptado, de tudo destruir, sem nada produzir, contentando-me para fortalecer os pensamentos que acabo de expender, transcrever o seguinte trecho, dictado pelo sempre saudoso e lembrado José Bonifacio de Andrada:

« Querendo dar todo o impulso que mister era em uma questão de tão vital interesse como esta, dizia aquelle distincto estadista:

« Todos os que conhecem por estudo a grande

influencia dos bosques e arvoredos na economia geral da natureza sabem que os paizes que perdêrão suas matas estão quasi de todo estereis e sem gente. Assim succedeu á Syria, Phenicia, Palestina, Chypre e outras terras, e vai succedendo ao nosso Portugal. Areas immensos, paúes e brejos cobrem a sua superficie.

« Que lastima não é que em tão bello paiz, por desmazêlo emperrado de muitos de seus filhos, se vá reduzindo a um esqueleto de charnecas descarnadas e de cabeços escalvados, quando pela temperatura de seu clima e pelas desigualdades de sua superficie podia ter quasi todas as arvores proprias dos climas quentes e frios do nosso globo!

« Quaes outras producções da mãe-natureza devem merecer maior attenção ao philosopho e ao estadista do que as matas e os arvoredos? Arvores, lenhas, madeiras: estas só palavras bastão para despertar toda a nossa estudiosa attenção, e para interessar vivamente toda a nossa sensibilidade...

« Sem matas, a humidade necessaria para a vida das outras plantas e dos animaes vai faltando entre nós, e o torrão se faz arido e nú. Tojos, estevas, urzes, carqueijas, apenas vestem mesquinamente alguns cumes e assomadas, algumas gandras e chãs. Diminuindo-se os orvalhos e chuueiros, diminuem os cabedaes certos e perennes dos rios e das fontes, e só borrascas etrovoadas arrazão as ladeiras, areião os valles e costas, e inundão e subterrão as seáras. O suão abrazador apoderou-se das provincias; e novo clima e nova ordem de estações estragão campos outr'ora ferteis e temperados.

« A electricidade, que então circulava pacificamente da terra para o ar e do ar para a terra, faz agora saltos e explosões terriveis, invertendo a serie

e força dos meteóros aquosos, que favorecem a vegetação, e com ella tornão sadias as provincias.

« Sem matas, quem absorverá os miasmas dos charcos? Quem espalhará pelo estio a frescura do inverno? Quem chupará dos mares, dos rios e lagôas os vapores, que em parte dissolvidos e sustentados na atmosphaera cahem em chuvas, e em parte, decompostos em gazes, vão purificar o ar e alimentar a respiração dos animaes?

« Sem as matas, desapparece a caça, que farta o rico e o pobre. Sem matas, faltão os estrumes naturaes, que subministravão diariamente suas folhas e residuos, sem ellas mingoa a fertilidade do torrão, e a lavoura e a povoação definharãõ necessariamente. Ellas sustentão a terra vegetal das ladeiras e assomadas, que, pela regular filtração das aguas, adubão os valles e planicies. Em balcedos nas margens dos rios que extravasão, poem os arvoredos peitos ás cheias devastadoras, cortando-lhes a força, e, coando as aguas das arêas, fazem depôr os nateiros que fertilisão as lezirias e insuas.

« Com bosques novos, proprios da corôa, adquirirá o Estado grandes rendas que lhe faltão. Os arsenaes e estaleiros terão de sobêjo madeiras, taboado, lenha, carvão, alcatrão e breu; os povos, além destes generos, outros como potassa, resina, agua-raz, acido pyrolinhoso, e cinzas para adubo e para sabão; e os rusticos por fim pastos arboreos, indispensaveis nos climas quentes e nas altas de sequeiro; novos montados, e, se quizerem, muita azeitona, que já vai faltando em demazia com a praga da ferrugem.

« A nação, tendo-os de proprio cabedal, não pagará tributo aos estranhos.

« O erario terá meios para novos emprestimos e hypothecas, que requireirão as precisões do tempo.

Em uma palavra, sem matas sufficientes em terrenos proprios e adequados, debalde procurará o Governo fomentar a laboração das minas, e a industria das fabricas, a marinha e a navegação interior, agricultura, e todos os mais gozos do homem social e culto.»

Este trecho, diziamos nós, demonstra á luz da evidencia o poder immenso que tem sobre os destinos das sociedades a bôa ou má direcção dada a tão melindroso assumpto, visto que de sua harmonia depende este equilibrio que cumpre estabelecer sempre, não só em relação ás grandes mudanças por que passa a atmospherá, mas tambem em relação a garantir a sociedade das suas necessidades primeiras.

E, pois, parece que não ha missão mais importante, de que se possam occupar aquelles que desejão o progresso reflectido e productivo da agricultura, do que a promulgação de uma lei adequada, e que venha assim extirpar esse cancro terrível, que se chama ignorancia, de que são accommettidos no geral os nossos grandes proprietarios ruraes, por não soffrerem a menor responsabilidade por esse procedimento brutal.

A responsabilidade nascerá com a lei, e só assim se poderá convence-los de auferir vantagem do sólo por outro meio, fazendo-os esquecer da falsa idéa de que se achão possuidos de entregar tudo ás forças espontaneas da natureza.

Ora, ninguem está mais no caso do que V. Ex. de promover uma reforma qualquer que ponha um paradeiro a tão triste systema de cultivar, evitando assim que representemos um papel infeliz perante os que nos visitão, que, olhando para as nossas antigas e brilhantes florestas, contemplão magoados ruinas de bellezas que já passárão, e que

jámais voltaráõ, se não houver quem procure restituir o que se lhe tem tirado.

A creação, pois, de um codigo florestal, que regularise estas medidas, é uma necessidade palpitante, julgando sufficiente o que tenho dito, para provar sua importancia. »

Em 1876, oito annos portanto, após as nossas primeiras reflexões, e dez, após as ponderações do presidente da Junta de Hygiene, a municipalidade, a quem cumpre directamente a iniciativa desta incumbencia, o que fez? nada; provavelmente por considerar materia de somenos valor, e o Governo por seu lado acompanhou a inercia egoista da nossa edilidade, inteiramente alheia ás suas obrigações reaes, e que podião interessar ao municipio.

A Academia, porém, não obstante saber que serão infructiferos os seus reclamos, pois os factos o estão comprovando, vem de novo á carga, chamando a attenção sobre assumpto que ella considera digno da maior cogitação, attendendo ás condições precarias em que de dia para dia nos collocamos, por falta de attenção aos preceitos de uma bõa hygiene.

Seria fastidioso, tão bem definido como foi este problema, nas considerações que deixámos em outro logar expostas, vir de novo entrar em pormenores para firmar o conceito da consulta que foi motivo de sua preocupação; limitemo-nos, portanto, a consignar as conclusões de um excellente estudo do Sr. Depelchin, sobre materia identica, e que justifica plenamente ter a Academia se interessado em tal assumpto.

Concluindo sua excellente these (66), diz Depelchin: « L'action exercée sur les climats par les

---

(66) Fernand Depelchin. — *Étude d'Hygiène Générale. De l'influence de la végétation sur le climat.* These de Pariz 1869. Pag. 74. *Conclusions.*

grandes agglomérations de végétaux, et principalement par les forêts, est très complexe. Quelle qu'elle soit, suivant les circonstances, directe ou indirecte, faible ou puissante, cette influence est incontestable ; dès lors, on doit en tenir compte au point de vue médical, puis qu'elle intéresse l'hygiène de l'homme, et au point de vue scientifique, puis qu'elle tient la place dans le fonctionnement harmonique de toutes les parties de l'univers. Pour ce qu'on en connaît, on peut admettre les propositions suivantes :

L'existence de vastes forêts tend à faire baisser la température moyenne des climats dans un pays donné ; l'insuffisance ou le manque de surfaces boisées augmente ou détermine la chaleur et la sécheresse de l'atmosphère.

Les forêts contribuent à modifier constamment l'état hygrométrique de l'air ambiant et, par suite, la quantité annuelle de pluie, dans la contrée où elles existent. Elles possèdent une influence manifeste et très grande sur le régime des eaux ; car, dans un grand nombre de cas, le déboisement d'un pays détermine la disposition des sources et l'appauvrissement des cours d'eau. Enfin, des irrégularités souvent désastreuses dans la distribution des eaux courantes ont, presque toujours et partout, coïncidé avec la destruction des forêts en pays de montagnes.

L'expérience démontre que les grands bois fournissent un abri efficace contre les courants d'air chargés, dans certains cas, de miasmes paludéens ; mais le mécanisme de l'action directement assainissante, qu'on attribue aux plantations faites dans les terrains marécageux, nous échappe en grande partie. L'utilité des végétaux dépende elle alors des phénomènes physiques et physiologiques qui l'accomplissent dans leurs organes ? agissent-ils sur les

miasmes eux-mêmes ? On l'ignore, et il est assez probable qu'on n'en saura rien, tant qu'on ne possédera pas des notions suffisantes sur la nature de ce qu'on appelle *miasme*.

Il est certain que la culture possède, comme le déboisement, de l'influence sur le climat. « On améliore le climat d'un pays, dit Becquerel, en défrichant les landes, assainissant les terrains marécageux, boisant les montagnes et tous les sols non agricoles qui ne présentent pas le roc nu. »

L'action que les plantations d'arbres, dans l'intérieur des villes, peuvent exercer sur l'atmosphère, au point de vue de l'assainissement, se réduit à peu de chose ; encore ces plantations doivent elles être soumises à certaines règles pour ne pas devenir elles mêmes une cause d'insalubrité pour les habitations.

Dans un très grand nombre de cas, les modifications survenues dans la température, l'état hygrométrique et la pureté de l'atmosphère, exercent une influence manifeste sur le développement des maladies, sur l'amélioration ou l'aggravation de l'état des malades ; il y a relation de cause à effet. On doit donc tenir compte de toutes les circonstances qui peuvent influer d'une façon sensible sur ces trois éléments du climat ; entre autres, il faut noter l'état de la culture d'un pays, et surtout l'existence et l'aménagement des forêts. »

Discutindo e pedindo providencias sobre este interessante ponto de hygiene, tem a Academia cumprido o seu dever ; resta-lhe aguardar os bons tempos em que alguma de tantas vozes levantadas em favor deste assumpto possa despertar a inercia e o indifferentismo dos que lhe devião prestar maior desvelo, para conseguir tornar realidade tantos reclamos perdidos sem proveito.



✓ *Soffrimento das faculdades mentaes, em consequencia do abuso de bebidas alcoolicas (Consulta) (\*)*

La loi pénale a pour mission de protéger l'État, les institutions politiques, les personnes et les propriétés, contre les attentats qui violent les droits et qui menacent la sécurité publique. Pour maintenir l'ordre au sein des sociétés, le pouvoir souverain organise deux espèces de mesures : les mesures purement préventives et les mesures répressives.

Les mesures préventives interviennent pour empêcher que l'ordre ne soit troublé et que les droits ne soient lésés. Ainsi, lorsqu'un individu est aliéné, la loi veut qu'il soit séquestré, s'il apparaît que la liberté qu'on lui laisserait exposerait la société à quelques dangers.

Mais la loi n'a dû autoriser la séquestration d'un citoyen, motivée sur l'aliénation mentale dont on le prétend atteint, qu'avec des précautions nombreuses, propres à prévenir des détentions arbitraires qui ne se sont que trop fréquemment produites. Pour qu'une personne puisse être privée de sa liberté, il faut que la perturbation de ses facultés intellectuelles soit manifeste, apparente, et que la détention soit indispensable pour prévenir les actes violents aux quels le fou pourrait se livrer, ou pour lui administrer les soins que son triste état exige.

*(De la monomanie, envisagée sous le rapport de l'application de la loi pénale, par M. Victor Molinier.)*

Quando se falla do estado social, como do mais seguro asylo da liberdade, diz Huet (67), convem toma-lo em suas condições necessarias, e por conseguinte como o sustentaculo de um governo esclarecido e firme. Seria uma illusão funesta procurar a força da liberdade na destruição da autoridade, ou confundir esta com o despotismo, que é a sua corrupção.

Nesta phrase concisa e clara, lança o illustre escriptor fundamento de doutrinas sãs, e que devião pezar muito no espirito dos que andão entre

---

(\*) Motivarão esta consulta os quesitos apresentados em sessão de 17 de Abril de 1876, pelo cidadão Alexandre da Costa Silveira, que são do teor seguinte :

« Em defesa da minha liberdade, direito e pessoa, venho impetrar da illustrada corporação a graça de, fazendo-me passar por um exame severo, declarar : 1.º Se estou no gôzo de minhas faculdades mentaes ? 2.º Se o medico da policia, do modo por que procedeu, estava autorizado a declarar-me alienado ? »

(67) F. Huet. *Le Règne Social du Chistianisme*. Paris, 1853.— Pag. 49.

nós investidos do poder autoritario, para que melhor guiassem o seu modo de proceder, mais de uma vez, justa e legitimamente censurado.

E mal de nós, se no descalabro em que caminhão as nossas cousas não tivessemos o direito de protestar contra as irregularidades e desatinos, que, com grande pezar dos homens sensatos, tantos transtornos trazem á marcha dos negocios publicos.

Si contra os perigos que ameação a nossa segurança, não pudermos contar com a vigilancia do espirito publico, e com o concurso franco e espontaneo de qualquer cidadão, teremos perdido todas as nossas esperanças ; porquanto, como bem disse Alberto de Broglie (68), quando nos propômos a fazer mudanças na educação nacional, ou na organização administrativa, devemos ter muito em vista formar, pelo exercicio das franquezas locais e pela salutar disciplina da liberdade, uma geração viril, sóbria no uso dos seus direitos e energica em sua defesa, tão afastada das cobiças chimericas, como dos terrores pusillanimes, que nem se deixe seduzir pelas promessas das revoluções, nem muito assustar com seus phantasmas, e que não visse alternativamente deixar-se tomar de assalto por facciosos, nem se vender por um pouco de repouso ; porque nada ha de mais deploravel do que assistir resignado á vida de um povo em que—leis imperfeitas, erros governamentais repetidos, costumes enfraquecidos, o individualismo personificado e a indiferença progressiva para os interesses publicos, traduzindo uma inercia egoistica, annuncião tambem sua agonia moral.

---

(68) Albert de Broglie. *Études morales et littéraires*. Paris, 1853.—Préface.—Pag. X.

Em vista disto, parece fóra de duvida que a questão trazida ao seio desta academia era de elevado interesse social. Nada menos do que a liberdade postergada nos principios que lhe são mais caros, que vinha pedir o auxilio da sciencia contra o modo abusivo por que fóra tratada.

Era um cidadão que, tendo soffrido offensas em seus direitos, queria lavar a nodoa, de que um acto precipitado o tinha tornado victima, vendo assim restituídos os direitos que até então tinha gozado junto áquelles que o açasalhavão, como um homem prestante e digno de confiança.

Accusado de soffrer de suas faculdades mentaes, em consequencia do abuso de bebidas alcoolicas, entendeu, apenas livre das cadêas em que esteve manietado, desde o dia de sua prisão, não para bem seu, e sim para evitar a reproducção de attentados da natureza do seu, que devia protestar contra a violação de um direito sagrado, a liberdade, e então munio-se, não da baixeza, nem do insulto, mas da espada segura e que não falha—a sciencia.

E terrivel seria, si, além da malefica e altamente perniciosa pressão centralisadora em que vivemos, e em que só figura um certo grupo de felizes, não pudessemos, em um caso da ordem deste, appellar para a sciencia, como salvaguarda segura, á qual não resiste a prepotencia, nem tão pouco acha elemento para a sua vitalidade a inercia e a ignorancia.

Solon, analysando a melhor fórma de governo popular, segundo refere o Abbade Millot (69), diz que é aquella em que a injuria feita a um particular é motivo de interesse a todos os cidadãos. Assim é com effeito, e por isso bem andou a academia tomando

---

(69) Abbade Millot. Histoire Générale. Vol. I, Pag. 246. Parallèle de Sparte et d' Athènes.

a si a discussão de tão interessante, embora melindroso assumpto.

Era um preito de dever e honra, tendo por juiz a sciencia. A pressa e a irreflexão podião acarretar consequencias desagradaveis, quer ao julgado, quer ao juiz, e, assim pensando, delegou ella o estudo dos quesitos formulados pelo reclamante a uma commissão, composta dos academicos Costa Ferraz, Rego Cesar e Soeiro Guarany, substituido este posteriormente pelo Sr. Costa Brancante, por averbar-se elle de suspeito.

Tarefa espinhosa e ingrata tinhão os distinctos academicos de desempenhar; nem por isso esmorecêrão diante da enorme responsabilidade, e o voto academico foi em tempo satisfeito, apresentando a commissão um relatorio, e que deixa patente estudo, circumspecção e melhor bôa vontade em bem cumprir o mandato de que fôrão encarregados. (\*\*).

---

(\*\*) Era elle do teôr seguinte:

« *Les juges d'instruction ne doivent confier les expertises médico lé-gales qu'à des hommes éclairés et probes. La défense ne trouvera jamais un appui solide en sollicitant la coopération de la mauvaise foi, de l'ignorance et même du demi savoir.* (Orfila.) »

« Em desempenho do difficil encargo que nos foi commettido por esta illustre Academia Imperial de Medicina, em sessão de 17 de Abril do corrente anno, de responder aos seguintes quesitos, apresentados pelo cidadão Alexandre da Costa Silveira, em defesa da sua liberdade, direitos e pessoa: 1º, se está no gôzo perfeito de suas faculdades mentaes? 2º, se o medico da policia do modo por que procedeu estava autorizado a declara-lo alienado? temos a honra de offerecer o seguinte:

« Entendemos que a ordem logica das idéas e dos factos exige a transposição dos quesitos, passando o segundo para primeiro e este para segundo.

« Comprehende a Academia Imperial de Medicina que, tendo desaparecido os phenomenos a que se refere vagamente o exame medico-legal do dia 18 de Novembro de 1875, confirmatorio do anterior, e occultando o perito os seus motivos de convicção, não nos é possível apreciar devidamente a conclusão, que menos importa nesta especie de documentos, desde que não pôde ser verificada pelas premissas, que se não estabelecêrão, pelo que somos forçados a considerar assim o primeiro como o segundo exame medico-legal abstractamente.

« Podemos responder desde já que o perito policial reputou-se autorizado a affirmar que o cidadão Alexandre da Costa Silveira « *soffre de*

*suas faculdades mentaes em consequencia de abusos de bebidas alcoolicas* », bem como a conveniencia de ficar 24 horas em observação, não podendo nós, nem nenhum outro profissional verificar a exactidão desta conclusão.

« Feitas estas observações para maior esclarecimento da Academia Imperial de Medicina, julgamos conveniente fazer a historia dos factos de que nos dá noticia o *Diario Official* de 13 de Abril do corrente, e constantes do officio do Dr. Chefe de Policia ao Ministro da Justiça, instruido com o parecer do medico da policia, informação do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento e do inspector do asylo de mendigos.

« Consta da parte do subdelegado que em 15 de Novembro do anno passado fôra recolhido ao xadrez da policia, de noite, Alexandre da Costa Silveira, morador em um quarto do 2º andar do predio da rua de S. Jorge n. 1, por provocar os transeuntes, atirando garrafas e outros projectis e praticar actos immoraes. Acrescenta o subdelegado, embora sem autoridade para tanto, que o preso *apresenta todos os indicios de soffrer de alienação mental.*

« No dia 16 ordenou o chefe de policia que fôsse examinado o preso, e no dia seguinte o medico da policia affirmou: *soffre de suas faculdades mentaes em consequencia de abuso de bebidas alcoolicas; convem ficar até amanhã.*

« No dia 17, renovado o exame, declara o medico da policia: « *Confirmo o juizo do primitivo exame; o paciente, porém, actualmente está perfeitamente calmo.* » Este parecer já foi proferido no asylo, segundo o que está publicado. Além de tudo, este 2º exame é contraproducente.

« No asylo ficou o examinado, até que a 26 o inspector deste estabelecimento requereu ao Chefe de Policia a remoção, com especialidade e urgencia de Alexandre da Costa Silveira para o hospicio de Pedro II, *por soffrer de vez em quando de accessos de furor com tal intensidade que forçoso era conserva-lo em camisola de força.*

« A 4 de Dezembro, o provedor da Santa Casa da Misericordia communicava ao Chefe de Policia que em resposta ao officio de 26 do mez ultimo expedira ordem para ser recebido no Hospicio de Pedro II Alexandre da Costa Silveira, *que, na opinião do medico director do serviço sanitario daquelle estabelecimento, por quem fôra examinado, mais precisava ser removido do asylo de mendigos onde se achava.*

« É, pois, certo que Alexandre da Costa Silveira, preso no dia 15 de Novembro de 1875, sahio do Hospicio de Pedro II a 10 de Março, tendo sido privado de sua liberdade por supposta loucura durante 115 dias. Repousão os direitos do homem, do cidadão, do pai de familias, sobre a consciencia e responsabilidade dos medicos, e portanto maior deve ser o seu escrupulo e circumspecção no exame minucioso, que devem fazer, antes de affirmarem um estado, que inhabilita o examinado do exercicio de todos os seus direitos, da administração de sua fazenda, do governo de sua pessoa, do gozo, enfim, de sua liberdade.

« Illusoria seria a responsabilidade, se ao medico não cumprisse declarar especificadamente todos os phenomenos que observou, e dar as razões de sua convicção; pois que, occultando-as, escapa á critica e censura que lhes cabe. Os pareceres dos dias 17 e 18 de Novembro do perito policial não podem ser contemplados na ordem de documento medico-legal, têm tanta autoridade como o do inspector do asylo, ou a parte do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento; talvez menos, porque aquelle refere-se a *accessos* que confundio com os de furor, e poderião ser attribuidos antes á justa indignação da victima, excitada ainda pela violencia com que se envolvera em camisola de força; e este a *todos os indicios de alienação mental.*

« O perito policial, porém, assumindo uma infallibilidade contestada na sciencia dos mais celebres peritos; ousa com dogmatismo dar a sua

sentença, sem fundamento algum de observação propria—«*soffre de suas faculdades mentaes em consequencia de abuso de bebidas alcoolicas !!!*»

« O soffrimento, qualquer que elle seja, revela-se ao medico ou ao observador attento ou por syntomas externos ou por denuncias do proprio padecente.

« O perito policial occultou á justiça e á victima a origem do juizo que formou, e nós temos o direito de interrogar: que phenomenos observou o perito policial, de onde concluisse que Alexandre da Costa Silveira soffria das faculdades mentaes?

« Porventura denunciou elle por si taes soffrimentos? Não é presumivel, porque o louco como o ébrio recusão-se obstinadamente a reconhecer o proprio mal, e ainda mais confessa-lo. Está provado pela informação do perito policial que vira só tres vezes a Silveira, a 1<sup>a</sup> no dia 13 de Novembro, na 3<sup>a</sup> delegacia, *em estado de embriaguez*, a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> seguidamente nos dias 17 e 18.

« No dia 13, vio-o por acaso, sem intenção de examina-lo. O que podemos affirmar, aceitando as declarações do perito policial, é que fundou os seus dous pareceres na informação do *alcaide*, o qual por uma temeridade bizarra julgou que ser o Sr. Alexandre da Costa Silveira *habil guarda-livros e dar-se ultimamente a embriaguez* erão elementos probatorios da supposta loucura.

« Eis por que o perito policial conclue, nos seguintes termos: *em consequencia de taes informações, formulei o meu parecer.*

« Comprehende a Academia Imperial de Medicina que, referindo-se o perito policial ás informações do alcaide, e dellas tirando consequencias fataes contra Alexandre da Costa Silveira, se não renunciou da responsabilidade legal, ao menos attribuiu a moral a um empregado subalterno da policia sem competencia scientifica, ao alcaide, enfim.

« A Academia Imperial de Medicina deve concordar que nós, membros da commissão, não podemos rebaixar a sciencia de que somos sacerdotes ao ponto de contestar as observações do alcaide.

« Não ha exame medico legal, e portanto falta o fundamento para se reconhecer da procedencia do juizo do perito policial; e como a loucura não se presume, mas é um estado excepcional e de gravissimas consequencias, deve ser provada.

« O actual e acurado exame a que procedemos, por mais de quinze dias, em Alexandre da Costa Silveira, com 42 annos de idade, Brasileiro, solteiro, de estatura mais que regular, de construcção fórte, temperamento sanguineo, musculoso, sem apresentar lesão alguma apreciavel interna ou externa, a não ser um pterygio no olho direito e uma veruga na palpebra inferior do mesmo olho, nos convenceu de estar de perfeita saude.

« Interrogado Silveira sobre sua vida passada e presente, e ainda sobre factos estranhos á sua pessoa, encontrámos sempre perfeita coordenação de idéas, respostas promptas e faceis, e até certa vivacidade no modo de exprimir-se.

« Sempre em nossa presença, o fizemos escrever uma exposição circumstanciada de tudo quanto com elle succedêra, desde o dia em que fôra preso, até o da sahida do hospicio de Pedro II. Esta exposição vai annexa a este relatorio.

« No dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, em companhia dos Srs. Drs. Pinto Junior, Francisco Castellões, Theodulo Paiva e Theophilo de Queiroz, e de Alexandre da Costa Silveira, visitámos o hospicio de Pedro II, nos demorando até ás 11 horas. Dos Drs. Goulart e Nunes recebemos as mais minuciosas informações de que Silveira, a principio, apenas se mostrára tristonho, melancolico e não querendo alimentar-se; mas que nunca denunciára indicio de perturbação cerebral.

« Tendo o Sr. Dr. Goulart a bondade de mostrar-nos o livro de observações, lá vimos que, na casa pertencente ao diagnostico, existia

o feito pela policia com um ponto de interrogação. As irmãs de caridade Marianna, veneravel superiora, Euphrasia e Josephina, as enfermeiras que estiverão em contacto com Silveira por quasi largos cem dias, fôrão accordes em assegurar-nos o estado tranquillo e integro de suas faculdades mentaes. Referindo-nos Silveira ter do hospicio mandado, por pessoa que nos indicára, uma carta ao provedor da Santa Casa, sem que a administração do estabelecimento soubesse, nos dirigimos com as pessoas acima citadas á casa do major Bento Luiz da Gama, instructor da escola de applicação d' exercito, e delle tivemos a confirmação de ser exacto o que nos referira Silveira, como de ter entregue a carta.

« Á exposição feita por Silveira acompanha uma cópia da carta.

« Não resta, para a commissão, duvida de que Alexandre da Costa Silveira está no gôzo perfeito de suas faculdades mentaes.

« Entretanto, duas palavras arriscadas com temeridade pelo medico policial bastarão para autorizar a remessa de um supposto louco para o asylo de mendigos, e a sua clausura no hospicio de Pedro II por quasi 100 dias!

« Pretende o medico policial escusar-se á responsabilidade dos soffrimentos da victima, e quer fazer crêr que, sem a menor intervenção sua, entrara Alexandre da Costa Silveira para a casa dos loucos. Protestamos contra tão infundada escusa.

« O perito policial parece que duvida da sua competencia, ou não dá ao juizo que proferio o valor que legalmente tem! Julgado louco Costa Silveira, não lhe podia duvidar o destino, e eis a razão por que o medico director do serviço sanitario do hospicio de Pedro II foi de opinião que mais precisava Silveira ser removido do asylo de mendigos, logar improprio para a molestia que se lhe suppunha, e que só depois de longas e cuidadosas observações pôde com segurança ser reconhecida. O medico do hospicio de Pedro II não podia, nem devia, crêr que o da policia condemnasse, como se louco fôra, um cidadão no uso e gôzo de todos os seus direitos, por inspirações d' alcaide: em honra de seu collega, presumio um exame prévio e recebeu de contesta-lo *in limine*, reservando-se o direito do mais detido estudo. Foi illudida a sua expectativa, o que aconteceria a qualquer outro.

« A lei civil, no intuito de acautelar a segurança individual de atos repetidos com violencia e escandalo, e por motivos reprovados, equiparou os loucos de qualquer especie aos menores, e pô-los sob a autoridade tutelar do juiz de orphãos. A interdicção de loucura não pôde ser fulminada senão após exame por dous peritos de sã consciencia e tementes a Deus, cujos pareceres são autoados, e o ameaçado de interdicto pôde requerer novos exames, até que o juizo, com pleno conhecimento da causa, profira a sentença, que é embargavel, e della ainda ha recurso para a superior instancia; e em respeito á liberdade, fazenda e segurança pessoal, qualquer que seja o valor dos prejuizos causados, pôde interpôr supremo recurso da revista.

« Estas sentenças nunca passam em julgado, e a todo o tempo ainda que louco fôsse o interdicto, provada a superveniente lucidez, as pôde fazer revogar, e ser restaurado em seus direitos activos.

« Tantas cautelas e garantias indicão a grandeza dos sacrificios que a lei quer poupar ás victimas da perseguição ou da fraude. Todas estas garantias, desde tempos immemoriaes, fôrão atropelladas, preteridas e conculcadas. O juiz de orphãos não foi ouvido, e Alexandre da Costa Silveira, se louco fôra, não mereceu o favor, que a lei lhe concede, de se lhe nomear um curador.

« Arrastado á policia por um supposto crime de que não apparecem vestigios, nem offendidos, é qualificado pelo alcaide que o denuncia como ébrio, e transformado em louco pelo subdelegado da freguezia

A perturbação da paz publica é a palavra inicial do prologo deste drama policial, em que infelizmente o papel da sciencia não esteve na altura do seu elevado ministerio.

Segundo refere a primeira peça official (\*\*\*) , que é um officio do subdelegado do 1º districto da

---

do 1º districto do Sacramento, pelo inspector do asylo de mendigos, e como tal condemnado pelo perito policial !

« Louco, da policia removem-no para o asylo de mendigos, e dali para o hospicio de Pedro II, onde todos uniformemente, medicos, irmãs de caridade e empregados, considerão-no não só asizado, como affavel, intelligente, delicado, e delle guardão a mais agradável recordação.

« Em 115 dias de clausura, suspeito ora de crime, ora de embriaguez, e até de loucura, privado da liberdade, da fazenda e do gozo de todos os seus direitos, sem que possa haver reparação da injuria ou alcançar o responsavel !!

« O alcaide julgou louco por embriaguez Alexandre da Costa Silveira, e o medico policial homologou esta sentença.

« A sciencia, que trabalha desde nosso primeiro pai e mestre por surprender as leis da natureza dos mysterios em que fôrão envolvidas, para suavisar as dôres da humanidade e prevenir as molestias, protege e defende, como primeiro escudo, a liberdade e a vida contra os assaltos do crime e as perseguições dos oppressores.

« A sciencia nunca se manchou com a complicitade dos planos que todos os dias a ambição e os ardis urdem contra as victimas que fazem; e, portanto, nós, que nos honramos de professar a medicina nesta nossa patria livre e civilisada, devemos levantar um grito de angustia e de condmnação, que corresponda á justa queixa do cidadão Alexandre da Costa Silveira, declarado e condemnado policialmente como louco e ébrio, e, finalmente, retido por 115 longos dias sem autoridade da lei, sem exame prévio, e contra todas as prescrições da sciencia medico-legal.

« Do que exposto fica, outra não pôde ser a resposta dada aos quesitos senão :

« 1ª, que o medico da policia, pelo modo por que procedeu, não estava autorizado a declarar o cidadão Alexandre da Costa Silveira alienado.

« 2ª, que Alexandre da Costa Silveira está no gozo perfeito de suas faculdades mentaes.—Rio de Janeiro, 1º de Maio de 1876.—Dr. *Fernando Francisco da Costa Ferraz*, relator.—Dr. *João Pinto do Rego Cesar*.—Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*.—Visto.—Sala das sessões da Academia Imperial de Medicina, em 1º de Maio de 1876.—Dr. *José Pereira Rego Filho*, secretario geral. »

(\*\*\*) « Subdelegacia do 1º districto da freguezia do Sacramento, 16 de Novembro de 1875.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido recolhido ao xadrez da policia hontem á noite Alexandre da Costa Silveira, morador em um quarto do 2º andar do predio da rua de S. Jorge n. 1, o qual provocava os transeuntes atirando-lhes garrafas e outro projectis, e praticava actos immoraes; e como o mesmo apresenta todos os indicios de soffrer de alienação me tal, fica no mesmo xadrez á disposição de V. Ex., afim de dar-lhe o destino que julgar conveniente.

« Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, dignissimo chefe de policia da côrte.—O subdelegado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*. »



freguezia do SS. Sacramento, o reclamante *atirava garrafas á rua e praticava immoralidades*, que, por fatalidade, puderão ser observadas pela autoridade, embora elle morasse em um 2º andar e em casa de janellas de peitoril.

Adolpho Chauveau e Faustino Helie ( 70 ), quando em seu excellente livro sobre theoria do Codigo Penal procurão marcar o modo de proceder daquelles que se incumbem de testemunhar aos magistrados e aos medicos, em um caso como o de bebidas alcoolicas, em que mister se torna dar conta quer da quantidade, quer da qualidade ingeridas, quer da aptidão do individuo a supportar o alcool, recommendão : « que em presença de taes difficuldades, a justiça deve caminhar com precaução, rodeiar-se de todos os indicios, interrogar todas as provas e todos os elementos que estejam á sua disposição. A natureza do facto, os actos diversos do agente, o interesse que elle tinha na acção, os habitos de sua vida, todas estas circumstancias vêm depôr verdade ou mentira. »

O reclamante não alcançou as regalias que lhe devião proporcionar as idéas luminosas exaradas em um livro de tanto saber.

Com surpresa sua e da sociedade, que acompanhou estes desagradaveis acontecimentos, vio sua sorte correr á revelia, achando-se preso, dado por louco e enclausurado, elle que poucos momentos antes havia deixado a mesa do trabalho na companhia Ferro-Carril de Pernambuco, onde foi empregado até o dia de sua prisão (\*\*\*\*), como se deduz dos documentos abaixo exarados.

---

(70) Adolphe Chauveau et Faustin Helie. *Théorie du Code Pénal*. T. 1º, pag. 518.

(\*\*\*\*) Diz o Dr. Honorio Ribeiro, director presidente da Ferro-Carril :  
« Satisfazendo o pedido do Sr. Alexandre da Costa Silveira, constante

Blackstone refere que a lei ingleza adopta o principio « que a falta de vontade em um homem bebedo no momento do crime, longe de servir de desculpa, agrava o delicto, por ser antes senhor de não se embriagar, principio este amplamente desenvolvido por Eduardo Cocke (71), o commentador do Codigo Criminal da Inglaterra, quando diz: « que o bebedo é um demonio voluntario, que é responsavel de todo o mal que elle póde fazer no calor do vinho ».

Dominavão necessariamente estas idéas no pensamento da autoridade que lançou sobre elle o verdict, e, comquanto não se produzissem em todo o processo provas que attestassem o allegado, o reclamante é accusado de alienação mental, provavelmente porque muita influencia exerceu sobre o juiz formador da culpa a doutrina de Damiron (72), quando em seu *Curso de Philosophia* diz: « ser a embriaguez de alguma sorte uma loucura artificial, que se dá em um momento, e que, comquanto ao dar-se atteste liberdade e morada imputavel, uma vez que vem e seu effeito é inteiro, ainda que se

---

desta carta, respondo negativamente aos tres quesitos seguintes, que se referem a desvios do livre exercicio de suas faculdades intellectuaes, abuso de bebidas alcoolicas e commettimento de faltas no exercicio de suas funcções, como empregado que foi da companhia Ferro-Carril de Pernambuco até 15 de Novembro proximo passado (vespera da prisão), devendo acrescentar, em homenagem á verdade e justiça, que formo da probidade do Sr. Silveira o mais elevado conceito, á vista da sua maneira de proceder como empregado da Ferro-Carril de Pernambuco. Rio, 4 de Abril de 1876. »

O Sr. Manoel Salgado Zenha respondeu :

« Como director da Ferro-Carril de Pernambuco, confirmo quanto a respeito do Sr. Silveira escreven na presente carta o meu digno collega, Dr. Honorio Augusto Ribeiro. Rio, 5 de Abril de 1876. »

Finalmente, o Sr. Honorio Augusto Maia, director-thesoureiro, tambem confirmou por escripto a informação supra.

*Jornal do Commercio* de 7 de Abril de 1876.

(71) Eduardo Cocke. *Commentaire sur le Code Criminel d'Angleterre.*

(72) Damiron. *Cours de Philosophie.*

faça a alma, qualquer actividade que ella desenvolva, seja em pensamento, seja em paixão, não ha mais livre arbitrio. »

Assim julgado, tinha de continuar nos soffrimentos inherentes á sua posição. Não sendo a policia casa de doudos, não podia-se ir de encontro ás regras prescriptas nas questões judicarias; pelo que, embora *magistralmente proferido o diagnostico* pela autoridade que iniciou o processo, era preciso satisfazer-se ao que manda a lei, pelo que ao perito policial foi pedida a opinião.

Dizem todos aquelles que se têm occupado de jurisprudencia medica, dizem Briand e Chaudé (73): « uma instrucção ministerial, de 30 de Setembro de 1826, chama a attenção dos magistrados e dos officiaes de policia judiciaria sobre a escolha dos homens da arte, de que elles se devem fazer acompanhar para os seus julgamentos nos corpos de delictos, doutrina que póde ser applicada a qualquer caso em que a autoridade tenha de carecer do juizo de peritos, porque as operações de medicina legal sobretudo exigem esta precaução; ellas são mui difficeis e delicadas, têm uma grande influencia sobre o juizo dos negocios os mais graves; é um duplo motivo de não se as confiar senão a homens instruidos, experimentados e capazes de as bem fazer. »

Era de suppôr que assim fôsse, e que o poder disciplinar se encontrasse sempre diante de um juiz, embora severo, mas justo e imparcial, que lhe fornecesse dados seguros para um pronunciamento de voto, firmado em bôa justiça.

Ha infelizmente um vicio enraizado entre nós, e

---

(73) Briand et Chaudé. *Manuel de Médecine Légale*. Paris, pag. 19.

que será por muito tempo causa do nosso atrazo em todos os ramos da administração publica.

Diante da melhor vontade de bem servir, fallecem os recursos, pois que, como é proverbial, « creão-se os logares para os homens e não os homens para os logares, » e por este modo sacrificão-se todos os interesses publicos, ainda mesmo nas questões sociaes as mais importantes.

Accresce que a predominancia que vai exercendo a escola allemã sobre o mundo scientifico, assim como tem trazido beneficios incalculaveis no desenvolvimento progressivo das sciencias, tem tambem influido para muitas aberrações que, embora demonstrem sciencia e aptidão grande, na grande arte do diagnostico, nem por isso deixão de prejudicar pelas subtilezas a que muitas vezes dão logar.

Adepto dessa escola, o perito, apadrinhado provavelmente com a valiosa opinião do distincto professor de Leipsig (74), que proclama tres methodos de diagnostico, *á distancia*, *objectivo* e *anamnetico*, adoptou aquelle por ser o mais *facil e que melhor sem duvida deva ser aceito*, para firmar um juizo definitivo e seguro nos problemas sempre graves, difficeis e duvidosos de alienação mental, por menos trabalhoso que é, visto que é feito ao primeiro olhar do observador, o que denota grande sagacidade e maior conhecimento das questões, para outros de menor cultura intellectual, excessivamente complicadas e sérias, para uma resolução prompta e immediata.

E foi por isso forçosamente que, comquanto o distincto criminalista Mittermayer declare « que

---

(74) Uhle et Wagner. *Pathologie Générale*, pag. 17

em materia penal a lei quer a justificação da verdade absoluta, por não poder coagir-se os magistrados a ter como base obrigatoria de seu juizo factos equívocos, » o perito, impressionado por tudo quanto ouvira e lhe fôra referido, esqueceu-se do preceito « de que é um dever sagrado, em todos os negocios em que a sciencia é convidada a auxiliar a justiça, conservar-se em guarda contra toda a especie de influencia e de prevenção, fechando os ouvidos ao clamor publico, ordinariamente prompto a condemnar. »

Eis a causa efficiente de todos os trabalhos por que passou o reclamante, que tinha de curar da alma, que tão pervertida estava, tendo de soffrer um physico bastante deteriorado pelo abuso de bebidas alcoolicas, como attestava a policia e se lê no officio dirigido pelo perito ao Dr. Chefe de Policia em data de 7 de Abril, respondendo a outro que lhe fôra enviado. (\*\*\*\*\*).

---

(\*\*\*\*\*)—« Gabinete dos medicos da policia, 7 de Abril 1876.

« Illm. e Exm. Sr. — Entendo do meu dever dirigir-me a V. Ex., á vista das injustas apreciações do autor das *Cartas de um Caipira*, no artigo publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, com referencia a Alexandre da Costa Silveira.

« Em 17 de Novembro do anno findo, e em virtude do despacho de V. Ex. no officio cuja cópia acompanha sob n. 1, examinei na sala livre desta repartição esse individuo, que reconheci ser o mesmo que a 13 desse mez tinha-se apresentado na 3.<sup>a</sup> delegacia, requerendo exame de corpo de delicto, em tal estado de embriaguez que forçou o Sr. Dr 3.<sup>o</sup> delegado a faze-lo retirar por duas praças da sala das audiencias pelas inconveniencias ali praticadas; no acto do exame o Sr. alcaide desta repartição informou-me tambem que esse individuo, habil guarda-livros, ultimamente dava-se á embriaguez.

« Em consequencia de taes informações, formulei o seguinte parecer: « Soffre de suas faculdades mentaes, em consequencia de abuso de bebidas alcoolicas; convém ficar ainda até amanhã em observação. »

« No dia seguinte, examinando-o de novo, notei que a exaltação e incoherencia de idéas tinham desaparecido, aproveitando eu o ensejo para dar-lhe conselhos, que fôrão mal recebidos; nesse dia meu parecer foi o seguinte: « confirmo o juizo do primeiro exame; o paciente, porém, actualmente está completamente calmo. » Como V. Ex. sabe, não me cabe responsabilidade alguma pelo destino que teve posteriormente esse individuo. Entretanto, hoje que o autor da citada *Carta de um Caipira* com tanta malevolencia e leviandade procura atirar sobre mim essa responsabilidade, permitta V. Ex. algumas reflexões, sem

entrar na sustentação desses dous pareceres, resultado de minha convicção de então, que ainda é actualmente a mesma, corroborada não só pelos proprios dados fornecidos pela citada *Carta de um Caipira*, como tambem pelos documentos cujas cópias acompanhão sob. ns. 2 e 3, e que por mim fôrão requisitadas a V. Ex.

« Esse individuo deu entrada no hospicio de Pedro II, sem a menor intervenção do medico da policia; passou do asylo de mendigos para o referido hospicio, depois do exame de um medico do mesmo hospicio, e ali esteve noventa e quatro dias, segundo affirma o autor da citada *Carta*.

« É crível que esse individuo estivesse no hospicio de Pedro II noventa e quatro dias não sendo alienado?

« É crível tambem que o medico daquelle estabelecimento, que o examinou no asylo de mendigos, desse parecer para que fôsse elle ahi recolhido, se o julgasse no gôzo perfeito de suas faculdades mentaes?

« É tão ridicula a accusação, contida na citada *Carta*, que não abusaria do tempo de V. Ex., se não julgasse do meu rigoroso dever explicar a V. Ex., como chefe da repartição, todos os meus actos como medico da policia, como sempre fiz, maxime havendo tal prevenção do autor das *Cartas de um Caipira* contra os medicos da policia, que animou-se a affirmar que esses medicos tinham asseverado pela inspecção de um cadaver ser elle de nacionalidade italiana! Sobre os attestados publicados na citada *Carta* nada diria, visto como V. Ex. e todos nós sabemos como são elles obtidos, se porventura não fôsem publicados dous, sobre os quaes chamo a attenção de V. Ex.: « o 1.º do Sr. Dr. Goulart (\*), isto é do medico que examinou esse e outro individuo no asylo de mendigos, e que os declarou alienados e precisando mais ser removidos do asylo para o hospicio (officio do Exm. Sr. provedor da misericordia de 4 de Dezembro de 1875), o 2.º do inspector do asylo de mendigos (\*), que em sua linguagem pittoresca diz a V. Ex., em officio de 26 de Novembro de 1875: que Alexandre da Costa da Silveira e outro soffrem de vez em quando accessos de furor com tal intensidade que forçoso é conserva-los em camisola de força! Declinando da competencia do autor das *Cartas de um Caipira* e da do autor do ultimo attentado sobre medicina legal, permittirá V. Ex. que termine citando o trecho latino « *Ne sutor ultra crepidam* ».

« Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. chefe de policia.—O Dr. Manoel Thomaz Coelho, medico da policia.—Confere.—Francisco José de Lima.

Extrahido do *Diario Official do Imperio do Brazil* de 13 de Abril de 1876.»

(\*) O Dr. Ignacio Francisco Goulart, medico director do hospicio de Pedro II, declarou em 20 do mez findo:

« Attesto que no Sr. Alexandre da Costa Silveira, durante o tempo que esteve em observação aqui, apenas se notou nos primeiros dias reluctancia a alimentar-se e estado hypocondriaco, não tendo tido accessos de delirio.»—*Jornal do Commercio*, 7 de Abril de 1876.

Convindo avaliar-se dos dous documentos, desde já daremos noticia daquelle a que se refere o perito policial, reservando o outro para a occasião em que nos occuparmos da Carta do Sr. Dr. Goulart.

Esta vacillação do inspector do asylo de mendigos tem grande valor, para que possa ser esquecida. Eilo em sua integra:

« Attesto que o Sr. Alexandre da Costa Silveira, durante o tempo que aqui conservou-se (no asylo, já se vê), não manifestou indicio algum de loucura, conservando-se apenas no dia em que entrou, remettido pela policia, e no seguinte, em um estado de tristeza, portando-se bem nos dias posteriores. até ser removido para o hospicio de Pedro II.»

« Asylo de mendigos, em 29 de Março de 1876.—O inspector José Agostinho Alves de Araujo.»—*Jornal do Commercio* de 7 de Abril de 1876.

Deduz-se do exposto que quem estudar desprevenido a marcha das questões, que correm nos nossos tribunaes sobre assumptos desta ordem, não póde deixar de estranhar a facilidade com que se resolvem os problemas difficillimos que se prendem aos estudos medico-psychologicos, causando-se ás vezes verdadeiras arbitrariedades por falta das noções mais triviaes que a elles se ligão.

Guislain, distincto alienista, sensatamente escreveu: « de todas as preoccupações scientificas a que me tenho entregue até então, diz o autor, o estudo das molestias mentaes pareceu-me a mais ardua; dez annos de minha vida têm sido empregados em interrogar o homem vivo e o cadaver, dez outros em meditar sobre o que eu via; durante os ultimos annos sómente eu tenho aprendido a curar os alienados (75). »

Quando um homem do saber de Guislain assim se enuncia, demonstrando a gravidade da resolução de taes problemas, entre nós qualquer leigo se julga no direito de firmar um diagnostico desta natureza, embora inteiramente estranho ao conhecimento de taes materias, como mostra o primeiro officio que iniciou este processo, firmado pela autoridade policial, e que atraz ficou exarado.

São facilidades perigosas e que podem causar transtornos de grande alcance; bom era, portanto, que houvesse todo o criterio na expedição de taes documentos, que muito prejudicão a nossa segurança.

Em todos os paizes, estas questões tornão-se o alvo da maior cautela; entre nós, superabunda a imprevidencia em casos taes.

---

(75) *Léçons orales sur les phrénopathies, ou Traité theorique et pratique sur les maladies mentales. Bibliographie par Morel. Annales Médico-Psychologiques. Tome 4<sup>me</sup> 1852, page 609.*

Teilleux bem define este escrupulo que manifestamos em deixar-se correr á revelia assumptos de tanta magnitude como este, ao lançar as significativas palavras que passamos a transcrever, analysando um excellente estudo de Dumesnil.

Passando em resenha o conteudo do interessante trabalho, que submetteu á sua critica, escreve elle : « A missão do magistrado não póde regularmente cumprir-se senão com esta condição : é que o delegado da justiça seja sempre judicioso, vigilante e rigoroso nas investigações a que a lei julgou conveniente sujeitar os autores dos delictos ou crimes que firão a sã moral, lesem os interesses da sociedade, ou compromettão a segurança publica (76). »

Assim se procederia no caso em litigio ? não o comprovão as peças officiaes, que melhor era não fôsem publicadas.

Deixemos de lado este ponto, e entremos na apreciação da questão pelo que diz respeito ao diagnostico firmado.

O ponto objectivo do relatorio da commissão, em outro lugar estampado, foi provar, pelos documentos que lhe fôrão entregues, officiaes e particulares, que o reclamante não tinha por fórma alguma sido victima de uma embriaguez em qualquer dos periodos de fórma aguda, e muito menos nesse gráo, em que a policia o collocára, e que seria classificado no alcoolismo chronico. Do processo nada consta.

Renhida e importante foi a discussão travada na apresentação do relatorio, na qual se empenhárão com vantagem os academicos Carlos Frederico,

---

(76) Des aliénés et des enquêtes médico-légales par M. le docteur Dumesnil, directeur-médecin en chef de l'asile des aliénés de Quatre-Mares. Rouen 1860. *Bibliographie par le docteur Teilleux. Annales Médico-Pshychologiques*. Tome 7<sup>me</sup>, 1861, page 184.



Costa Ferraz, Brancante, Soeiro Guarany e Brum ; tomando tambem parte aquelle que tem a honra de dirigir-vos a palavra neste momento.

Foi nossa opinião, e nella ainda permanecemos, que, respeitados os documentos de instrucção do processo, impossivel era admittir-se a hypothese pretendida.

Em qual dos estados de embriaguez se achava o paciente ?

É Legrand de Saule autoridade digna de todo o apreço na materia. Vejamos como elle estereotypa os diversos estados de embriaguez que passamos a reproduzir, embora acreditemos que sufficiente era limitarmo-nos a citar o proverbio italiano, bem vulgarizado, *de que os primeiros copos de vinho dão sangue de cordeiro, que abranda, os seguintes sangue de tigre, que torna furioso, e os ultimos sangue de porco, que faz rolar na lama.*

Lègrand define o estado da embriaguez nos seguintes pensamentos :

« Ha tres periodos distinctos na embriaguez. Estabeleçamos quaes são os signaes proprios a cada uma das phases do delirio ébrio, e separemo-la, tanto quanto possivel, assim expondo :

« 1.º Les facultés de l'intelligence et les forces physiques s'exaltent légèrement : sentiment de bien être ; rapidité de la pensée ; choix heureux d'expressions ; amabilité un peu exubérante, quelques incohérences dans le récit ; paroles indiscrettes, irréfléchies ; intégrité des sens ; conscience parfaite, tel est à peu près le tableau de ce premier degré, dans le quel le contentement de soi-même ne le cède que rarement aux emportements de la colère.

« 2.º La vivacité de l'imagination décroît, puis

s'éteint ; la voix s'élève progressivement et la turbulence arrive ; la face se colore ou pâlit extraordinairement ; les veines du cou se gonflent, la respiration prend un caractère anxieux, une céphalalgie congestive s'établit, les sens, d'abord affaiblis, s'émoussent, les mouvements sont incertains et quelques maladresses sont commises ; la prononciation s'embarasse, les membres inférieurs chancellent, des évacuations involontaires se manifestent, la dissociation des idées et l'incohérence des paroles augmentent sensiblement, la mémoire fait naufrage, la volonté se paralyse, les passions s'allument, éclatent au moindre prétexte, et peuvent d'autant mieux conduire à des entraînements irrésistibles que les illusions, les hallucinations et les impulsions, qui apparaissent si fréquemment à cette période—s'accroissent d'avantage. Le péril est imminent ; l'homme, assimilable en ce moment au maniaque, est aussi dangereux pour lui même qu'il est pour les autres.

« 3.° Un sommeil profond, apoplectique, accompagné de sterteur respiratoire, signale cette période ultime de l'ivresse. Incapable de faire le bien ou le mal, étranger aux choses du monde extérieur, l'individu que les excès ont plongé dans cet état abject n'offre plus que l'aspect d'un grossier animal, avec cette singulière différence qu'il peut résister au froid et à la contagion, ainsi que Double l'a démontré. Absolument inoffensif pour la société, sa vie est exposée aux catastrophes d'un périlleux hasard. (77) »

Ha uma só peça que forneça elementos a uma deducção nesse sentido ? Parece que não.

(77) Légrand de Saule. *Étude sur l'ivresse*. Du crime accompli par l'homme ivre, et des questions médico-légales relatives au délire ébrieux.—*Gazette des Hôpitaux*.

Não se achando o paciente dominado por esses tres estados perfeitamente traçados por Légrand, muito menos daquelle estado, de que primeiro derão noticia Percy e Laurent (78), conhecido por embriaguez convulsiva, que, em nosso pensar, comquanto se approxime um tanto do alcoolismo chronico, não póde ser ainda aquilatado como tal, considerando-o antes como uma fôrma intermediaria entre o alcoolismo agudo e chronico.

Esta fôrma foi perfeitamente assignalada pelos referidos autores, que comparão o individuo della affectado a um animal feroz, tendo delle a força, as agitações, o aspecto e a crueldade.

Não adoptando esta fôrma, muito menos o poderíamos julgar nas condições de um homem que soffresse, na occasião da consulta, do alcoolismo chronico, por isso que entendemos que, quando o organismo está saturado de alcool, o individuo **exposto** a essa terrivel aberração tem um facies caracteristico, trazendo em si traços tão positivos, que não permitem vacilação, o que não se dava no caso em litigio, como se deprehe de dos documentos.

Si passasse o reclamante pelo alcoolismo chronico, embora tivesse obrigação, em vista do cortejo das accusações que o assoberbárão, de guardar temperança e calma, elle teria procurado meios de escapar á vigilancia dos que o acompanhárão por cento e quinze dias, para encetar nova serie de façanhas, como acontece em geral, conservando, como foi publico e notorio, o maior socego e toda a calma emquanto durou a discussão havida a seu respeito.

---

(78) Percy et Laurent. *Dictionnaire des sciences médicales*, t. XXVI, page 249. Tambem citado por Légrand.

Si elle soffresse de delirium tremens não escaparia por certo ás vistas da commissão e de todos os academicos que o observárão, porquanto não é este estado facil de escapar aos olhos do observador, que acompanha um paciente de cuja observação conscienciosa carece para exercer o seu voto.

Barkhausen, que occupou-se com vantagem do delirium tremens, o define molestia que ataca os individuos tendo feito longo abuso de bebidas espirituosas, caracterizada principalmente pela perturbação das funcções nervosas, insomnia, delirio e hallucinações de natureza particular, frequentemente tambem pelo tremor dos membros, com ou sem febre. (Beobachtungen ueber den Saeuferwahnsinn oder das delirium tremens.—Brême 1825, p. 5 e 6. (79).

Nenhum signal revelava um tal estado no paciente.

Apreciemos agora as diversas fórmulas de alcoolismo chronico, adoptando o pensamento de Huss.

Em analyse mui importante, que a respeito do trabalho de tão distincto escriptor fez o Dr. Renaudin, perfeitamente resumio o modo de encarar este interessante assumpto pelo autor. De suas observações nos serviremos para o estudo da materia.

Renaudin, expondo o pensamento de Huss, antes de entrar no estudo das diversas fórmulas do alcoolismo chronico, confirma em poucas palavras o que acima dissemos, apresentando as idéas de Barkhausen.

Eis como elle define o delirium tremens : « A segunda fórmula do alcoolismo, ou o *delirium tremens*,

---

(79) Citado por A. Bierre de Boismont em seu estudo *De quelques nouvelles observations sur la folie des ivrognes. Annales Medico-Psychologiques*. Tome 4<sup>me</sup> 1852, page 377.

se produz em consequencia de uma intoxicação progressiva, gradual, resultante não sempre de accesos repetidos de embriaguez, mas do uso excessivo de uma quantidade progressiva de bebidas, de sorte que, no momento em que a tolerancia habitual vem a cessar, o individuo parece entrar sob a influencia total das quantidades ingeridas até então. Sem entrar aqui na descripção circumstanciada desta affecção, recordaremos sómente que ella é caracterizada principalmente por insomnia, hallucinações de todos os sentidos e um tremor muscular tanto mais predominante quanto o doente affecta certas posições, ou procura entregar-se ao somno. Este estado, que participa do resto dos outros symptomas somaticos dos primeiros grãos, apresenta uma duração variavel, que tem por crise um profundo collapso, de que é signal um somno bastante pesado. » (80)

Mais adiante estuda as seis fórmias que elle considera sub-typos, que serão lidas com muito interesse por aquelles que se entregarem a estudos desta natureza, e por elle denominadas : *prodromica*, assim chamada por preceder qualquer das outras fórmias, e sobretudo a *paralytica* ; *paralytica*, que é a expressão de um phenomeno toxico produzido no systema nervoso-peripherico ou central, e tendo como primeira manifestação uma diminuição de forças, um estado de entorpecimento no systema motor ; *anesthesica*, caracterisada pela obtusão parcial ou geral do sentimento, ainda que a motilidade nada tenha soffrido ; *hyperesthesica*, cujos

---

(80) *De l'alcoolisme chronique* par M. le Dr. Magnus Huss. *Analyse* par M. le Dr. Renaudin. *Annales Médico-Psychologiques*, Tome 5<sup>me</sup> 1853, page 65. O trabalho, que é bastante interessante, tem por titulo : *Chronische Alkoholskrankheit oder alcoholismus chronicus aus dem schwedischen über setz von Gerhard van dem Bush*. Stockholm. 1852.

symptomas caracteristicos são a hyperesthesia e a dôr resultante da irritabilidade nevralgica; *convulsiva*, que tem seu ponto de partida no tremôr que caracteriza a fôrma prodromica, em a qual se notão sobressaltos, elementos essenciaes da convulsão; e *epileptica*, definida sufficientemente pelo nome que se lhe dá, e que não deve ser confundida com a fôrma precedente.

A reproducção destas diversas fôrmas serião de muito interesse; isso, pórem, alongaria muito este artigo; limitemo-nos a apresentar a bem resumida exposiçãõ feita pelo distincto critico.

*Fôrma prodromica.* É assim chamada pelo Dr. Magnus porque ella precede qualquer das outras fôrmas e sobretudo á paralytica. Faz-se della uma especie porque seu apparelho symptomatico é homogeneo e constante; tem uma duraçãõ limitada e sua marcha não a conduz necessariamente a qualquer outra fôrma. É esta fôrma prodromica que nós temos achado caracterisada pelo tremôr das mãos, a principio, se propagando a todos os membros, segundo o abuso mais ou menos continuo das bebidas alcoolicas. O limite extremo deste typo é uma especie de movimento choreico ao qual acompanhão formigamentos. A lingua é a séde do tremôr vermicular, e, mesmo depois de um somno prolongado, a palavra é difficil. Estes symptomas, que varião para mais ou menos, dependem da idiosyncrasia do individuo, e sobretudo tambem da quantidade de bebidas alcoolicas. Os que apresentam este typo de intoxicacãõ accusão fraqueza de nervos e um accumulo de mucosidades no estomago; é para neutralisar esta situaçãõ que elles empregão as preparações alcoolicas como as mais convenientes a restabelecer o equilibrio normal das funcções.

Quasi todos os alienistas, diz Renaudin continuando, estão de accôrdo em reconhecer intima correlação entre o abuso das bebidas e os *symptomata paralytica*; todavia convem não confundir estes symptomata com a paralytia propriamente dita.

*Fôrma paralytica.*— Approxima-se muito mais do delirium tremens chronico, e que com pouca razão o Dr. Lunier designou sob o nome de paralytia progressiva, differindo della não só por suas causas anatomicas, senão tambem por sua pathogenia. É a expressão de um phenomeno toxico produzido no systema nervoso peripherico ou central, e tendo como primeira manifestação uma diminuição de forças, um estado de entorpecimento no systema motor, que são a consequencia dos phenomenos prodromicos assim expostos. Como os tremôres, esta fraqueza começa pela periphèria e se propaga dahi para o centro. Ha a principio uma especie de incerteza tremula nos dedos, que ganha a mão mais ou menos promptamente. A pressão que ella exerce não é nem regular, nem continua. É abalosa e não persistente. O ante-braço e o braço participão della depois, e, como os musculos da região escapular acabão por ser atacados deste relaxamento, resulta dahi que o circulo dos movimentos se restringe por demais. Os mesmos phenomenos se manifestão nas extremidades inferiores, ora ao mesmo tempo, ora um pouco depois. Ha todavia esta differença que, si os pés se resentem em primeiro logar desta fraqueza, os doentes não têm disso consciencia senão quando ganha o joelho. Ha grãos no desenvolvimento destes symptomata, até que todo o movimento torne-se impossivel, e que a dysphagia seja, para assim dizer, a consequencia ultima.

Esta progressão possível do mal não é sempre uma consequencia necessaria do alcoolismo. O principio é variavel como sua intensidade, e muitas vezes ella não começa senão depois da solução de uma affecção que se póde considerar de alguma maneira como intermediaria. É principalmente considerando a molestia neste ponto de vista que se comprehende a possibilidade de sua cura, e que se explicão certas intermittencias, como eu tenho tido occasião muitas vezes de observar na minha pratica. Si estes symptomas nervoso-musculares constituem o typo fundamental da affecção, ha outros accidentes que os complicão ou os seguem, e que importa conhecer. Numerosas modificações se operão no habito externo do doente, em sua constituição. A face toma um typo de apatetamento, os olhos apresentam uma tinta icterica, a pelle, arida, tem um aspecto griseo, e o emmagrecimento faz todos os dias progressos mais sensiveis. Os phenomenos physicos não são menos salientes: o bebedo é pesado, sua intelligencia está enfraquecida, e as hallucinações intercorrentes organizão um verdadeiro delirio. Estas diversas modificações ficão algumas vezes desapercibidas durante muito tempo, e quando a molestia rompe com toda a sua intensidade, ser-se-hia tentado a acreditar em uma invasão subita, emquanto que os commemorativos indicão um ponto de partida mais afastado. Quanto aos outros symptomas mencionados na fórma precedente, elles são mais ou menos salientes, conforme as condições pathologicas; elles são antes complicações do que signaes caracteristicos.

*Fórma anesthesica.* — Caracterisada principalmente pela obtusão parcial ou geral do sentimento,



ainda que a motilidade não tenha soffrido alteração alguma. É precisamente o que a distingue da fórma paralytica propriamente dita, com a qual entretanto tem numerosas relações. É ainda pelas extremidades superiores e inferiores que principia esta diminuição da sensibilidade *embotada* a principio, e inteiramente obscura no fim. É por excepção que esta insensibilidade principia por outra região, mas tudo leva a crêr que, mesmo nestes casos, o diagnostico tem sido obscuro no principio. É nas duas mãos e nos dous pés ao mesmo tempo que esta insensibilidade se manifesta. Mas esta insensibilidade não é sempre no mesmo gráo nas duas partes symetricas. Ella ataca mui raras vezes o rosto e os órgãos geradores. É antes cutanea do que profunda, porque os musculos sub-jacentes vão participar quasi nada della. É isso que explica o serem estes doentes insensiveis a uma lesão superficial, emquanto que percebem uma picada mais profunda. Esta insensibilidade que, em seu principio, póde affectar uma especie de periodicidade, tende no entretanto sem cessar a tornar-se continua e chronica, si o tratamento não vêm trazer alguma modificação a este estado. O formigamento, assignalado mais acima no principio do alcoolismo, desaparece, quando a anesthesia attinge um certo gráo, e é por esta successão de phenomenos que se explicão facilmente as hallucinações negativas de certos hypochondriacos que têm procurado, no abuso dos licôres, um meio de suavisar seus males imaginarios. Emfim, ainda que se observe algumas vezes este tremôr, elle desaparece geralmente, quando o typo que acabamos de descrever está bem desenhado. Si fôr possivel precisar com segurança as phases e os caracteres desta

affecção, não se póde determinar a que gráo de intoxicacção ella corresponde. A arte não é sempre impotente contra ella. Os remedios e os cuidados hygienicos podem algumas vezes operar cura ; o maior numero de vezes, porém, o mal não faz mais do que peiorar, e termina-se pela morte. Ao mesmo tempo que esta insensibilidade phisica, a conservacção apparente da intelligencia occulta um retardamento notavel na formacção dos pensamentos que têm perdido sua vivacidade primitiva, e sobretudo sua precisão. A esta diminuicção de energia intellectual corresponde ainda a diminuicção da força moral. O somno agitado é interrompido pelos sonhos os mais phantasticos, e é sobretudo, sob a influencia desta situacção, que se vê desenvolver uma hypochondria complicada muitas vezes de uma verdadeira transposicção de sentimento e de personalidade. Emfim, se este estado se prolonga, acaba por chegar á demencia, complicada ou não de paralysisia geral.

As funcções dos sentidos participão mais ou menos das modificacções que acabamos de descrever. A impulsão erotica desaparece pouco a pouco, ainda que persista de ordinario o maior tempo possivel. As funcções digestivas perdem gradualmente sua actividade, e a vida acaba por extinguir-se em consequencia dos progressos de uma gastro-enterites, arrastando ao ultimo gráo do marasmo.

*Fórma hyperesthesica.* — Em confronto á fórma precedentemente descripta, vem naturalmente collocar-se a que o autor designa sob o nome de hyperesthesica, e cuja rareza é tal que, durante muito tempo, tem-se acreditado que ella não pudesse existir a não ser como uma complicacção passageira

dos outros typos. Os symptomas característicos são a hyperesthesia e a dôr resultante da irritabilidade nevralgica. A hyperesthesia é sempre precedida dos symptomas prodromiços das fórmulas precedentes; parcial em certos casos, ella corresponde á anesthesia de outras partes. Este periodo de invasão tem uma duração que não se poderia precisar, e tem por caracter principal um estado vago de inquietação dolorosa e erratica, que traz uma certa incerteza no diagnostico. Uma vez estabelecida, ella se apresenta sob duas fórmulas distinctas, uma peripherica, outra interior. A hyperesthesia peripherica se manifesta sobretudo na perna, onde desenvolve-se um vivo sentimento de dôr. O doente experimenta na pelle uma especie de tensão dolorosa que o faz gritar, e o embaraça muito em seus movimentos. Esta sensação é algumas vezes ardente, sem que o doente possa indicar a séde precisa. É no interior da barriga da perna que se manifesta a principio a hyperesthesia interna. A dôr se acompanha de uma sensação de calor ou frio. A pelle não é ahi mais sensivel do que em qualquer outra parte, e, si o movimento não revela sempre o augmento da sensibilidade, a pressão é dolorosa na continuidade da extremidade. Estas dôres se observão tambem em outros envenenamentos, na continuação de nevralgias e de molestias cerebro-spinaes. A duração da hyperesthesia não tem nada de fixa; coincide algumas vezes com os progressos da paralysisa, que póde persistir depois de seu desapparecimento. É menos na medicação do que na mudança de existencia e de meio que a hyperesthesia póde ceder. Quanto ás causas proprias, nada as indica, e não se póde quasi suspeitar senão da idiosyncrasia do individuo. Todavia, como

na continuação de orgias tem-se sempre dôr nos cabellos, *mal aux cheveux* (hyperesthesia cutanea), deve-se disso concluir que é um symptoma essencial do alcoolismo, e, sobretudo, uma fôrma typica desta affecção.

*Fôrma convulsiva.*—Como seu nome indica, tem seu ponto de partida no tremôr que caracteriza a fôrma prodromica, em que se notão sobresaltos, elementos essenciaes da convulsão. A convulsão se manifesta a principio por accessos, mas sómente depois dos symptomas prodromicos. É mais raro que a invasão della seja directa. Si ella tem por condição de causalidade primitiva as primeiras consequencias somaticas da intoxicação, acha-se muitas vezes a causa determinante nas emoções vivas experimentadas na embriaguez. A principio mais brandas e facilmente consideradas como signaes precursores, os accessos augmentão logo de intensidade ou se prolongão, e, quanto ao seu desenvolvimento, a observação não chegou a estabelecer regra precisa. Nada de regular em seu retorno, que, quotidiano em uns, não tem logar em outros senão em longos intervallos. Nada é mais variavel do que a sua séde. Ora parciaes, ellas podem invadir successivamente todas as regiões, começando sempre pela periphèria; ora geraes, não tendo séde determinada, mostrando-se de ordinario erraticas. Algumas vezes ellas são annunciadas por um sentimento quasi vertiginoso, acompanhado de um estado de hallucinação imperfeito; os sentidos se enfraquecem, e a consciencia do eu diminue desde o começo, perdendo-se muitas vezes quando o accesso se apresenta. Quando este termina, o doente cahe em um estado de prostração proporcionada á violencia do ataque, e como que alquebrado, sentindo a necessidade

de um somno reparador. Em outros, pelo contrario, não se manifesta phenomeno algum consecutivo. Si á sua reaparição o accesso não é submettido á regra alguma precisa, póde-se no entretanto affirmar que é ella prompta na continuação de qualquer desvio novo de regimen que concorre poderosamente a augmentar a sua intensidade. Os phenomenos convulsivos têm isto de particular, que parecem muitas vezes ligar-se á fórma prodromica de uma parte, e da outra a uma alteração funcional ou organica do rachis nas diversas regiões de seu eixo. Si esta condição não se manifesta de uma maneira constante, ella é, pelo menos, mui frequente, e esta frequencia poderia dar a pensar que, nos outros casos ella exista de uma maneira latente. O que é certo, é que em geral a irritação spinal acaba quasi sempre por se associar ao alcoolismo chronico em uma ou outra das phases do seu desenvolvimento.

*Fórma epileptica.* — Sufficientemente definida pelo nome que se lhe dá, não deve ser confundida com a fórma precedente. Todos os medicos no entretanto deixão de estabelecer esta distincção essencial. É verdade que a fórma convulsiva póde tornar-se epileptica; mas a possibilidade desta transformação não impede que exista entre as duas fórmas uma demarcação bastante saliente. A epilepsia por si póde ser independente do alcoolismo; tambem não se torna ella um dos caracteres, senão quando tem sido precedida dos symptomas mencionados nos artigos precedentes. Não basta que sobrevenha em um bebedor para que a relação de causalidade se estabeleça, é preciso ainda que a intoxicação se traduza pelos symptomas que lhe são proprios. Esta affecção, quando ella é alcoolica,

se declara principalmente depois de accessos reiterados de delirium-tremens, sob a influencia de um estado vertiginoso, cujos principaes accidentes já fôrão indicados. A fórma paralytica é algumas vezes uma grave complicação da fórma epileptica. A epilepsia dos bebedos se termina algumas vezes pela cura, quando ha mudança de regimen, ou que os progressos da idade têm diminuido successivamente a intensidade dos accessos. O autor refere que, por outro lado, elle tem observado bebedos tornarem-se epilepticos pela privação da aguardente, e não se desembaraçar de seus accessos senão depois de ter voltado ao uso deste liquido. Destes factos deduz-se que a epilepsia dos bebedos seria de natureza particular, que nós poderíamos considerar como demencia. É aquella que fere mais as faculdades intellectuaes, e os doentes que são della atacados são mais perigosos para a sociedade. »

Eis o quadro perfeito de todas as desordens que poderião ser observadas e legitimar os acontecimentos que derão logar ás accusações soffridas pelo reclamante. Ninguem será capaz, porém, de encontrar, nos documentos expostos á censura academica, base para chegar-se ás conclusões que motivem um voto affirmativo aos quesitos sujeitos a julgamento.

Das idéas apresentadas parece não poder-se te-lo como um bebedo habitual, porquanto, como diz Renaudin, na analyse citada, « si o homem possui, em sua idiosyncrasia, causas essenciaes de molestia, suas relações com o mundo ambiente são uma fonte frequente de condições de causalidade ás quaes elle se entrega, ou contra as quaes não reage sufficientemente. »

Nem sequer acreditamos que elle soffresse de dipsomania, que Hufeland considera molestia distincta da loucura dos bebedos, e que foi pela primeira vez apresentada ao mundo scientifico em 1819 por um medico estabelecido na Russia, o Dr. Bruhl-Cramer, e que consiste em uma propensão irresistivel a beber, embriagar-se, comparavel á fome canina, e á qual se applica mui bem o nome de *polydipsia ébria*. (81)

Trélat, citado por Legrand, bem frisou este estado, definindo os dipsomanos da seguinte fórma : « os bebedos são homens que se embriagam apenas achão occasião de beber ; os dipsomanos são doentes que se embriagam todas as vezes que um accesso os accommette. » (82)

Ora, provado, em vista dos dados fornecidos, que o reclamante não era bebedo habitual, nem dipsomano, muito menos aceitavel é a idéa de alienação. Arrazoemos.

Admittindo com Briand que a alienação consiste na ausencia, na abolição, na lesão geral ou parcial das faculdades affectivas e moraes ou intellectuaes, acompanhando Marc (83), que « entende dever o medico classificar a embriaguez no numero das lesões do entendimento, » parece-nos difficil fazer-se applicação destas doutrinas ao reclamante, porque os factos, quer posteriores á sua prisão, quer anteriores, até á data de pronunciar-se a Academia, não autorizam com acerto a firmar esse juizo, a menos de ser elle arbitrario e injusto.

---

(81) A. Brière de Boismont. *De la folie des ivrognes*. Trabalho citado. Page 384.

(82) Trélat. *De la folie lucide, étudiée et considérée au point de vue de la famille et de la société*. Paris, 1861, page 151.

(83) Marc. *De la folie considérée dans ses rapports avec les questions médico-judiciaires*. Paris, 1840. Tome 2<sup>me</sup> page 608.

Julgado, no entretanto, como soffrendo de suas faculdades mentaes, foi este infeliz entregue aos cuidados do inspector do asylo de mendigos como doudo, para ali permanecer por algum tempo, visto no hospicio de D. Pedro II não haver logares sufficientes para manter-se grande numero de alienados proletarios, salvo quando elles se achão de todo furiosos.

Esta circumstancia é bastante curiosa, para que a deixemos sem algumas reflexões.

Protectora da sociedade, diz Evrat, a lei impôz para os alienados sua admissão em estabelecimentos especiaes, e a sciencia e a experiencia têm reconhecido e recommendado para estes doentes o isolamento ou o afastamento de toda a excitação prejudicial, qualquer que ella seja, a salubridade, a vista do céu e dos campos, e o mais possivel o exercicio em pleno ar; todas prescripções que implicão que é preciso que os asylos, que em realidade são ao mesmo tempo logares de sequestro e de tratamento, sejam isolados e situados no centro de um perimetro vasto, reunindo as condições que acabão de ser enunciadas e assim preservados da perturbação e excitação (84).

De ha muito que tem-se comprehendido a vantagem do tratamento moral aos alienados, cuja escola inaugurárão com vantagem Pinel e Daquin. Entre nós, sendo elle proletario, antes que seja furioso, dá-se-lhe como abrigo o asylo de mendigos, onde não se encontra a menor condição favoravel a um tal estado.

---

(84) Evrat. Deuxième étude sur la reconstruction projectée de l'asile publique des aliénés de l'Isère. *Annales medico-psychologiques*. Tome 5<sup>me</sup>, 2<sup>me</sup> série, 1853, page 189.



Pois não seria já tempo de comprehender-se que cumpre prestar-se alguma attenção para este ramo importante da administração, e cessar o systema de enviar os doudos para essa casa? Bem se expressou Dumesnil (85), dizendo: o alienado, por mais degradado que pareça por esta affecção, conserva sempre, senão em suas manifestações constantes, ao menos virtualmente, restos de sua origem divina: razão, consciencia e bondade; e é á parte espiritual de sua dualidade confundida, como diz Bossuet, em uma unidade mysteriosa a que o medico deve dirigir-se para desenvolver a razão, esclarecer a consciencia, fallar ao coração, para provocar e sustentar os esforços do doente e reconquistar livremente sobre seus órgãos o imperio que dá a força moral.

No asylo de mendigos, onde se poderá achar espaço, ar, luz, sol, aguas abundantes e bôas, orientação tão favoravel quanto possivel para assegurar o tratamento do alienado ali recolhido, e suavisar seu sequestro, e onde elle encontre a calma, o recolhimento, o consôlo, a alegria, com suavidade e segurança, condições indispensaveis para um asylo de alienados, como frisou Evrat?

A casa dos alienados, disse o grande Esquirel, deve ser o mais poderoso instrumento de sua cura. O que diremos do nosso asylo de mendigos? Calemo-nos, e não façamos commentarios.

Apologista da escola que proclama a importancia do tratamento moral para o alienado, não podemos deixar de contristarmo-nos e reclamar contra o máo costume de encetar o alienado proletario

---

(85) Des aliénés en Ecosse (1859). Extrait d'un rapport traduit de l'anglais par M. le Dr. Dumesnil. *Annales medico-psychologiques*. Tome 7<sup>me</sup>, 3<sup>me</sup> série, 1861, page 276.

entre nós sua observação pelo asylo de mendigos.

Hoje, não devem haver duas opiniões sobre o caminho a seguir em casos taes.

Dos dous methodos que disputarão o tratamento da humanidade, o do sequestro e violencia, e o moral, não ha que duvidar sobre a escolha, diz Fournet.

Inspirado nas mais salutaes doutrinas, demonstrou á toda a evidencia essa superioridade, traduzindo seu sentimento nestas significativas palavras: «Estes dous methodos de tratamento da humanidade, e as considerações que venho de ligar a elles, resaltão da natureza das cousas, da natureza humana em particular.

«A força quebra e destroe, a intelligencia se assimila e vivifica. Unida ao coração, ella é, para o homem moral, o que a luz e o calor do sol são para a natureza organica.

«A exaltação do coração e da intelligencia são, em todo o homem, um progresso sobre a vida puramente corporea.

«Na ordem social, nós verificamos igualmente, como um progresso, a substituição por demais pronunciada da intelligencia á força; é esse o principio de toda a industria, de toda a arte; a propria sciencia não é senão o espirito, a logica, a razão dos factos, abstrahidos destes factos e substituidos ao proprio facto.

«A sciencia e a pratica medica nisso não têm outro principio, nem outro methodo como qualquer outra sciencia ou pratica humana, e não póde ter outro. Em todas as cousas humanas, como no proprio homem, é da ordem material para a ordem intellectual e moral que se cumpre toda progressão;

o progresso da therapeutica, sobretudo em materia de alienação mental, como o de qualquer outro ramo da medicina, está sujeito á mesma lei (86). »

Confie-se um tratamento desta ordem ao inspector do asylo de mendigos. É irrisorio em demasia.

Deixemos esta questão, que nos poderia levar mui longe, e entremos no assumpto que nos occupava.

Apreciemos esta phase da prisão do reclamante, que não póde ser posta á margem.

Tem crescido entre nós com vantagem a especulação, o que não é para admirar, si attendermos a que Hoeffler (87), citado por Mangin (88), diz ser uma verdade triste de confessar que os vicios do homem são um dos estimulantes principaes do progresso; fóra de duvida é, portanto, que devemos participar dessa infelicidade, sectaria inseparavel e forçada como é ella do progresso. Intuitivo é, portanto, que deve ter tomado proporções descommunes a tarefa policial, dando isso logar a que repetidas vezes sejam preteridas as fórmulas obrigatorias do processo.

É o que se deu no caso em questão.

Expliquemo-nos.

Cumpre-nos censurar ter a autoridade se esquecido de satisfazer ao seu dever, quando, reconhecido o reclamante privado de sua razão, não lhe deu um curador (89); nem poderá servir-lhe de desculpa allegar que aqui a espada da justiça

---

(86) Dr. J. Fournet. Le traitement moral de l'aliénation, soit mentale, soit morale, a son principe et son modèle dans la famille. Mémoire lu à la Société Médicale d'émulation, dans la séance du 4 Mars 1854.

(87) Hoeffler. *Histoire de la Chimie*.

(88) Mangin (Arthur). *Les Poisons*. Tours. MDCCCLXIX.

(89) Sendo de todo o interesse o conhecimento desta parte das nossas leis civil e criminal, reproduziremo-la; tanto mais que, por ellas, bem se

já se levantava para ferir o accusado, firmada em um juizo de sciencia, e firmado por autoridade que, fazendo fé publica, devia ser mui acatada e melhor respeitada. Tal razão não póde em absoluto aproveitar. O erro deu-se, e foi elle uma das causas de tudo que occorreu.

Qual a causa, porém, desses continuados desvios em materias de tanto alcance?

Existe desgraçadamente ainda entre os homens da sciencia e os homens da lei, entre os medicos e o fôro, um espirito de opposição e como de suspeita reciproca, que nos fastos da justiça criminal tem

---

vê o criterio que deve presidir á declaração de achar se o individuo no estado de louco.

«*Leis civis*—Art. 29. Os loucos de todo o genero e os prodigos são equiparados aos menores, e a lei do mesmo modo os protege.

«Art. 30. Elles são igualmente soccorridos com o beneficio da restituição.

«Art. 177. Não será o pai administrador dos bens que pertencerem aos filhos por morte da mãe se padecer alienação mental, ou outra enfermidade que o impossibilite de os reger.

«Art. 262. Não podem ser tutores ou curadores: Os loucos, os prodigos e os impedidos por qualquer impedimento perpetuo (§ 3º).

«Art. 311. Logo que o juiz dos orphãos souber que em sua jurisdicção ha algum demente, que pela sua loucura possa fazer mal, entrega-lo-ha a um curador que administre sua pessoa e bens.

«Art. 319. Sendo necessario, o curador fará prender o demente para que não cause algum damno.

«Art. 320. Se o demente fizer mal ou damno a outrem, o curador é responsavel pela indemnisação, tendo havido culpa e negligencia.

«Art. 321. A curadoria cessará logo que o demente recobre seu perfeito juizo, restituindo-se a livre administração de seus bens.

«Art. 322. Sendo a loucura de lucidos intervallos, durante elles regerá o demente seus bens, sem comtudo cessar a curadoria.

«Art. 308. Serão obrigados á satisfacção do damno, posto que não possam ser punidos: Os loucos de todo o genero (§ 2º).

«Art. 993. Não podem fazer testamento: Os loucos e os prodigos tolhidos da administração de seus bens (§ 3º).

«Art. 994. Não valerá o testamento dos loucos, quando affectados de loucura continua, ainda que as disposições pareçam tão bem ordenadas como as faria qualquer pessoa em estado normal.

«Art. 995. Havendo lucidos intervallos, valerá o testamento feito no tempo da remissão, assim o constando claramente, e tambem valerá o testamento feito antes da cura.

«Art. 996. Duvidando-se de ter sido o testamento feito no tempo da remissão, servirá de regra a qualidade das disposições.

«Art. 997. Se as disposições fôrem razoaveis, como as faria qualquer outro em juizo perfeito, presume-se terem sido ordenadas durante o lucido intervallo.

dado logar mais de uma vez a mui tristes resultados, diz Lélut (90), e a isso attribuimos sem duvida o pouco apreço que sempre se dá ás questões judicarias em que a medicina tem de intervir; de modo que a imperfeição dos processos e o modo por que são elles organizados são um comprometimento constante da sciencia, ainda que legitima e justamente representada.

E si, adoptada esta hypothese, é terrivel o que corre por ahi de irregular e inconveniente, com grave prejuizo da nossa segurança individual, não podemos ficar inactivos e deixar de protestar com toda a energia, quando a propria sciencia dá arrhas, para que, nella arrimados, os homens da lei commettão arbitrariedades e injustiças, e tudo pela facilidade com que se sustenta e se advoga entre nós, a theoria da irresponsabilidade dos funcionarios publicos das varias classes sociaes.

Em bem da verdade, cumpre-nos dizer: não foi só a autoridade medica que claudicou neste processo, tudo foi pouco regular, e, ao occuparmo-nos

---

«Art. 1.016. São causas legitimas para a desherdação dos descendentes pelos seus ascendentes:

«Se desampararão os ascendentes que cahirão em alienação mental, não lhes prestando os soccorros precisos durante a enfermidade (§ 7º).

«Art. 1.063. Não podem ser testemunhas nos testamentos:

«Os loucos, e os prodigos tolhidos da administração dos seus bens (§ 2º).

«Codigo Criminal—Art. 10. Não se julgarão criminosos:

«Os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e nelles commetterem o crime (§ 2º).

«Art. 12. Os loucos, que tiverem commettido crimes, serão recolhidos ás casas para elles destinadas, ou entregues ás suas familias, como ao juiz parecer mais conveniente.

«Art. 18. São circumstancias attenuantes dos crimes:

«Ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez (§ 9º).

«Art. 64. Os delinquentes que, sendo condemnados, se acharem no estado de loucura, não serão punidos enquanto nesse estado se conservarem.»

(90) Lélut (F.). Note médico-légale à propos des condamnations prononcées par les tribunaux sur les individus fous avant et pendant la mauvaise action a eux imputée et écroués dans le même état. *Annales médico-psychologiques*. Tome 1<sup>er</sup>, 1843, pag. 132.

desta questão, não podemos deixar de registrar com pezar um facto, que envolve em si a infracção de direitos garantidos pelas leis naturaes e positivas.

Dous documentos firmados pela mesma autoridade, contradizendo-se manifestamente, declarando-se em um «*que o reclamante é louco furioso, carece de camisola para conter-se,*» e em outro «*que é elle homem socegado e calmo*» (sendo este o segundo); e, no entretanto, já vai tão longe a escola da irresponsabilidade entre nós que um agente official, e que deve merecer fé publica, dá duas attestações sobre um mesmo facto, e ninguem attende a isso. (\*)

A quantos commentarios poderíamos submeter esta questão! Limitemo-nos, porém, a dizer:

Si a mentira importa uma falsidade, e si a falsidade é um defeito de grande perigo em um particular, é um delicto de muito peso em uma autoridade; e, no entretanto, o inspector do asylo dos mendigos faltou á sua fé, dando a seus superiores occasião de procederem inconvenientemente, e de soffrerem por isso increpações bem merecidas; mas nem assim sujeitou-se elle á menor pena ou censura.

É curiosa a confrontação destes dous documentos. De um já vos dei noticia em outro logar, e que foi firmado em 29 de Março de 1876, posterior áquelle que

---

(\*) « Cópia.—Asylo de mendigos, 26 de Novembro de 1875.

Ilm. e Exm. Sr. — Vou rogar a V. Ex. se digne solicitar do Exm. provedor da misericórdia a remoção de alguns alienados aqui existentes para o hospício de Pedro II, com especialidade e urgência de Alexandre da Costa Silveira, brasileiro, de 42 annos de idade, guarda-livros, e de Alvaro Joaquim Nunes dos Santos, portuguez, de 39 annos, commerciante, que soffrem de vez em quando accessos de furor com tal intensidade que forçoso é conserva-los em camisolas de força, mórmente o segundo, que durante o accesso só pôde conter-se amarrado mesmo dentro do cubiculo, por ter já com os pés arrombado a porta de um dos cubiculos.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. chefe de policia.— O inspector, José Agostinho Alves de Araujo.—Estava á margem.— Á 2ª. Officie-se. 26—11—75.—Confere, Francisco José de Lima. »

servira de instrucção ao processo, e que consta dos termos da cópia abaixo. Contentamo-nos em entrega-los á apreciação dos que se occuparem com esta questão. Sobre elles não emittiremos uma só palavra, tão grande é o vexame que nos produzio semelhante procedimento da parte de um agente official.

É doloroso dizermos isso, mas o facto é real, e nenhuma providencia a seu respeito tomou-se, para prevenir a reproducção de taes asseverações, que trazerão ao reclamante os castigos que ali experimentou com outros seus companheiros, e sobre os quaes guardarei silencio, como a prova mais eloquente de suas crueldades.

Em bôa hora, porém, foi o reclamante retirado dali, graças ao distincto medico o Sr. Dr. Goulart, que, fallando a este proposito, declara que tratou de remover aquelle infeliz do asylo para o hospicio de Pedro II, porque, «se tal não acontecesse, estaria ainda hoje no asylo de mendigos desfiando estopa, se não estivesse já na eternidade.» (\*)

---

(\*) HOSPICIO DE PEDRO II

*O Sr. Dr. Manoel Thomaz Coelho e as Cartas de um Caipira*

Obtida do Exm. Sr. conselheiro provedor a devida autorização, vou informar ao publico do que se passou a respeito da admissão do Sr. Alexandre da Costa Silveira neste hospicio, afim de que se possa julgar a quem deve caber a responsabilidade de semelhante facto, que o Sr. Dr. Manoel Thomaz Coelho, em sua defesa apresentada ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia desta côrte, e publicada no *Diario Official* de 13 do corrente, tenta lançar sobre a minha humilde individualidade.

Nos ultimos dias de Novembro proximo findo, recebi um officio da secretaria da policia, que, para melhor esclarecimento da questão, publico em sua integra, com o despacho do Exm. Sr. conselheiro provedor nelle exarado.

«N. 6,732 — 2ª secção. — Secretaria da policia da côrte. Rio de Janeiro, em 26 de Novembro de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Rogo a V. Ex. sirva-se mandar examinar por um dos medicos do hospicio de Pedro II alguns alienados furiosos que achão-se no asylo de mendigos e ordenar a admissão dos mesmos naquelle estabelecimento, caso hajão vagas, e especialmente Alexandre da Costa Silveira e Joaquim Nunes dos Santos, que apresentam taes accessos de loucura, que só em camisa de força podem ser contidos. Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, provedor da Santa Casa

da Misericórdia. O chefe de policia, *Miguel Calmon du Pin e Almeida*. —*Despacho*.—Informe o Sr. mordomo do hospicio com parecer do Sr. Dr. director do serviço sanitario respectivo. Santa Casa, 27 de Novembro de 1875.—*Vasconcellos*.—Está conforme—O mordomo, *T. S. Bittencourt e Camara*.»

Pelo que se deduz da exposição do Sr. Dr. Thomaz Coelho, deu origem ao officio supra outro tambem inserto no mesmo *Diario*, servindo de documento muito importante nesta questão. Parecendo-me de summa conveniencia a inserção aqui, tanto desse officio, como dos pareceres nelle inscriptos, assignados pelo Sr. medico da policia, aqui os faço publicar.

«Cópia.—Subdelegacia do 1º districto da freguezia do Sacramento, 16 de Novembro de 1875.

•Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido recolhido ao xadrez da policia, hontem á noite, Alexandre da Costa Silveira, morador em um quarto do 2º andar do predio da rua de S. Jorge n. 1, o qual provocava os transeuntes atirando-lhes garrafas e outros projectis e praticava actos immoraes; e como o mesmo apresenta todos os indicios de soffrer de alienação mental, fica no mesmo xadrez á disposição de V. Ex., afim de dar-lhe o destino que julgar conveniente.

«Deus Guarde a V. Ex. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, dignissimo chefe de policia da côrte.—O subdelegado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*.

«Estava á margem —Seja examinado, 16—11—75.—Soffre de suas faculdades mentaes em consequencia de abuso de bebidas alcoolicas; convem ficar ainda até amanhã. Rio, 17-11-75.—O Dr. *Thomaz Coelho*. —Confirmo o juizo do 1º exame; o paciente, porém, actualmente está perfeitamente calmo. Rio, 18-11-75.—O Dr. *Thomaz Coelho*.—Asylo.—Confere, *Francisco José de Lima*.»

Dirigi-me ao asylo de mendigos para dar execução ao despacho do Exm. Sr. conselheiro provedor, e ahi encontrei Alvaro N. dos Santos camisolado, e Alexandre da C. Silveira desfiando estôpa. Observei ao guarda do asylo que este ultimo me parecia tranquillo, comquanto estivesse merencorio; retorquiu-me elle que Silveira era muito perigoso, porque tinha accessos impulsivos. Á vista da informação e do officio que tinha em meu poder, propuz que ambos fóssem recolhidos ao hospicio, e assim o determinou o Exm. Sr. provedor por despacho de 3 de Dezembro proximo passado.

Antes de proseguir, convem informar ao publico que pelo regimento interno do hospicio de Pedro II (art. 23), os individuos ahi admittidos são postos em observação, até que o medico possa formar juizo definitivo sobre seu estado mental, ainda quando tenham sido julgados alienados pelo juiz competente; só tem logar a matricula quando o provedor o ordena á vista do parecer do medico respectivo.

O Sr. Silveira, pois, apezar dos dous exames e julgamento do Sr. Dr. Thomaz Coelho, foi posto em observação, assim como seu companheiro, com as devidas cautelas, baseando-me nas informações obtidas no asylo, e nas recommendações do officio, que pedia sua admissão.

Da observação dos primeiros 15 dias resultou que Silveira era taciturno, hypochondriaco, recusava alimentar-se e fazia todos os esforços para estar em isolamento, apenas respondia aos medicos, declarando que não comeria, que morreria mesmo de fome, se não o puzessem em liberdade.

Pergunto agora ao illustrado Sr. Dr. Thomaz Coelho, que, como lhe compete, muito deve saber deste ramo da pathologia: nas condições referidas é facil fazer um diagnostico? Como S. S. sabe, na mania de



Este modo de pronunciar-se do intelligente e conspicuo clinico importava uma accusação séria, vindo corroborar o que dissemos em outro logar. Natural era, que fosse tomada em consideração, si vivéssemos em um paiz disciplinado, e não entregue aos vaivens da sorte e ao tempo, o melhor regulador de nossa felicidade.

Restrinja-se muito embora, diz Lélut, (91) em

fôrma deprimente com accessos impulsivos, taes são os symptomas mais communs, e para exemplo, apresento-lhe o companheiro de Silveira, Alvaro Nunes, que só depois de um mez apresentou-se em estado de fazer-se o diagnostico. Quer S. S. que por um acto de leviandade se repitão factos como o da rua dos Ourives, onde, pela furia de um louco, quasi ião sendo victimas uma senhora e um official de marinha? Sabe S. S. quanto tempo foi preciso para verificar o estado mental daquelle infeliz, que aqui terminou seus dias? Quasi oito mezes, Sr. doutor. Nem isso deve admirar a S. S., que sabe que o professor Tardieu teve em observação durante mais de um anno um individuo de cuja integridade mental suspeitava a justiça.

Ora, á vista das informações officiaes sobre o individuo em questão, não se me pôde censurar a sua reclusão de alguns dias que me esforcei por suavisar o mais possivel, como elle mesmo pôde attestar; procurou-se restrictamente conciliar o respeito á liberdade individual com a garantia social.

Recapitulando o que acima disse, conclue-se:

1.º Que os individuos removidos do asylo de mendigos para o hospicio são admittidos em observação, e têm alta, ou matriculão-se segundo o resultado desta.

2.º Que o Sr. Silveira esteve neste estabelecimento o tempo necessario para fazer-se juizo seguro do estado de sua razão.

3.º Que, para quem entende de pathologia mental e cumpre os seus deveres conscienciosamente, um ligeiro exame, e sem informações, como acontece com os individuos levados ao asylo e ao hospicio de Pedro II, não é sufficiente para julgar do estado mental de qualquer pessoa, ainda mesmo nos casos mais simples.

Só a observação continuada por algum tempo pôde guiar o alienista prudente no descobrimento da verdade.

Firmado, pois, na observação attenta, passei o attestado publicado na *Carta de um Caipira* de 7 do corrente, o qual tanto incommodou o illustrado medico da policia, que melhor teria feito, entretanto, seu diagnostico, uma vez que d'elle está convencido, como hoje ainda o affirma no *Diario Official*.

Finalmente, direi que o Sr. Silveira, se não tivesse sido removido para o hospicio, estaria ainda hoje no asylo de mendigos desfiando estôpa, se não estivesse já na eternidade.

Paro aqui, convencido de que o publico ficará sufficientemente orientado sobre o assumpto, ao qual não pretendo voltar.

DR. IGNACIO FRANCISCO GOULART, medico-director.  
Hospicio de Pedro II, 15 de Abril de 1876.

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

(91) Lélut. Obra citada.

seus limites os mais estreitos o circulo da sem razão, dessa que falsêa ou destróe o livre arbitrio e faz desapparecer a culpabilidade; mas uma vez estabelecido este circulo encontrem os desgraçados collocados nesse estado, não as grades da casa central ou do calceta, mas as portas de um estabelecimento de caridade.

A alienação mental é, sem duvida, de todas as miserias humanas a mais lamentavel, e entretanto ao aspecto de uma tal decadencia, a sociedade de outr'ora recusava reconhecer neste ente que a razão abandonava, o homem, o cidadão, a quem deve soccorro e protecção; pelo que era repellido do seu seio, e, em seu espanto, ella o confundia nas prisões com os mais vis infractores das leis, ou ella o degradava na parte mais afastada dos hospicios, afim de subtrahi-lo a todos os olhares. (92)

E infelizmente a sorte do alienado proletario entre nós, quando não tem quem o proteja ou emquanto não ha vaga no Hospicio de Pedro II, para ali ser accommodado.

Esquecem-se aquelles que concorrem para isto, de que Brière de Boismont, dizia, com muita erudicção :

« O soffrimento moral, tal é em ultima analyse, na maior parte dos casos, o ponto de partida da loucura. Nesse immenso labyrintho da vida todos soffrem, mas aquelles sobretudo que a natureza tem dotado de uma organização nervosa, impressionavel, susceptivel ao excesso. Quando a dôr chega a seu ultimo periodo, que ella não abranda mais, que ella tem quebrado as forças, as consolações

---

(92) Jules Falret. Lettre dirigée au rédacteur des *Annales medico-psychologiques*, sur le patronage et asyle des convalescents de Salpêtrière. *Annales Medico-psychologiques*. Tome 1<sup>er</sup>, 1843, page 376.

humanas são palavras despidas de sentido porque o espirito não as ouve mais, e o desespero não tem outra sahida senão o suicidio ou a loucura.

« Este sentimento da dôr, do qual, ninguem mais do que o medico conhece a intensidade e a variedade, e que elle seria mais apto do que qualquer outro para pintar os seus trabalhos, seus deveres e o habito lhe permittissem, tem achado eloquentes interpretes nos moralistas dos seculos precedentes. Mas é sobretudo entre os moralistas modernos que a denuncia dos soffrimentos da humanidade tem tomado um character de universalidade que revela sua alta origem. « Hoje, diz M. E. de Montégut, em qualquer logar que seja occulta a dôr, em qualquer canto ignorado que se commetta a injustiça, um olhar invisivel observa, e uma voz desconhecida vem dar testemunho das oppressões exercidas e dos soffrimentos experimentados. Não mais do que outr'ora o bem domina; como outr'ora o mal triumphava; mas o mal torna-se incapaz de guardar seus segredos. » (93)

Tanto ella se revelou ao distincto alienista, que elle julgou a retirada de necessidade imperiosa, como attesta o artigo exarado em outro logar. Elle bem sabia que « a alma humana, como bem disse alguem, é um teclado onde resoão todas as emoções; mas a alegria não produz ahi senão um som rapido, sem écho e bem depressa esquecido, emquanto que a dôr deixa nella vibração profunda e eterna. » Não menos expressivo foi Reid (\*),

---

(93) A. Brièrre de Boismont. *De l'influence, de la civilisation sur le développement de la folie.* (Deuxième Etude.) Sociétés Savantes. Séance du 27 décembre 1852.— *Annales Médico Psychologiques.* Tome 5<sup>me</sup> 2<sup>me</sup> Serie. 1853, page 332.

(\*) « As faculdades do entendimento e da vontade, diz Reid, se distinguem facilmente no espirito; mas acontece raras vezes ou antes

quando fazia sentir, « que na maior parte das operações do espirito e talvez em todas, somos ao mesmo tempo intelligentes e activos, » o que confirmava Condilliac (\*\*), mostrando, « que a influencia das paixões é tão grande, que muitas vezes sem ellas o entendimento não teria quasi exercicio, » o que fazia dizer a Herder, « tirar á alma uma de suas alavancas, é tirar-lhe um dos seus modos necessarios de actividade. » (94) Jámais, portanto, se poderaõ conseguir resultados beneficos fazendo iniciar-se a vida de um alienado, ainda mesmo supposto, pelo asylo de mendigos.

Demais, si é verdade, como dizia Thomas A. Wise, « que a educação bem dirigida parece ter uma influencia preservadora, por isso que, durante uma longa serie de annos jámais vio a loucura em indigenas que tivesse recebido uma instrucção e educação convenientes » (95), acertado é que reclamemos contra o pernicioso systema de manter-se o asylo de mendigos, para elemento de observação dos doudos, quer os definitivamente taes, que já demandão os cuidados de um medico intelligente e conhecedor

---

nunca, que ellas sejam desunidas na acção. Na maior parte das operações do espirito, e talvez em todas, as duas faculdades intervêm, e somos ao mesmo tempo intelligentes e activos. Ha sempre algum grão de actividade nas operações que referimos á nossa intelligencia, »— T<sup>o</sup>. Reid. *Œuvres Complètes*, traduites par Jouffroy. t. v.

(\*\*) « Para considerar, diz Condilliac, o espirito em todos os seus effeitos, não é bastante ter dado a analyse das operações do entendimento, seria preciso ter ainda feito a das paixões, e ter notado como todas estas cousas se combinão e se confundem em uma unica causa. A influencia das paixões é tão grande que muitas vezes, sem ellas, o entendimento não teria quasi exercicio. »— Condilliac. *Essai sur l'origine des connaissances humaines*, page 154.

(94) A. Brierre de Boismont. *De l'État des facultés dans les délires partiels ou monomanies*. Mémoire lu à la Société medico psychologique dans la séance du 25 de Juillet 1853.

(95) Thomas A. Wise. *D. M. Practical Remarks on Insanity as it occurs among the inhabitants of Bengal*. Monthly. *Journal of Medical Science*, June and following 1852. London.

da difficilima sciencia da alma, quer aos que, por simples supposições, são ali depositados.

De tal resolução poderão provir sérios accidentes, pois que, como bem o disse Moreau, de Tours, « só o medico, o medico só, é apto a julgar das desordens da intelligencia, e para combater e cura-las, não póde achar senão na medicina ordinaria as armas de que carece. » (96).

Parece, pois, que bastante razões temos, quando nos mostrámos infensos a um systema, que ninguem bem intencionado, deixará de considerar excessivamente pernicioso aos altos interesses sociaes, que devem ser mui respeitadas.

Os sacrificios empregados em beneficio de instituições desta ordem não serão alvo de censuras, ainda mesmo dos pessimistas, que em tudo encontrarão motivo para faze-las.

Assim o têm comprehendido todas as nações civilisadas, fazendo com que esta pagina negra, como bem diz Falret, não seja mais letra viva, pois que, graças aos progressos do tempo, e ao impulso dado por alguns homens escolhidos, como La Roche Foucault, Liancourt, Pinel, Esquirol, Desportes e outros, a dignidade humana está rehabilitada na pessoa dos alienados; elles não são mais assemelhados aos criminosos, nem se confundem com elles em um mesmo logar e sob uma mesma direcção; não se encontrando errantes pelas cidades, objectos de irrisão e insultos, á mercê de suas idéas e de seus sentimentos, perturbando o repouso publico, offendendo os bons costumes e expostos a todas as emboscadas, que lhes podião preparar a intriga e a cobiça.

---

(96) Dr. J. Moreau, de Tours. *Mémoire sur les prodromes de la folie.*

Ora, si é desastroso, como já o notámos, que um infeliz collocado nas condições de um legitimo alienado seja assim tratado, deve ser causa das censuras publicas, aquelles que maltratão ou pelo menos não sabem dirigir os destinos dos que, simplesmente por suspeitas ou informações, são arvorados em alienados.

É impossivel que, diante de tantas provas que vierão demonstrar a imperfeição com que são tratadas as questões de jurisprudencia medica entre nós, não se busque pôr côbro aos erros tantas vezes apontados.

Embora muito descrente, ainda queremos nos illudir uma vez, esperando, que na phrase de Flandin « os homens tirem o bem do mal », e que o processo do reclamante traga beneficios futuros.

Acompanhamos o pensar de Aristoteles, quando escreve, « antes do individuo a familia, antes da familia a cidade, e antes da cidade o Estado », não queremos porém, que, a titulo de salvaguardar tão legitimos interesses, se comprometta a causa da humanidade e da sciencia, calcando aos pés os mais sagrados direitos, firmados no dever e na honra, associados aos preceitos da sciencia.

Até áquella época o reclamante não podia ser considerado causa efficiente das provações a que foi submettido. A commissão, pelo modo por que se pronunciou em seu favor, não fez mais do que condemnar o *modus-faciendi*, sem tomar responsabilidade por isso, como parece fazer-se acreditar, da vida futura do reclamante, quaesquer que sejam as condições em que mais tarde elle apparecesse perante a sociedade do Rio de Janeiro.

A verdade é que, até o momento em que ella apresentou o relatorio, o reclamante por espaço de

115 ou mais dias, só lhe fornecêra elementos para julga-lo injusta e illegalmente condemnado.

E sinão ouçamos duas autoridades importantes, cujo auxilio nos é de vantagem, bem como á commissão, cujas idéas abraçamos, votando pelo parecer.

O conselheiro Sacaze, primeira autoridade a que nos arrimamos, diz: « seria estranhavel que o principio affectivo ou voluntario sendo lesado em um individuo, o principio intelligente conservasse todavia seu modo normal de actividade; que o homem, que é escravo pela vontade, fôsse livre pelo espirito; que aquelle cuja vontade se arrastra em uma dolorosa impotencia, tivesse conservado a integridade de sua razão; que a intelligencia, emfim, brilhasse nelle ao lado de sua vontade extincta. Um desaccordo tão singular é inconciliavel com a unidade do principio intelligente e voluntario, e a oppressão da vontade é a prova manifesta da oppressão da intelligencia. » (97)

Outra não era a linguagem do erudito pensador Hoffbauer, (98) quando, noticiando a influencia que as paixões exercem sobre a intelligencia, declara « que as grandes paixões, os grandes movimentos podem causar um desvario momentaneo, durante o qual o homem é incapaz de applicar convenientemente sua intelligencia a suas acções presentes; mas que em mui grande numero de casos, as paixões lhe deixão ainda bastante força de espirito, para que elle tenha consciencia de suas acções, menos quando um perigo inesperado ameaçar sua

---

(97) Sacaze. De la folie considerée dans ses rapports avec la capacité civile. Paris 1851. Pag. 27.

(98) Hoffbauer. (S. C.) Médecine légale e relative aux aliénés, aux sourds-muets, ou les lois appliquéés aux désordres de l'intelligence.

vida ou seu bem-estar, seus direitos fôrem lesados de maneira a exaltar nelle o sentimento, ou quando ferido de repente em suas mais caras affeições, seria muitas vezes pedir o impossivel, torna-lo responsavel do esquecimento momentaneo de si e das acções irreflectidas que podem dali resultar.»

Admiravel é, pois, que o reclamante pudesse guardar uma calma sem exemplo em todo o tempo que durou a discussão da materia sujeita á apreciação da academia, e que elle se conservasse em uso de sua razão.

Tanto bastava para suspeitar que em perfeito estado estavam suas faculdades mentaes até o dia em que a academia emittio o seu voto, em vista dos documentos e provas que lhe fôrão presentes, por quanto ella bem se recordava de que Müller sentenciosamente dizia: «estou bem recompensado, pois vivendo desde 24 annos com os alienados, tive a felicidade de conservar a razão.» O reclamante não esteve 24 annos, conservou-se, porém, em observação por 115 dias.

A academia assim votando, levou em mente diminuir o quadro da loucura entre nós, por quanto ella acha muito máo, e já lhe custa a aceitar que se busque subtrahir constantemente, como escreveu alguém, á acção das leis e á espada da justiça, erros, delictos e crimes, que a sociedade deve temer, quando ella tem o direito de punir, desculpando-se assim com a alienação mental, como mais de uma vez tem acontecido.

Todo o criterio na resolução de questões desta ordem é pouco, e não se devem decidir de assumptos attinentes á alienação mental ao simples lançar de olhos e por informações; por quanto como escreveu Guislain: «é preciso neste estudo levar a



sonda ao receptaculo dos sentimentos, das idéas, das paixões; convém prescrutar moralmente o entendimento, explorando outrosim o pulso moral.»

Além de que cumpre não esquecermo-nos da grande responsabilidade que deve pesar na determinação de um diagnostico tal, pelas consequencias que dahi podem resultar.

Convencido desta verdade, escreveu em 1875 o illustrado Dr. Ferreira dos Santos: (99) «debellada pela logica da verdade e vencida pelo rigôr dos factos, baquêa a theoria paradoxal que pretende que o *simples bon senso* basta para o reconhecimento das affecções mentaes. Semelhantes pesquisas são da competencia exclusiva do medico, por quanto é este o unico que reúne as condições necessarias para pronunciar-se ácerca da presença, ausencia, ou simulação da loucura.

«A apreciação do estado mental é, por sua natureza e por suas consequencias, uma das questões mais difficeis e mais precisas de diagnostico clinico; o encargo mais grave e mais delicado que ao medico é dado desempenhar perante a justiça e a consciencia; um problema, em summa, que demanda para uma condigna solução, além da probidade indispensavel ás pesquisas medico-legaes, razão assás esclarecida e conhecimentos muito profundos.

«Compenetrado da sublimidade de sua difficil tarefa, encerrado no limite de suas attribuições, inspirado pelo seu saber, ercravo dos dictames de

---

(99) Dr. Augusto Ferreira dos Santos. *Legislação e Jurisprudencia relativas ás affecções mentaes.*—Da influencia de certos estados physiologicos e pathologicos sobre a liberdade moral. These de concurso. Rio de Janeiro, 1875.

sua consciencia, reunirá o perito todos os predica-  
dos aptos a leva-lo nobremente a satisfazer o man-  
dato que lhe é confiado.

«A razão e a loucura são os estados antipodas  
das faculdades mentaes; entre estas condições ex-  
tremas e oppostas do espirito humano observão-se  
estados intermediarios que tornão nimiamente dif-  
ficil estabelecer um limite preciso entre o termo da  
razão e o começo da loucura.»

Ninguem definiu melhor a conveniencia de guar-  
dar toda a circumspecção em casos taes.

Veamos ainda como se pronuncia sobre esta ma-  
teria o distincto alienista Buchez.

Buchez, escreveu: « em quasi todos os casos de  
alienação mental, si não é em todos, ha uma ques-  
tão que se estabelece sempre a mesma sob expres-  
sões diversas, é a da liberdade moral. É porque  
no alienado a vontade não é livre, que o legislador  
colloca o doente em uma posição excepcional, e  
que os tribunaes o descarregão de toda a respon-  
sabilidade. A idéa que se exprime pelas palavras  
—liberdade moral, livre arbitrio, responsabilidade,  
etc., etc., que se empregão, têm uma significação  
positiva com a qual ninguem se engana. Ella tem  
tambem uma verdade incontestavel e universal-  
mente reconhecida, pois que fórma uma das con-  
stantes invariaveis de todo o systema social e de  
todo o regimen penal. Usando dellas e dando-lhes  
uma consequencia que vai ao ponto de autorizar o  
sequestro dos individuos ou a desculpar um crime »,  
(100) não se deve baratear estas decisões, perigo-  
sas sempre, quando resultantes de uma falsa inter-  
pretação.

---

(100) Buchez. Quelques mots de philosophie a propos d'alienation  
mentale. Mémoire lue à la société des Annales Médico-psychologiques  
dans la scéance de 26 Juillet 1852.

Pythagoras, juiz em Crotona, querendo levantar a coragem do povo, demonstrava que todas as desordens effectuadas erão resultantes fataes da intemperança. Póde ser que naquella época esse systema de educação produzisse os melhores effeitos, hoje, elle seria, além de anachronico, contrario aos principios estabelecidos pela sciencia.

Camillo Flammarion (101), escrevendo, « que no mundo brilhante e superficial em que vivemos tão soberanamente votado ao culto das apparencias, tem-se o habito de prostrar-se diante da grandeza e dos fortes, deixando no esquecimento os humildes e os fracos, » estereotypou de um modo sublime o viver do seculo presente, em que parece que se desvirtuão todos os principios e regras para sustentação da terrivel escola do individualismo, unico sustentaculo que encontra a escola da irresponsabilidade entre nós; porque habituado o povo á theoria perniciosa do *laissez-faire*, por maiores que sejam os desmandos, tudo correrá ás mil maravilhas.

Desde que a victima fôr um proletario, arrancado injustamente do seu albergue, não ha crime; é preciso que o offendido seja de elevada jerarchia para que todos se levantem pressurosos para acudir ao victimado; fazendo assim acreditar que Anacharsis tinha razão quando dizia: « *que as leis erão especies de thear de aranhas, que apanhavão as pequenas moscas, e deixavão escapar as grandes.* »

A academia terá incorrido por certo no desagrado de muitos, pelo modo por que se pronunciou, condemnando o *modus-faciendi* do exame do perito policial; nem por isso ella evita a responsabilidade que assumio naquella occasião; porquanto, acompanha ella o pensamento dos que entendem: « que

(101) Camille Flammarion. Les mondes imaginaires et les mondes réels. Paris 1874. Pag. 9.

não sendo nem as leis, nem os governos que constituem a grandeza das nações, mas o valor e proceder dos cidadãos, e as acções e o proceder dos individuos, dependendo sem contestação de sua educação, character, costumes e juizo, « não póde admittir que se busque para tal fim a casa dos doudos, que não é por certo o logar mais apropriado para corrigir costumes e muito menos o asylo de mendigos. »

Nesse ponto nada temos que invejar ás nações mais civilizadas, pois temos dous estabelecimentos modêlos, e onde se encontram melhoramentos importantes, quer o destinado á correcção, quer aquelle que se dirige a curar da alma, digno dos maiores elogios, si concluidos fôrem os elementos importantes ali projectados, que muito honrão ao seu director actual o Dr. Goulart.

Este intelligente clinico, munido dos conhecimentos de que dispõe, não teria duvida em dedicar-se áquelles que de seus bons officios carecessem, não levaria porém o seu zêlo ao ponto de converter aquelle estabelecimento, de natureza tão especial, em casa de correcção.

Do que deduz-se ser tempo de comprehender-se a necessidade de dar mais força á autoridade, escolhendo-a entre homens de esclarecido criterio, e que matem a perniciosa escola da indifferença a tudo.

Cumpre, como bem disse Alexis de Tocqueville (102), imprimir no coração humano a energia, condição essencial de toda a esperança legitima, e unica força de que devemos lançar mão para vencer

---

(102) Alexis de Tocqueville. *De la Démocratie en Amérique*. Paris 1839. Tome 2<sup>eme</sup>.

a adversidade, e oppôr resistencia á inercia, causa determinante e forçada desse enfraquecimento moral que tantos estragos tem feito na geração nova; pois que não convém de modo algum deprimir o seu character, mas, pelo contrario, fazer conhecer os seus direitos; por quanto, como elle bem o diz: «depois da idéa geral da virtude, não conheço nada mais bello do que a dos direitos, ou antes estas idéas se confundem. A idéa dos direitos, não é outra cousa mais do que a idéa da virtude. introduzida no mundo politico. Nellas se têm apoiado os homens para definir o que seja a licença e a tyrannia; tanto mais que, não havendo grandes homens sem virtudes, tambem sem respeito aos direitos, não ha grandes povos, póde-se dizer mesmo não ha sociedade.»

Si Tocqueville prega uma verdade, cumpre não plantar no espirito publico theorias e doutrinas vãs, e não desvia-lo da senda da verdade, a pretexto do ridiculo em que se lanção todas as questões entre nós, procurando leva-las para o lado odioso da personalidade, habituando assim, como já dissemos acima, a malefica theoria do *laissez-faire*, que é a indifferença em seu apogêo, indifferença que só serve para corromper e alluir tudo, fazendo de um povo que é grande, uma victima da incredulidade, tornando-o de um character versatil. A versatilidade de um povo, traz consequencias fatidicas, pois torna-o sem fé e sem crenças, e um povo tal não tem direito mais á liberdade; merece que se lhe applique, o que dizia Constant, em seu excellente livro sobre a origem da religião: «O povo sem fé só desperta, quando o azorrague dos inquisidores se levanta, porque então a turba dos incredulos cahirá de joelhos junto aos altares, e o atheismo mendigará,

sahindo dos templos, o salario da hypocrisia.»  
(103)

Si a questão, objecto deste artigo, fôsse tomada na devida consideração, era natural que o paiz della tirasse algum fructo, attendendo ao que disse um distincto publicista: «que um bom governo deve ser como um bom chimico, saber tirar partido de tudo, transformando o proprio veneno em especifico.»

Mas qual, ninguem se lembra mais desta occurrencia dos nossos annaes judiciarios. Cahio desde muito no esquecimento.

Não importa. Procedão os demais como entenderem, a academia cumpro o seu dever, condemnando, ainda uma vez o repetimos, o *modus faciendi* do exame medico-legal, que tantos elementos forneceu para que o reclamante tanto soffresse, e embora, repitamos tambem de novo, sua decisão desagradasse a um ou outro, ella ficará firme no seu posto sem receio de que a censurem pelos seus actos.

A sciencia, disse com toda a eloquencia o eminente Draper (104), não tem tido até hoje o pensamento de fazer alliança com o poder civil. Não tem procurado semear a desordem entre os homens, nem devastar a sociedade. Não tem feito soffrer a ninguem a tortura moral ou physica, ainda menos a morte para defesa de suas idéas. Está pura de crueldades e crimes, mas o que ella não quer, é ser sacrificada no altar da lisonja com preterição da verdade.

Bem andou portanto a academia; cumpre agora

---

(103) B. Constant. De la religion considerée dans sa source, ses formes et ses développements. Livre 1<sup>er</sup> chapitre IV.

(104) Draper (J. W.) *Les conflicts de la Science et de la Religion*. 3<sup>me</sup> édition, page IX. Préface. Traduction.

áquelles que dirigem a governança, olhar algo para o ramo da medicina legal, pouco cuidada entre nós, principalmente nas questões que se referem ás molestias mentaes, estudo difficillimo e que não póde ser confiado sinão a quem faz dellas sua especialidade. Os erros em assumptos desta ordem são muito perigosos, pela gravidade de que se resentem.

Ao terminarmos o nosso escripto, formulado sómente como justificativa do proceder da commissão e voto academico, reproduziremos uma analyse interessante feita por Bierre de Boismont, tratando de idéas, como elle bem diz, de um philosopho e medico, erudito lettrado e escriptor elegante, Forbes Winslow, lidas as quaes ninguem apoiará por certo o pernicioso systema de arvorarmos, sem escrupulo e com frequencia, todos os dias, alienistas, *maxime* entre nós, onde estes estudos ainda gozão de tão pouca attenção. Vejamos o que se acha nesse excellente livro (105).

« La pratique, dit-il, peut rendre de grands services, mais elle ne relèvera jamais l'art hippocratique, suivant l'expression de Schiller, au dessus de la sphère étroite de la foule qui gagne son pain. L'anatomo-pathologiste le plus habile qui se bornera à la dissection minutieuse des organes constatera des effets, mais méconnaîtra l'influence du moral dont souvent la maladie n'est qu'un contre-coup. Si le médecin unit aux connaissances positives la science de la philosophie, ses écrits auront une ampleur, une élévation qu'ils n'offriraient pas sans ce puissant auxiliaire, et il sera plus apte que tout autre à

---

(105) Forbes Winslow. M. D. Lettsomian lectures delivered before the Medical Society of London. London 1854.

diriger cette gymnastique de l'esprit, d'où dépendent le progrès et le bonheur intellectuels. C'est encore à l'aide de la philosophie qu'il pourra soulever un coin du voile qui nous cache l'union de l'âme et du corps, et remonter à l'origine et à la source des émotions et du mode selon lesquels l'esprit et la matière agissent réciproquement l'un sur l'autre. On a dit que le médecin le plus habile était celui qui était le plus ingénieux à faire naître l'espérance : n'est ce pas l'étude morale de l'homme qui enseigne cet art si utile ? . . . . .

« C'est surtout pour l'aliéniste que la philosophie mentale est d'une extrême importance. Sans elle, il ne pourrait faire une application intelligente des moyens moraux. De grands pouvoirs de raison sont nécessaires, dit Vogel, pour comprendre les hommes qui en sont privés. Ne faut-il pas, en effet, pour combattre avec succès la folie, du tact, de la présence d'esprit, du jugement, une appréciation rapide des phénomènes si complexes de l'état maladif de l'esprit, une délicatesse de goût, une haute morale, une fermeté de dessein, une élévation de caractère, un grand empire sur soi-même, une force de volonté et une détermination arrêtée de conserver son sang froid, quelles que soit les provocations du malade. Le médecin n'a pas seulement besoin d'être versé dans la psychologie pour traiter les aliénés ; cette science ne lui est pas moins indispensable pour son propre salut. »

Tanto nos occorre dizer, e bom seria que a academia pudesse conseguir, com uma tal deliberação, alguma medida benéfica e que melhores recursos offerecesse aos infelizes em casos taes, que deixarião então de ir para o asylo dos mendigos.

Quanto não se lucraria, e de que benções não se



coabririão os que concorresscm para vêr postas em pratica entre nós as idéas do humanitario Wood, expostas em um livro de tanto saber, cuja consulta será sempre proveitosa, máo grado a época em que foi escripto. (106)

Wood, nesse excellente documento scientifico, em que procura mostrar os limites que separão a razão da loucura, havendo assim um terreno neutro, na phrase de Boismont, que não pertence realmente a nenhuma das duas, e que se compõe de habitos irracionaes, excentricidades, apreciações desarrazoadas de si e do meio ambiente, independentemente dos numerosos estados que, não sendo mais saude, não são ainda a molestia; levantando-se outrosim com força contra a opinião dos magistrados que têm querido fazer do discernimento do bem e do mal a base de seu juizo nas questões de alienação mental, chama a attenção para a necessidade da creação de um estabelecimento especial, ao qual se denominasse *Asylo d'Estado*, repellindo a de *Loucos Criminosos*, por ser contristadora e falsa.

Este asylo comprehenderia duas partes distinctas :

Uma, a dos *doentes d'Estado*, que se comporia de tres secções; a primeira, destinada aos que se tornassem culpaveis de crimes ou delictos sob a influencia directa da loucura; a segunda, consagrada aos individuos que habitos desarrazoados privão-nos de exercer com segurança suas acções, sendo causa de transtornos para si e sua familia; a terceira, dedicada áquelles cuja molestia mental, ainda que incontestavel, não é bastante intensa para torna-los irresponsaveis.

---

(106) William Wood. M. D. Remarks on the plea of insanity and on the management of criminal lunatics. London 1851-1852.

A segunda parte ou divisão seria preparada para os *Convictos*, tornados alienados durante o tempo de sua pena, aos quaes se prestaria a maior vigilancia, e sem affastar-se das leis da humanidade, applicavel a todo ente que soffre, sua morada seria differente dos alienados da primeira cathegoria (Boismont).

Contentemo-nos em assignalar o facto; pois julgamos tempo perdido o que se consome nestas e outras reclamações, tão pouco se attende entre nós a estas questões.

O máo habito em que temo-nos collocado de pedir tudo ao governo, tem trazido a inconveniencia de uma tutoria forçada em todos os negocios, matando a iniciativa individual, que representa entre nós uma vã utopia, causa da esterilidade forçada e da decadencia da maior parte das nossas instituições.

Em todo o caso consignemos o nosso pensamento, com o qual encerramos este artigo, esperando, do futuro, a acção e o movimento, que desgraçadamente nos faltão, pelo entorpecimento voluntario a que nos temos sujeitado.

### *Do Jaborandy*

Oui ! ces lointains pays du nouveau monde, si peu connus, si peu explorés, contiennent des richesses immenses, que la thérapeutique possedera un jour, grace aux efforts des hommes de labeur et de progrès de nos pays nouveaux de l'Amérique du Sud.

(Dr. S. Coutinho. Note sur un nouveau médicament diaphoretique et sialagogue: le jaborandy du Brésil. *Journal de Thérapeutique de Gubler*, n. 5, 10 de Mars 1874.)

Assim pensassem todos aquelles que se interessão pela causa da nossa sciencia, e bem longe iria já o progresso da therapeutica brazileira. Poucos são, infelizmente, os entusiastas do que produz de bom e util este abençoado torrão.

Sabido é que, antes da velha Europa proporcionar-nos justos louvores pelo que vai de grande entre nós, a indolencia, consecuencia forçada do clima em que habitamos, deixa passar sem o menor reparo essa multidão de riquezas naturaes, até que, chegado o momento dos applausos estrangeiros, corramos pressurosos a saudar o feliz apparecimento de um novo meio therapeutico, marcando contentes, então, um passo além, em nossos annaes scientificos.

É o que se dá com o jaborandy, motivo hoje de geral preocupação do mundo que estuda e lê, graças á proveitosa lembrança do Dr. Coutinho, de Pernambuco, que o fez viajar até ás mãos do illustre professor Gubler.

Por certo, que assim procedendo, jamais cogitou do triumpho reservado ao novo producto brasileiro, rival em popularidade ao meio therapeutico, que mais nomeada tenha merecido.

Embora conhecido desde longa data, ninguem lhe havia dispensado cuidados. Figurando em nossa flora, como tantos outros vegetaes preciosos que possuímos, guardava sua applicação therapeutica racional para melhores tempos; tão grande é o escrupulo e maior o zêlo dos nossos homens da governança de dirigirem suas vistas para este ramo importante da sciencia medica.

Sem que lhes pese responsabilidade por isso, tantos são os pontos de nosso atrazo scientifico, apenas revelão de tal arte, o valor que prodigalisão aos beneficios que a natureza a mãos fartas nos tem distribuido.

Querem a conquista do tempo, nunca o resultado do esforço e da reflexão, van utopia na época de positivismo que atravessamos.

E por isso não vai nada de extraordinario, que

esta planta, cujos effeitos therapeuticos gozão hoje do maior apreço, tivesse merecido as honras do olvido por tantas gerações.

Bem conhecido é o pessimo systema em que nos achamos, de só applaudirmos como bom, o que nos chega de retorno; inspirado, foi, pois, o momento em que o Dr. Coutinho buscou apadrinhar suas investigações com a autoridade do eminente professor Gubler, porquanto melhor é caber-lhe as honras de ter dado motivo a que mais uma vez fôsse aguçado o nosso espirito pela curiosidade estrangeira, do que passar pela triste decepção de ser alvo de alguma guerra pessoal menos fundada, a hypothese mais em voga para a solução das questões scientificas entre nós.

Este ciume permanente em que vivemos, dá razão bastante da falta de methodo em nossos estudos. Ha um egoismo enraizado, que prohibe a combinação de esforços em prol do interesse scientifico, verdadeira aberração nos tempos que correm. Em logar de empregarmos no geral o nosso melhor tempo no desenvolvimento e progresso dos preciosos thesouros scientificos, e que poderíamos offerecer ao estrangeiro, empenhamo-nos antes em levar de vencida o caminho da inercia, oppondo embaraços aos que trabalham, por um calculado ridiculo a que submettemos tudo e todos aquelles que, desejosos de afastar-se dessa trilha perigosa, ousão fazer alguma cousa em favor da sciencia.

Bem se explica, pois, nada fazermos com o criterio preciso diante da má vontade, que sempre guardamos para o que nos pertence, deixando que os europeus se cubrão de louros, que a nós outros devião ser dispensados, si dispuzessemos de bom senso e de melhor união.

Si melhor fôra o discernimento concedido ás questões de bôa sciencia, já os homens que têm a direcção da nossa instrucção superior, terião sonhado na conveniencia de marcar um premio, que, despertando a vontade para commettimento de ordem elevada, servisse de estímulo para producção de alguma cousa de bom em beneficio da nossa therapeutica.

Em um paiz, como o nosso, em que, graças á pujança de nossos recursos, vai tão longe o desperdicio, ás vezes para sustentação de meros caprichos e futilidades, crime não seria dar de mão a algumas das migalhas, que se tirassem das sobras das grandes despezas, em favor do estudo da nossa flora, com applicação especial á therapeutica, caso unico em que poderíamos alcançar algo de proveitoso e util.

Não são simples ensaios individuaes, que poderão ministrar-nos os fructos a que temos direito; tempo é de crear-se uma commissão ou commissões, bem retribuidas, que tomassem como empenho o preparo consciencioso de um tratado de therapeutica brazileira, cujos elementos possuimos com superabundancia.

Assim hajão bons esforços e melhor escolha de pessoas de aptidão reconhecida em taes materias, para que esta medida não tenha a triste sorte de outras, que só podem apresentar como titulo de beneficencia, a maneira incompetente por que são resolvidas.

Collocados, portanto, neste terreno ingrato, contentemo-nos de ir registrando em nossos annaes louvores aos que desempenharem esta tarefa, com o firme proposito de fazer ir por diante o interesse pelos trabalhos desta ordem.

Eis o motivo das linhas que vimos de traçar, e que daremos em seguimento.

Natural era que, crescendo de entusiasmo a applicação therapeutica do jaborandy do Dr. Coutinho, como denominou Gubler, no mundo de além-mar, encontrasse tambem na terra de sua origem bom acolhimento e melhor desejo de vulgarisação; dando isso causa a ouvirmos, cheios do maior prazer, a leitura de um judicioso trabalho que, sob o titulo de *Ensaio acerca da botanica e materia medica brazileiras*, fez á esta corporação o illustrado professor Dr. Caminhoá, compendiando em proveitoso resumo, o que de bôa sciencia encontrou referido sobre o jaborandy.

Si não desceu o autor a minudencias, que pede um trabalho de longo folego, disse sufficiente para justificar o seu zêlo por estes estudos.

Analyse circumstanciada, parecia compromisso forçado nosso, após a proposição exarada, porém limitado é o tempo de que dispomos, restricta tambem será a nossa exposição, acreditando de maior vantagem aos que se dedicarem a estudos desta natureza, consultar o opusculo, cuja leitura será proveitosa e agradável.

Circumscripto, assim, o horizonte de nossas investigações, virá de molde sua succinta exposição, o que passamos a fazer.

Faz corpo da primeira parte deste trabalho o estudo sobre a classificação deste util vegetal. Nesta apreciação bem se houve, dando em resenha, tudo o que os bons documentos a que consultou, puderão fornecer-lhe para demonstrar que conhece da materia, cujo encargo tomára.

Seria fastidioso e de nenhum proveito, pretendermos a reproducção desta importante parte da

*Memoria*; permitta-se-nos, porém, dizer, a proposito do muito que se tem dito e escripto sobre as diversas especies de jaborandys, que ainda não descobrimos a razão de dar-se a denominação de *verdadeiro jaborandy* ao *pilocarpus pinnatus*.

Uma vez que a classificação o distinguio perfeitamente de qualquer das outras especies, parece-nos sem justificação razoavel esta asserção; tanto mais que a expressão *jaborandy* é apenas um termo generico, que serve tão sómente para designação de plantas muito diversas, embora dotadas em sua totalidade de propriedades estimulantes, sialagogas e sudorificas, em maior ou menor escala.

Abusivo e filho do habito em que se têm collocado os escriptores, é o epitheto dado de verdadeiro ou falso jaborandy; porquanto entendemos que todos elles são verdadeiros, e nenhum é falso.

Si antes de sua classificação precisa, podia ainda nascer a confusão, hoje ella não póde dar-se, desde que pelas investigações reflectidas do professor Baillon, conheceu-se que o jaborandy, motivo das cogitações scientificas actuaes, e pelo Dr. Coutinho enviado, offerece completa identidade com a amostra que elle tem classificado em seu herbario, como pertencente á familia das Rutaceas, tribu das Cusparias, que nada tem de commum com as outras especies de jaborandys, assim appellidados vulgarmente.

Tal é a planta tambem, de que occupou-se mais especialmente o autor da *Memoria*, cuja historia fazemos

Originaria da provincia de S. Paulo, cresce tambem com vantagem no interior das provincias do norte do Brazil, principalmente no Ceará.

A apreciação que desenvolve o autor, é baseada

em fontes escolhidas, extrahindo, o que nellas encontrou registrado de bom e conhecido sobre a materia, no tocante ao jaborandy em geral, passando desde logo a occupar-se do *Pilocarpus pinnatus*.

Expõe tudo o que se tem escripto a respeito na Europa, tomando como seu guia, o que se acha exarado, quer nas actas das sessões das varias associações, que dispensarão-lhe suas vistas, quer nos bem deduzidos trabalhos dos Drs. Coutinho, Robin e professor Gubler.

Não esquece de dar noticia das preparações pharmaceuticas, dóses em que são empregadas, modo de administração e respectivos effeitos physiologicos.

A acção diuretica do medicamento é objecto de um titulo especial, em o qual o autor se mostra vacillante para formar seu juizo definitivo sobre o modo por que actua a planta.

Encerra o seu trabalho, pelos estudos clinicos e therapeuticos feitos no Brazil, quer do jaborandy, vulgarmente assim chamado, quer do *Pilocarpus pinnatus*.

Tanto quanto era possivel colleccionar do que fôra dito até á data da apresentação do seu estudo, fez o autor; que escrupulosamente classificou como um ensaio, o que aliás denota seguro cabedal de instrucção.

Assim não cessem seus bons esforços e melhor desejo de concorrer para o desenvolvimeeto de estudos desta ordem, que pedem tempo e paciencia.

Delles e dos que nos puderem continuar a dispensar, os Nicolau Moreira, Ladislau Netto, Beaurepaire Rohan, Capanema, só devemos esperar a realisação do nosso *desideratum*, que é traduzir quanto antes em factos, a interrogação cheia de criterio do professor Gubler :



« Qui sait combien de remèdes puissants, jusqu'ici absolument ignorés sont encore tenues en réserve, dans ses vastes contrées de l'ancien et du nouveau monde, que nous ont déjà fourni tant de médicaments héroïques? »

### *Do Ainhum*

Chacun doit chercher, dans les limites de ses facultés, à éclairer l'étude obscure des maladies, et chacun en le faisant remplit son devoir et accomplit la mission du médecin, qui est de transmettre à ceux qui viennent après lui le résultat de ses observations et de son expérience: *Ars longa, vita brevis*, nous dit le maître, pour nous rappeler la succession de la science à léguer à la génération qui nous suit.

(Cornilliac. Fièvre jaune. Préface, pag. 18.)

Compenetrado desta judiciosa sentença, entendeu o illustrado academico José Pereira Guimarães, ser necessario ampliar as idéas expostas nas observações anteriormente noticiadas, motivo do trabalho cheio de erudição e bôa critica que leu no anno que historio, sobre este interessante ponto de pathologia.

Conhecido como é, julgamo-nos dispensado de afiançar-vos que, publicando este novo trabalho, conquistou mais uma vez os justos louvores, tantas vezes consagrados por aquelles que aprecião seu zélo pelos progressos da profissão que abraçou.

Não é este o primeiro estudo sobre o assumpto ; já tem a sciencia mui bôas provas nos documentos firmados pelos nossos talentosos e infatigaveis consocios, Drs. Silva Lima e Moncorvo de Figueiredo, e o não menos apreciavel do joven sexto annista da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, Domingos de Almeida Martins Costa.

Nem por isso menor é o apreço do presente estudo, que força é confessar, encontrou interprete seguro na pessoa do intelligente escriptor, que cultivando em terreno tão cheio de urzes, soube aproveitar seus bons esforços.

Bem define o autor a materia sujeita á sua investigação, apresentando com clareza as doutrinas que adopta, e na discussão das quaes, deixa patente o bom cabedal de que dispôz para prepara-lo.

Traduzindo de tal arte, o juizo de que foi alvo o nosso espirito, ouvindo a leitura desta peça academica, não nos pouparíamos a dar noticia circumstanciada do que mais prende u nossa attenção ; sinão estivessemos em contigencia de reproduzi-lo quasi em sua integra, para bem satisfazer nosso empenho.

Intuitivo é o interesse que trará a leitura deste trabalho; *maxime* na parte em que discute a natureza desta molestia.

Analysando as diversas opiniões mais aceitas no mundo medico, acredita o autor ser o ainhum uma gangrena *sui generis*, como melhor vereis do resumo que dentro em pouco reproduziremos.

Pena, é, por certo, que continuem as mesmas lacunas no que toca ao tratamento, sobre o que não vai além o autor, do que se encontra nos outros estudos; acreditamos mesmo não haver exageração nossa, si estranharmos o pouco desenvolvimento desta parte de seu bom trabalho.

Reproduzindo o que elle expõe em resumo, daremos idéa justa do nosso asserto.

« Quanto a mim, diz elle, o ainhum não é outra cousa mais do que uma gangrena lenta, *sui generis*, em que os dedos minimos dos pés vão

recebendo durante algum tempo os meios nutritivos, em quantidade que não sendo sufficiente para nutri-los perfeitamente, o é, no entanto, para impedir que a morte tenha logar immediatamente. Resulta dahi que o dedo vai progressivamente soffrendo a metamorphose regressiva, até chegar a um ponto, em que a natureza tem de elimina-lo. A causa de todos esses phenomenos deve depender da contractura das arterias, que alimentão a parte.

« O tratamento do ainhum está ainda por fazer.

« A pouca attenção que se tem prestado á molestia, a impossibilidade de conseguir que os doentes se sujeitem a tratamento nos primeiros tempos, em razão do pouco incommodo que lhes causa, na maioria dos casos, são os motivos principaes de nada se ter até hoje tentado para vêr si era possivel detê-la em sua marcha. Póde bem ser que pouco ou nada se consiga em uma affecção em que a natureza procede de um modo tão particular, e por assim dizer mysterioso.

« O Dr. Silva Lima, em um dedo em que a affecção ainda estava em começo, praticou uma incisão, na direcção do eixo longitudinal. Tendo lido mais tarde que o Dr. Mirault d'Angers lançára mão do mesmo expediente na doente de sua observação, elle lembra esse meio, e propõe o seu emprego, como sendo talvez capaz de abortar a molestia em começo.

« Tendo demonstrado que o sulco não é causa, e sim consequencia da molestia, creio que esse meio não poderá dar resultado algum.

« Em um doente que encontrei, no qual havia um sulco ulcerado, obtive a cicatrização, que se fazia esperar havia mezes, empregando uma cataplasma feita de farinha de mandioca e mel de

abelhas, cataplasma que, seja dito de passagem, tem conseguido em doentes meus a cicatrização de úlceras atônicas e escrophulosas, rebeldes a muitos tratamentos. O doente não tem visto a molestia progredir, mas não creio que esteja curado. É provavel mesmo que a natureza tenha de continuar o seu trabalho pathologico.

« Quando o dedo chega a ponto de embaraçar o andar, deve-se separa-lo, o que se consegue com um golpe de thesoura.

« Haverá vantagem em empregar a electricidade nos casos de ainhum, servindo-se de preferencia das correntes de inducção ao longo da columna vertebral, e mesmo da perna e pé? Esse meio proposto e empregado pelo Sr. Mauricio Raynaud, em casos de asphyxia local, pareceu dar algum resultado.

« No ainhum era possivel que alguma coisa conseguisse. Ao futuro, porém, pertence resolver a questão. »

Avaliar dos motivos em que fundamenta esta opinião, seria levar mui longe nosso empenho actual; considerações bem cabidas serião ellas, em trabalho didactico, tarefa impossivel em um relatorio.

Bastante levámos dito, para que se possa aquilatar da nossa justa deferencia ao distincto academico, cujos esforços em bem da nossa instituição fazem-no credor da nossa sympathya e maior estima.

*Clinica Militar do Dr. Ennes.*

Si les conditions normales de la vie civile contrastent d'une manière remarquable avec les mille incidents imprévus de l'existence aventureuse des armées en campagne, il est facile de pressentir que la médecine militaire doit offrir, soit dans son cadre nosologique, soit dans les diverses ressources thérapeutiques dont elle peut disposer le plus souvent, un ensemble de circonstances majeures qui nécessitent des études particulières et lui impriment un cachet spécial.

(DR. SISTACH. *Bibliographie.*)

Destas idéas bem se collige o muito de vantagem que existe no preparo de trabalhos, que fação sua especialidade, a noticia do que occorrer de proveitoso á sciencia na medicina militar.

Outro não é o assumpto de que vamo-nos occupar, fallando-vos de um excellente livro, cheio de boas observações, que ao juizo critico desta associação sujeitou o illustrado facultativo portuguez Dr. Guilherme José Ennes.

Não fôra por certo desejo do autor soffrer a censura, quando offereceu este trabalho á nossa bibliotheca; foi, porém, bastante agradavel a recepção de documento tão util, para que a Academia julgasse dever tributar a seu autor a distincção que sóe dispensar sempre a estudos desta ordem.

Confiando a tarefa ao judicioso academico Dr. Rego Cesar, ouvio com prazer os justos applausos rendidos pelo relator, traduzindo em esclarecida e positiva linguagem a boa impressão que produzio-lhe a leitura da peça entregue á sua analyse.

Não ha contestar o quanto vai de valor e beneficio á sciencia a publicação de trabalhos desta natureza, que fructos tão sazonados tem distribuido no mundo culto da Europa e America do Norte, em que desvelos sem limites se dispensão para tornar uma realidade o progresso da medicina militar.

O livro do Dr. Ennes poderia aproveitar muito como estimulo ao nosso corpo de saude, do qual nada em absoluto conhecemos, a não ser as forçadas estatisticas annuaes, estampadas nos relatorios officiaes, talvez pelo excessivo zêlo de sciencia propria, ou qualquer outra aberração, que, privando-o de dar alguma cousa de si, o colloca em uma mera repartição de expediente.

Já ouvimos o protesto a esta nossa franqueza; sem perda de tempo, e para evitar contestações, lancemos por nossa parte o melhor contra-protesto, que podemos offerecer.

Quem ousará tirar outra deducção, ao que levamos dito, quando recordar-se pezaroso, que sustentámos uma guerra de cinco annos com o estrangeiro, nos inhospitos campos do Paraguay, que devia ter offerecido ensejo para um excellento estudo de medicina militar, e, finda a qual, o nosso corpo de saude do exercito apenas revelou ali sua existencia scientifica na serie de reticencias que confiou aos vindouros, como unicos despojos scientificos trazidos para ali provar sua assistencia?

É triste por demais que a sciencia não registre a mais leve lembrança dessa heroica campanha; que fôra no entretanto, segundo se diz em familia, theatro de verdadeiros triumphos para a cirurgia e medicina militares.

Quando cessará esta luta forçada, em que vivemos sempre com a inercia, que tem se constituido em

habito invejavel, quando devêra ser motivo de pezar e dôr?

Si em nós ha declamação, apresentem-nos a historia dos nossos hospitaes militares, e desse mal organizado e peor retribuido corpo de saude.

Si ha alguma cousa de bom neste ramo da nossa administração ignora-se.

É provavel que em futuro, tardio talvez, possamos descobrir nelle alguma cousa de precioso ; até hoje não faz parte das melhores cogitações, tão mysteriosa é a sua existencia.

Tanto mais indesculpavel é este egoismo sem significação, quanto é digno dos maiores elogios e encomios o pessoal de que actualmente se compõe, nelle figurando talentos muito aproveitaveis e que não têm razão para allegar em favor dessa prejudicial reserva.

Si tanto vai de desgosto em nosso espirito, ao lastimarmos esta imperdoavel apathia, não póde ser motivo de estranheza, o muito que applaudimos ao Dr. Ennes, por ter dado á estampa o seu interessante livro, que representa, como diz, suas impressões hospitalares com relação a algumas doenças, que observára frequentemente no periodo decorrido de 1860 a 1873.

O relator, ligando toda a importancia ao bem escripto estudo, fez delle analyse circumstanciada, louvando os esforços e o modo porque se houve o illustre facultativo no desempenho da sua tarefa, motivada pela posição official que tem de cirurgião-mór do exercito e adjunto á repartição medica do ministerio da guerra.

Oxalá o cumprimento de deveres, despertasse tambem entre nós o mesmo zêlo e bôa vontade!

Quanto documento de valor, já possuiria o

nosso archivo scientifico, que actualmente prima pela carencia absoluta de quaesquer esclarecimentos no tocante ao assumpto.

Seja, pois, o futuro a nossa mais cara esperanza.

Para fecharmos esta parte do nosso relatorio, ainda vos deviamos dar conhecimento de questão interessante, que occupou algumas de nossas sessões, versando sobre uma consulta, que nos dirigio um intelligente facultativo desta capital, a proposito de um caso controvertido de envenenamento pela strychnina.

Resalta o interesse que devia trazer a discussão desta materia; sendo no entretanto, ainda motivo de preocupação academica, e portanto não resolvida, a nós compete guardar o silencio, até que tenhamos ensejo de apresenta-la a publico conhecimento.

Aqui damos ponto á segunda parte do nosso trabalho, para encetarmos a terceira, na qual nos occuparemos da exposição das principaes discussões havidas no anno corrente.

### 3ª PARTE

#### *Discussões academicas*

O titulo é sufficiente para comprehender-se o interesse desta parte do *Relatorio*.

Todos os pontos discutidos offerecem materia para consulta vantajosa; assim possamos confiar na analyse que fizemos.

Envolvendo questões praticas e do maior valor, serão toleradas as lacunas, que fôrem encontradas, máo grado o empenho, que sempre nos acompanhou, de bem definir o pensamento academico.



O que levamos dito neste topico do nosso trabalho é o resultado do que colhemos, apreciando as diversas opiniões dos academicos, que se interessarão no desenvolvimento dos varios assumptos, nesta parte comprehendidos; bem assim, o que deduzimos de nossas impressões pessoaes.

O aproveitamento que resultará de archivar estas questões é intuitivo; desnecessario se torna, portanto, justificarmos a minuciosidade que guardamos, tratando destes pontos.

Se não tiverem as reflexões feitas o menor merito na época presente, resta-lhes aguardar o que lhes fôr concedido no futuro, que é sempre o juiz menos severo e desapaixonado, em que podemos confiar com segurança.

Não vai em nossa exposição gloria individual, apenas desejo de firmarmos o interesse que toma sempre esta corporação nos torneios scientificos, a que é convidada.

Quando estudar-se a historia da nossa academia, com o coração desprevenido e levado sómente de zêlo pela prosperidade e progresso das sciencias, temos convicção que despertará ella mais curiosidade e amor do que lhe concede a geração actual.

Nessa época, é provavel que o nosso archivo, pouco apreciado hoje, represente um thesouro de inestimavel valor; dahi a conveniencia do registro.

Tanto mais, que é preciso dizermos com toda a franqueza: dos vindouros ha muito que esperar; mesmo porque é de suppôr que a onda terrivel da escola utilitaria, dominadora austera dos nossos destinos actuaes, terá tido um termo; e de tal arte, encontrará a sciencia maior numero de cultores e

mais bem preparados, que, pondo á margem um pretencioso egoismo, melhor observem o cumprimento dos deveres sociaes, aos quaes somos tão estranhos na actualidade, não por indole, antes por vicio de educação.

Todas as questões ventiladas no corpo academico fôrão do maior alcance; tomaremos apenas quatro, cujo interesse é sem duvida mais significativo.

São ellas as seguintes:

1.<sup>a</sup> Qual a causa, character dominante da febre amarella actual, e tratamento que mais tem aproveitado?

2.<sup>a</sup> Da acção abortiva do sulphato de quinina.

3.<sup>a</sup> Causas da mortalidade das crianças até aos quatro annos de idade.

4.<sup>a</sup> Bases para um projecto sobre vaccinação e revaccinação.

Assim expostas as questões, de que vamos occupar-nos, entremos na apreciação do interessante assumpto.

Muito contente seremos, se conseguirmos desenvolvê-las, e justificar o seu merecimento, não obstante reconhecermos o difficil da tarefa, que pretendemos assumir, por força do encargo que nos cabe nesta corporação.

Sirvão as nossas palavras de escudo á benevolencia que solicitamos.

Si nas ponderações formuladas deixar de encontrar-se novidade, isso não nos motivará dezar; temos sempre em mente as seguintes palavras de René Briau: « rien ne s'improvise, en effet, dans le vaste champ des sciences; une découverte en amène une autre; un enchaînement naturel, plus ou moins

apparent, met tous les progrès du même ordre dans la dépendance les uns des autres, et fait procéder par une genèse universelle un développement nouveau d'un développement antérieur », pensamento, como bem diz Berchon, em sentido lato ao de Littré, quando escreve: « la science n'est jamais, en effet, un fruit spontané, ou la création d'une époque ou d'un homme, mais un héritage que nous avons reçu et que nous transmettons. » (107)

*Qual a causa, caracter dominante da febre amarella actual (\*), e tratamento que mais tem aproveitado?*

Omnia, quæ a nobis geruntur, non ad nostram utilitatem, sed ad patriæ salutem conferre debemus

CICERO.

Bossuet, philosopho distincto, escreveu uma grande verdade, que tomaremos para palavra inicial deste estudo, repetindo com elle: *A saude depende mais das precauções do que dos remedios.* (108)

Assim quizessem os nossos governos, que esterilização tudo por uma demora imperdoavel, meditar sobre este valioso preceito, que resume em si os mais salutaes principios de hygiene publica.

Conseguiriamos de tal arte a satisfação de medidas, que solicitamos todos com o maior empenho, e ha tanto tempo, acreditando que, só após sua execução, nos libertaremos dos males que nos affligem.

---

(107) Berchon. *Histoire Médicale du Tatouage*. Conclusions. Archives de Médecine Navale. Vol. XII. 1869. Pag. 454.

(\*) Anno de 1876.

(108) Bossuet. *Politique tirée de l'Écriture*. Livre v.

Para nós constitue fonte inexgotavel de todos os nossos soffrimentos o desprezo votado á hygiene; injusto é fazer-se carga das nossas constantes calamidades á natureza do clima, que é sem duvida excellente.

A causa efficiente da epidemia actual, que tantos braços vigorosos arrebatou a esta capital, é, sem duvida, a indifferença que dispensamos ás questões de salubridade publica, sempre esquecida, infelizmente, passados os tormentos.

Essa é a opinião sincera de todos aquelles que amão esta terra, e que, tranzidos de dôr, já não sabem como implorar protecção para este municipio, entregue ao mais desapiedado ostracismo pelos homens da governança dos varios matizes politicos.

Por uma imprevidencia intolerante, tem-se feito de uma localidade talhada para uma creação distincta um fóco permanente de endemias e epidemias, que, uma vez não destruido, pelo respeito que é mister consagrar-se ás prescripções scientificas, a tornarão dentro em pouco inhabitavel.

Do nosso asserto dá prova cabal a recente epidemia de febre amarella, manifestada em condições tão excepçionaes.

Ficou demonstrado á luz da evidencia o quanto convem estabelecer-se uma correlação perfeita entre os governos e os homens da sciencia; pois é certo que a melhor garantia da sabedoria de um governo é a civilisação de um povo, e essa só se revela no interesse prodigalisado á saude publica, e no accrescimento do bem estar das populações.

Acreditão no geral todos os epidemiologistas que a febre amarella tem seu germen malefico no littoral; dahi se originando, passa ás regiões da terra,

nellas produzindo os mais desastrosos ultrajes; no anno que corre, porém, assim não foi.

Os factos occorridos na epidemia actual parecem inclinar o espirito do observador a admittir que ella fôse gerada espontaneamente em terra; tantos e tão desenvolvidos são os fôcos pestilenciaes, sob cuja acção nos achamos, *maxime* nessas habitações denominadas *Cortiços*, onde uma atmosphera viciada, devida ao accumululo, á falta de ventilação e limpeza, reunidas á milhares de outras condições de insalubridade, tanto favorecem e preparam a sua propagação. (109)

Como se já não fôra sufficiente ser ella uma cidade, que participa das condições, das dos climas quentes, e situada sobre o littoral, o que, como faz sentir mui bem Léon Colin (110), muito importa á insalubridade das cidades sujeitas como são ao desenvolvimento dos miasmas da febre amarella e das fórmas ictericas palustres, parecendo resultantes da mistura da atmosphera maritima e terrestre, temos de lutar ainda contra esse pernicioso inimigo, por incuria das nossas municipalidades, unicas responsáveis pela continuação de taes edificações, que,

---

(109) Venha em nosso auxilio, o seguinte pensamento do illustrado Dr. Rey:

« Mais il est une autre cause de viciation de l'atmosphère, non moins sérieuse et non moins inévitable que celle qui vient d'être indiquée; c'est la modification que l'air subit par le fait même de la respiration. On oublie trop souvent qu'un homme a rigoureusement besoin de *treize mètres cubes* d'air par vingt-quatre heures; et qu'à chaque mouvement respiratoire une partie de l'oxygène disparaît, pour être remplacée par une quantité à peu près équivalente d'acide carbonique. « Si, au sein de l'atmosphère libre, ces phénomènes, quoique s'accomplissant sur une très grande échelle, ne changent pas sensiblement la composition de l'air, il n'en est plus de même quand la respiration s'alimente dans les atmosphères closés, au bout d'un certain thmps, le milieu doit subir une viciation d'autant plus profonde que le volume d'air est moins considérable relativement au nombre d'individus et que sont renouvellement est moins facile. » (Longet). H. Rey. Les Médecins Navigateurs. *Archives de Médecine Navale*. Vol. xiv. 1870 Pag. 221.

(110) Léon Colin. *Epidémies et milieux épidémiques*.

além de demonstrarem uma aberração a todos os principios de bom senso, são um retrato fiel do completo olvido aos urgentes e obvios deveres do asseio domestico.

Accresce, outrosim, que, esquecidos os dictames scientificos de um modo barbaro, não se lembrão os nossos administradores que, sujeito, como ainda se acha um clima tropical, ás influencias telluricas e atmosphericas, é natural que, crescendo a temperatura de energia, tambem cresça em maior escala a exalação do solo, e que, portanto, forçoso era evitar-se a abertura continuada e em todas as épocas do anno das nossas ruas, excavando-as sem o menor criterio, como em geral se faz. (111)

A menos, de firmado proposito, de negarmos a verdade do que todos os dias observamos, ser-nos-hia difficil deixar de admittir que de um solo infiltrado pelos productos que se escôão dos nossos mal preparados esgotos nada póde vir em beneficio da nossa capital, e portanto a vantagem de pômos côbro á serie de abusos que se dão continuamente em materia de policia medica, occasionando-se assim a centuplicação das superficies destas exbalações, tão fataes á vida do cidadão.

Porquanto é nossa convicção que, emquanto a palavra do homem da sciencia não fizer entre nós autoridade, viveremos sempre em uma mystificação odiosa, no tocante a medidas sanitarias, e nada alcançaremos de real em favor da saude publica.

---

(111) Comnosco pensa Michel Levy, quando enuncia estas proveitosas palavras:

« Si les cultures bien établies bonifient les conditions du sol et de l'atmosphère qui repose sur lui, les premiers travaux qu'elles nécessitent exposent à des graves dangers. Les remuements d'un humus riche en débris organiques, surtout dans la saison chaude et humide, donnent lieu à un dégagement redoutable de miasmes. »

Não é com o apparatus de commissões, nem com as medidas apresentadas e referidas todos os dias em papeis officiaes, que chegaremos á realização de alguma cousa de util e proveitoso; preferiamos que os nossos governos fôsem mais poupados nas nomeações de taes commissões, e dessem de si alguma cousa em beneficio desta cidade, desacreditada sem motivo.

É a satisfação immediata de alguma medida, das muitas propostas, que carecemos, para que, como bem disse o distincto medico hespanhol Gonzalez (112), possamos prevenir as molestias antes do que cura-las, e para garantir o que, quaesquer que sejam os sacrificios que o Estado se imponha, serão sempre menos onerosos ao paiz, do que a perda, tão difficil de reparar, dos homens que desapparecem!

E tanto mais nos animamos a assim pensar, quando, parecendo ter passado em julgado que os naturaes do paiz têm sempre tal ou qual immuni-  
dade, nesta epidemia e nas mais proximas, que têm victimado a nossa população, têm elles contribuido poderosamente para a estatistica mortuaria.

Bem descreveu esse caracteristico Lota, quando disse: « um dos traços mais salientes da febre amarella, aquelle que tem attrahido minha attenção, desde que entrei na pratica medica das colonias, é a immuni-  
dade de que gozão os naturaes, a respeito desta molestia. No meio das epidemias as mais mortíferas, quando os estrangeiros dos climas temperados soffrem em grande numero os insultos do flagello, vê-se, não sem espanto, os habitantes do paiz serem preservados; no entretanto elles ficão, bem

---

(112) Gonzalez (D. Pedro Maria). *Tratado de las enfermedades de la gente de mar*; en que se esponen sus causas, y los medios de precaverlas. Pag. 513.

como os europeus, sujeitos ás outras affecções epidemicas ou endemicas da localidade, a diversas febres, a hepatites, a dysenterias, etc. (113)

Entre nós, porém, são tantos os elementos que encontra para sua manifestação, que nada respeita, fazendo suas devastações indistinctamente; e máo grado essa flageladora lição, que por mais de uma vez nos tem dado, e nesta epidemia com muita vantagem, ainda é de suppôr que, a não ser medida de atropelo e de momento, nenhuma outra obteremos.

Para comprovarmos as reflexões feitas, estudemos a epidemia, cuja historia fazemos.

Começando a grassar em terra, como tem succedido nestes tres ultimos annos, e como se observára em 1857, d'ahi saltou para o mar, á medida que se fôrão manifestando alguns factos nas zonas mais proximas do littoral.

Os primeiros factos, bem averiguados, occorrêrão em uma estalagem da rua do General Caldwell, onde fôrão victimas dezenas de moradores, irradiando-se d'ahi ás circumvizinhanças, mantendo-se em um perimetro traçado pela mesma rua, Senador Euzebio, Visconde de Sapucahy, Senado, Invalidos, Relação, até meiado de Fevereiro, em que principiou a diffundir-se para os outros pontos, abrangendo na esphera do seu dominio toda a cidade, propagando-se mais tarde, com a fórma epidemica, ás freguezias de N. Senhora da Conceição da Gavea, onde nunca tal occorrêra, e ás de Inhaúma e Irajá, onde em outras occasiões apenas fôrão observados casos em pessoas procedentes da cidade.

Caminhando com lentidão em todo o correr de

---

(113) Lota (A). *De l'immunité des eréoles à l'égard de la fièvre jaune et des causes qui semblent la produire, avec quelques considérations sur les fièvres de Saint-Pierre.* (Martinique). Thèse de doctorat. Montpellier. 1858.



Janeiro e principio de Fevereiro, a despeito da alta temperatura que reinou neste periodo, chegando o thermometro a indicar uma elevação de grãos nunca observada, ganhou força em fins de Fevereiro, logo que começárão as trovoadas de N. O. e O. N. O., e bem depressa numerosas fôrão as victimas por ella ceifadas, revestindo-se de um character de gravidade, senão superior, igual ao da epidemia de 1873.

Em Março, em que se generalisou, os poucos factos occorridos no mar, até então e em geral nos tripolantes que communicavão com a terra, fôrão-se amiudando epidemicamente, demonstrando este facto ter a molestia seu desenvolvimento em terra por elementos nella existentes, e não ser o resultado de uma nova importação, o que justifica nossa primeira proposição, de não ter tido sua origem no mar, mas pelo contrario ter sido para ahi levada de terra.

Os muitos factos que se derão entre os naturaes do paiz e nos estrangeiros acclimados parecem confirmar a nossa segunda asserção; acreditamos que ninguem ousará contestar-nos a maior frequencia do seu accommettimento nos acclimados, preferindo as pessoas de mais tratamento, os das idades infantis e adolescentes, e muitos do sexo feminino.

Grave como foi, não será para admirar dizer-se: apresentou as fórmias as mais bizarras de imaginar, parecendo escapar ao diagnostico, tão emaranhada se apresentava ao manifestar-se.

Comtudo, algumas differenças a distinguirão em seus grandes traços das outras epidemias. Assim é que a reunião de um grande numero de doentes em uma enfermaria representava uma sala de doentes de febre typhoide, tal era o estado de encovamento dos olhos, o abatimento da physionomia,

colapso de forças e decubito em supinação que muitos conservavão.

Para bôa coordenação de nossas idéas descrevamos a epidemia segundo nossa observação.

Em nossa opinião marcou esta epidemia uma época memoravel, pela gravidade de que se revestio, e podemos affirmar ser a mais grave e a mais mortifera de todas aquellas a que assistimos, parecendo zombar dos esforços empregados, quer na clinica civil, quer na hospitalar.

Apreciemos sua *physionomia symptomatica*.

Demonstrou a observação que no geral deixavão de ser *symptomas* annunciadores do primeiro periodo os *phenomenos* congestivos que lhe são peculiares, o rubor da face, os olhos injectados, a sempre bem accentuada *cephalalgia supra orbitaria*, e as *rachialgias*, que, quando se apresentavão, erão intoleraveis.

Em muitos doentes, uma vez *accommettidos*, a molestia se apresentava de um modo tão insolito, que, nada indicando gravidade, a não serem os vomitos e grande abatimento que accusavão, deixavão perceber de prompto febre valente, á qual succedião *symptomas* hemorrhagicos ou ataxicos, *maxime* o vomito preto e o delirio, quasi sempre de consequencias fataes.

Casos houve, porém, em que o primeiro periodo foi mui longo, o que foi peculiar a esta epidemia, sendo certo que a gravidade dos *symptomas* coincidia sempre com alta exaggerada de temperatura, as vezes além de 39 grãos.

Em muitos doentes a molestia tomou o *typo* da febre perniciosa algida; não sendo tambem raros os casos em que ella se apresentou com o *typo* de remittente franca, acompanhada de vomitos escuros, albuminuria e epistaxis.

Neste anno deu-se o mesmo facto em relação á albuminuria, que o referido por outros observadores no tocante a outras epidemias. Assim é que, ora manifestava-se este phenomeno, ora não.

Nos casos de terceiro periodo, a molestia apresentava-se com as fórmulas symptomaticas as mais exquisitas e pouco communs.

As hemorragias menos frequentes, mas gravissimas, mórmente as intestinaes, que quasi sempre acarretavão uma terminação fatal, tanto mais communs, quanto dejecções biliosas frequentes a precedião, dando á molestia o aspecto da cholera no periodo de reacção typhoide. Cumpre aqui ponderar que no geral estas hemorragias se apresentavão reunidas, quer simultaneamente, quer umas após outras. Fôrão esses os casos em que a hemorragia se deu por uma só cavidade, dando-se nesta hypothese a transudação sanguinea, ora pelo estomago, ora pelas fossas nasaes, ora pela boca. Quasi sempre andavão juntas a epistaxis e gastro-rhagia, notando-se outrosim que a hemorragia sub-cutanea era quasi sempre secundada ou acompanhada de grandes perdas sanguineas pelos intestinos. Póde ser que se apresentassem na clinica dos hospitaes, e na de outros collegas, os corrimentos sanguineos pela mucosa ocular e canal auditivo. Nunca tivemos occasião de aprecia-los. Nada menos de tres casos, occorridos em cidadãos norte-americanos, vimos, em que as hemorragias erão seguidas de um unico vomito preto abundante, acompanhado de accessos eclampticos, e em os quaes a morte foi consecuencia forçada de tão insolita manifestação. De todas as hemorragias foi a mais constante a epistaxis, notando-se com rareza a hematemese, a hemorragia pelas superficies vesicadas, hematuria, a stomatorrhagia e enterorrhagia,

e a hemorragia sub-cutanea, de que acima tratámos, manifestando-se quer sob a fórma petechial, quer de simples derrame arroxeadado, hemorragia que era sempre de prognostico fatal, quando as petechias se apresentavão em maior numero, e como que confluentes.

O vomito preto foi menos accentuado nesta epidemia do que em qualquer das outras; nem mesmo se poderá dizer que o vomito guardava um typo definido.

A fórma ataxica tomou nesta epidemia os caracteres mais variados. Além do delirio e subdelirio, que tivemos occasião de observar em alguns doentes, dava-se um phenomeno muito interessante, cuja classificação não faremos, em que havia manifesta perversão das faculdades intellectuaes, guardando no entretanto o doente a maior calma, emquanto não era convidado a tomar os remedios. Apenas, porém, era a isso solicitado, quer por pessoa da familia, quer por seu medico, elle mostrava ou a repugnancia, repellindo com violencia a tentativa feita, evitando aceitar o remedio, ou mesmo recusava-o em absoluto.

Esta circumstancia já havia sido por nós observada no hospital maritimo de Santa Izabel, por occasião da epidemia de 1870, em que servimos como medico interno. Nada menos de tres vezes ali se notou este facto, dando-se um com mais vantagem em um norueguense, cuja idéa guardámos sempre, por ser o primeiro caso que observámos de terminação da febre amarella por furunculos, em uma quantidade prodigiosa, ao que resistio no entretanto o doente, restabelecendo-se. Dous outros derão-se, um em um inglez, o outro em um dinamarquez.

A anuria foi muito commum nesta epidemia, e ás vezes o unico phenomeno de máo presagio, trazendo a morte, com ou sem ataques de eclampsia, os quaes observámos com frequencia, quer com a anuria, quer independente della.

Foi sempre um phenomeno gravissimo, dizemo-lo sem escrupulo; porquanto, mesmo em alguns doentes, que tivemos occasião de vêr nos hospitaes e na clinica civil, nossa e de outros collegas, que pareião ter resistido, pela demora da anuria, vinha a intoxicação uremica, senão mesmo uma urinemia, dar fim aos soffrimentos, trazendo a morte como consequencia forçada.

As parotides manifestarão-se em grande numero de casos, e quasi sempre como signal de bom presagio, devendo apenas observar sua variação no tocante á maior ou menor demora na suppuração.

Si a rachialgia foi frequente e ás vezes intoleravel, a cardialgia, pelo contrario, pouco apresentou-se, e, na hypothese de dar-se, não era fatigante, como aconteceu em outras epidemias, como na de 1873, em que os doentes accusavão, além de uma cardialgia intensa, um cansaço que elles não achavão meio de explica-lo, revelando-se ao medico, como se fôra uma verdadeira apnéa, o que se dava constantemente no momento do somno, sendo ás vezes tão intensa que forçava os doentes a uma insomnia continua.

Estes casos erão sempre observados nos doentes em que a fórma nervosa tinha a predominancia, o que não era para estranhar, attendendo-se á natureza do phenomeno.

A apnéa é um phenomeno frequente nas molestias cardiacas e descripto pelos autores sob o nome

de asthma cardiaca. Segundo Stocke e o Dr. Little, era o resultado de uma degeneração gordurosa do coração. O ventriculo esquerdo, alterado em sua estructura, se contrahia irregular e incompletamente; dahi, dizem elles, a intermittencia e irregularidade no pulso. De mais, o ventriculo esquerdo, alterado em sua estructura, não expelle mais o sangue com força sufficiente, os ventriculos e auriculos não se esvasião sufficientemente, e a hematose torna-se incompleta.

Não pensa, porém, assim Thomas Laycock, que, apoiando-se sobre um certo numero de casos, nos quaes a autopsia não revelou degeneração gordurosa do coração, acredita tratar-se antes de uma nevrose coincidente, tendo sua séde sobre os centros nervosos cardiacos e respiratorios. O pneumogastrico é o nervo coordenador dos movimentos do coração e dos pulmões. Si as funcções coordenadoras do nervo vago são perturbadas, resulta. disso a atonia cardiaca.

Assim, as contracções irregulares dos ventriculos, o pulso irregular e intermittente, com difficuldades de respiração em identicas circumstancias, não seriam o maior numero de vezes senão uma nevrose. Deve-se approximar destes factos os accidentes produzidos pelo chloroformio e chloral, que actuão paralygando os mesmos centros nervosos. (*Medical Times*. April 1873.)

Fôrão sem duvida identicos á apnéa os phenomenos que observámos nos doentes que em 1870 e 1873 accusavão essa cardialgia intensa, acompanhada deste estado fatigante, que aliás desaparecia, se a molestia terminava com o restabelecimento, ou ia sempre em augmento, se a molestia progredia,

annunciando indubitavelmente sua exacerbação, resultado fatal.

Não terminaremos esta parte sem dizermos que poucas vezes se notou o soluço.

Ditas estas palavras, que são as reflexões que nos movêrão o que por nós foi observado, diremos resumindo :

« Os grandes traços differenciaes desta epidemia fôrão: aspecto typhico observado na generalidade dos factos, frequencia da anuria, phenomeno sempre grave, e perturbações bem accentuadas dos centros nervosos; pouca frequencia dos soluços e das hemorragias, excepto das intestinaes, em seus diversos grãos e fórmias; precipitação dos primeiros periodos, que erão, em alguns casos, como que absorvidos pelo ultimo; finalmente a maior frequencia do seu accommettimento nos acclimados, contrario ao que se realisára em outras epidemias. »

Tal é o character que estereotypou a febre amarella de 1876, pelo que observámos, como acima notámos, e concluimos da discussão havida nesta academia, em que figurárão com vantagem os distinctos academicos Drs. : Ribeiro de Almeida, Peçanha da Silva, Rego Cesar, Costa Ferraz, Garnier, Barão de Lavradio, Carlos Frederico, Soeiro Guarany, fazendo o autor da presente nota o que foi compativel com a fraqueza de suas forças.

A exposição feita deixa perceber as difficuldades que encontrarião os clinicos para debellar uma molestia que se manifestára com phenomenos tão insolitos.

Muito foi o que fizerão todos os medicos em esforço commum; dizer, porém, que quaesquer deducções havião sido tomadas, após a epidemia,

sobre o melhor tratamento, seria aventar uma proposição temeraria.

São difficuldades estas sentidas por todos aquelles que têm tomado o encargo de occupar-se deste assumpto. A divergencia entre os varios facultativos é palpavel; isso não admira, porém, si recordarmos-nos que, não tendo-se chegado até hoje a um accôrdo sobre a natureza desta enfermidade, a vacillação em que devem achar-se os espiritos, tratando de combater molestia tão especial, é natural.

Quando fôra para acreditar que esta molestia, sendo uma entidade morbida, distincta de todas as outras febres essenciaes, teria um tratamento que lhe fôsse peculiar, e diverso do de todas as outras, é forçoso dizer-se que até hoje a sciencia nada disse de particular em seu beneficio. Todos os anti-febris têm sido experimentados, e nenhum tem ganho a palma da victoria.

A prova das nossas asserções nos levaria mui longe, e por isso nos limitaremos a dizer: os meios therapeuticos empregados e que melhores resultados alcançarão fôrão os geralmente adoptados e aceitos contra tão terrivel flagello. Máo grado as devastações que sempre acarreta á sua manifestação, ainda não dispõe a medicina de meios especificos para trata-la.

Isso se explica perfeitamente pelo desencontro de opiniões guardadas a respeito dos importantes problemas a que cumpre attender-se, em molestia tão especial e caprichosa como esta; pensamento perfeitamente definido pelo distincto escriptor americano La Roche, lançando as primeiras palavras sobre o tratamento da febre amarella, no excellente livro offerecido á classe medica de Philadelphia, até hoje, o primeiro e mais completo trabalho



apresentado ao mundo scientifico sobre esta molestia.

Assim diz elle :

« As may very readily be presumed, the method suggested for, and pursued in, the treatment of the yellow-fever has greatly varied, not only in the different regions where the disease has made its appearance, and at different epochs of its history, but also in the same locality at different seasons and in the same season, according to the views entertained respecting its etiology, pathology, and tendencies, and the efficacy and mode of operation of therapeutic agents. By those who advocate the opinion of the inflammatory character of the fever, or in places where and seasons when that character manifests itself, a treatment appropriate to the removal of that morbid condition is recommended—often to the exclusion of every other. Another class of physicians, who can see in the disease nothing but, or little else than, the manifestation of a typhoid, or putrid, morbid element, an opposite course is preferred and lauded. Again, others who believe in the bilious character of the fever, and in the identity of the latter with bilious remittents, turn their attention principal to means suited to correct the deranged condition of the liver, and to evacuate the morbid secretions of that organ, while the exclusive partisans of the gastro-enteric doctrine have almost solely an eye to the employment of remedies useful in eradicating the local complaint and to the avoidance of medicinal and other substances which they suppose are calculated to keep up or aggravate the inflammatory irritation of the diseased mucous membrane. » (114)

---

(114) La Roche. *Yellow fever. Treatment.* Pag. 426.

Apreciar todo o tratamento nos tomaria muito tempo ; cinjamo-nos, portanto, ás duas questões que mais preoccuparão a attenção academica ; isto é, ao emprego das sangrias e do sulphato de quinina. Dos outros se fará consulta proveitosa, lendo os bem elaborados relatorios apresentados por occasião desta epidemia.

Iniciemos, pois, a questão da sangria.

Encetou a discussão o illustrado Dr. Ribeiro de Almeida, que, analysando o tratamento seguido na actualidade, declarou: que, tendo-se decidido alguns clinicos ao emprego da sangria, e parecendo-lhe que nenhum dos que adoptão este systema assistio á epidemia de 1850, julgava de seu dever apresentar suas idéas a respeito.

Embora estudante nessa época, acompanhou de perto este methodo de tratamento, e isso o obriga a lavrar um protesto contra este systema de tratamento, em sua opinião mais pernicioso do que benefico.

Assim é que, na casa de saude da marinha franceza, dirigida pelo Dr. Peixoto, e na enfermaria do Livramento, a cargo do Barão de Petropolis, onde se tratárão milhares de doentes, um só caso não vio coroado de bom exito, como póde comprovar o distincto academico Dr. Cunha Pinheiro, seu collega então, como interno no lazareto.

Combate, pois, a applicação das sangrias geraes, attendendo aos inconvenientes a que póde dar lugar.

Não obstante Pellarin (115), observador distincto, declarar « que, no ponto de vista pratico, as emissões sanguineas, empregadas no principio da febre

---

(115) Pellarin (A. D). Considérations sur quelques points de l'étude pathologique et anatomique de la fièvre jaune. *Archives de Médecine Navale*. Tom. XIII 1870. Pag. 133.

amarella, lhe têm parecido o mais poderoso recurso da arte, para moderar as congestões ameaçadoras, e modificar vantajosamente a marcha da molestia, salvo casos excepcionaes, » acreditamos que melhor caminho seguem aquelles que adoptarem os conselhos do Dr. Ribeiro de Almeida.

Destas idéas participa o distincto escriptor hespanhol Gonzalez, (116) que sobre esta materia mantem a seguinte opinião :

« Não temos fallado da sangria, porque ella não é quasi indicada nos paizes quentes, e ainda menos no tratamento desta febre maligna e perniciosa.

« É preciso confessar no entretanto que os medicos americanos o aconselham no principio da molestia, quando esta se apresenta, com os caracteres da febre synoca, entre moços robustos e vigorosos, cujo pulso é cheio, forte e acelerado. Não ignoramos que em Vera-Cruz os medicos da armada têm em certas occasiões usado da sangria com vantagem; no entretanto somos de opinião que as indicações da sangria são mui raras e muitas vezes enganadoras, pois os doentes em quem a febre amarella se annuncia com signaes de phlogose cahem rapidamente no colapso estupôr, devendo se tambem reflectir muito tempo antes de se determinar a dar uma sangria. »

Criticando a importante parte do trabalho de La Roche, em que se occupa da sangria, escreve Juan Copello (117):

« Coerente á la idea que la forma inflamatória reclama el método antiflogístico, proclama

---

(116) Opere citado. Pag. 325.

(117) Juan Copello. *Nuevos Estudios sobre la fiebre amarilla*. Lima. 1870. Pag. 380.

La Roche la sangria general y local como el principal remedio, y cita Rush y su numerosa escuela de América, como tambien un numero grande de autoridades europeas. Pero no hay acuerdo entre los autores que cita sobre este punto capital de practica. Rush propone la sangria general como regla, otros como excepcion en los casos previstos por Copland, y por La Roche mismo; unos como Griffiths, Phisick, Pennington, prefieren las sanguijuelas; Danzille y Chanvallon hablan de quince ó veinte sangrias en el periodo febril desde el tiempo del padre Labat en las Antillas! Rush en 1793 á Filadelfia no vacilaba de sacar 15 ó 20 onzas de sangre en una vez, y de 70 á 80 onzas en 5 dias, y tambien mas; Jackson habla de sangrias de 3 libras, Moseley y Cattel la aconsejan hasta el deliquio; Dickinson sangraba hasta al cesar de los sintomas dominantes; Currie sangraba hasta sacar 200 onzas en tres ó cuatro dias, y á veces 100 onzas en doce horas. Por otra parte Warren, que es contrario á la sangria (y generosa), como regla, la admite como excepcion e como remedio eventual si el enfermo es pletorico, *hard drinker, and gros feeder*; pero creia que pocas onzas bastan al caso. Blane preferia las sanguijuelas, y tambien con moderacion, y solo en los pacientes pletoricos, y recien legados de pais frio; lo mismo opina Clark, Todd, Chisolm, Gillkrest, Linton, Imray, Blair, Davis temen la sangria generalmente; lo mismo Ar. Smith, tratando de la fiebre de Lima de 1854. La Roche afirma que el limitado y prudente empleo de la lanceta es recomendado en Europa y América por unos, que otros prefieren las sanguijuelas, que otros pasan en silencio las dos como Palloni, Robert, Waring, Pugnet, Valentin,

Dalmas, Seagrave, Perlee, Kelly, Dickinson, Machlean, Shecutt, Arejula, Pariset, Irvine, Gros, Chatard, Mitchel, Wragg, Chisholm, Humphreys, Wederburn; fundando-se en que la sangria no puede contener la enfermedad ni prevenir sus éxitos, y en que en la mayoria de los casos es mejor astener-se; que si a veces hace bien, las mas hace mal, aumentando la prostracion, y quitando á la vida las fuerzas de que necessita en la última fase.

• Rechazando el autor la sangria en los casos benignos, y de mediana gravedad, la adopta para los casos gravissimos *when the inflammation and congestion run disordinately high, and danger of disorganisation is imminent...* cree que la idea de ahogar con la sangria local la enfermedad es erronea, que debe solo quitar el exceso de la reaccion febril, no impedir que haga su curso, que aun cuando la sangria deba repetir-se, no sea excesiva para que el enfermo no caiga en una prostracion irreparable.

• Esta profunda divergencia de los autores es un hecho grave y digno de estudio. Como se comprende, como se concilia que unos proponem curarla como una flegmasia franca y violentissima, otros como una flegmasia espuria y maligna, otros temem la sangria como si se tratase de condicion ipostenica? Esta divergencia deriva acaso de error de diagnostico? O de carácter flogistico muy pronunciado en ciertos individuos, en cierto lugar, ó constitucion epidémica, y de carácter maligno é iposténico en otros diferentes? O de aquella preocupacion teórica que alucina la mente, y todo lo hace vêr bajo cierto prisma (como ha sucedido desde Brown á nuestros dias, y como ha sucedido siempre); preocupacion que hace considerar sinónimos la flegmasia y la

fiebre, flogístico el fondo de la fiebre biliosa, la malignidad y el ataxia efectos de una flegmasia muy intensa, que confunde la tolerancia que dá á la sangría el grado de la inflamacion con la que deriva de la energia del individuo ; preocupacion casi incurable, porque conduce á atribuir la muerte à la fuerza del mal y no á la imprudencia del arte? Acaso deriva de todas estas causas ; pero no pudiendo probar cuando hubo error de diagnóstico ó preocupacion teorica en los autores citados, la ciencia puede sentar como un hecho cierto *la utilidad eventual de la sangría*. Este mismo hecho la ciencia reconoce en otros contagios febriles ; la peste, la viruela, el tifo petequial ; pero sin las exageraciones de Rush y de su escuela, porque comprende que en los casos leves la sangría es inutil, y aun dañina, porque toda la reaccion febril es necesaria, y como en las formas graves y gravisimas la sangría solo tiene una utilidad *eventual* ó relativa á una reaccion excesiva, ó complicacion, ó caracter inflamatorio.

« El concepto de La Roche conduce á pensar que en las fôrmas febriles graves ó gravisimas es el grado de la reaccion flogística mas ó menos fuerte que exige mas ó menos decision en la sangría y otros medios anti-flogísticos. Pero la esperiencia enseña otra cosa ; y la fôrma ataxica es la mas grave, pero su gravedad está en la condicion septica y no en la reaccion febril ; y la sangría no es indicada, ni permitida. La fôrma biliosa puede ser muy grave, y sin embargo la sangría seria fatal mientras el método emeto-catártico es indicado, y es útil ; lo mismo se diga de la nevrosénica, en que la sangría seria fatal ; y finalmente en la misma fôrma *flogística* no solo debe sangrar-se cuando ella es pronunciada,

pero tambien con moderacion, sin olvidar que en el fondo del proceso febril hay una causa septica, que es preciso economisar las fuerzas que hoy excesivas embarazan, pero mañana hacen falta para el trabajo de la reparacion critica. »

Do deduzido bem se vê que não estamos longe da verdade, admittindo a opinião do Dr. Ribeiro de Almeida como a mais conveniente; cumprindo-nos, porém, expôr as idéas que nesta epidemia predominárão, digamos tambem o que pensão outros.

Outros collegas entendem diversamente; acreditando alguns que não merece este tratamento a proscipção a que tem sido votado; antes pelo contrario dava resultado favoravel, quando manejado com prudencia e moderação.

Não iremos de encontro a este asserto, taes sejam as razões que a pratica tenha determinado para que elles assim se pronunciem e pensem.

O theatro de observações vale muito, para que se ponha em duvida asseverações desta natureza.

O professor Torres Homem diz que empregára na enfermaria de Santo Antonio as emissões sanguineas em 13 doentes, preferindo em um a phlebotomia, pela qual se tirou 250 gram. de sangue; que em outro recorrêra á lanceta e ás sanguesugas ás apophyses mastoides, e outro ás ventosas sarjadas na região lombar, e em 10 sómente ás sanguesugas nas apophyses mastoides. O primeiro entrára com uma congestão cerebral muito intensa, traduzindo-se por coma, ao qual se associava uma reacção febril muito intensa. Seis horas depois de entrar para a enfermaria, este doente falleceu. O segundo era um moço dos Estados-Unidos, de compleição athletica, cuja face estava escarlata, e que apresentava uma temperatura febril de 41°,4;

juntamente com estes symptomas havia delirio e tendencia ao estado comatoso. Este doente apesar, de ter perdido cerca de 180 grams. de sangue pela abertura da veia do braço, e igual quantidade, pouco mais ou menos, pelas cisuras das bixas; apesar do emprego das loções, repetidas tres vezes no dia, e de uma poção com alta dóse de nitro, tintura de digitalis e tintura de veratrina, conservou a temperatura a 40°,5, até o momento em que appareceu uma abundante epistaxis, seguida de vomitō preto; a temperatura desceu rapidamente a 38°,2, teve logar uma grande perda de sangue pelo recto, mais tarde uma hematemese franca, e duas horas depois a morte. O terceiro doente apresentava, durante o primeiro periodo, uma congestão dos rins e grande diminuição na secreção urinaria. Depois do emprego das ventosas sarjadas na região lombar, seguido de um banho quente prolongado e de uma poção nitrada, as funcções renaes se restabelecêrão.

Os 10 doentes que soffrêrão a applicação de sanguesugas nas apophyses mastoides apresentárão, no primeiro periodo, symptomas bem evidentes de hyperhemia meningo-encephalica, e tinham todos uma temperatura febril muito elevada. Destes 10 doentes sete ficárão restabelecidos e tres fallecêrão, (118)

O Dr. Dias da Cruz, (119) occupando-se do tratamento dado aos seus doentes na enfermaria de Sant'Anna, escreve:

« Ao começarem os trabalhos da enfermaria, eu conservava contra a sangria geral a opinião que formára desde a primeira invasão da molestia em

---

(118) Torres Homem. Relatorio inedito. Enfermaria de Santo Antonio.

(119) Dr. Dias da Cruz. Relatorio inedito.



1850; mas as informações que recebi dos bons resultados que obtinha desse meio um dos nossos mais conceituados praticos, o Sr. Dr. Godoy Botelho, lançarão no meu espirito duvidas que a natureza se encarregou de dissipar.

« Em minha clinica civil, tratando de um hespanhol maritimo recém-chegado, vi a molestia passar para o terceiro periodo com a fórma nervosa, vi o delirio durar intensissimo dous dias; então julguei que poucas horas restavão de vida ao enfermo, tão grave se me antolhou o seu estado! Mas uma epistaxis violenta se manifestou, o delirio cessou, e com elle os outros phenomenos nervosos. Combati por hemostaticos as hemorrhagias que se reproduzirão, e o enfermo restabeleceu-se.

« Em presença disto, resolvi empregar a sangria geral *nas primeiras 24 horas da molestia, uma vez que o enfermo fôsse plethorico, e a temperatura de 40° para cima.*

« Tomada esta deliberação, na clinica civil tive apenas quatro occasiões de achar reunidas as tres condições indicadas; empreguei a sangria geral seguida de calomelanos, e logo de sulphato de quinina; em todos a molestia abortou no primeiro periodo.

« Na enfermaria de Santo Antonio encontrei igual numero de casos, mas ahi não fui tão feliz. Duas vezes os doentes salvarão-se sem que o terceiro periodo se manifestasse; em dous enfermos, porém, o terceiro periodo manifestou-se immediatamente e a morte seguio-se em 48 horas. Seria a sangria a causa da rapidez da marcha do mal? Não o creio, á vista dos resultados que obtive nos outros seis doentes; parece antes que a rapidez da marcha indicou a existencia do elemento pernicioso de que em outro ponto fallei.»

O Dr. Souza Lima, (120) occupando-se da enfermaria de Santa Rita, diz :

« As emissões sanguineas fôrão empregadas sob quasi todas as fórmãs, sendo : sangrias geraes, em seis doentes, dos quaes fallecêrão quatro, porque erão casos em que a febre amarella se complicou de phenomenos congestivos francos para diversos orgãos, restando-me todavia a convicção de que as sangrias, nesta molestia, não merecem a proscriptão a que se tem condemnado, e, quando usadas com prudencia e moderação, não exercem essa funesta influencia que se tem systematicamente pretendido achar. As ventosas, quer sarjadas, quer seccas, e sobretudo estas ultimas, fôrão applicadas com profusão sobre as regiões lombares e epigastica, produzindo incontestavelmente effeitos salutaes.»

Firmão estas opiniões autoridades de grande valor ; nem por isso seremos partidarios de semelhante doutrina, comquanto sejamos o primeiro a ter como justo e mui legitimo que não deva se adoptar theorias absolutas em materias tão melindrosas como estas.

Não vai, porém, exaggeração de nossa parte admitindo que melhores resultados se encontrão da parte daquelles que batem este meio curativo, *maxime* tratando da phlebotomia.

Mesmo os factos acima notados dos illustres clinicos não nos dão arrhas a tomar caminho diverso ao que temos seguido até hoje ; antes nos conduzem a firmar as observações que possuimos a respeito, e que nos levárão a pensar com o Dr. Paula Candido, de sempre saudosa memoria, para

---

(120) Dr. Souza Lima. Relatorio inedito.

quem « *abrir uma veia a um doente de febre amarella é o mesmo que abrir-lhe o tumulto.* »

Bem sabemos que as sangrias, quer geraes, quer locaes, têm sido empregadas por muitos medicos, e por alguns mesmo com profusão desusada, não só para combater o estado da plethora, como tambem as congestões para o cerebro e pulmões; bem como para expellirem parte do miasma existente no organismo.

Isso não nos seduz. Talvez nos achemos em erro; receiaremos sempre de adoptar este meio therapeutico, quer pelo temor que nos acompanharia todas as vezes que delle nos servissemos, de prepararmos fontes seguras ás hemorragias, pelas incisões das sangrias e cicatrizes das sanguesugas; já pela lembrança que nos dominaria constantemente de contribuirmos para augmentar os elementos de fluidificação do sangue. Além de concorrermos em tal hypothese para crescimento da predisposição ás hemorragias, que na maxima parte das vezes são difficeis de se debellarem, mostrando-se mesmo em alguns casos rebeldes a todos os meios hemostaticos, devemos ter presente ao nosso espirito que é da natureza desta molestia arrastar o doente a um depauperamento extraordinario de nutrição, para que lhe vamos ainda tirar elementos de vitalidade organica.

Occorre outrosim que a adynamia é um phenomeno bastante grave nesta enfermidade, e infelizmente muito commum entre nós; de proveito será sempre a cautela que tivermos para evita-la.

Em todo o caso, se o nosso modo de pensar é extravagante, comnosco andou a maioria do corpo academico, que por certo não é apologista, ou antes, de um modo mais positivo, mostrou-se infensa á

applicação deste meio. E, pois, parece-nos de bom aviso que, antes de lançarmos mão deste recurso, que julgamos extremo, ainda ha muito para onde appellar-se.

Se assim pensamos, nem por isso nos abstemos de aguardar a decisão que o tempo e a observação mais desenvolvida nos offerecerem, se bem que as epidemias, trazendo todas um typo que as distingue, não dão base a firmar-se doutrina absoluta, já no que toca á etiologia, marcha e natureza da molestia, já no que se refere aos meios therapeuticos proprios a combate-la.

Máo grado essa vacillação forçada, parece-nos que da investigação colhida até hoje por observadores nacionaes e estrangeiros, só se poderá tirar deducção contraria. Mesmo os que admittem como proveitoso este recurso o empregão com tanta reserva, que importa uma tacita condemnação. É uma tolerancia de condescendencia; assim exigem as estatisticas, que em nada favorecem aos adeptos das sangrias; serão antes elementos de bom apoio para os que advogão principio opposto. Outra não é a razão de lançarem mão deste meio com tanta rareza, não obstante a confiança que nelle depositão. Applaudimos em extremo esta prudencia e moderação; assim continuem ellas a ser o alvo dos clinicos, sempre que tivermos de lutar com a febre amarella. Nada se perde com a reserva mantida em seu emprego; antes muito se lucra; tanto mais que ha muito para onde recorrer-se antes de lançar mão de um meio que terá sua razão como tentativa em ultima decisão.

Definido o nosso modo de pensar em relação á esta questão, traduzindo o que adoptou como doutrina a maioria do corpo academico, vejamos o que se disse sobre o sulphato de quinina.

Pellarin, fallando da applicação do sulphato de quinina nas Antilhas, diz:

« Foi elle objecto de alguns ensaios, e os quaes mostrarão-se impotentes em casos graves, e geralmente pouco efficazes. Acho uma medicação precisa nos accessos periodicos, que vêm algumas vezes embarçar a convalescença, ou ainda quando a febre de invasão offerece signaes de resistencia; mas a realidade desta fórma de febre amarella me parece muito duvidosa; nunca a encontrei, e sou levado a crêr que se trata simplesmente nestes casos de febres biliosas, que se assemelham algumas vezes á febre amarella, de modo a induzir em erros medicos experimentados. »

Essa foi pouco mais ou menos a opinião adoptada pelos membros academicos que tomárão parte nesta discussão, e que fôrão concordes que, na actual epidemia, se o sulphato de quinina não foi inconveniente, nenhum proveito trouxe ao tratamento dos doentes, não deixando de reconhecer este facto aquelles mesmos que em outras occasiões defendêrão com ardor o seu emprego, mórmente no periodo chamado de transição, ou periodo da quinina, como o appellidavão.

Não é, porém, a escola do sulphato de quinina, com applicação vantajosa na febre amarella, uma idéa de pouca significação; antes deste lado encontrão-se partidarios valentes, e dignos do maior apreço e estima.

Apreciemos, pois, esta questão, embora de um modo resumido, para que se reconheça o estado em que ella se achou collocada entre nós na epidemia de 1876, quer na Jurujuba, quer nos hospitaes civis e militares, quer no que se passou junto ao corpo academico, cujo pensar já deixámos consignado em outro ponto.

Conhecido é o enthusiasmo votado ao emprego do sulphato de quinina, por muitos praticos distinctos desta côrte.

Na epidemia que teve logar em 1876, parecem ter sido bastante abaladas as opiniões que guardavão sobre este medicamento, como se deve concluir, em vista dos documentos fornecidos pelos clinicos, já pelo que observárão nos hospitaes civis, já pelo que disserão em discussões publicas, como as que tiverão logar nas conferencias havidas na freguezia da Gloria, já no seio desta academia.

Póde deduzir-se do que occorreu nesses diversos logares que alguns dos seus mais distinctos defensores manifestarão-se convictos de que este tratamento fôra negativo, em muitos casos, em condições identicas áquelles em que elle fôra de grande pro-veito em outras epidemias.

O illustrado e intelligente Director do Hospital Maritimo de Santa Izabel, o Dr. Bento Maria da Costa, um dos adeptos francos deste tratamento, parece não votar-lhe o mesmo apoio, sustentando a idéa seguinte :

« O sulphato de quinina, este agente heroico em outras pyrexias, nos parece perder quasi todo o seu valor na febre amarella ; exceptuando os poucos casos de fórma intermittente, em que elle é util, não aproveita nem mesmo empregado como antithermico, por sua acção de contacto irritante, que por vezes provoca os vomitos, peiorando os doentes.» (121)

Tem para nós muito valor esta opinião. Quando em 1870 sustentavamos esta theoria, junto ao illustrado collega, quando medico interno no Hospital da Jurujuba, encontrámos sempre opposição

---

(121) Relatorio apresentado á inspecção de saude do porto.

ao nosso modo de pensar; folgamos muito registrando-a, ainda que ella viesse seis annos depois.

É aqui occasião de consignarmos tambem que o nosso distincto amigo e collega o Dr. Peçanha da Silva, que defendêra outr'ora a applicação deste meio com alguma vantagem, não se mostrou tão favoravel, sustentando, quer nas conferencias da Gloria, quer no seio academico, a idéa « de que este medicamento é inutil, não só como recurso para debellar a infecção do organismo pelo elemento productor da febre amarella, mas ainda como meio hypo-thermico, visto dispôr a therapeutica de recursos mais efficazes e sem os inconvenientes que costumão acompanhar o emprego deste sal na febre amarella.»

O illustrado Dr. Souza Lima pensa que este medicamento não é indispensavel e essencial no tratamento da febre amarella; é um anti-febril sempre util, contra o genero febre, mas que nenhuma acção particular tem contra a especie denominada amarella; acreditando mesmo que o sulphato de quinina é um meio que se deve poupar, ou empregar com muita reserva nos casos em que a dôr epigastrica fôr exaggerada.

O Sr. Barão de Lavradio, continuando a advogar as idéas que sustenta de ha muito, ainda hoje pensa «que, se o sulphato de quinina póde ser util no tratamento de outras pyrexias, não o é nesta, segundo os factos por elle observados nas diversas epidemias desde 1850 até hoje, tornando-se ás vezes muito prejudicial.»

Tem-se procurado enxergar contradicção entre o seu modo de enunciar actual e o que escreveu em seu trabalho de 1850. Acreditamos que o estudo feito sem paixão não dará esse resultado.

O nosso distincto consocio o illustrado professor de clinica medica Dr. Torres Homem, firme nas idéas que tem sempre advogado, sustenta a vantagem da applicação do sulphato de quinina, fundado nos dados tirados da theoria e observação clinica.

Iriamos mui longe na apreciação desta these, se tivéssemos de discutir a opinião do illustrado clinico, que sem duvida sustenta com bons argumentos a sua doutrina, e no que é acompanhado por praticos não menos distinctos desta capital; facto é, porém, que as deducções a tirar, pelo que se observou nos hospitaes, são inteiramente em opposição, visto que os casos, em que parece ter aproveitado o sulphato de quinina, que é nos doentes tratados desde a invasão da molestia, o mesmo resultado se alcança sem lançar mão deste recurso.

Tomariamos o empenho de tornar patentes todos os argumentos em que funda sua doutrina, se não fôra irmos mui além dos limites que nos são traçados no presente trabalho; o que faremos no primeiro ensejo que nos fôr proporcionado.

Poderíamos citar outras opiniões a respeito do uso do sulphato de quinina; ellas serião apenas a reprodução do que levamos dito; por isso nos limitaremos ao exposto, donde se conclue, e assim pensou o corpo academico, que: «se não ficou definida a desvantagem do sulphato de quinina no tratamento da febre amarella, perdeu muito do seu credito, em vista das opiniões defendidas com todo o vigor pelos seus mais valentes adeptos, que tornavão mui limitados os casos em que sua applicação lhes parecia util.»

Ditas estas palavras, em desenvolvimento da these que servio de discussão academica, entremos na apreciação de questão não menos importante.



Tem o sulphato de quinina acção abortiva? Foi este outro ponto de que se preoccupou a Academia com interesse, e do qual nos cumpre fazer a resenha, para que se conheça o papel que tomou a nossa corporação durante a sua discussão e o seu voto sobre assumpto tão especial. Compreende-se que a resolução devia ser bastante cautelosa, attentas as consequencias que poderia motivar uma decisão menos pensada, tendo em vista o prejuizo que poderia vir, se pesasse sobre o seu uso a responsabilidade que se parecia querer attribuir. Acreditamos que, em sua decisão, bem andou a Academia.

Bastante interessante este empenho, cumpre-nos desenvolver a sua historia, o que passamos a fazer.

*Acção abortiva do sulphato de quinina*

Il n'est pas sage de faire naître, par des assertions insuffisamment justifiées dans l'esprit du praticien, des scrupules qui le rendront inquiet, indécis, hésitant. (César Bazin, Gazette des Hopitaux. 1873, n. 84.)

Traduza este pensamento a reserva necessaria e forçada, que cumpre sempre guardar-se na enunciação de certos preceitos, evitando-se de tal arte de embaraçar ao medico no difficil e espinhoso encargo de seu sacerdocio, em cujo exercicio a duvida é sempre um perigo, além de um principio funesto, pelas consequencias a que póde dar logar.

A condemnação, ainda que indirecta de certos medicamentos, attribuindo-se-lhes males quando applicados, mesmo nos casos pedidos pela pratica e sancionados pela sciencia em todos os tempos, collocaria o clinico em posição excepcional, e da qual se libertaria com extrema difficuldade.

Assim sendo, é de simples intuição, que, se um tal facto deve preoccupar sempre e com vantagem a profissão medica de qualquer paiz, muito mais desvelos deve merecer daquelles que exercem o seu tirocinio nos paizes intertropicaes, cuja natureza especial pede luta de espirito incessante e o maior esforço e coragem, para vencer os obices que surgem de continuo na serie dos problemas, cuja solução pratica é motivo de sua constante investigação.

O sulphato de quinina, medicamento sem rival para debellar as molestias de fundo palustre, tem jus a occupar um logar distincto, senão o primeiro, na therapeutica tropical; nelle encontrará sempre o clinico sensato um auxiliar de primeira ordem.

Máo grado o interesse desenvolvido por todos os observadores para descobrirem um succedaneo a tão heroico principio, a sciencia tem-se mostrado impotente.

Até hoje, as experiencias feitas, têm produzido resultados negativos.

Perigo immenso seria, portanto, proscrever, ou produzir duvidas no espirito, sobre a inconveniencia de sua applicação, quando fôsse ella exigida por condições anormaes do organismo.

Daqui se infere o interesse natural, que deva despertar toda a questão que dirigir-se aos resultados que do seu emprego podem vir na pratica.

A Academia, empenhando-se no torneio scientifico, que motivou uma importante observação referida sobre a acção abortiva do sulphato de quinina, pelo illustrado clinico desta capital o Dr. Hilario de Gouvêa, na *Revista Medica*, pretendeu apenas pagar um tributo que sua posição lhe impõe.

E bem andou, por certo, querendo consignar o seu voto, para que não seja constantemente

alvo das gratuitas accusações de evitar a discussão dos pontos de medicina pratica, com applicação ao nosso paiz.

Não lhe cabe a gloria da iniciativa ; cumprio, porém, com o seu dever e programma, vindo pressurosa dar conhecimento de suas idéas, que não podião ser dispensadas. Assim se explica o motivo da sua intervenção.

Discutindo este assumpto, digamo-lo sem reserva, a classe medica brasileira deixou patente o criterio e gravidade com que investiga das questões sujeitas á sua apreciação. A discussão esteve na altura que devia-se esperar do gráo de adiantamento e proveitosa instrucção de que dispõe e revela sempre.

Quer aquelles que dispensão favores ao sulphato de quinina, julgando-o inoffensivo e incapaz de promover o aborto, quer aquelles que vêm com prevenção e receio o seu emprego, jogarão com uma argumentação bem preparada, procurando disputar, por um raciocinio firmado em bôa e sã doutrina, a victoria de sua causa.

Não ha contestar que poucas questões têm merecido entre nós ser alvo de tanto apreço como foi esta. A razão facil é de conceber-se, attendendo á revolução que promoveria nos principios scientificos a sancção da doutrina de seu pernicioso emprego entre as mulheres gravidas, pelos inconvenientes que póde originar.

A prudencia, em taes casos, é um dever imperioso ; assim entendeu a Academia, que julgou de bom aviso ouvir, antes de qualquer discussão, a exposição da materia por uma commissão tirada de seu seio, e cujo relatorio serviria de base para posterior decisão.

Vencido este alvitre, tomárão a si este desempenho os Srs. Drs : Barão de Lavradio, Nicolau Moreira e Vicente Saboia, que mais uma vez comprovárão que justos são os louvores tributados ao seu espirito diligente e bem doutrinada sciencia.

Se accôrdo não houver sobre os termos da conclusão a que cumprião chegar uma e outra escola, conservando-se antes os contendores em oppostos arrayaes, nem por isso se poderá duvidar do muito que se esforçarão ambos os lados para provar a verdade do seu asserto, como dentro em pouco demonstraremos.

A divergencia é um facto natural, porquanto, como bem diz Claude Bernard, « quando dous physiologistas ou dous medicos arrazoão para sustentar cada um suas idéas, ou suas theorias, não ha no meio de seus argumentos contradictorios senão uma cousa absolutamente certa : é que as duas theorias são insufficientes, e não representam a verdade nem uma nem outra, assim sendo, como elle bem diz em continuação, por sabermos mui poucas cousas em realidade, pela fallibilidade a que estamos expostos em vista das difficuldades immensas que nos offerece a investigação dos phenomenos naturaes ; convido por isso reunir nossos esforços, em vez de os dividir e neutralisar por disputas pessoaes. » (122.)

Dahi a conveniencia de guardarmos sempre respeito ás opiniões contrarias ás nossas, quando documentadas em principios salutaes e de bôa disciplina scientifica.

No caso vertente, se os litigantes não chegarão

---

(122) Cl. Bernard. Introduction à l'étude de la médecine expérimentale. Paris 1865. Pag. 69.

a um accôrdo definitivo, acreditamos poder affirmar que de modo algum podem se julgar prejudiciaes ao emprego do sulphato de quinina as deducções formuladas por uns e outros ; apenas razão e estímulo para novos commettimentos, e que melhor esclareção assumpto de tão grande alcance.

Cogitando com a maior circumspecção no desempenho da tarefa que lhe foi outorgada, a commissão esmerou-se na indagação dos documentos comprobatorios do compromisso contrahido, a cuja pesquisa procedeu com invejavel discrição e melhor aproveitamento.

O relatorio academico é um trabalho perfeitamente delineado, optimo documento scientifico, expressão sem duvida dos principios correntes em sciencia até á época de sua apresentação.

Embaraçosa é, pois, a nossa situação, devendo occupar-nos deste ponto após sua publicação.

Fazer-vos conhecer, porém, a historia dos acontecimentos que se derão por occasião de sua discussão, eis a obrigação imperiosa que nos impõe a lei organica deste gremio, e á qual forçosamente temos de obedecer.

Vai nisso motivo sufficiente á benevolencia dos que lêrem este trabalho. A fidelidade da exposição exige que reproduzamos a narrativa de factos, que já são do vosso dominio ; devemos, porém, em attenção ao nosso papel de relator academico, conservarmo-nos alheios a taes ponderações. De tal arte, embora em pallido reflexo, temos de assignalar todas as circumstancias occorridas na discussão do assumpto, quer no seio academico, quer da parte daquelles que tratárão desta questão.

Natural é que, na codificação, ou antes recapitulação dos varios recursos, de que lançárão mão,

a commissão academica, os membros empenhados no certamen, bem como os illustres representantes da classe medica brazileira que se alistárão em tão honroso pleito, repitamos citações, já exaradas em outros trabalhos, mas que a ordem da narração, como já o dissemos, não dispensa. Outrosim não será de estranhar que muitas vezes nos soccorramos de argumentos conhecidos para justificarmos o procedimento do corpo academico.

Outra não é a sorte do chronista. A elle não assiste o direito de traçar plano a seu bello prazer; tem apenas permissão de cingir-se á razão forçada dos factos, e sua justa coordenação, registrando-os, que outro não é o seu dever.

Ficará assim justificado o desenvolvimento que terá o presente estudo, em cujos pormenores será mui difficil limitar muito a exposição, a menos de torna-la incompleta.

Apreciaremos a questão em vista das peças que temos de analysar, e nesse empenho é natural e certo que cogitemos da sua historia scientifica, ainda que resumidamente, como base que foi da discussão travada.

Documento-registro, como é, a nota que vamos lêr, não lhe pretenderemos o titulo de um trabalho especial. Teremos conseguido em demasia, se pudermos, na força dos nossos recursos, assignalar com fidelidade o que tiver occorrido, durante sua discussão, para que conste dos *Annaes Academicos* o papel que representárão a Academia e os demais membros da classe medica sobre assumpto tão interessante.

A tanto se limita o nosso desejo; e, dito isto, enctemos o historico, em o qual adoptaremos como norma annunciar primeiro a opinião dos autores,

expondo em primeiro logar a dos contrarios, depois a dos que admittem possivel a hypothese da inconveniencia, reservando a parte que teve a medicina brazileira para o fim; não nos esquecendo de discutir os dados physiologicos que servem de base aos diversos contendores na porfia que fazem para sustentação de seu voto.

Bartharez, em seu excellento estudo sobre o tratamento das hemorrhagias da madre pelo sulphato de quinina, fortalecendo as opiniões professadas por Gueneau de Mussy, diz: « A acção do sulphato de quinina sobre as fibras do utero tem sido suspeitada na America por muitos medicos que têm recommendado este medicamento, como podendo prestar grandes serviços, quando se trata de estimular a contracção uterina » (123).

A' medicina americana cabe sem duvida o desenvolvimento que tem tido esta questão nos ultimos tempos, parecendo por isso natural que dessa data partissemos na exposição do seu historico; nosso compromisso, porém, força-nos a estudá-lo em época anterior.

Da consulta feita aos classicos fica patente que datão de mais longe as apprehensões sobre a acção abortiva da quina: assim é que Torti (F), citado sempre pelos autores que têm discutido esta materia, dava como assentada « a crença geralmente abraçada pelos medicos, seus contemporaneos, da propriedade abortiva da quina dada em substancia e nas dóses simplesmente febrifugas » (124).

Cumpre-nos notar, porém, que era sua opinião

---

(123) Joseph Bartharez. Du traitement des hemorrhagies de matrice par le sulphate de quinine. Paris, 1872, Page 31.

(124) Torti (F). Therapeuticæ specialis ad febres periodicas perniciosas; nova editio curantibus. Tombeur et O. Brixhe Leodii 1821. Liber V. Caput V.

não dever o pratico inquietar-se com o juizo do vulgar, aconselhando pelo contrario dar-se, nos casos de febre perniciosa, a quina em alta dóse ás mulheres gravidas, bem como ás que tiverem abortado.

O mesmo facto é asseverado por Freind, em 1775, segundo o testemunho do nosso illustrado consocio o Dr. Moncorvo de Figueiredo (125).

Refere ainda a commissão academica a opinião de A. Petit : « que no fim do ultimo seculo demonstrou que as febres intermittentes produzem quasi sempre aborto; citando outrosim a noticia dada por Lauter de uma epidemia de febres periodicas que reinou no Luxemburgo, devastando especialmente as mulheres gravidas, e na qual se reconheceu que o melhor meio de evitar os abortos que se observavão nos logares pantanosos era empregar o sulphato de quinina (126).

Acreditamos ser este o autor, de que noticia Gintrac, que dera a quina á sua propria mulher grvida de tres mezes, a qual, experimentando a cada accesso vomitos, cephalalgia e dôres lombares, curou-se sem inconveniente, após o uso do referido medicamento (127).

No principio do seculo que corre, consigna Puccinoti, erudito medico italiano, ao descrever a historia de uma epidemia fatal de febres intermittentes que accommetteu Roma nos annos de 1819, 1820 e 1821, a historia de uma mulher, grvida de oito

---

(125) Dr. Moncorvo de Figueiredo (C. A.). Da acção abortiva do sulphato de quinina. Rio de Janeiro, 1874. Pag. 12.

(126) Relatorio da commissão encarregada de formular uma resposta á seguinte these: Póde-se considerar o sulphato de quinina com acção abortiva ? — *Annaes Brazilienses de Medicina*. Tomo XXVI. 1875. Pag. 14.

(127) E. Gintrac. Cours théorique et clinique de pathologie interne et de therapie médicale. Paris 1853. Tome 3<sup>me</sup>. Pag. 689.



mezes, á qual foi dada a quina, dando ella á luz, poucas horas depois, uma criança viva (128).

Ignoramos outros factos, além dos referidos ; e como anterior a 1844, data em que Rayer levantou de novo a questão, nada ha que possa interessar, dessa data iniciaremos o nosso estudo.

Terá a quinina acção especial sobre as funcções do utero em estado de gestação ? Eis o problema a ventilarmos.

Constitue este assumpto uma das questões mais controvertidas, admittindo uns que a acção da quinina sobre o utero não é duvidosa, antes o meio mais seguro de provocar o aborto ; querem outros que ella não possua acção particular, como agente abortivo, acreditando antes que é o melhor prophylatico do aborto, todas as vezes que este medicamento fôr indicado no correr da prenhez, contra qualquer molestia intercorrente.

Eis duas opiniões extremas, sustentadas por autoridades que disputão-se cada qual mais merecimento, e que autorizão a vacillação em que têm se collocado os espiritos.

Deixemos, porém, as reflexões que nos levarião longe, para cogitarmos das opiniões expostas de 1844 em diante, iniciando assim o historico.

É a data do trabalho de Rayer, para quem o sulphato de quinina provocava sempre o oborto dado a mulheres gravidas (129).

Petit Jean, segundo refere Richardson, diz com muitos dos seus associados (*Journal de Chimie et Pharmacie. Octobre 1845*) que, na parte de seu paiz

---

(128) Francesco Puccinotti Urbinate (Opere di) Volume Unico. Parte Prima. Pisa. 1839, nella Storia delle febri intermittenti perniciose di Roma negli anni MDCCCXIX ; MDCCCXX MDCCCXXI. Pag. 708.

(129) Rayer. *Annales de thérapeutique et tox.* Janvier 1845.

(Sauves) onde as febres intermittentes são endêmicas, a quina, administrada a mulheres grávidas, produz frequentes vezes aborto, dizendo ter verificado muitos casos em que bastava a dose de uma gramma diaria de sulphato para promovê-los (130).

Quer as opiniões de Rayer, quer as de Petit Jean, encontrarão desde logo antagonistas de merecimento, que vierão sustentar pensamento opposto, manifestando o equivoco em que elles se achavão.

Confirmão o nosso enunciado as idéas apresentadas por Huberto Rodrigues, que, tomando a peito a questão, concluo, depois de importantes pesquisas, e após a consulta feita á velha experiencia dos professores de Montpellier, segundo refere Berenguier (131), « que o sulphato de quinina não tinha para as mulheres grávidas outros inconvenientes senão aquelles que podião ser observados para todas as outras molestias » (*Journal de Clinique de Montpellier*). A estas pesquisas oppuzerão-se, na phrase do autor citado, outras observações contradictorias, referidas por essa occasião em diversos jornaes ; parecendo, porém, e evidentemente, ter sido deslocada a questão, « não sendo o sulphato de quinina que devia ser considerado abortivo, antes a propria febre intermittente. »

Alamo de Coria del Rio (132), Thazet de Rochefort (133), de que tambem dá noticia Briquet, medicos de logares onde as febres paludosas são

---

(130) W. L. Richardson The use of sulphate of quinine as a substitute for ergot. *The Boston Medical and Surgical Journal*. May 2. 1872. Whole n. 2309 Vol. LXXXVI. Pag. 286.

(131) Adrien Berenguier. *Traité de fièvres intermittentes et remittentes*. Paris MDCCCLXV. Pag. 198.

(132) *Gaceta Medica de Madrid*, 1846.

(133) *Gazete Médicale*, 17 Octobre 1846.

endemicas, e onde se é muitas vezes obrigado a empregar o sulphato de quinina em dóse de 75 centigrammas a 1 gramma por dia, asseguração não ter visto jamais abortos produzidos por este tratamento. Dá ainda conta Briquet de um facto, referido no *Jornal de Medicina e Chirurgia*, de uma mulher grávida que foi rapidamente curada de um rheumatismo articular agudo pelo sulphato de quinina em alta dóse, sem que tivesse sobrevivido o aborto (134).

Ebrard de Bourg, apontado por Gintrac, diz ter visto casos em que o aborto era imminente, e em que o sulphato de quinina o tem prevenido (135), dado a mulheres grávidas, em accessos febris, produzidos no 4º, 5º e 6º mez de prenhez, e em as quaes accusavão-se tenesmos e dôres lombares intensas, prenuncios quasi certos de abortos.

São estes factos confirmação dos referidos pelo professor Delmas e Monjon, que referem numerosos casos de cura de febres intermitentes palustres em mulheres grávidas, em que um só aborto se não effectuou, chegando mesmo a suspender-se a marcha de abortos imminentes pela applicação do sulphato de quinina, como bem expõe a commissão no relatório citado.

Assim pensárão tambem Gouraud pai e Strack, provando que póde-se sem perigo tratar as mulheres grávidas pela quina (136).

Acompanha-os Garcia Caballero, que, segundo refere Gintrac, cita um facto analogo, em que cada accesso era seguido de dôres abdominaes iguaes ás

---

(134) Briquet (P.) *Traité thérapeutique du quinquina et de ses préparations*. 2<sup>m</sup>e édition. Paris. 1855. Pag. 231.

(135) Ebrard de Bourg. *Journal de Médecine*, de Lyon, Mai (1846) e *Bulletin Thérapeutique*, T, XXX. Pag. 497.

(136) *Observ. Med. de febribus*. p. 63.

do parto; symptomas estes que erão dissipados pela administração do sulphato de quinina (*El Teleg. med. Union*, T. II, pag. 274).

Outro não é o juizo formulado na questão pelo professor Gintrac, cuja opinião se acha exarada nas seguintes palavras :

« Muitas vezes tenho tido occasião de dar o sulphato de quinina a mulheres gravidas, sem provocar o aborto. Em 1845 dei a uma mulher pejada de sete mezes, e tendo febre, a dóse ordinaria de sulphato ; sobrevierão-lhe dôres hypogastricas, que dissiparão-se ao uso de banhos quentes, repouso e um regimen conveniente. Esta mulher sahio do hospital nas melhores condições. Em outra doente, gravida de cinco mezes, entrada para o hospital a 4 de Junho de 1852, com febre terçã, o sulphato de quinina foi administrado sem inconveniente. A pratica civil me tem apresentado muitos casos analogos. Entretanto eu conheço factos de aborto attribuidos ao uso talvez abusivo da quinina. A menos de caso urgente, começo de ordinario por fricções com o sulphato de quinina ; bastando este meio algumas vezes para debellar a febre » (137).

Briquet, de quem já fallámos, referindo-se ás opiniões de Duchassaing, que acredita ter observado que o sulphato de quinina tinha provocado a erupção dos menstruos em muitas moças, bem como a de Petit Jean approvando este dizer, e a de Sandras, dando conta de uma moça rheumatica, cujas dôres erão acalmadas, quando se manifestavão periodicamente, pelo sulphato de quinina em alta dóse, e á qual, a cada administração do sulphato,

---

(137) *Gintrac. Opere citato. Page 691.*

os menstruos adiantavão-se de oito a quinze dias, vindo então com tanta abundancia que era preciso recorrer ao centeio esporoado, não attribue a este agente nenhuma acção electiva sobre o utero, mais abortiva do que emmenagoga.

Cochran, occupando-se da influencia da quina sobre o utero, fecundado ou não, diz ter verificado que a quina e os saes de quinina exercem com effeito essa influencia; que nas mulheres que estavam sob sua dependencia, se ellas estavam na época menstrual, queixavão-se muitas vezes da superabundancia de corrimento. Em alguns casos parece ter a propriedade de apressar seu apparecimento, tendo visto mesmo este medicamento provocar sua volta, quando um resfriamento ou outro qualquer motivo trazia a sua suspensão. Diz haver uma circumstancia importante, ligada á acção da quinina, e que póde provavelmente lançar alguma luz sobre o seu modo de acção sobre o utero; é que, quando administrado em altas dóses e repetidamente, desfribina o sangue, tornando-o fluido e incoagulavel, facto claramente estabelecido pelas experiencias dos Drs. Baldwin, Melier, Briquet e outras autoridades respeitaveis. Após estas ponderações, faz as perguntas seguintes:

Póde-se administrar livremente e sem distincção a quina ou seus saes ás mulheres gravidas, e fazer isto impunemente? Quando uma mulher fôr atacada pela febre, póde-se ficar de braços cruzados e permittir á molestia de fazer progressos, o que occasionaria muitas vezes o aborto, ou, o que é ainda peor, a morte provavel da doente? Ao que responde: Em taes casos, administre-se a quina tão ousada e livremente quanto o caso exigir, porque então se substitue um mal menor

com o fim de afastar o maior. Mas, se fôr permitido guardar alguma restricção ao uso deste agente, admite, diz elle, o que é dictado pela razão, a experiencia e a consciencia, a saber: que, no caso em que a febre sobrevenha em uma mulher gravida delicada, nervosa, e de uma grande sensibilidade, se esta febre é moderada e não offerece perigo, deve-se empregar um substitutivo, sobretudo se ella é predisposta ao aborto (138).

Destas idéas já em 1857 participava Tilt, que, na phrase de Briquet, procurava tirar partido desta theoria propondo o sulphato de quinina como um enmenagogo; esperando, com o soccorro deste medicamento, provocar e regularizar a congestão uterina, da qual dependem os menstros, assegurando ter chegado a este fim em muitos casos de dysmenorrhéa (139).

Berenguiet, de quem já temos fallado, é de opinião que os factos referidos devem ser tomados como resultantes da febre intermittente, a que estavam sujeitas as doentes, e não ao remédio; porquanto sabido é que as febres intermittentes são funestas em taes doentes, mostrando que já Hippocrates, que não empregava a quina, tinha assignalado o aborto como um accidente mui frequente nos paizes em que reinão as febres quartãs e as hydropisias. Nota outrosim que a nocividade do elemento palustre sobre a mulher gravida se faz de ordinario notar em segunda metade da prenhez, não tendo verificado que um parto prematuro fôsse o resultado directo

---

(138) Cochran. *Charleston Medical Journal*. July 1854. *Gazette Médicale de Paris*. Tom. X 1855. Pag. 179. *Annuaire de littérature médicale étrangère* par Noirot. Paris. Anno 1857. Pag. 55.

(139) *The Lancet*. February 1857, Briquet, opere citato, pag. 232.

da administração do sulphato de quinina, que são os paroxismos da febre que actuão de algum modo sobre o utero e provocão a expulsão do producto da concepção. Trata ainda da opinião de Boudin, mostrando as relações de analogia que apresentam as intoxicações saturninas, mercuriaes ou outras com a intoxicação paludosa, e a de Constantin Paul, que publicou na *Gazeta dos Hospitales*, de 12 e 16 de Maio de 1860, uma serie de observações que demonstrão a frequencia do aborto nas mulheres que são por muito tempo sujeitas ás emanações do chumbo. Entre estas, como entre aquellas, nas quaes tem permanecido por muito tempo a febre intermittente, ha alteração do sangue. Mas, para estas ultimas, diz elle, ha uma circumstancia que não tem sido percebida pelos observadores, e dahi vem sua discordancia sobre esta questão: Os paroxismos por causa paludosa ou por causa tellurica occasionão o aborto; segue-se dahi que, se depois da administração da quinina o accesso volta, o parto prematuro póde ter logar, não porque a mulher tenha tomado sulphato, porém porque o accesso voltou. Corrobora este seu modo de pensar com duas observações interessantes e dignas de consulta.

A Rayer ainda acompanhão Canadu, que considera os saes quinicos como o meio mais seguro de excitar as contracções uterinas, na condição, porém, de ser dado em alta dóse; Waren, que não conhece meio mais seguro de provocar o aborto (*Bulletin de Thérapeutique*, 1862, pag. 180), e John Lewis, que annuncia administrar fortes dóses de sulphato de quinina em todos os casos em que ha rigidez do collo uterino, pelle sêcca e pulso duro, concorrentemente com ventosas

sêccas applicadas sobre a região sacra, e pediluvios quentes, e que elle espera então o amolecimento do collo e contracções regulares, com tanta certeza, como espera evacuações depois da administração da jalapa.

Rich de Galveston refere alguns casos de inercia do utero vencidos pela quinina (140).

Occupando-se deste autor, consigna Stillé que, segundo elle, o medicamento tem o poder de sustar a hemorragia que se dá nos phenomenos obscuros intermitentes, associando-o com stypticos directos; attribuindo-lhe tambem a suspensão das contracções do utero, que ameaça o aborto em taes circumstancias, sem duvida com acerto, visto como neutralisa o effeito malarico inquietador. Continuando, diz mais Stillé, tem-se tambem asseverado que de um lado torna as contracções uterinas mais activas durante o parto, e de outro que é um meio efficiente de vencer a rigidez do collo do utero; que é possivel que, quando grandes doses do remedio são applicadas ás mulheres, a irritação produzida na bexiga possa propagar-se ao utero, produzindo bons ou máos effeitos, conforme a condição em que exista este orgão (141).

Churchill dá conta de um caso referido pelo Dr. Davis, em que a quinina foi dada a uma mulher gravida de cinco mezes, que estava soffrendo por essa occasião de um ataque de febre intermittente terçã, e, conforme o Dr. Davis, o remedio produziu aborto (142).

Cazeaux, occupando-se das molestias que podem

---

(140) Charleston. *Medical Journal*, March, 1861.

(141) Stillé (Alfred). *Therapeutics and Materia Medica*, Philadelphia, 1868. Vol. 1, Pag. 446.

(142) Churchill. *Diseases of Women*. London, 1866.



existir durante a prenhez, e da influencia reciproca que ellas exercem sobre sua marcha e terminação, diz, quando trata das molestias endemicas, referindo-se á febre intermittente: « Ninguem duvida, como tem procurado demonstrar M. Ebrard, que as desordens graves, as perturbações profundas, que os accessos de febre produzem em toda a economia, os vomitos teimosos que assignalão bom numero de accessos, a tosse, a diarrhéa e as colicas não possuem determinar nas funcções da madre uma perturbação das mais pronunciadas, e que a fluxão, a congestão, que determina tantas vezes esta febre, não possuem produzir a expulsão prematura do producto da concepção.

« É um facto, portanto, cuja possibilidade é incontestavel, e que traz naturalmente a indicação de fazer cessar promptamente este estado morbido; tambem não tenho recordado a influencia das febres intermittentes sobre a prenhez, senão para ter occasião de repellir calorosamente o conselho dado por algumas pessoas, e que consiste em rejeitar o sulphato de quinina, como mui proprio para provocar o aborto ou o parto prematuro. É á propria molestia e não ao medicamento que convem certamente attribuir os abortos exprobrados ao sulphato de quinina. Tenho tido por minha parte occasião de emprega-lo seis vezes em épocas variaveis de prenhez, e nas dóses de 50 a 75 centigrms., e mesmo 1 gram. nas 24 horas, e nunca tive de arrepende-me.

« Um grande numero de praticos, que, como Thazet, Delmas, Alamo, Ebrard, têm tido occasião de praticar por muito tempo nas localidades em que as febres intermittentes são endemicas, não têm tido razão para se queixarem da acção do sul-

phato de quinina empregado nas mulheres grávidas. Não só é um medicamento innocente, porém é o meio preventivo mais seguro quando o aborto torna-se imminente pelo facto de febre » (143).

Cita ainda a commissão a opinião do Dr. Davy Blair, cirurgião geral da Guyana Inglesa, que declara ter sido prescripto por elle, e muitas vezes, a pacientes de todos os sexos e idades, até onde ha sido possível verificar quasi invariavelmente o cinchonismo, durante 13 annos, provavelmente na applicação de muitos milhares de onças de sulphato de quinina ; e durante esse tempo não tinha visto perigo algum de seus effeitos, com excepção de 3 ou 4 casos de aborto imputado (144).

Colin, em um dos seus melhores trabalhos, por occasião de occupar-se do tratamento das febres intermitentes, discutindo a acção medica do sulphato de quinina, mostra-se propenso á escola que attribue os abortos, não ao remedio, mas á acção perigosa que a diathese paludosa exerce sobre as mulheres grávidas, devendo-se ter muito em vista esta circumstancia.

Seu pensamento é assim apresentado : « Estes factos nos levão a fallar da exprobração que dirige Rayer ao sulphato de quinina, que teria, segundo elle, arrastrado ao aborto em quasi todas as circumstancias em que elle o tinha administrado durante o estado puerperal. Não pretendemos que, durante a prenhez, as mulheres não supportem mais difficilmente do que de costume o medicamento em questão ; admittimos mesmo que dahi possão

---

(13) Cazeaux (P). *Traité théorique et pratique de l'art des accouchemens*. 7<sup>me</sup> édition, revue et annotée par S. Tarnier. Paris 1867. Pag. 435.

(14) Relatorio citado. Pag. 15 do Tomo XXV dos *Annaes*.

resultar accidentes mais serios do que simples dôres gastralgicas, e que os vomitos, já tão frequentes e tão perigosos ás mulheres gravidas, possam tomar character de gravidade muito especial sob a acção deste medicamento ; mas cumpre ainda recordar que a diathese palustre tem uma acção muito mais perigosa sobre as mulheres pejudadas, e é principalmente a esta intoxicação que se deve, nos paizes febris, attribuir a frequencia do aborto. As observações em apoio desta these são innumeradas hoje ; mas apenas citaremos as conclusões a que tem chegado o Sr. Duboué em presença dos factos por elle observados. « Para resumir em algumas palavras os caracteres especiaes do impaludismo nas differentes phases que acompanha, na mulher, a importante funcção da geração, direi : que este impaludismo, nascido no lugar ou importado, crêa para a mulher gravida, em todos os periodos da gestação, mais um perigo do aborto e parto prematuro, perigo que procuraremos explicar mais tarde pelas congestões que provoca em muitos órgãos e em particular no utero.

« Apezar dos temores que proclama Rayer, o sulphato de quinina não deve ser desde logo considerado como um medicamento, antes util do que perigoso durante a prenhez? Não é ainda a febre que faz aqui o que se tem exprobrado a medicamento ?

« Não só a prenhez predispõe ás manifestações agudas da intoxicação palustre, como tambem o abalo nervoso e a hemorragia que succedem ao parto aggravaõ ainda esta predisposição, e, nos paizes febris, o estado puerperal é uma das condições em que, em lugar de repellir o febrifugo,

haverá muitas occasiões de recorrer-se á sua acção.

« Não ha, em resumo, senão mui poucas condições physiologicas ou morbidas que se possa considerar a priori, de uma maneira geral, como uma contra indicação a prescripção do sulphato de quinina. Não deixando de reconhecer que em algumas doentes febris o medicamento é difficilmente supportado, e reclama um modo especial de administração, nós veremos que muitas vezes se tem exagerado tambem esta intolerancia do organismo, da qual se poderá triumphar na immensa maioria dos casos » (145).

Como se vê, firma-se a opinião de Colin na doutrina de Duboué, para quem « o estado puerperal crêa para a mulher, uma predisposição das mais notaveis para contrahir as affecções palustres, aggravando além disso as que existião antes do parto, e, de uma maneira geral, tornando mais sérias as fórmias tão variadas que podem revestir estas affecções » (146).

Por algum tempo parecêrão adormecidas estas idéas da acção abortiva do sulphato de quinina. A publicação de um interessante trabalho do Dr. Angelo Monteverdi, director do Hospital de Cremona, iniciou nova phase a este estudo. A curiosidade deste distincto observador foi despertada pela aversão manifestada pelas mulheres gravidas daquela cidade, que receiavão tomar este medicamento, como abortivo que era. Teve, portanto, muito em consideração este facto, e nesse sentido encetou seus estudos, que lhe derão

---

(145) Léon Colin. *Traité des fièvres intermittentes*. Paris 1870. Action médicale du sulphate de quinine. Pag. 382.

(146) Duboué (de Pau). *De l'impaludisme*. Paris 1867. Etiologie. Pag. 127.

a confirmação dos clamores e receios levantados contra a quina e seus preparados. Na opinião deste observador, cuja memoria é resultado de proveitosas pesquisas e bôa experiencia clinica, a quina exerce uma influencia tonica geral sobre todos os orgãos, mas especialmente sobre o utero. Meia hora depois de sua applicação, occorrem no utero brandas contracções e sem dôr, tornando-se estas gradualmente mais longas e mais fortes, com intermissões distinctas, a assemelham-se ás dôres ordinarias do parto, demorando-se este effeito cerca de duas horas. Afim de effectuar a expulsão do feto e da placenta, elle acredita que a dóse de 4 grãos seria a mais apropriada. Julga a quina preferivel ao centeio, porque não exerce influencia nociva nem á mãi nem ao filho, porque é mui certa em sua acção, e as contracções que ella produz são mui regulares e naturaes em seu character, e porque é livre de perigo em qualquer periodo da prenhez que fôr administrado. Acha ser de utilidade na metrorrhagia da prenhez, na amenorrhéa resultante de condição torpida do utero, na febre puerperal, em consequencia de sua acção tonica. Indicada em todas as molestias dos orgãos digestivos e do systema genito-urinario dependente da atonia dos seus elementos constituintes. Não se esquece de chamar a attenção para o perigo que haveria da administração deste medicamento durante a prenhez, para uma affecção qualquer que reclamasse seu emprego; que o aborto ou o parto prematuro poderia ser disso a consequencia. É contra indicado, como regra geral, nos casos de hysteria (Lancet. Sept. 2. 1871). (147)

---

(147) Dr. Angelo Monteverdi. *Dimostrazione di una nuova importantissima virtù medicamentosa della china*. Cremona. 1870.

Delioux de Savignac, occupando-se por este tempo da questão referida, diz que, comquanto disposto a suspeitar na quina, e particularmente na quinina, uma acção excitante sobre o utero, não crê que a influencia do sulphato de quinina possa satisfazer em todos os sentidos aos parteiros; e se, para que elle actue sufficientemente sobre a contractilidade uterina, é preciso da-lo em altas dóses, teme que elle não determine accidentes nervosos, nocivos á mulher de parto, e susceptivel além disso de reflectir sobre o feto (148).

Duboué, de Pau, acha fóra de toda a contestação a acção da quinina sobre o utero gravido. « A quinina, diz elle, parece-me ter uma acção dupla sobre o systema-nervoso; sedativa sobre o systema nervoso-sensitivo, excito-motriz sobre o systema nervoso-motôr. Ora, se fôsse permitido separar duas cousas que a natureza associou, e que são sem duvida inseparaveis, eu eccrescentaria que é sobretudo a ultima, isto é, a propriedade excito-motriz, que se póde julgar de utilidade na obstetricia. » Cita, ao occupar-se desta materia, alguns factos, e entre estes uma observação sua publicada muito antes do trabalho do medico italiano, e que sem duvida confirma o seu modo de pensar (149).

O Dr. Lewis A. Sayre, de New-York, sustenta com vantagem as idéas de Monteverdi. Declara que, querendo provocar um parto prematuro, por causa de uma deformação da bacia, administrou o sulphato de quinina (sem dizer a dóse), e mui rapidamente depois sobrevierão contracções uterinas vivas e sustentadas, que trouxerão um parto feliz de uma

(148) *Bulletin thérapeutique*, 1871.

(149) *Union Médicale*, 1871.

criança viva. Deixa patente que muitos outros meios tinham sido antes empregados com o fim de excitar o trabalho, mas não foi senão depois do uso da quinina que o utero começou a contrahir-se (150). O Dr. F. Ashford (151) pensa de modo diverso, sustentando que a quina, dada em dóse medicinal ás mulheres grávidas que soffrão das molestias de fundo palustre, não dá em resultado aborto, nem tão pouco predispõe ao parto prematuro. Justificando o seu pensar, escreve Ashford: « This continued form of malarial fever, when treated timidly becomes the most dangerous, for its prolonged presence, soon breaks down the powers of the constitution, and a low type of fevers results, which many call, and unfortunately treat, as « *a typhoid fever,* » whereas, in fact, it is purely malarial in its nature, and succumbs readily to a vigorous and fearless use of quinia. If pregnancy exists, so much the more earnest should be our endeavours to cut short its career, and to wait until the fever abates is not only unnecessary, and as sacrifice of valuable time, but I know of no better diaphoretic and febrifuge than full doses of quinia. The pulse will be diminished in direct proportion to the dose, as has been already shown by the experiments of Briquet by means of Poiseuille's hæmadynamometer.

« That quinia is emmenagogue indirectly, there can be no doubt, and in chlorotic females its use in connection with iron is invaluable, or in any depraved condition of the blood dependent upon malarial poisons on defective innervation, but I have yet to meet with a case where I could

---

(150) *American Practitioner*, May. 1871.

(151) *National Medical Journal*, Oct. 1871.

trace, even remotely, any uterine action consequent upon its exhibition. On the other hand, no one can question but that malarial poison does often incite to abortion and miscarriage, to say nothing of its blighting effect upon the fœtus and the cachexia which it induces in the mother. »

O Dr. Wm. Lee, segundo o testemunho de Ashford, tambem é contrario á doutrina de que a quina seja abortiva. Segundo elle lhe informára, dá a quina ás mulheres gravidas justamente como faz ás outras, sem attender a essa condição especial, e não teve até então occasião de registrar um unico facto que o demovesse desse modo de pensar.

Emquanto os medicos americanos citados que-rião derrocar as idéas enunciadas por Monteverdi e sustentadas por outros clinicos distinctos, o illustrado professor Gueneau de Mussy, em uma comunicação feita á Sociedade Therapeutica em 6 de Dezembro de 1871, veio em auxilio do pratico italiano.

Nesta lição publicada na *Gazeta Medica de Pariz* de 12 de Outubro de 1872, e hoje reproduzida em sua clinica medica, assim se exprime o erudito pratico francez :

« A acção da quina nas molestias palustres é tão heroica, é para a humanidade um tão grande beneficio, que não se deve admirar que outras applicações deste medicamento tivessem sido esquecidas de momento pelo papel que elle goza nestas affecções, onde merece muitas vezes o titulo de *anchora sacra salutis*, que lhe dava Sydenham.

« Ha quarenta annos, muitos medicos restringião suas propriedades á sua acção, dita especifica, nas molestias intermittentes miasmaticas, a uma acção tonica que se pedia sobretudo ao extracto de



quina cinzenta, isto é, a uma preparação que encerra pouco ou nada de quinina; um certo numero accrescentava-lhe uma propriedade anti-periodica, mysteriosa, como uma especificidade no impaludismo, talvez connexa a esta, e que achava sua applicação nos actos morbidos, fraca e regularmente intermittentes; porém contestava-se sua utilidade nas remittentes symptomaticas, e sua oportunidade fóra do circulo estreito que a therapeutica official tinha traçado. Em uma reacção natural contra o abuso que se tinha feito então que, verificando seus maravilhosos effeitos nas molestias até então difficeis de curar, ás vezes mesmo quasi fatalmente mortaes, acreditou-se ter achado uma panacéa contra todos os males que affligem a nossa especie.

« Este circulo devia ser bem depressa quebrado pela experiencia; foi-se forçado a reconhecer que as applicações são muito mais extensas que não se tinha suspeitado. Indagou-se se sua pretendida especificidade não seria uma modalidade de acção physiologica que correspondesse ao estado particular do organismo nas molestias palustres, mas que pudesse encontrar outras indicações. Sua intervenção efficaz no rheumatismo febril foi verificada por aquelles mesmos que poem em duvida sua innocuidade. Applicou-se com successo á infecção pyogenica puerperal, que me parece identica com a pyogenia traumatica. Não me admiro, pois, que nesta ultima ella conte partidarios.

« Alguns medicos têm querido fazer do seu emprego o tratamento geral da febre typhoide, arrastrados nesta via por sua incontestavel efficacia em certas fórmulas e em certas indicações.

Emfim, não ha quasi pyrexias ou molestias epidemicas em as quaes não se a tenha de novo ensaiado; não ha mesmo nellas nenhuma onde não tenha adquirido panegyristas.

« Ha, eu creio, um estudo interessante a fazer das indicações e dos effeitos dos saes quínicos fóra das molestias palustres e da acção tónica commum da quina; estes ultimos effeitos são mui conhecidos e muito provados para fornecer um assumpto muito interessante aos estudos da therapeutica clinica; a physiologia therapeutica, pelo contrario, tem nesta questão, como em todas as que têm por objecto o modo de acção do medicamento, tudo a fazer, ou pelo menos a revêr.

« O emprego da quina nas hemorragias uterinas está longe de ser uma novidade. Tem-se preconizado nas hemorragias que acompanhão algumas vezes o principio da menstruação ou que precedem o seu termo. A quina vermelha tem sido especialmente aconselhada neste caso. Mas, em geral, eu creio que, dirigindo-se ao extracto de quina, como aos compostos tónicos, procurava-se a acção modificadora que estas substancias podião exercer sobre a crase do sangue, muito mais que uma modificação da circulação. Conhece-se entretanto, e tem-se muitas vezes invocado na explicação das acções therapeuticas do sulphato de quinina, sua acção sobre os vasomotores e sobre os órgãos da circulação em geral. Parece-me provavel que era preciso attribuir a esta acção a intervenção efficaz do sulphato de quinina nas metrorrhagias. » (152)

---

(152) Noël Gueneau de Mussy. *Clinique Médicale*, 1875. Tome second, pag. 403.— *Du traitement des hémorrhagies uterines par le sulfate de quinine.*

Corrobora este seu modo de apreciação com cinco observações interessantes, de que provavelmente foi collaborador Bartharez, seu interno, que o seguia com todo o interesse, segundo o seu testemunho, e conclue, á pag. 414, do seguinte modo :

« A acção do sulphato de quinina sobre os vaso-motores uterinos justifica seu emprego em outras hemorragias, e eu tenho tido, nestes ultimos tempos, occasião de verificar sua efficacia em alguns casos de hemoptyses. Eu o tenho aconselhado, entre outros, em uma moça que, sendo victima ha 15 dias de uma hemoptyses, que nenhuma medicação tinha podido detêr, e que cedeu algumas horas depois do emprego de pilulas compostas de sulphato de quinina e extracto de quina.

« A acção do sulphato de quinina sobre as fibras do utero tem sido admittida na America por muitos medicos, que têm recommendado este medicamento como estimulante da contracção uterina.

« As observações que eu acabo de referir parecem-me concludentes ; parecem-me demonstrar a efficacia do sulphato de quinina em certas metrorrhagias ; é facil de dar-se conta disto, se admittirmos, com um grande numero de observadores, que este sal exerce uma acção poderosa sobre a contracção dos vasos e sobre a das fibras uterinas.

« Depois que recolhi estas observações e que tenho exposto os resultados em minhas lições clinicas no Hotel Dieu, um medico eminente, o Dr. Duboué, de Pau, publicou um trabalho, no qual elle adduz novos factos em apoio da

opinião que eu tinha manifestado, e que estou contente de vêr partilhada por um collega tão distincto. »

Em 1872, Watéle pai, membro da sociedade de Douai, apreciando o tratamento da pneumonia durante a prenhez, e tratando do succedaneo do centeio esporoado, experimentado nestes ultimos tempos, o tartaro stibiado, falla do seu congenero, o sulphato de quinina, concluindo « que haverá prudencia em evitar de ora avante, tanto quanto possivel, se algum correctivo não fôr achado, o uso dos medicamentos quinicos emquanto durar a prenhez. » (153)

Bouqué participa em absoluto da opinião de Monteverdi, e após interessantes observações, que apresenta para confirmar a doutrina que advoga, conclue nos seguintes termos :

« Em uma sciencia tão incerta como a medicina, é necessario guardar grande cautela na adopção de novas idéas. Um facto que tinha sido notado apenas por dous ou tres observadores não deve-se admittir como estabelecido, sem que corra o risco de, poucos dias depois, ser desapprovedo por outros observadores tão applicados como nós. Cumpre, pois, esperar a sancção da observação futura, do que disserem novas pesquisas, approvando ou não as idéas do medico italiano e por mim expostas. » (154)

O Dr. Hillaert, de Sevenceken, citado por Delefosse, refere dous factos de sua pratica « onde, diz elle, a administração deste sal heroico parece

---

(153) Watéle. Du traitement de la pneumonie pendant la grossesse. *Union Médicale* 1872, n. 143.

(154) E. Bouqué. Du sulphate de quinine comme succédané de l'ergot de seigle. *Annales de la Société de Médecine de Gand*. 1872.

de uma acção analoga e mesmo mais activa e mais especial que a do centeio esporoado, administrado nas mesmas condições. »

Cautermann, citado tambem pelo mesmo autor, e que exercia a clinica em Flandres, dá noticia de casos em que teve de receiar o aborto depois da administração do sal quinico, e outros em que, pelo contrario, não tem elle produzido nenhum effeito sobre o utero, não partilhando o optimismo de Bouqué, quando este faz presentir que o sulphato de quinina acabará por destruir o centeio esporoado, e accrescenta: « parece, com effeito resaltar de todas as observações, que têm sido produzidas, que a acção do sulphato de quinina sobre o utero não se manifesta senão com uma certa lentidão ; é já um motivo de exclusão para este medicamento, em todos os casos em que importa obtêr promptos effeitos. »

O Dr. James C. Harris não acredita que a quina origine contracções no utero gravido. Declara que durante o anno de 1839 praticára em *Cedar Bluff. Alla.*, onde, durante o cutomno, a febre intermittente prevaleceu em uma consideravel extensão, e da sua experiencia clinica não póde concluir que a quina, administrada ordinariamente, possuisse qualquer propriedade a que pudesse attribuir influencia sobre o utero gravido, produzindo-lhe contracções ; mas, pelo contrario, debaixo de certas condições, acredita ser elle o melhor remedio que conhece para destruir a causa e fazer cessar a concatenação dos symptomas, dos quaes dependia naquella localidade a frequencia dos abortos, querendo assim referir-se ás febres intermittentes de que ácima fallamos. » (155)

---

(155) *American Practitioner*, April 1872. Quinia as an Oxytocic.

O Dr. James Brown, de New-Comerstown, declarou ter gasto cerca de trinta annos na pratica da medicina no valle de Puscarawas, onde todas as molestias revestem-se de fundo palustre, fazendo da quina a primeira necessidade em todas as estações do anno. Nunca hesitou em prescreve-la mesmo nos casos de gravidez. Dá não só com vistas de fazer cessar o ataque da febre intermittente ou remittente, ou mesmo para sustentar os poderes da vida enfraquecidos pela molestia. E, assim procedendo, nunca teve occasião de arrepender-se de emprega-la nas mulheres gravidas, com a mesma vantagem que nas pessoas fóra destas condições, jámais tendo conseguido observar que ella despertasse contracções uterinas, ou por qualquer fórma perturbasse as funcções normaes do systema uterino (156).

O Dr. G. Erickson, de Kendallville, na Indiana septentrional, districto onde as molestias paludosas são mui frequentes, ou antes endemicas, acredita que a quina não desenvolve contracções uterinas «de novo». Que, se ellas existem em um gráo moderado, têm apenas pequena ou nenhuma influencia sobre ellas. Mas nos periodos adiantados do parto, especialmente naquelle que se approxima do termo da gestação, então seu effeito é mais notavel como oxytoxico, posto que com mais raridade. Seu effeito, segundo sua observação, era augmentar antes a força do que contribuir para frequencia das contracções uterinas (157).

---

(156) James Brown. Md. of New-Comerstown. Ohio. *The American Journal of the Medical Sciences*. Pag. 287. July 1872. On the supposed Action of Quinia on the gravidus uterus.

(157) G. Erickson Md. of Kendallville. Ind. Is Quinia an Oxytotic? *The American Journal of the Medical Sciences*. Pag. 287. July 1872.

O Dr. O. H. Seeds, da Columbia, que exerceu por espaço de 12 annos uma pratica extensa na Columbia, Texas, e nos paizes circumvizinhos, região onde as condições do terreno favorecião a producção da malaria, e onde as molestias que reinão são, por conseguinte, o resultado da intoxicação palustre, tem observado com vantagem a acção da quina sobre o utero, e está convencido que na dysmenorrhéa, amenorrhéa, e outras molestias do utero, resultantes de cachexia palustre, como dá-se nessa região, o unico effeito que segue-se á applicação deste remedio é a de um estimulante do orgão, tendendo a restaurar suas funcções. Não tem visto um só caso de aborto, que pudesse ser attribuido ao uso do remedio. Cita entre outros factos, para confirmar seu modo de pensar, o seguinte: « Foi chamado para vêr uma moça que parecia em condições mortaes, suppondo-a a principio victima de algum veneno; mas uma senhora presente communicou-lhe que a doente tinha tomado uma dóse exagerada de quina. Este estado desapareceu debaixo de um tratamento apropriado em 24 horas, confessando ella então que achava-se com 4 mezes e meio de gravidez, tendo tomado 70 a 80 grãos de quina para fazer reaparecer a menstruação que tinha desaparecido, o que costumava fazer, e que deu á luz, 4 ou 5 mezes depois, uma criança sã, nada tendo soffrido, a não ser o incommodo de que acima nos occupámos. » (158)

O Dr. R. H. Rutland, tem por espaço de 18 annos prescripto a quina em grandes dóses, sem attender

---

(158) O. H. Seeds. Md., of Columbia, Texas. On the Action of Quinia on the Uterus. *The American Journal of the Medical Sciences*. October 1872. Pag. 437.

á condição de gravidez da doente, e nunca observou um só caso que fôsse desfavoravel á quina. Acha que, dado o medicamento contra a febre intermittente, entre as mulheres pejadas, não produz aborto; parece ao contrario preveni-lo. Não se dá isso porque elle possua qualquer poder especial para prevenir a quietação uterina, porém porque elle póde afastar a excitação morbida de que póde depender muito provavelmente a actividade uterina. Está convencido que a quina, nos casos em que ella é indicada, não tem propriedades oxytoxicas especiaes (159).

O Dr. W. S. Playfair, referindo-se á opinião do Dr. F. K. Bailly, e ao relatorio sobre obstetricia, declara que o autor, dando o resultado de sua experiencia, em um districto paludoso, achou que o aborto era excessivamente commum nas mulheres que soffrem de febre intermittente, salvo quando o tratamento antiperiodico podia ser seguido. Em todos estes casos recommenda elle que a quinina deve ser empregada ampla e promptamente. Tem tambem administrado este medicamento durante o trabalho de parto com benefico resultado. Nota igualmente que este trabalho era muitas vezes iniciado com calefrios, e os effeitos deprimentes do accesso miasmatico tornavão as dôres fracas e sem poder expulso. Nesta conjunctura, uma dóse forte de quinina equilibraria mais a circulação, e tornaria as contracções mais fortes (160).

Ainda citaremos a opinião de James Bordley, de Centreville Md., para quem a quina não exerce

---

(159) R. H. Rutland. Md. of Las Animas. Colorad. Oxytocic Action of Quinia. *The Am. Journal of the Medical Sciences*, Oct. 1872. Pag 438.

(160) Philadelphia Medical and Surgical Report. November 1872.



influencia physiologica directa ou indirecta sobre o utero. Vivendo e praticando em uma região muito assolada pela malaria, e onde portanto tem empregado com vantagem diariamente a quina e seus preparados, só tem observações em sentido negativo. Assim não se daria, se o agente fôsse um poderoso emmenagogo como se diz, porque nesse caso elle não teria deixado de dar esse resultado nas doentes sujeitas ao seu cuidado. Tem mesmo recordação de muitos casos em que o sulphato de quinina foi administrado diariamente e em largas e repetidas dóses (em proporção de 10 e 15 grãos de cada vez), durante todos os periodos da gestação, sem que um só caso registrasse dos effeitos que lhe são attribuidos.

Não póde concordar com Monteverdi, quando elle considera que as propriedades emmenagogas da quina são superiores á do centeio, e só levada bastante longe a applicação produzirá contracções expulsoras, que darão em resultado o aborto ou o parto prematuro, como resultado de sua acção physiologica. Não acontecerá o mesmo em qualquer que fôr administrada em proporções a produzir effeitos toxicos. Basta considerar-se o estado de impressionabilidade exagerada dos systemas nervoso e circulatorio durante a prenhez, para não sorprendermo-nos de vêr consequencias desastrosas acompanharem o uso de qualquer substancia que leve sua excitação além dos limites da prudencia, ou diminua os poderes vitaes em um gráo morbido; e minha experiencia, diz elle, no tocante ao artigo agora em analyse; conduz-me muito concludentemente a asseverar: que elle deve ser dado em dóse muito perigosa para que se dê o effeito apontado por Monteverdi; e, quando assim

me exprimo, não trato do perigo devido sómente ao aborto, mais ao geral de seus effeitos constitucionaes, especialmente áquelles que actuão sobre o systema nervoso. Parece-me que, existindo durante os ultimos mezes de gravidez a condição altamente excitavel do systema nervoso, a acção peculiar da quina levada tão longe podia sujeitar a paciente a todos os desastres peculiares a esse estado. Sua opinião então baseada na propria experiencia o conduz a ir mais longe e a affirmar com decidida convicção que a verdadeira acção physiologica da cinchona, empregada em dóse a produzir quaesquer contracções uterinas, tende directamente a reprimir tal acção e a suspender contracções que ameacem o aborto.

Allude principalmente ás ameaças resultantes da perturbação da malaria. Demais, se fôr verdade, como asseverão alguns, que a cinchona diminue a proporção da fibrina do sangue, perdendo assim sua coagulabilidade, parece-lhe mui perigoso remedio para ser empregado com esse fim, mesmo no caso de poder admitir-se a hypothese que elle possuisse tal poder emmenagogo, quando dado em quantidades racionaes (161.)

Cesar Bazin, praticando a medicina em localidades onde as febres paludosas são endemicas (pantanos de Sceaux e seus arredores), teve occasião muitas vezes de tratar febres intermittentes entre as mulheres gravidas, recorrendo sempre ao sulphato de quinina, sem que tivesse notado accidentes que se devão attribuir ao medicamento.

---

(161) James Bordley. Md. of Centreville Md. On The supposed Oxytocic Action of Chinchona. *The American Journal of The Medical Sciences*. July 1872. Pag. 73.

São 16 as observações que registra para confirmar este dizer.

Nesse trabalho não nega que o sulphato de quinina possua um poder excito-motor sobre o utero. Se é verdade que este poder esteja demonstrado pela observação e experimentação, o facto não é contradictorio com o que se sabe sobre o modo de acção do sulphato de quinina. Fará observar sómente que na mulher as contracções provocadas por esta substancia são difficéis de verificar-se, se, como adiantão os autores que têm tratado da questão, estas contracções não trazem dôr.

Além disso, se procurar-se um ponto de comparação no que se conhece do esporão de centeio, substancia mui estudada, maior deve ser a reserva em um semelhante juizo. « A influencia do centeio não é duvidosa quando se propõe a tornar mais energicas as contracções fracas e languidas; porém *nada prova de uma maneira decisiva que seja proprio a fazer nascer contracções que não existião* (Cazeaux). Mas estas contracções que o centeio e mais ainda o sulphato de quinina são incapazes de provocar, certos estados pathologicos as determinão frequentemente. Sabe-se que o cholera, as febres eruptivas, a pneumonia, as *febres intermittentes* podem occasionar o parto prematuro e o aborto. Ora, como é sobretudo nos casos de febres intermittentes que o sulphato de quinina e as preparações da quinina achão sua indicação mais frequente, vê-se immediatamente o erro a que esta coincidencia póde dar lugar. Por uma destas applicações tão communs do *post hoc ergo propter hoc*, faz-se carga ao remedio do que só deve ser imputado ao mal. Para que

se tivesse o direito de responsabilisar o sal quínico, seria preciso que elle tivesse produzido accidentes abortivos, não podendo ser attribuidos devidamente á outra causa; do contrario, a accusação seria sem fundamento. Está sub-entendido demais que se deve ter em attenção que as doses empregadas estejam nos limites das doses moderadas verdadeiramente therapeuticas. Seria difficil provar o que poderião, no estado de gestação, produzir doses exageradas e quasi toxicas. Não se deve senão pensadamente resolver-se ao abandono de um meio tão precioso como é o sulphato de quinina. Elle salva a vida dos doentes nos casos de febres perniciosas, e, em outros casos, as nevralgias periodicas, por exemplo, achão nelle um allivio inestimavel, não podendo outro qualquer meio suppri-lo. Não lhe parece prudente fazer nascer, por asserções pouco justificadas, escrúpulos que possão tornar o espirito do pratico, inquieto, indeciso e hesitante. Para terminar seu juizo sobre a questão, apoia-se nas seguintes palavras de Cazeaux: « É á propria mulher e não ao medicamento que convem attribuir os falsos partos exprobrados ao sulphato de quinina; não só é um medicamento innocente, porém é o meio preventivo mais seguro, quando o aborto tem se tornado imminente pelo facto da febre. » Esta conclusão é a unica que lhe parece justificada pelos factos (162).

Acompanha, portanto, as idéas acima enunciadas, por nós ja expostas quando estudámos a opinião de Cazeaux.

---

(162) César Bazin (Dr.) de Corbeille-en-Gâtinais. Le sulphate de quinine est il doué de propriétés abortives? *Gazette des Hopitaux*, pag. 666, 46 année, 1873, n. 84.

O Dr. Delefosse, em uma these bem deduzida e cheia de observações, colhidas junto ao professor Verrier, declara que, pelo pouco que tem visto, não lhe resta duvida de ter o sulphato de quinina acção electiva sobre o utero, que elle póde substituir o centeio sem o desthronar completamente, e, se lhe fôr permittido terminar por uma conclusão pessoal, acredita que, até nova ordem, o forceps será mesmo o melhor medicamento. Deve elle entretanto dizer que só observações numerosas e quotidianas, tendo por testemunho medicos que fação autoridade, por experiencias de medicina comparada, se poderá julgar completamente a questão do sulphato de quinina como abortivo (163).

Cumpre-nos ainda consignar aqui as opiniões de tres autores citados por Delefosse, e por elle apresentadas nos seguintes termos :

« 1<sup>a</sup>. O Dr. A. Walraven, de Lamswaarde, tem visto o sulphato de quinina produzir muitas vezes o aborto; mas não tem visto produzir-se sobretudo nas mulheres de constituição sanguinea e que ingerião este heroico remedio de um modo immoderado. Elle tem notado, além disto, que este accidente se produzia sobretudo nos primeiros e ultimos mezes de prenhez. Não ousa decidir arrogantemente a questão de saber se é a febre ou a quinina que produz o aborto; em todo o caso, elle evita sempre com cuidado combater a febre intermittente em uma mulher pejada, mediante fortes dóses de sulphato de quinina.

« 2<sup>a</sup>. O Dr. Landmann cita 3 observações que

---

(163) Eugène Delefosse. Du sulphate de quinine comme abortif. *These de Paris* n. 191, 1873, pag. 24.

são em apoio do aborto causado depois da administração do sulphato de quinina.

« 3<sup>a</sup>. O professor Simon Thomas acredita na acção abortiva do sulphato de quinina e da febre intermittente; cita nos 11<sup>o</sup> e 12<sup>o</sup> relatorios sobre a clinica obstetrica de Leyden que se produzirão 19 abortos em mulheres gravidas atacadas de febre intermittente, no maior numero de vezes do typo terção. Tres casos se produzirão durante o anno academico 58—59, e 16 casos durante o anno 59—60. Além disso, se produzirão tres casos de parto prematuro e 5 casos de parto antes do termo. Diz no entretanto que, em geral, a prenhez não é influenciada pela febre intermittente quando ella é regularmente tratada e cortada a tempo pelo sulphato de quinina em dóse moderada. » (*These citada*, pags. 12 e 13.)

O Dr. Magnin, antigo interno dos hospitaes de Lyon, sustenta tambem nessa data uma these em que vem consignado grande numero de observações devidas a Duboué, Cautermann, Horand, Eaton, Danielli, Bianchi, e nas quaes o sulphato de quinina tem dado logar, quer a ameaças de aborto, quer ao proprio aborto; traz, outrosim, muitos factos de inercia uterina combatida pelo alludido medicamento, de metrorrhagias sustadas do mesmo modo; bem como tres observações de experiencias feitas sobre animaes, que nada adiantão a questão, embora revelem da parte de seu autor interesse scientifico (164).

Hiram Plumb mostra que, tendo exercido a medicina por mais de 25 annos, em um districto

---

164 Magnin (de Lyon). Action de la quinine sur les fibres musculaires lisses. *These de Paris*, 1873.

paludoso, administrou por muitas vezes quinina a mulheres grávidas, sem resultado funesto, temendo mais que uma continuação de frio e febre provocasse o aborto ou o parto prematuro, do que a quinina que fôsse precisa para sustar os accessos. Declara, outrossim, que, tendo administrado por mais de 15 annos o sulphato de quinina como oxytócico, encetára o seu emprego nos casos de parto, em doentes enfraquecidas pela molestia miasmatica, e, notando que a quinina não só sustentava a doente, como promovia o parto, continuou esta pratica até achar-se plenamente convencido de que com effeito produzia este resultado. Então receitou em muitos casos de parto demorado em doentes que não estavam deprimidas pela malária (165).

Rancillia, veterinario em Cayenna, adoptando a opinião de grande numero de medicos francezes e italianos, que acreditão que o emprego do sulphato de quinina nas mulheres grávidas, para combater as febres intermittentes, dá logar muitas vezes a abortos, procura demonstrar experimentalmente em cadelas a acção abortiva desse agente, empregando repetidas dóses umas sobre outras, de cerca de 1 decigramma.

As experiencias por elle referidas trouxerão á discussão travada sobre este assumpto razão para que forçosamente a devamos consignar, sem quaesquer outras reflexões, que reservaremos para occasião opportuna (166).

---

(165) Hiram Plumb. Md. of Red Creek. N. Y. on the Oxytócic. Properties of Quinia. *The American Journal of the Medical Sciences*. July 1873, pag. 429.

(166) Rancillia.— Action abortive du sulphate de quinine démontrée sur les chiennes. *Journal de Médecine Vétérinaire*, 1873.

O Dr. William L. Lincoln, em um relatório sobre obstetricia, feito á Sociedade Medica do Estado do Minnesota, diz que confidencialmente acredita que a quinina é um agente valioso, quando a dilatação tem tido lugar e as dôres não são fortes.

Adduz varias observações, confirmando o seu asserto, e, referindo-se, ao terminar seu trabalho, á historia de dous casos, que lhe são proprios, occorridos em sua clinica, declara que a quinina foi por elle prescripta em dóse valente nestes casos, e as suas clientes, não obstante em periodo adiantado de gravidez, nada soffrêrão com a applicação do medicamento (167).

Fôrão ainda publicados em 1873, data do trabalho, de que em resumo acabamos de tratar, interessantes estudos firmados pelos Drs. Raines (168), Landis (169), Marsh (170) e Guelmi (171), cujas idéas em nada modificão as expostas, guardando elles o meio termo na adopção de seus pensamentos. Comquanto não produzamos juizo ou extracto de suas opiniões, nem por isso lhes dispensamos menor apreço, acreditando antes de grande vantagem a sua leitura. São fontes de instrucção no estudo desta importante questão, que não dispensa a consulta de qualquer documento.

---

(167) William L. Lincoln. *Md. Report on Obstetrics, made to the Minnesota State Medical Society.*—Transactions. *Minnesota State Medical Society.* 1873.—Quinia as a parturient.

(168) S. L. Raines. *Md. Quinia as an Oxytocic.* *Philadelphia medical and surgical Report* XXVIII January 1873. Pag. 101.

(169) H. G. Landis. *Md. On the action of Quinia on the uterus during the labour.* *Philadelphia Medical Times.* February 1873. Pag. 111.

(170) M. Marsh. *On the influence of the sulfate of quinine and malaria for exciting the abortion.* *Philadelphia Med. Surgical Report.* August. 1873. Pag. 159.

(171) A. Guelmi. *Sobre o emprego da quinina e do esporão do ceto em obstetricia.* *Jornal de Obstetrica e Gynecologia,* 1873.



Chiara, distincto professor do Instituto Real de Santa Catharina de Milão, pertence ainda a esta data e não pôde ser olvidado, como antagonista de vulto ás idéas de Rancillia. Suas opiniões são contrarias á utilidade da quinina na obstetricia.

Após o exame reflectido, que fizera em 40 observações, chegou ás seguintes conclusões: « 1.<sup>a</sup> O sulphato de quinina não goza de acção especial como agente abortivo; 2.<sup>a</sup> No parto prematuro artificial administrado só ou como auxiliar dos meios mecanicos não merece confiança alguma; 3.<sup>a</sup> Nos casos de trabalho languido, irregular ou interrompido, não será prudente contar com a acção deste medicamento, á *fortiori* considerar-se-ha como absolutamente inefficaz nos casos de estreiteza pouco consideravel da bacia; 4.<sup>a</sup> Todas as vezes que, no caso de prenhez, o sulphato de quinina fôr indicado contra alguma molestia intercorrente, não sómente dever-se-ha administra-lo para combater a molestia, mas ainda como sendo o melhor meio prophylatico do aborto ou do proprio parto prematuro; 5.<sup>a</sup> O sulphato de quinina é absolutamente impotente para prevenir ou deter o desenvolvimento das affecções puerperaes epidemicas ou esporadiccas; 6.<sup>a</sup> Finalmente, o centeio espigado continúa a ser, portanto, apesar dos seus inconvenientes, o melhor dos oxytoxicos. » (172)

Burdel, aproveitando-se dos recursos clinicos numerosos que offerecem ao medico pratico os terrenos pantanosos da Solonha, estuda a questão, como diz Dupuy, debaixo do triplice problema seguinte: 1.<sup>o</sup> Nos casos de febre intermittente sobrevindos em mulheres gravidas, a quinina exercerá

---

(172) Chiara. *Dictionnaire des Sciences Médicales*. Paris, 1873.

uma acção abortiva? 2.º Seria ao contrario a febre intermittente que, atacando a mulher cujo utero é gravido, se constituisse em causa abortiva? 3.º Emfim, em muitas mulheres gravidas, habitando paizes palustres, o aborto não determinaria uma febre intermittente, que seria ao mesmo tempo o prelude e a causa efficiente do aborto? (173)

Sabe-se, diz Dupuy, analysando este trabalho, que em 1844 Rayer tinha insistido já sobre as propriedades abortivas do sulphato de quinina, achando, porém, sua opinião, desde essa época, contradictores energicos na escola de Montpellier.

Hoje, a maior parte dos autores, tendo estudado especialmente o impaludismo, pretende, para recusar á quinina o poder de provocar o aborto, dever este pelo contrario ser attribuido áquelle estado.

Burdel acompanha completamente esta maneira de vêr. Segundo elle, não se póde recusar ao sulphato de quinina uma acção electiva sobre todas as fibras musculares lisas da economia, mas é falso attribuir-lhe uma acção especial sobre o utero.

Ora, a experimentação clinica demonstra que este agente nevrosthénico é impotente para provocar o aborto, podendo-se dar a quinina em alta dóse ás mulheres gravidas. Pelo contrario, o autor cita factos perfeitamente concludentes, em que o impaludismo tem determinado o aborto em condições deploraveis, quando mesmo não se tivesse recorrido ao sulphato de quinina (174).

O Dr. F. Ranse, redactor em chefe da *Gazeta*

---

(173) Dr. Edouard Burdel, médecin de l'hôpital de Vierzon. *Annales de Gynécologie*. Paris, 1874. — (Juin, Juillet e Août). — *De l'action du sulfate de quinine sur l'utérus sain, malade ou gravide*.

(174) L. E. Dupuy. Analyse bibliographyc. *Revue des Sciences Médicales en France et a l'Etranger*, redigée par Georges Hayem. Deuxième Année. Tome IV. Pag. 510.

*Medica de Pariz*, apresenta uma interessante observação, cujo fim, diz elle, é provar a acção excito-motora do sulphato de quinina e do centeio espigado sobre o utero. Esta curiosa observação está transcripta em um trabalho do nosso erudito collega o Dr. Peçanha da Silva, e é digna de consulta.

Conclue de suas investigações o Dr. Ranse que a acção do sulphato de quinina sobre o utero não está ainda definida, e que physiologicamente não está tambem determinada. O que se sabe é que o sulphato de quinina excita os nervos vaso-motores, produzindo a contracção dos pequenos vasos, e como consequencia a anemia visceral, como fez vêr Gubler, e por isso se observa a diminuição rapida do volume do baço, depois da ingestão do sulphato de quinina.

Não será a anemia que se nota tambem para os centros nervosos estendendo-se até o utero e produzindo assim a anemia uterina, a causa do aborto *A priori* é possível, provavel mesmo, ainda que as *epitaxis* uterinas observadas por Sistach pareçam annullar esta maneira de pensar. Ou actuará elle sobre as fibras lisas do utero, exercendo uma acção directa sobre as fibras musculares do utero? Eis outra questão que ainda espera solução (175).

O Dr. Casanova, em duas cartas dirigidas ao Dr. Rossolo Griffini, e publicadas nos *Annali Universali di Medicina* (Novembro de 1874), mostra-se contrario ás idéas de Monteverdi, apresentando observações comprobatorias do seu juizo. Citando uma de suas observações, elle tira como conclusão: 1º. Que o sulphato de quinina não

---

(175) Dr. F. Ranse. *Gazette Médicale de Paris*, n. 43. Octobre (24) 1874.

tem qualquer propriedade hoemostatica, nem effeito algum estimulante sobre o utero, porque a metrorrhagia mostrou-se depois de ter a paciente tomado cerca de 17 grãos; 2º. Se, no caso referido, a paciente não tivesse sido tratada de uma febre intermittente, mas, pelo contrario, tivesse sido tratada pela quina desde o principio, immediatamente depois da metrorrhagia, este remedio teria tido as honras da cura, e não se teria tomado como espontanea e natural.

As observações constão de um estudo analytico, transcripto no *London Medical Record*. April 28, 1875 (176).

O Dr. Albert Smith, após interessantes e minuciosas observações dirigidas no sentido de estudar a acção abortiva do sulphato de quinina, chega ás seguintes deducções :

1ª. A quinina não tem por si nenhuma acção sobre o utero gravido fóra do trabalho; ella é tambem inerte no caso de aborto;

2ª. No parto normal, ella não tem propriedade alguma especial, actua apenas simplesmente, augmentando a energia da contractibilidade uterina;

3ª. No principio do trabalho, quando caminha com lentidão, o sulphato de quinina activa a terminação e a torna mais favoravel (177).

Plantard, cujas observações fôrão colhidas na pratica do Dr. Vignard, professor de partos na Escola de Medicina de Nantes, após ponderações judiciosas : 1º, para explicar como a quina e seus

---

(176) Dr. P. Casanova. On the excitatory action of the Disulphate of quinia on the muscular Fibres of the Uterus. *The Monthly Abstract of Medical Science*.—Pag. 24 June 1875.

(177) Albert. H. Smith. Quinias a stimulant to the pregnant uterus. *Transactions of the college of physicians of Philadelphia* 1875.

saes têm acção sobre o órgão gestador, attribue que sua acção é a mesma que a que exerce sobre o baço; 2º, se o sulphato de quinina é o unico medicamento que produz a contracção do baço hyperemiado, concluindo que todos os agentes medicos, que tiverem como propriedade excitar a fibra lisa, podem substituir o sulphato de quinina, e vice-versa; assim por exemplo, o arsenico, a hydrotherapia, o proprio esporão de centeio, e que, portanto, taes medicamentos poderão, outro-sim, produzir contracções uterinas, e consequentemente provocar no utero gravido o aborto e o parto prematuro; adopta a identidade de acção physiologica e medicamentosa do sulphato de quinina e esporão do centeio, e conclue do que levamos dito, e das experiencias que fizera, que o sulphato de quinina, do mesmo modo que o centeio esporado, não crêa contracções onde ellas não existem; sobrevindo, porém, em um estado pathologico, como o da febre intermittente, por exemplo, fará apparecer contracções que existião no estado latente, e despertará contracções adormecidas; e o parto antes do termo ou o aborto terá logar (178).

Dá conta o mesmo observador que o Dr. Deneffe, de Gand, sustentou na Sociedade de Medicina daquella cidade que o sulphato de quinina tem acção sobre as fibras lisas do utero, fibras halterianas, como tem no baço hyperemiado pathologicamente, as quaes activão sua circulação diminuindo o seu volume, e, portanto, trazendo a contracção,; e que é por este mechanismo que elle produz o aborto, o parto prematuro, e susta as

---

(178) Jean Marie Plantard. De l'emploi du sulphate de quinine pendant la grossesse. These de Paris n. 352. 1875. Pags. 20, 23 e 26.

hemorragias do utero, mesmo fóra de toda a complicação palustre.

Este trabalho de Plantard está bem concebido, e sua leitura traz grande proveito na elucidação do ponto em discussão, recommendando-se principalmente a parte em que elle mostra a identidade quasi perfeita de acção physiologica e therapeutica entre o centeio esporoado e o sulphato de quinina (pags. 24 e 25).

O mesmo devemos dizer de um excellente estudo publicado pelo Dr. Sacchi, a respeito da acção do sulphato de quinina sobre o utero e sobre a temperatura, onde se encontram asserções bem deduzidas, nada reproduzindo aqui, porque trilha o mesmo terreno que por outros tem sido arroteado, e, portanto, reproduzi-lo seria repetir o que mais de uma vez temos exposto (179).

O Dr. Chiarleoni, refere duas lições de clinica sobre a acção ecbolica attribuida á quinina, feitas na Maternidade de Milão pelo professor D. Chiara, contra essa acção.

Estas lições, que encerrão sete observações muito interessantes, terminão pelas seguintes conclusões:

« 1<sup>a</sup>. O sulphato de quinina não goza da propriedade de abreviar o tempo que decorre entre duas contracções uterinas, e não augmenta, portanto, o numero das contracções, em um tempo determinado.

« 2<sup>a</sup>. A duração da contracção antes e durante a acção da quinina não varia sensivelmente.

« 3<sup>a</sup>. Na dóse de 0,50 gr., 0,75 gr., 1 gram. e 1,50 gr., a quinina não tem uma acção sensível sobre as condições do feto.

---

(179) Dr. Pericle Sacchi. *Rivista Clinica de Bologna*, Setembro 1875.

« 4<sup>a</sup>. As contracções não augmentão de intensidade, ellas conservão sua modalidade. » (180)

Wathen, finalmente, acha que a quinina é um poderoso ecbolico, e produz duas observações para corroborar sua proposição. Acreditamos que os factos referidos não satisfazem a intenção do autor. Consultando melhor se julgará, o que não fazemos de presente porque as observações, sendo extensas, ainda alongariam esta parte do trabalho (181).

Acreditamos ter apontado todas ás opiniões dos autores estrangeiros que mais se têm distinguido no estudo desta materia, e assim satisfeito parte de nossa tarefa. Demos agora noticia do que se passou entre nós, após a nota apresentada pelo Dr. Hilario de Gouvêa na *Revista Medica* do Rio de Janeiro, causa promotora da discussão empenhada sobre esta interessante questão.

Nesta parte discutiremos desde logo não só o modo por que cada um se pronunciou sobre o ponto em litigio, mas tambem as razões physiologicas em que apoião o seu argumento, afim de não fazermos ainda um capitulo especial encarando esta parte. Na discussão deste assumpto daremos tambem noticia do que entendermos justo de accentuar neste trabalho, relativo á identidade da acção physiologica do sulphato de quinina e esporão de centeio.

A questão da acção abortiva do sulphato de quinina foi iniciada entre nós, como já dissemos, pelo illustrado Dr. Hilario de Gouvêa, dando conhecimento das experiencias de Rancillia. Nesse artigo declara possuir algumas observações que o levão a acreditar que o sulphato de quinina é um poderoso

---

(180) G. Chiarleoni. *Gaz. Med. Ital. Lomb.* ns. 3 e 4 de 1876.

(181) J. Hancock Wathen L. R. C. P. Quinine as an ecbo-lic. *The Practitioner.* Vol. xvii, July 1876, pag. 38.

abortivo, citando entre outros casos um que observára na casa de saúde do Dr. Eiras em 1864. Trata-se de uma preta de 20 a 25 annos de idade, que, tendo entrado com accessos intermittentes quotidianos e datando de muitos dias, achava-se grávida de 4 para 5 mezes, nada sentindo para o lado do utero. Tendo-lhe sido receitado sulphato de quinina na dóse de 36 grãos de uma só vez em limonada sulphurica, pelo seu medico assistente, notou-se que poucas horas depois da ingestão do medicamento declararão-se contracções uterinas violentas, manifestando-se o aborto, apesar do emprego de differentes meios para evitar esse accidente (182).

É fóra de duvida que só após este arrazoado tomou vulto entre nós a questão da acção abortiva; no entretanto devemos confessar que documentos anteriores a esta data occupão-se deste assumpto, mostrando que sua discussão achava-se no dominio de época anterior, a qual não podemos firmar no presente trabalho, por ignorarmos.

Delle occuparão-se anteriormente outros illustrados medicos desta capital, como passamos a mostrar:

O Dr. Belmonte, quando escreve em sua excellente these (um dos bons documentos scientificos sahidos da nossa escola medica), tratando da acção physiologica da quinina em relação aos órgãos genitales, diz em nota: « Com os Srs. Colin e Duboué, somos levados tambem a pensar que os casos de aborto observados após a administração da quinina são antes devidos á diathese paludosa, e que o sulphato de quinina deve ser antes

---

(182) *Revista Medica do Rio de Janeiro*.—N. 15, de Janeiro de 1874  
Anno 1.º Pag. 240.



considerado como um medicamento util do que perigoso durante a prenhez. » (183)

Já em 1872 mostrava-se infenso á opinião da acção abortiva o intelligente medico Dr. Feijó, que declarou em sua these inaugural não acreditar em semelhante acção, tanto abortiva como emmenagoga, acompanhando nesse modo de pensar aos Drs. Barão de Santa Izabel, Drs. Feijó Junior, Monforte e outros praticos brasileiros. Bem assim declara que, como interno do hospital da Santa Casa de Misericordia, vio sempre o sulphato de quinina empregado nos casos em que era indicado, sem que jámais se apresentasse um só caso de aborto, ou de apparecimento das regras, que fôsse por elle provocado. Teve mesmo occasião de emprega-lo pessoalmente em uma senhora que se achava grávida, sem que apresentasse inconveniente algum, tendo sido indicado pela presença de accessos intermittentes (184).

Ainda registraremos, antes da data da noticia do Dr. Hilario de Gouvêa, a opinião do Dr. Oliveira Junior. Sua esclarecida exposição pede transcrição integral.

Lê-se á pagina 9 de sua these inaugural, onde discute o emprego do sulphato de quinina na febre intermittente, quando sobrevem durante a prenhez, o seguinte :

« Cazeaux aconselha o sulphato de quinina em opposição áquelles que considerão o sulphato como proprio a provocar o aborto ou o parto prematuro,

---

(183) Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte. Do diagnostico e tratamento das molestias paludosas. *These Inaugural*. Rio de Janeiro, 1873. Pag. 90.

(184) Dr. Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó. Indicações e contra-indicações dos saes de quinina nas pyrexias. *These Inaugural*. Rio de Janeiro, 1872. Pag. 23.

e diz: Que não só é um medicamento innocente, como é o meio preventivo o mais seguro quando o aborto se torna imminente pelo facto da febre.

« De accôrdo com este autor está Ebrard, Thazet, Delmas e Alamo, os quaes praticarão por longos annos em localidades pantanosas, onde as febres intermittentes são endemicas, e não tiverão occasião de contra-indicar o sulphato de quinina em taes casos.

« Castan opina a favor do modo de vêr de Cazeaux, e cita a seguinte observação:

*Febre intermittente sobrevinda durante a prenhez.*

— *Começo do trabalho do parto durante cada accesso.*—*Suspensão dos accessos pelo sulphato de quinina.*—*Marcha natural da prenhez.*—*Parto natural.*—*Reapparecimento dos accessos depois do parto.*

« Maria B... de 30 annos de idade, criada, entrou para o Hotel-Dieu-Saint'Eloi a 28 de Dezembro de 1865, e foi occupar o leito n. 15 da enfermaria de Santa Maria. Temperamento lymphatico, antecedentes bons.

« Acha-se gravida de 7 mezes; ha 3 mezes foi accommettida de febre em Mireval; os accessos desapparecêrão mediante o sulphato de quinina, depois voltárão acompanhados de vomitos muito frequentes. Refere ainda que durante cada accesso sente colicas violentas e dôres nos rins, sendo os accessos quotidianos.

« Cavalier, que então achava-se de serviço no hospital, verificou os symptomas referidos pela doente, em virtude de um accesso que sobreveio logo depois da entrada para o hospital, e verificou tambem pelo tocar que o collo estava dilatado a ponto de permittir a introduccão do dedo indicador e de sentir a cabeça do feto.

« O sulphato de quinina, immediatamente empregado, deu logar á suspensão dos accessos, diminuição das dôres abdominaes, passando o collo a occupar a posição normal.

« 1º de Janeiro de 1866. A doente sentio colicas, não teve accessos; o collo não soffre modificação, o utero acha-se elevado, a doente sente os movimentos do feto, não ha vomitos.

« O sulphato de quinina é prescripto para ser dado em dôses crescentes.

« Dia 14 de Fevereiro.—Do dia 12 de Janeiro, época em que a doente deixou de tomar o sulphato de quinina, até hontem, nada tem perturbado a marcha natural da prenhez; hoje, porém, apparecêrão accessos caracterisados por calor e suor, teve dôres abdominaes, o orificio externo do collo é ligeiramente entreaberto.—Prescripção :

« Sulphato de quinina—1 grão; e externamente foi prescripto um clyster com 15 gottas de laudano, medicação que a doente tomou até o dia 20 de Fevereiro.

« Dia 22.—Novos accessos caracterisados pelo estadio de frio intenso, durante 3 horas, dilatação do collo, dôres renaes.—Prescripção :

« Poção com sulphato de quinina 1 grão, e resina de quina. 4 grammas.

« Dia 23.—A doente não teve accesso, o collo acha-se fechado.

« Dia 24 a 28.—Continúa a poção, mas não obstante isso, accessos apparecem de tempos a tempos de um modo irregular e acompanhados sempre dos mesmos phenomenos.

« Dia 28 de Fevereiro.—A doente acha-se em trabalho de parto, é levada immediatamente á enfermaria de partos, e dá á luz um menino a termo e bem constituido.

« Esta observação, como se vê, é um exemplo, não só das indicações do sulphato de quinina durante a prenhez, como ainda nos vem provar que as dóses, ainda que crescentes, não trazem os effeitos prejudiciaes que muitos querem attribuir á medicação especifica.

« Nas enfermarias do hospital de Misericordia, bem como fóra do hospital, o Exm. Sr. Barão de Santa Izabel, e ainda o distincto parteiro o Sr. Dr. Feijó Filho, têm empregado os saes de quinina, isto é, o sulphato e o valerianato, nos casos de febres intermittentes sobrevindas durante a prenhez, e os resultados têm correspondido á expectativa.

« Observamos, na enfermaria de clinica interna da Faculdade, um caso de febre intermittente em uma doente gravida de 4 mezes, e primipara, em quem, além da tendencia do accesso á perniciosidade, havia phenomenos de aborto, taes como : vomitos, dôres nos rins e no hypogastro ; e, mediante a prescripção do sulphato, não só os phenomenos de aborto desaparecêrão, como ainda os accessos.

« Á vista, pois, de taes observações, nós não hesitaremos em empregar o sulphato de quinina só ou associado ao valerianato, conforme a urgencia do caso, e conforme a tendencia do accesso á perniciosidade. » (185)

Outros documentos scientificos poderiamos apresentar ; limitemo-nos, porém, a estes, para proseguirmos na questão, após o escripto do Dr. Hilario de Gouvêa.

Ao appello do Dr. Gouvêa respondeu a nossa

---

(185) Dr. Antonio da Silva Oliveira Junior. Indicações contra-indicações dos saes de quinina nas pyrexias. *These Inaugural* do Rio de Janeiro, 1873. Pag. 9.

prestimosa consocia Mme. Durocher, que, « aceitando a acção estimulante ou tónica do sulphato de quinina, quando administrado em pequenas doses, ainda acha o seu emprego proficuo ao producto da concepção nos casos de febres padulosas ou simples intermittentes, dando ao producto da concepção, embryão ou feto, a força de reagir contra os miasmas que infeccionão a mãe; pensando, outrosim, quanto ás experiencias feitas sobre animaes viviparos, que provárão a acção abortiva do sulphato, que, sem prejudicar a illustração desse experimentador europeu, se póde responder que—é sabido que as mais seductoras theorias forjadas nos gabinetes ou deduzidas das experiencias sobre animaes, quando applicadas na clinica, falhão muitas vezes, o que não acontece com as que são colhidas á cabeceira dos doentes, e é o que julga neste caso succeder com o emprego do sulphato nos casos de febres padulosas ou intermittentes na mulher gravida » (186).

Esta opinião é o complemento de idéas exaradas em outro documento, offerecido á Academia em 13 de Abril de 1874, constante dos mesmos *Annaes*, em que a illustrada consocia não vê inconveniente no emprego deste medicamento. O merecimento pede reproducção integral, e julgamos dever ser registrado no presente *Relatorio*, o que passamos a fazer.

O trabalho tem por titulo: *Deve-se ou não empregar o sulphato de quinina durante a gravidez nos casos de febres intermittentes ou paludosas?* e assim se acha concebido:

---

(186) Mathilde Durocher (Mme. Maria Josephina).—Officio dirigido ao Presidente da Academia Imperial de Medicina. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Pag. 432 do Tomo XXV. 1873-1874

« Para negar-se a acção do sulphato de quinina sobre o utero, será preciso desconhecer sua acção hyposthenisante; factos praticos, tanto de outros como nossos, demonstrão que nem sempre actúa sobre o utero desfavoravelmente.

« Temos tido muitas occasiões de tratar de febres intermittentes, estando nós acompanhada ora por distinctos medicos, ora sob nossa unica responsabilidade, e, achando-se as doentes em diversos periodos de gravidez, verificamos que nem sempre o aborto se deu, ficando as enfermas livres das febres, e dando á luz o producto da concepção no termo normal, posto ter-se empregado o sulphato de quinina em dóses ás vezes bem elevadas.

« Em 1836, chamada para prestar soccorros a uma senhora grávida de tres mezes, accommettida de uma hemorrhagia, disserão-nos que esta hemorrhagia datava de tres dias, tendo intervallos em que cessava, para recommençar no dia seguinte, quasi ás mesmas horas. O escoamento sanguineo não era abundante; porém, como tinha augmentado, o marido e a mulher resolvêrão chamar-nos. Ouvidos os commemorativos, passámos a examinar a doente; nosso diagnostico foi: gravidez de tres mezes, mais ou menos; symptommas de aborto; prescrevemos nesse sentido hemostaticos, revulsivos, repouso e dieta conveniente. A hemorrhagia cessou em poucas horas; a senhora dormio. No dia seguinte, quasi ás mesmas horas, nova hemorrhagia, repetição dos mesmos meios, adicionando clysteres laudanizados; cessou esta quinta hemorrhagia. No dia seguinte, ás mesmas horas, sexta hemorrhagia. Sabendo que o Dr. Octaviano Maria da Rosa era o medico da casa, reclamei sua presença; este, depois de ouvir-me, examinou a senhora,

concordou no diagnostico e no tratamento feito, posto que sem proveito; o collo uterino achava-se allongado como o deve ser nesta época, seu orificio não apresentava dilatação alguma. O diagnostico foi: prenhez de tres mezes, ameaço de aborto por congestão uterina, subordinada ao elemento intermittente, e disse-nos: receite uma oitava de sulphato de quinina, divida o primeiro escropulo por papeis de oito grãos; dê os tres papeis hoje; o segundo escropulo por papeis de seis grãos para tomar tres papeis em um dia, e finalmente o terceiro escropulo por papeis de quatro grãos, dê tres por dia, e o que sobrar divida em pequenas doses, por cima dos papeis duas vezes por dia ou uma, como quizer, um calix de limonada sulphurica.

« Entendi que devia fazer vêr ao meu amigo e collega que eu não tinha observado na doente symptoma algum que caracteriza os accessos intermittentes, ao que elle, rindo-se, rotorquio-me: « Pois, camarada, aprenda á sua custa, que não é raro que as hemorrhagias, as phlegmasias, as nevralgias, bem como os rheumatismos, sejam subordinados a um elemento intermittente ou paludoso, conforme o logar onde se está, mas tão occulto que escapa aos principiantes como vossê. »

« Submetti-me e obedeci inteiramente, aceitando agradecida os conselhos de um medico tão distincto como o era o Dr. Octaviano.

« Com effeito, o escoamento sanguineo foi gradualmente diminuindo; a senhora do coronel Marcondes se restabeleceu, e deu á luz um menino no termo normal.

« Desde então, jámais deixei de empregar nas febres intermittentes o sulphato de quinina, fôsse qual fôsse o termo da gravidez, bem convencida de

que, quando o aborto ou o parto prematuro se dá, é a consequencia da molestia que indicou o emprego do sulphato, e não da medicação.

« Assim, creio que, sem abandonar o terreno da imparcialidade, se póde concluir que o emprego do sulphato actúa sobre o utero por modo diverso, segundo o genero da influencia que actúa mais ou menos sobre elle.

« Assim, nas febres paludosas, o emprego do sulphato de quinina, indicado pela molestia, seja qual fôr o termo da gravidez, póde evitar o aborto ou o parto prematuro, por causa de sua acção bem conhecida sobre o organismo em taes circumstancias; cortar a febre é fazer desaparecer uma bem poderosa causa do aborto ou do parto prematuro.

« Nas congestões uterinas ou hemorragias, que affectão o character de periodicidade, como no caso já apontado, nas metrites, cujas dôres se exasperão periodicamente, quasi ás mesmas horas, nas uteralgias que affectão esse character de periodicidade, bem como nos rheumatismos uterinos das lavadeiras, que apresentam-se periodicamente, o sulphato de quinina, não se excluindo outros meios, quero dizer, associado a outros medicamentos igualmente indicados, como, por exemplo, o opio, a belladona, a camphora, o nitro e seus diversos preparados, é quasi sempre empregado com vantagem, seja qual fôr o termo da gravidez; reparem bem, senhores, que dissemos *quasi sempre* e não *sempre*.

« Acreditamos que nestes casos a acção do sulphato de quinina sobre o organismo é complexa e acode *d'emblée* ás diversas indicações que se apresentam.

« O que temos observado, sim, é que quando no orgão gestador ha disposição para a expulsão



do producto da concepção, seja qual fôr o termo da gestação, o sulphato de quinina empregado por diversos medicos nas febres intermittentes, ou empregado por nós, tem-nos parecido, talvez por causa de sua acção sedativa, facilitar muito o aborto ou parto prematuro, actuando principalmente sobre o collo uterino, que adquire uma flexibilidade notavel, operando-se facilmente a dilatação de seu orificio.

« Ainda ha pouco tempo, em meados do mez de Março, fomos chamada para vêr a senhora do Sr. Manoel Fernandes, á rua do Ypiranga; fomos informada pela doente que, depois de uma falha de menstruação de dous mezes, queria dizer depois de uma suspensão catamenial, sentia ella, havia já tres dias, escoar-se sangue pela manhã; temia um aborto complicado de hemorrhagia, como um que tinha tido em Portugal. Posto não ter sentido signaes de gravidez, examinámos a doente. Se bem que em taes casos um diagnostico seja difficil, inclinamo-nos comtudo para o diagnostico seguinte: Gravidez provavel de dous para tres mezes; disposição para o aborto. Prescrevemos:

« Dia 15.— Repouso, limonada sulphurica aos calices, e dieta conveniente ao seu temperamento lymphatico.

« Dia 16.— Soubemos que tinha melhorado á tarde; passou bem a noite, porém estava nessa manhã reapparecendo o escoamento com mais abundancia. Depois de termos tocado o orificio do collo uterino, o qual não apresentava dilatação alguma, prescrevemos:

Limonada sulphurica, xarope de ergotina meia chicara de tres em tres horas, clysteres laudanizados

15 gottas para 2 onças d'agua, 3 no intervallo de 24 horas ; continue o repouso.

« Dia 17.— Couse alguma. Continue o repouso.

« Limonada a longos intervallos sem ergotina.

« Dia 18.—Reaparição do sangue, sempre pela manhã. Prescripção :

« Continue a estada no leito, pilulas hemostaticas do Dr. Feijó :

Ergotina. . . . . 1/2 grão

Sulphato de zinco. . . . . 1 grão

Conserva de rosas. . . . . q. b.

« Para tomar 3 pilulas por dia. Tomar os clysteres laudanizados.

« Dias 19 e 20.— Mesmo estado, mesma periodicidade, cessando o sangue á tarde.

« Prescrevemos, já começando a duvidar da existencia da prenhez :

Ergotina. . . . . 1/2 grão

Sulphato de quinina. }  
Subcarbonato de ferro. }<sup>ãa</sup> 2 grãos

« Tres pilulas por dia : de manhã, ás 2 horas da tarde e ás 7 horas da noite.

« Dias 21 e 22.— Foi passando melhor.

Dia 23.— Fômos chamada ás 7 horas da noite para vêr a senhora, que se queixava de dôres de cadeiras, e de ter reaparecido o sangue com mais abundancia. Quando chegámos, antes das 8 horas, o escoamento sanguineo ia diminuindo.

« Tocando, dêmos com o ovulo introduzido no collo; havia ligeiras contracções. Depois de mandar vir por precaução tudo o que pudesse vir a ser preciso, fômos conversar e gracejar com a doente, senhora que tinha sido recebida por nós. Buscámos distrahi-la, fazemo-la contar-nos as suas digressões pela Europa ; justamente quando se achava em Pariz,

interrompeu a conversa para dizer-nos que lhe parecia que o aborto estava na vulva.

« Com effeito, passando a mão por baixo do lençol, em menos de 3 ou 4 minutos, recebêmos na palma da mão o ovulo inteiro, o que em aborto é uma grande vantagem.

« Sendo essa senhora de temperamento lymphatico, aconselhámos o uso da agua ingleza por alguns dias, até julgarmos ser opportuno o uso do vinho chalybeado.

« Essa senhora hoje passa bem, começa seus passeios pela chacara, e cedo tomará o vinho ferruginoso.

« Portanto, quanto áquelles que propalão, por espirito de modernismo, a acção abortiva do sulphato de quinina, responderemos que, á semelhança dos medicameutos abortivos os mais energicos, o sulphato de quinina falla muitas vezes, e quasi sempre nos factos praticos desmente essa reputação.

« Temos tido occasião de assistir a um bom numero de partos clandestinos, cujas parturientes nos têm confessado ter tomado todos os medicamentos reputados abortivos, não sendo olvidados o centeio, a sabina, a arruda, o carapiá ou contra-herva, o ananaz verde, etc., etc., e todas parião ao termo normal, e davão á luz as crianças bem dispostas; e quando o parto era prematuro, ou que recebiamos uma criança debil ou cachetica, ficavamos na duvida se isso era a consequencia dos medicamentos ingeridos, se do aperto demasiado do espartilho, ou se da penosa pressão moral de baixo da qual se achavão essas infelizes.

« Assim, pois, concluimos que, mesmo aceitando a reputação de abortivo:

« Nos casos de febres intermittentes, não nos

devemos privar do emprego de um medicamento tão seguro, como incontestavelmente o é o sulphato de quinina, quando é bem indicado, e, como tantos outros agentes therapeuticos heroicos, não é responsavel pelos abusos que d'elle se faz. E porventura a pratica não nos demonstra que muito mais funestas são as consequencias de accessos intermittentes desprezados, do que as que costumão trazer os abortos ou partos prematuros? » (187)

Ainda apresentou-se, contestando as opiniões do Dr. Hilario, o nosso intelligente e applicado consocio o Dr. José Pereira Guimarães, conforme se lê á pag. 288 da *Revista Medica* desse anno, em a qual diz elle:

« Em uma nota, publicada no n. 15 deste jornal, na secção *Revista Scientifica*, sob o titulo *Rancillia, action abortive du sulfate*, etc., sustenta o nosso distincto collega o Dr. Hilario de Gouvêa que o sulphato de quinina provoca o aborto, e para apoiar esta opinião cita uma observação da clinica do Dr. Baptista dos Santos, e diz ter-lhe o Dr. Felicio dos Santos communicado dous casos identicos.

« Esperámos que alguns dos nossos praticos levantasse a voz, para aceitar ou combater semelhante modo de vêr. Como, porém, até hoje nenhum tivesse rompido o silencio, nos levantamos para faze-lo. Desde que exercemos a clinica, nunca tivemos occasião de observar um unico caso de aborto, provocado pelo sulphato de quinina, e muitas vezes o temos empregado.

« Ultimamente tratámos de uma doente, que ainda se acha na casa de saude de Nossa Senhora d'Ajuda, e que entrando com 6 mezes mais ou

---

(187) *Annaes Brazilienses de Medicina*, Tomo xxv, pag. 428, n. 11<sup>o</sup> Abril de 1874.

menos de gravidez, não obstante tomar durante os 2 mezes muito mais de 300 grãos de sulphato de quinina e 24 de valerianato de quinina, chegou ao termo da gestação, dando á luz, cerca de 3 mezes depois de estar no hospital, uma criança do sexo feminino.

« Essa criança nasceu morta, o que não admira, attendendo-se ao estado de enfraquecimento a que chegou a mãe, que teve lymphatites nos membros abdominaes e thoraxicos, rheumatismo articular agudo nas articulações femuro-tibiaes, escapulo-humeraes e tibio-tarsianas. Seu estado foi de tal modo grave, que nos admirámos como pôde resistir a tantos soffrimentos e chegar ao termo da gestação.

« Hoje pôde ser vista no hospital, e tão fraca está que mal pôde levantar-se do leito.

« Em questão tão séria como esta, por se tratar nada menos do que condemnar o uso do sulphato de quinina no estado de gravidez, parece-nos que dous ou tres factos, em que o aborto podia ter tido logar por causa da molestia de que as doentes se achavão affectadas, ou de qualquer circumstancia que passasse desapercibida, não são sufficientes para estabelecer uma proposição tão grave, qual a de attribuir a acção abortiva a um medicamento tão poderoso e necessario.

« Por nossa parte continuaremos a empregar o sulphato sempre que o virmos indicado, embora exista o estado de gravidez. Comprovadas mesmo que sejam as experiencias feitas sobre cadellas, de modo a admittir-se a acção abortiva do sulphato de quinina, é preciso não esquecer que esta substancia foi empregada em animaes que não soffrião dos phenomenos morbidos que caracterisão o miasma palustre. Dada mesmo a hypothese de que

do emprego do sulphato de quinina em mulheres ravidas, porém doentes, o mesmo effeito sobre- giesse, muito differente é a tolerancia do organismo no estado hygido e pathologico.

« Seja, porém, como fôr, o que para mim é fóra de duvida é que o sulphato póde e deve ser empregado para combater as affecções de fundo palustre na mulher gravida, pois até hoje não ha elemento para attribuir-lhe uma acção abortiva em taes casos. » (188)

Responde ao reclamo do Dr. Pereira Guimarães, um dos mais aproveitaveis talentos da actualidade, e cuja erudicção faz honra á sua provincia natal, o Dr. Antonio Felicio dos Santos. Em um interessante artigo, cheio das mais sensatas e instruidas reflexões, cuja leitura é um dever, combate esta doutrina em termos positivos e claros, como se podia esperar do seu merecimento.

Embora não sigamos as idéas do distincto escriptor, não lhe podemos dispensar a homenagem, que lhe rendemos com o maior contentamento, fazendo-lhe a devida justiça.

Concluindo seu artigo, depois de mostrar-se inclinado á acção abortiva do sulphato de quinina, diz o Dr. Felicio dos Santos :

« Quando se tratar de uma mulher gravida, affectada da molestia palustre, empregaremos antes do sal de quina outros antiperiodicos, e só em caso de insuccesso lançaremos mão daquelle agente. Exceptuamos os casos de accidentes perniciosos, ameaçando a vida da doente.

« O *Cinchonio*, descoberto pelo Dr. Vieira de

---

(188) *Revista Medica do Rio de Janeiro*. Anno 1º, n. 18, de 15 de Fevereiro de 1874. Pag. 288.

Mattos, e estudado por elle e por nós, já experimentado além de nós por tantos praticos notaveis, como Torres Homem, Vieira de Andrade, Ottoni, Sá, Couto de Magalhães, Corrêa de Azevedo, etc., o eucalyptus, sobre o qual faz estudos o nosso amigo mesmo, a quem pedimos desculpa por qualquer phrase nossa que o molestasse, o Cinchonio, o Eucalyptus, além de tantos outros productos vegetaes e mineraes conhecidos como antiperiodicos, podem prestar bons serviços nos casos mais ordinarios.

« Ha grandes vantagens em pôr barreiras a esse abuso da quinina, a esse *pantoquinismo*, que ameaça no Rio de Janeiro substituir toda a therapeutica, constituindo-se panacéa banal a modo dos xaropes charlatanicos. Quando só isso se conseguisse, já era bastante » (189).

Em um não menos interessante artigo, onde a par de instrucção não vulgar nota-se uma critica firmada em pleno conhecimento das doutrinas que defende, e na qual mostra, outrossim, seguro cabedal scientifico, apresenta-se o nosso illustrado consocio, o Dr. Moncorvo de Figueiredo, que, depois de discutir talentosamente o artigo do Dr. Pereira Guimarães, e o que havião exposto aquelles que o precedêrão na discussão da materia, diz :

« Em nosso fraco modo de pensar, o sulphato de quinina não póde ser julgado a *priori* um *poderoso* abortivo, nem tão pouco totalmente innocuo, administrado a uma mulher durante a gestação.

« Quando ainda vêmos as duvidas que pairão sobre outras substancias de acção mais demonstrada e de effeitos pharmaco-dynamicos mais

---

(189) *Revista Medica do Rio de Janeiro*. Anno 1º n. 19 de 10 de Março de 1874. Pags 299 e seguintes.

conhecidos, como acontece com o centeio espigado, sobre o qual tantos medicos notaveis, experimentadores habeis, entre outros Tardieu, têm formulado duvidas, que deixão indecisas as suas propriedades abortivas, não será possível, nem mesmo prudente, avançar uma proposição *axiomatica* ácerca de igual propriedade conferida ao medicamento do qual nos occupamos.

« Estudemos primeiramente a acção deste sal sobre o orgão uterino, e vejamos physiologicamente se alguma influencia exerce elle, capaz de concorrer á producção daquelle phenomeno.

« Reconhecendo que as fibras lisas são excitadas sob a influencia do sulphato de quinina, o Dr. Rabuteau, joven e distincto therapeutista francez, muito dado aos estudos experimentaes, diz ter demonstrado a observação clinica que, nas mulheres, o sulphato de quinina faz contrahir o utero, resultando dahi a confirmação de ser este medicamento um excitador das fibras lisas. »

Passa depois a apreciar outras opiniões exaradas em autores, que apoião estas doutrinas; estuda a observação do Dr. Pereira Guimarães de que demos noticia em outro ponto, e a proposito do que escreve :

« Queremos crêr, e isso parece ter acontecido no caso recente e passado na casa de saude de Nossa Senhora da Ajuda, que o aborto não se ha verificado na doente do nosso distincto collega, por ter sido empregado o sal de quinina em dóse fraccionada, e nessas condições raramente tem sido observado o aborto. De feito, no primeiro de todos os exemplos negativos, por nós reproduzidos, verificou-se a suspensão do parto incipiente, depois de



debellados os accessos intermittentes pela administração do específico, cuja maior dóse prescripta foi de 50 centigrammas (9 grãos).

« Ainda, presentemente, temos em tratamento uma doente no nono mez de gestação, á qual, accommettida de violenta febre rheumatica com localizações musculares, prescrevemos o uso do sulphato de quinina em dóses fraccionadas e successivas.

« Esta doente nenhuma alteração tem experimentado até este momento para o lado do orgão gestador.

« Provado, pois, que os saes de quinina, e particularmente o sulphato, exercem uma acção manifesta sobre a contractilidade dos musculos da vida organica, de preferencia os uterinos, justo é acreditar-se na probabilidade de suas propriedades abortivas.

« E esta probabilidade cresce de ponto, quando autoridades insuspeitas, clinicos recommendaveis e serios nos assegurão haver observado factos que o comprovão.

« As interessantes e originaes experiencias de Rancillia vierão derramar alguma luz sobre esta importante questão pratica.

« Resumindo, temos para nós que o sulphato de quinina, administrado em dóses elevadas a uma mulher, em estado de gestação, póde provocar o aborto ou o parto prematuro » (190).

O intelligente Dr. Antenor, discutindo esta questão, após judiciosas ponderações, que faz apreciando as varias opiniões expostas e depois de dar conta de duas observações, uma em que o sulphato não

---

(190) *Revista Medica*. Anno 1º n. 19. Pag. 304 e segs. 10 de Março de 1874.

motivou inconveniente algum, e outra em que houve expulsão do feto prematuramente, conclue :

« É minha opinião, portanto, que ainda não estamos autorizados a proscrever como abortivo o sulphato de quinina ; mas, em face de factos observados, da sua acção excitadora das fibras lisas, apontada pelo intelligente Dr. Moncorvo, deve elle ser empregado quando positivamente é indicado, cautelosamente e em dóses fraccionadas » (191).

O nosso illustrado consocio o Dr. Peçanha da Silva, discutindo este assumpto, escreve :

« Physiologicamente não está provada a acção abortiva do sulphato de quinina, e, se um ou outro facto, ao menos entre nós, se tem observado de aborto, coincidindo com a administração do sulphato de quinina para debellar as differentes infecções palustres, podemos, por isso, crêr logo no effeito abortivo de uma substancia medicamentosa tão empregada entre nós, e ás vezes até de uma maneira exagerada ? E, a admittirmos essa acção especial, como se exercerá ella ? Será actuando directamente sobre as fibras musculares do utero, despertando a sua contractilidade, ou actuará sobre a innervação ou circulação uterina ?

« Taes são os problemas que deverão ser resolvidos para esclarecimento de questão de tanta utilidade scientifica.

« Para resolvermo-las não temos outro recurso senão appellar para as experiencias physiologicas, e estas, sem duvida, não podem autorizar-nos a attribuir esta nova propriedade ao sulphato de quinina.

---

(191) Idem. n. 20. Pag. 315. 25 de Março de 1874.

« Promoverá a contractilidade muscular do utero por intermedio do sangue, obrando sobre as suas fibras musculares? Convinha, para resolvermos este primeiro ponto, que abolissemos completamente a acção excito-motora nervosa do utero em differentes animaes, e, ministrando a estes o sulphato de quinina em dóses graduaes, observassemos se de facto seguir-se-hia a sua penetração no organismo, e portanto no sangue contracções uterinas capazes de expellir o producto da concepção; mas experiencias neste sentido não se fizeram ainda, e, pois, dest'arte, não podemos explicar a acção abortiva do sulphato de quinina.

« Abolirá elle a acção do systema nervoso ganglionar, dando assim logar á paralyisia dos vasomotores e como consequencia a congestão uterina provocando as contracções do utero? Este resultado não nos parece tambem explicar satisfactoriamente a questão, porquanto uma congestão uterina exagerada, como a que deverá sobrevir quando os vasos capillares se paralyisarem, será capaz de produzir a inercia do utero, pela compressão exagerada das suas fibras musculares, e tanto parece ser assim que, quando se observa a inercia do utero em uma mulher de constituição forte e plethorica, e se acredita ser sua causa provavel a congestão uterina, neste caso uma emissão sanguinea geral, depletando o systema vascular, fará reaparecer as contracções uterinas. Mas, se o sulphato de quinina actúa desta maneira para provocar o aborto, é problema que, como disse, não está ainda resolvido.

« Deveremos explicar antes a acção abortiva do sulphato de quinina appellando para sua influencia sobre o systema capillar, produzindo a constricção

dos vasos capillares, diminuindo os actos organo-chimicos, e assim obrando como sedativo e anti-phlogistico uterino, e chegando mesmo a produzir a anemia visceral, quando sua acção se prolonga; e será a anemia uterina a causa das contracções uterinas prematuras, e do aborto?

« São questões estas que aventamos, e que necessitam muito estudo e muita observação para serem satisfactoriamente elucidadas; e, pois, para que explicarmos o aborto nos casos de affecções palustres em que se administra o sulphato de quinina, recorrendo para a influencia especial do sulphato, quando sabemos perfeitamente que ha predisposições organicas, que o aborto póde effectuar-se em algumas mulheres até só porque predomina nellas a idéa de que a gravidez não chegará a seu termo, que outras, por causa de sua susceptibilidade nervosa, qualquer contrariedade, qualquer abalo moral, são capazes de abortar, e quantas vezes, desgraçadamente, outras, para occultarem um crime, lanção mão dos meios os mais violentos, das substancias que gozão da reputação de abortivas, e nem assim conseguem o seu fim?!

« E para que não explicarmos o aborto nos casos em que o sulphato de quinina é aconselhado em dóses elevadas, particularmente, como soe acontecer nas intoxicações palustres graves, pela alteração do sangue produzida pelo miasma palustre, indo este actuar sobre a innervação uterina, e provocando então o aborto? Quantas vezes em certas molestias, em que ha profunda alteração da massa do sangue, como na variola, escarlatina e outras, se observa o aborto? E não vêmos muitas vezes a vida funcional do cerebro activar-se e perverter-se pela simples influencia do sangue alterado pela

existencia de productos morbidos em sua massa, e dar assim logar ao delirio e ás suas differentes fórmãs, sem ser preciso explicarmos este estado pela congestão, pela anemia cerebral? E assim como o cerebro é estimulado por esses principios morbidos, o utero, tão susceptivel durante o tempo em que traz em seu seio o producto da concepção, não o poderá ser tambem pelo miasma palustre, viciando a massa do sangue?

« Por emquanto não acreditamos na acção abortiva do sulphato de quinina, e os poucos factos referidos para explica-la só corroborão a minha crença de que é antes a alteração do sangue pelo miasma palustre a causa do aborto.

« Pela nossa parte, confessamos com toda a lealdade, temos tido muitas occasiões de aconselhar o sulphato de quinina em mulheres accommettidas de febres intermittentes, e em outras affecções em que se tem apresentado o elemento palustre em scena, durante os differentes periodos da gravidez, e até hoje não tivemos ainda occasião de arrepende-nos do nosso procedimento. » (192)

Folgamos em registrar estas considerações, porque suas idéas fôrão escriptas muito antes das de Ranse.

Ainda tomárão parte na discussão travada na Academia, além dos collegas apontados, cujas opiniões temos exarado, os Srs. Drs. Bustamante, Saboia, De-Simoni, que não concordão na acção abortiva do sulphato de quinina.

A nossa opinião e a do Dr. Nicolau Moreira

---

(192) Dr. Peçanha da Silva (João Damasceno).—Da acção abortiva do sulphato de quinina. *Annaes Brazilienses de Medicina*. Tomo xxv. n. 10. Março de 1874.

participação da mesma doutrina, e não a reproduziremos, porque ambas servirão de base á confecção do relatório apresentado á commissão, como ella mesma declara ao encetar o seu trabalho.

Resta-nos, portanto, expôr unicamente o juizo da commissão, nada devendo accrescentar sobre o que diz respeito á opinião dos autores nelle apresentados, porque já o fizemos em outro lugar. Apenas extractaremos as conclusões relativas á primeira parte em que faz a narrativa dos factos clinicos, apresentados pelos dous lados dissidentes, e as que tira estudando a acção physiologica.

Quanto á primeira, a commissão corrobora a opinião dos que se mostram contrarios á adopção da theoria, que dá o sulphato de quinina como abortivo, escrevendo :

« Dentre os tres membros que a compoem, nenhum, apezar de sua longa pratica, já observou um aborto ou parto prematuro que possa ser imputado á acção do sulphato de quinina, a despeito da observação de muitos no curso de febres perniciosas, mórmente nas de fórma algida e typhoide, de febre amarella, de cholera-morbus, variola, escarlatina e outras affecções agudas e graves, sendo certo terem notado que o aborto e parto prematuro, em taes condições, effectua-se ordinariamente naquellas que são acompanhadas de grandes desequilibrios do organismo, e tem quasi sempre terminação fatal, excepto quando ha na mulher uma disposição facil e natural ao aborto ; porquanto, como sabeis, mulheres ha que abortão com extrema facilidade á mais leve alteração que experimenta o seu organismo, bastando ás vezes a simples acção de um pouco de oleo de ricino para provocar o aborto, ou a acção de qualquer causa moral.

« O principio que ora expende a commissão foi *mutatis mutandis*, com excepção do nosso consocio o Sr. Dr. Moncorvo, o sustentado por todos os membros da Academia, que discutirão esta questão por occasião de ser ella submettida ao seu juizo, dentre os quaes, além dos dous membros a quem em outro logar se referio a commissão, fallarão os Srs. Drs. Bustamante Sá, De-Simoni, Saboia, membro da commissão, Moncorvo de Figueiredo, e a distincta e antiga parteira Mme. Durocher.

« Da exposição que a commissão acabou de fazer, parece evidente que dos factos clinicos apontados se não póde tirar conclusão alguma que justifique o pensar daquelles que imputão ao sulphato de quinina uma acção abortiva, e que, se não houvesse outras razões a attender, dignas de estudo particular e derivadas da acção especial que se presume exercerem sobre o utero os alcaloides da quina, a commissão poderia desde já resolver a questão no sentido negativo; porquanto, em materia de facto e de observação experimental, suppõe ella que uma ou outra opinião individual e systematica não basta para annullar o testemunho de muitos, mórmente quando este testemunho se funda em investigações feitas com todo o criterio e attenção, como na questão de que se trata. »

Quanto á segunda parte, depois de dar conta das opiniões de Gueniot, Duboué, Plumb, Bailly, Bartharez e Rabuteau, passa a fazer as observações que entende convenientes, para mostrar que não ha necessidade de admittir acção especial no sulphato de quinina para provocação dos menstruos, como se tem sustentado; analysando em seguida os motivos sobre que se tem fundado a admissão da influencia especial sobre as fibras uterinas, escreve:

« Alguns medicos, arrastados pelas experiencias de Piorry e seu discipulo Pagés, que, vendo contrahir-se o baço sob a influencia do sulphato de quinina, concluirão dessas experiencias imperfeitas que a febre intermittente não era mais do que uma distensão do baço, curada facilmente pelo encurtamento do mesmo por meio do sulphato de quinina, procurarão attribuir a este sal a mesma acção physiologica sobre as fibras do utero.

« Se tivessem, porém, reflectido um pouco, lembrar-se-hião que taes experiencias fôrão completamente annulladas pelas de Berard, Claud e Bernard e outros distinctos experimentadores, que nunca reconhecêrão essa decantada acção de contractibilidade no sulphato de quinina, e sim na strichnina; e que, portanto, não ha razão para, por analogia ou inducção, sustentar a influencia do sulphato de quinina sobre o tecido uterino provocando o aborto.

« Consultando-se os trabalhos do Eulemburg sobre a acção do sulphato de quinina em relação ao systema nervoso (193) vê-se que os resultados obtidos por este physiologista fôrão: que o sulphato de quinina abate a força do coração, fazendo até mesmo cessar suas contracções; faz perder a incitabilidade dos musculos involuntarios mais depressa do que a dos que se achão sujeitos á vontade; que, depois da applicação do sulphato de quinina, os animaes apresentam, conjunctamente com a fraqueza da respiração, uma falta absoluta de reacção para as irritações externas produzidas por meios chimicos ou mecanicos; que, pelo seu modo de acção, o sulphato de quinina tem um poderoso antagonista na strychnina; finalmente,

---

(193) *Boletim da Academia das Sciencias.*



que o sulphato de quinina não actua sobre a contractilidade muscular, sobre a irritabilidade dos nervos motores, e nem sobre as extremidades periphericas intra-musculares.

« Sendo assim, como admittir-se a acção do sulphato de quinina sobre as fibras lisas do utero promovendo o aborto? Continuemos.

« As experiencias de Briquet, referidas á Sociedade de Medicina do Sena, sobre o sulphato de quinina, são de um valor immenso á elucidação da materia que se discute.

« Injectada no sangue e do lado do coração uma solução de bisulphato de quinina, o animal torna-se instantaneamente cégo, surdo, insensivel da boca e meio paralytico dos membros, acção esta que se estende, enfraquecendo o coração, e mesmo fazendo parar completamente suas pulsações, diminuindo a respiração, a calorificação, e as funcções cerebraes, perturbações estas que se dissipão por si mesmas ou pelos excitantes, como, por exemplo, a surdez quinica a mais elevada, que desaparece rapidamente pela simples faradisação da orelha externa.

« Estes phenomenos produzidos pelas preparações quínicas não são o resultado de *alteração* de textura dos órgãos, pois que os effeitos se manifestão rapidamente, e não deixão nos órgãos phlegmasia alguma.

« O sulphato de quinina leva a acção hyposthenica por toda a parte onde actua, sobretudo nas porções dos aparelhos nervosos das visceras destinadas a governa-las em relação á calorificação, circulação, etc.; o sulphato de quinina e os alcaloides seus congeneres podem rapidamente paralyisar, e

de modo completo, as diversas partes dos appa-  
ratos nervosos, e matar o coração ; o sulphato de  
quinina leva a perturbação aos appa-  
ratos nervosos que servem de conductores ás synergias, insensibili-  
zando os órgãos onde vão ter esses fios conductores.

r « Á vista destes factos, relatados por uma auto-  
ridade como Briquet, póde-se sustentar com boas  
razões que o sulphato de quinina *excita* as fibras  
lisas do utero, produzindo abortos por intermedio  
de contracções ? Pensa a commissão que não.

« Muitos são os observadores que, estudando a  
acção physiologica do sulphato de quinina, e sua  
influencia sobre os systemas nervoso e muscular,  
nos pódem fornecer razões contrarias á supposta  
acção deste agente therapeutico sobre as fibras  
uterinas.

« Além dos dous de que acabamos de fallar  
poderíamos mencionar Legroux, Monneret, Blache  
e outros ; mas, prescindindo destes, occupar-nos-  
hemos com as experiencias de Colin.

« Este observador, primeiro medico do exercito e  
professor no Val de Graça, familiarizado com as  
investigações da therapeutica physiologica, mos-  
tra-nos que o sulphato de quinina impede a com-  
bustão intersticial, e por conseguinte a calorificação ;  
abate o pulso por uma influencia sobre os fasciculos  
nervosos e musculares do coração, actuando directa-  
mente sobre a propria fibra muscular ; que diffi-  
culta os globulos vermelhos do sangue de se  
sobrecarregarem de oxygeno, diminuindo os pro-  
ductos de combustão eliminados pela urina.

« Com o Sr. Colin concorda Bordier, que diz  
estar convencido que o poder contractil de um mus-  
culo desnudado cessa momentaneamente quando

em sua superficie se depõe certa quantidade de sal quinico.

« Binz, que muito contribue actualmente por meio de suas experiencias para o conhecimento da acção physiologica do sulphato de quinina, mostra que este agente enfraquece o pulso e abate a energia do coração; produz perturbações no orgão da palavra, podendo dar logar ao mutismo, assim como á amaurose, como declara Graefe, sem que pelo ophthalmoscopio se notem alterações locaes.

« Jolyet, emfim, diz que, applicado sobre os musculos, abole momentaneamente a irritabilidade halleriana.

« Das experiencias que havemos citado, resulta que a acção physiologica do sulphato de quinina é caracterisada por modificações do systema nervoso, trazendo o abatimento das forças, se não uma paralysisa, e jámais a irritabilidade ou excitabilidade organica, promovendo augmento de contracções ou outros phenomenos musculares.

« De tudo quanto tem exposto a commissão julga poder concluir que a opinião de que o sulphato de quinina goza de acção abortiva não tem apoio, nem nos factos clinicos, nem na sua acção therapeutica e physiologica sobre o organismo; que nenhum receio deve haver de sua applicação nas mulheres gravidas accommettidas da malaria, desde que seu emprego fôr reclamado; porquanto mais depressa se effectuará o aborto em virtude das congestões uterinas desafiadas pelos accessos febris, do que pela acção do sulphato de quinina. » (194)

Resta-nos agora mostrar, se ha ou não identidade

---

(194) Relatorio da Commissão. *Annaes Brazilienses de Medicina*, Tomo xxvi, n. 1º. Junho de 1874.

de acção physiologica entre o sulphato de quinina e o centeio espigado.

Estudar detidamente este ponto pedia-nos extensão do trabalho, que reconhecemos já vai longo, nos limites de um relatorio; nos socorreremos, portanto, do quadro resumido apresentado por Plantard, que de algum modo póde satisfazer, e é elle do teor seguinte :

Acção physiologica do sulphato de quinina.

Acção physiologica do centeio esporado.

---

### 1º. SOBRE OS ORGÃOS DA CIRCULAÇÃO

Retardamento dos battimentos do coração, — diminuição da intensidade e da frequência do pulso.

Diminuição dos battimentos do coração, — pulso pequeno, reforçado (Trousseau e Pidoux).

---

### 2º. SOBRE OS ORGÃOS DIGESTIVOS

Gastralgia pouco frequente, — nauseas algumas vezes, — vomitos, — diarrhéa algumas vezes.

Gastralgia mais frequente, — evacuações alvinas, — nauseas algumas vezes.

### 3º. SOBRE O SYSTEMA CEREBRO—ESPINHAL

Zunido de ouvidos, — hallucinações da vista, — ebriedade, — tremor muscular, — prostração.

Sentimento de embriaguez, — zunidos, — perturbação da vista tem-se-lhe attribuido a cataracta, vertigem, — stupór.

---

#### EFFEITOS THERAPEUTICOS DO SULPHATO DE QUININA

1º. Febres palustres, — todos os autores.

2º. Uteis nas congestões cerebraes, nas pulmonares.

3º. Hemostatico nas hemorragias nazaes, — uterinas, pulmonares, intestinaes.

4º. Nevralgias.

5º. Contrações uterinas, — intermitentes Monteverdi.

P. R.

---

#### EFFEITOS THERAPEUTICOS DO CENTEIO ESPORADO

Febres intermitentes. — xxv observações Duboué.

Empregado para as mesmas affecções.

Hemostatico das mesmas hemorragias.

Nevralgias Duboué.

Contrações uterinas.

Do quadro exposto resalta, como diz o autor citado, identidade quasi perfeita da acção physiologica e therapeutica do centeio esporoado e do sulphato de quinina; convindo, porém, não esquecer que, no que toca á acção sobre as fibras lisas, o centeio esporoado carece, para exercê-la, de uma disposição particular, um começo de contracção. Assim pensa Depaul, que declara ter, no correr de sua longa pratica, visto mais de cinquenta mulheres que não abortarão, máo grado os esforços que fizeram para esse fim, lançando mão de altas dósés do medicamento, com esse intento. (Trabalho citado, pag. 24.)

---

Tal é o pé em que foi collocada esta importante questão.

Acreditamos ter dado conta exacta do que occorreu durante sua discussão, quer na imprensa, quer no seio academico, o que melhor se verá consultando os interessantes documentos scientificos citados no corpo deste trabalho. Parece-nos, outrosim, que, do exame feito nos diversos documentos apresentados, jámais se poderá chegar ao estabelecimento de proposições definitivas sobre a inconveniencia da applicação deste meio therapeutico nas mulheres, gravidas, receiando que sua acção abortiva possa prejudica-las. Antes se depreheende que nenhum inconveniente existe, desde que houver criterio no uso deste medicamento, que, comquanto heroico, é muitas vezes empregado com abuso, tornando-se por isso muito prejudicial, opinião com a qual nos achamos muito de accôrdo.

Pensamos com aquelles que entendem ser tempo

de pôr barreiras ao pantoquinismo, tão desenvolvido entre nós.

Terminando, portanto, esta parte do nosso relatório, diremos com Linas : « as propriedades physiologicas e therapeuticas dos medicamentos não são absolutas, são em grande parte subordinadas e correlativas á constituição, á idyosincrasia dos individuos, aos quaes se administra. » (195)

Ora, se em qualquer condição tem o medico o dever de ter sempre presente ao seu espirito este preceito sentencioso traçado por Linas, muito mais quando tiver de prescreve-lo a uma mulher em periodo de gestação, no qual tantas são as modificações importantes operadas no organismo, e perfeitamente assignaladas por Gueniot, citado pela commissão, e que assim diz :

« As perturbações persistentes das grandes funções alterão a circulação uterina e sobreexcitação contracções latentes, exaltão a sensibilidade propria do utero, superactivão o desenvolvimento de suas fibras musculares, e preparão assim de uma maneira continua este orgão a entrar em jogo antes da época do parto. »

Daqui se infere que a maior circumspecção deva presidir em casos taes, e que não empregamos em vão o pensamento de Bazin, quando o tomámos para epigraphe do presente artigo.

Si nos achamos em erro, advogando as idéas dos que pendem para a innocuidade do medicamento, venhão a observação cautelosa e os factos experimentaes traduzir em realidades as duvidas de que ainda é alvo a sciencia sobre este importante

---

(195) A. Linas. *Gazette Hebdomadaire* de médecine et de chirurgie. n. 8—23 Fevereiro 1872.

assumpto, e desde logo daremos apoio á opinião contraria, uma vez bem documentada.

Tal é a doutrina que esposamos, em vista dos documentos que consultámos e tivemos de analysar, historiando os acontecimentos academicos.

O futuro nos dirá onde a razão, onde o equívoco; por emquanto acreditamos difficil aceitar-se outra escola, a não ser a dos que admittem que o sulphato de quinina não tem acção abortiva.

Dito o que, passemos ao estudo da terceira questão ventilada, isto é—Bases para Vaccinação e Revaccinação.

#### Bases sobre vacinação e revaccinação.

Le plus grand mal qui pourrait arriver à notre pays serait qu'il perde le courage et la confiance dans l'avenir.

(J. DOUMENJOU.—*L'éducation virile et la régénération sociale*).

Oxalá se compenetrassem os nossos estadistas desta judiciosa sentença, e pudesse ella servir-lhes sempre de norte.

Então se convencerião de que os Governos bem doutrinados devem ter, como unico alvo de suas cogitações, os beneficios concedidos para manutenção da segurança e bem-estar dos seus concidadãos.

Seria esse o elemento natural de sua fortaleza e gloria, si, por um egoismo ingrato, não vissem, no geral, esse elevado encargo como uma caprichosa distracção.

Privados assim dos seus mais puros sentimentos, deixão-se guiar por uma singular aberração dos mais caros deveres, dahi originando-se essa intempestiva surdez, votada a todos os reclamos feitos em prol de tão legitimas idéas.

E assim se explica essa indiferença perigosa, traduzindo um descuido imperdoavel, além de um desdem descabido para as mais graves questões, deixando-as ir caminho do olvido, quando, pelo contrario, pedião solução immediata e melhores cuidados.

Si não trazem ellas vantagem aos interesses que vão em apoio do movimento politico, o sonho dilecto desta malfadada terra, garantem o que ha de mais nobre e elevado—a paz e a prosperidade de um povo.

Tanto bastava para que estas doutrinas tivessem melhor agasalho, e não esse teimoso esquecimento de que são victimas, sem se recordarem de que o menospreço, consagrado á vida e paz do cidadão, produzirá por fim no povo o scepticismo do espirito, na phrase de um erudito escriptor do seculo que corre, e dahi, forçosamente, o scepticismo do coração, o cumulo da decadencia, e um verdadeiro crime.

Esta corporação, porém, arrimada na douta expressão de Puccinotti, de que « a medicina nunca se eleva tão alto como quando se esforça em prevenir ou sustar as molestias entre o povo, » não cessa um momento com os seus esforços para engrandecer essa sciencia, cujo desenvolvimento se impôz, entendendo de tal arte prestar serviços reaes á patria, que lhe é tão cara.

Assim sendo, ella não só discute os problemas interessantes dessa prodigiosa sciencia, que de dia em dia emprega melhor material para arrancar á natureza o segredo de vencer, ou pelo menos moderar, o progresso e marcha dos innumerables flagellos que tanto affligem a humanidade, como tambem prepara o que julga de bom aviso



para dotar o paiz de leis compativeis com suas necessidades.

Não está em sua alçada, bem o sabe, o preparo dessas leis; nenhum inconveniente ha, porém, que ella tome a si essa iniciação.

Seus melhores desejos, em dirigir conselhos que servissem para suavisar os males que tanto atormentão o povo, serão infructiferos, não podendo contar com o concurso seguro e legitimo da lei e da autoridade, elementos essenciaes para bem satisfazer sua missão.

Leis justas e bem deduzidas dão sempre garantia de ordem nos paizes cultos; jámais fôrão motivos para apprehensões desagradaveis; antes é sempre razão de desordem e ruina para um povo conceder-lhe illimitada liberdade, sem o freio necessario, para que elle avalie das vantagens de respeitar direitos e deveres, maxime tratando-se de questões que se podem remediar, prevenindo, por leis adequadas, acontecimentos mais funestos, do que o peso de satisfazer ás obrigações por ellas impostas.

Nesse caso se acha a questão da vaccinação e revaccinação, que pede urgentemente lei na altura da actual geração, onde mais amplas garantias se encontrem para bem dirigir este serviço, visto as lacunas de que se resentem as leis existentes.

Esse empenho de ha muito é pedido. Já em 1850 escrevia, com muita sensatez, o intelligente Dr. Capistrano, de saudosa memoria: « não basta que haja quem vaccine em todas as povoações, é preciso tambem meios coercitivos que obriguem o povo a submeter-se ao preservativo de uma molestia hedionda e mortifera, zêlo da parte dos vaccinadores em satisfazer bem os seus deveres, e

um incentivo da parte das autoridades, que os convide a serem zelosos e dedicados. » (196)

Não vai nisso censura ás gerações idas, por não terem cuidado das materias inherentes a este assumpto; antes, estudando a chronica desses tempos, manda a justiça que declaremos : que maior era o interesse guardado nessas épocas, por tudo o que tocava de perto á vida e saude, do que o que hoje observamos; pelo menos o attestão os bons delineamentos que deixarão em suas legislações, que, bem interpretadas, ainda hoje produzirão optimos resultados, si não fôsse habito inveterado condemnarmos sempre, o que não é objecto de nossos desvelos.

A Academia está convencida do quanto se esforçára essa pleiade de brazileiros illustres, a quem coube outr'ora a melindrosa tarefa da nossa direcção, de dotar-nos de todos os meios compatíveis com a nossa felicidade; isso não priva de que ella acompanhe o movimento, almejando prompta reforma da legislação que nos rege, sobre esta materia.

Na inversão tumultuosa em que se têm collocado todos os poderes, produzindo completa desharmónia nas obrigações que lhes cabe, as leis em vigor deixão de ter a força necessaria; attendendo á serie de argumentos trazidos em favor da incompetencia de quem as deva pôr em pratica, maxime perdurando esse ciume de attribuições, que só serve para embaraçar a bôa marcha dos negocios publicos.

Á feitura das nossas leis preside, como se sabe, a maior pressa, dando-se logo a execução, antes

---

(196) Dr. Atonio José Rodrigues Capistrano. *Algunas palavras sobre a vaccina*. Rio de Janeiro, 1850, pag. 18.

que o tempo e a experiencia demonstrem a sua conveniencia; dahi vêm muitas vezes os embaraços que apparecem, promulgando-se leis inteiramente em desaccôrdo com arestos preexistentes, que, si não destroem, pelo menos desvirtuão o pensamento.

Dá-se perfeitamente esta hypothese no que diz respeito á pratica da vaccinação e revaccinação.

Parecerá, á primeira vista, que, se pedindo com tanto interesse uma lei nesse sentido, isso demonstre lacuna em nossa legislação.

Como já dissemos, assim não é; mas, além de carecer a lei em vigor de retoques, sua execução está subordinada a dous poderes de natureza diferente, e isso importa, além de retardamento na comminação das penas, pouca responsabilidade aos que devem zelar pela sua bôa execução, dividida como se acha essa obrigação.

As primeiras disposições legaes, de que temos conhecimento, sobre este serviço, achão-se exaradas na postura de 11 de Setembro de 1838.

Até onde póde ir nosso juizo, o estudo deste titulo das posturas revela o muito interesse dispensado á vaccinação; e a imposição de uma multa aos reveis lhe dava, por certo, o character da obrigatoriedade.

Nesse trabalho, comquanto bem definido o fim a que a postura se propunha, a camara municipal, a quem competia então deliberar, entendeu modificar-la por um novo edital publicado em 1844, em que alterou as disposições constantes desses paragraphos, melhor applicação fazendo.

O conhecimento dessas legislações, são de interesse para os que cogitão dessas materias; por isso não vai resolução desarrazoada a sua notificação.

A portaria de 11 de Setembro de 1838, a que acima alludimos, na part. 2<sup>a</sup>, tit. 11, legislando sobre vaccina e expostos, diz:

§ 1.º *Toda a pessoa do termo da cidade, que tiver a seu cargo a educação de alguma criança, de qualquer côr que seja, será obrigada a manda-la á casa da vaccina para ser vaccinada até pegar, ou faze-la vaccinar em casa, podendo-o, dentro de tres mezes do seu nascimento, e de um, depois que a tiver a seu cargo, passando desta idade e estando em saude para receber o remedio. Os que se acharem em contravenção serão multados em 6\$. As criadeiras encarregadas da criação dos expostos são tambem comprehendidas nesta disposição, levando-as ao deposito da Santa Casa para esse fim.*

§ 2.º *A camara espera da philantropia dos chefes de familias, moradores fóra do termo da cidade, que fação cuidadosamente vaccinar as crianças em suas mesmas casas, emquanto não se organizarem, por meio facultativo, os estabelecimentos de vaccina nas freguezias de fóra, como a camara tem em vista.*

§ 3.º *Qualquer pessoa que tiver mandado a vaccinar outra, que tiver a seu cargo, será obrigada a tornar a manda-la á mesma casa de vaccina, nos dias que designarem os bilhetes que entregão os professores da administração vaccinica, ou do deposito dos expostos da Santa Casa, sob pena de serem multados em 6\$000. Os professores, que servem de escrivães de taes commissões, darão todas as semanas ao procurador da Camara uma relação assignada por todos os membros da mesma commissão, e tirada dos livros de assentos que fazem, em que declarem o nome do chefe da familia que não satisfez as diligencias acima prescriptas, a rua, numero da casa,*

e o nome e qualidade da pessoa vaccinada, e com esta relação o procurador requererá a effectividade da multa, perante o juiz de paz respectivo. Quando as crianças morrerem ou adoecerem, os chefes das familias o poderãõ fazer certo á commissão da vaccina respectiva, no dia em que deverião apresentar os vaccinados, para que esta não as inclua na relação.

Acreditamos desnecessario descer á analyse para demonstrar que, assim disposta esta postura, sua reforma prompta devia ser exigida, e, de facto, a edilidade resolveu modifica-la pelo edital de 13 de Agosto de 1844, que é assim formulado :

« *A Illma. Camara Municipal desta muito leal e valorosa cidade do Rio de Janeiro: faz saber, que, por Portaria da Secretaria dos Negocios do Imperio de 15 de Julho proximo passado, fôrão approvadas as seguintes Posturas, substitutivas ás dos §§ 1º, 2º e 3º, do Tit. 11º, Secção 2ª, das Posturas de 11 de Setembro de 1838.*

§ 1.º *Todas as pessoas, pais, tutores, curadores, amos e senhores, são obrigadas a levar ao Instituto Vaccinico, para ahi serem vaccinadas, as crianças até tres mezes depois de nascidas, e os adultos logo que os tenha em seu poder, salvo para uns e outros o caso de molestia, que a isso se opponha : o contraventor pagará uma multa de 10\$000.*

§ 2.º *A pessoa a quem pertencer o vaccinado, e que o não apresentar ao Instituto no oitavo dia em que fôr vaccinado, pagará a multa de 6\$000. Só poderá ser relevada desta multa, apresentando ao Instituto attestado de ter morrido a pessoa vaccinada, ou achar-se com molestia que a prive de comparecer.*

§ 3.º *Toda a pessoa que tiver crianças ou adultos*

*para se vaccinar, se premunirá de uma guia do inspector do seu quartirão, na qual declare que F... morador na rua tal, n. tal, leva para serem vaccinados F... e F... livres ou escravos, de idade...*

§ 4.º *O Instituto fornecerá aos inspectores as competentes guias.*

§ 5.º *O procurador da Camara haverá, mensalmente do secretario do Instituto uma relação dos infractores, para promover a arrecadação das multas.*

Como se vê, ainda não trata o edital da revaccinação, nem abrange todos os pontos, no tocante á vaccinação; o Governo assim comprehendeu, mandando executar, por Decr. n. 464 de 17 de Agosto de 1846, o Regulamento do Instituto Vaccinico.

Ahi se achão melhor deduzidos os principios referentes á vaccinação e revaccinação, como passamos a mostrar. No capitulo x, em que trata de revaccinação, diz:

Art. 24. *A Junta Vaccinica da Côrte estudará praticamente a revaccinação nas pessoas, a respeito das quaes haja toda a certeza de terem tido vaccina regular. As observações relativas a esta operação serão escriptas accuradamente, e seu resultado se declarará em additamento no certificado de vaccina antiga, ou nova.*

Art. 25. *Os medicos e cirurgiões militares de mar e terra, tanto a bordo e nos quartéis, como nos hospitaes, ensaiaráõ tambem a revaccinação nas praças dos corpos, cujo tratamento lhes fôr commettido; dando as providencias necessarias para que a operação não venha a malograr-se por incuria do vaccinado ou por causa do serviço; e transmittiráõ por escripto ao Inspector Geral o fructo de suas observações.*

Está, portanto, neste capitulo bem determinada

a conveniencia da revaccinação, e de ha muito estaria definitivamente introduzida, si se guardasse mais respeito ao cumprimento da lei; não ha, portanto, innovação nos desejos de sua execução manifestados pela Academia; apezar de alguém suppôr que essa resolução importava mais onus ao nosso povo.

No que toca á vaccinação, parece mais do que previdente o regulamento. A transcripção das disposições geraes, que fazem parte do capitulo XII, mostrará que esta idéa está perfeitamente prevenida em nossa legislação. A obrigatoriedade está ahi bem definida; reproduzindo os artigos, melhor se verá.

Art. 29. *Todas as pessoas residentes no Imperio serão obrigadas a vaccinar-se, qualquer que seja a sua idade, sexo, estado, e condição. Exceptuão-se sómente os que mostrarem ter tido vaccina regular, ou bexigas verdadeiras.*

Art. 30. *As crianças de tres mezes de idade, ou ainda menos, se fôr possível, deverão ser vaccinadas; para o que os pais, senhores, administradores, e tutores as apresentarão dentro deste tempo.*

*O prazo marcado neste artigo, ficará reduzido a 30 dias durante as epidemias de bexigas.*

Art. 31. *Áquellas pessoas, em quem a vaccina tiver aproveitado, se dará um titulo de vaccinação, pelo qual mostrarão que já tiverão vaccina regular; mas, se tres mezes depois da vaccinação não tiverem vaccina regular, disto mesmo os respectivos vaccinadores lhes darão um certificado; ficando comtudo obrigadas, neste ultimo caso, a tentar de novo a vaccinação tres annos depois. Se, porém, passados seis mezes depois da ultima vaccinação infructuosa, apparecer alguma epidemia de bexigas,*

serão obrigadas a se apresentarem promptamente para serem de novo vaccinadas.

Art. 32. É livre a qualquer do povo applicar o fluido vaccinico, nos logares onde não houver vaccinadores legalmente autorizados.

Art. 33. Toda a pessoa que, no caso do artigo antecedente, praticar com feliz exito a vaccinação, dará disso um attestado ao vaccinado, e remetterá ao commissario vaccinador mais vizinho a lista das pessoas que tiver vaccinado, devendo nestas listas mencionar-se as circumstancias principaes, que tiverem acompanhado o desenvolvimento das pustulas vaccinicas.

Art. 34. O Inspector Geral fornecera não só aos commissarios vaccinadores, como tambem ás pessoas que, na fórma dos dous artigos precedentes se propuzerem a propagar a vaccina, certidões impressas, que os vaccinadores acabarão de encher.

Art. 35. Ninguem poderá ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer estabelecimento officinal ou litterario, publico ou particular, sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular, ou bexigas naturaes, ou que foi vaccinado infructuosamente, pelo menos tres vezes; nem continuar nos ditos estabelecimentos, se tres annos depois da primeira não tiver feito nova tentativa, seguida de feliz exito, ou igualmente repetida nos termos deste Regulamento.

Art. 36. Todos os individuos que entrarem para o serviço do Exercito ou da Armada, ou os que fôrem admittidos a estabelecimentos de educação ou officinas, que estejam a cargo do Governo, serão primeiro que tudo vaccinados, a menos que mostrem estar preservados desta enfermidade os que já



*tentárão a vaccinação nos termos prescriptos neste Regulamento.*

Art. 37. *No caso de apparecer a epidemia das bexigas em qualquer ponto do Imperio, poderá o Governo ordenar que os vaccinadores levem a vaccina aos logares infeccionados, arbitrando-lhes uma gratificação razoavel.*

Art. 38. *Os facultativos, tanto civis como militares, do Exercito ou da Armada, que por ordem do Governo fôrem a algum logar, onde não haja medico, ou cirurgião vaccinador, para tratar de febres intermittentes, ou desempenhar alguma outra commissão semelhante, serão obrigados a vaccinar, e prestar os devidos esclarecimentos aos curiosos, que quizerem applicar o fluido vaccinico; comtanto que deste serviço não resulte embaraço á sua principal commissão.*

Art. 39. *Os presidentes e os commandantes das armas das provincias não remeterão para seu destino os recrutas, pertencentes ao Exercito ou Armada, sem que os tenham mandado vaccinar, se antes o não tiverem sido com proveito; e do mesmo modo procederão a respeito dos meninos destinados aos arsenaes, e dos colonos militares, agricolas ou industriaes.*

Art. 40. *Premios extraordinarios são conferidos a qualquer pessoa nacional ou estrangeira, residente no Imperio, que descobrir algum meio efficaz para perservar do contagio do sarampão, ou escarlatina, ou que achar algum novo perservativo mais vantajoso, mais efficaz, ou mais commodo, sendo igualmente efficaz contra a bexiga.*

Art. 41. *As camaras municipaes farão posturas apropriadas á execução do presente Regulamento,*

*na parte que lhes toca, e o Inspector Geral e commissarios vaccinadores representarão ácerca daquellas que parecerem necessarias.*

*Art. 42. Todos os encarregados da propagação da vaccina terão a mais escripta e vigilancia em tudo quanto possa interessar a tão importante serviço; e procurarão esclarecer o Governo sobre todas as medidas que possam concorrer para generalisar e tornar efficazes a toda a população os beneficios da vaccina.*

Do exposto bem se vê que esta materia foi legislada com certa cautela, parecendo incrível que nenhuma decisão se tenha tomado até hoje sobre as exigencias pedidas pelo artigo 41 ; é no entanto positivo ter presidido o maior escripto para bem amparar a lei e dar-lhe a maior garantia para servir com vantagem a causa da humanidade, e é disso prova exuberante a disposição do artigo 42.

E como levamos em vista mostrar o zelo dos antigos, não podemos esquecer as boas disposições relativas á renovação da vaccina, de que, é força confessarmos, estamos em lamentavel atrazo, nenhuma providencia se tendo tomado para esse mister.

A legislação de 1846 é, nesse ponto, de merecimento, sendo incrível que se escrevesse este capitulo apenas para figurar nas paginas desse trabalho, o que não acreditamos fôsse intenção do legislador de então.

Nada ha feito infelizmente sobre este ponto, o que é digno da mais formal censura. Ninguém será capaz de convencer-se de que, após 30 annos da decretação de uma lei, ainda se sinta a falta de um dos seus paragraphos mais importantes.

Este desprezo á lei escripta dá prova cabal de

que não ha injustiça em nossa severidade, antes bonhomia por não dizer o quanto fôra licito, á vista deste pouco amor votado pelos nossos actuaes administradores á causa publica, não obstante o bom preparo que a geração anterior lhes concedêra.

É triste que uma idolatria inconsiderada aos interesses de occasião os torne esquivos ao cumprimento das attenções e cuidados que delles deviamos esperar.

É extraordinario, mas é fóra de duvida, que os nossos antepassados tinham em tamanha distincção estas questões de interesse publico, que um só regulamento daquella época não se consultará, sem que se encontrem prevenidas as mais proveitosas disposições para melhor acautelar o bem commum.

Este capitulo de renovação de vaccina é bastante curioso em nosso pensar; assim tivesse elle tido execução, e não figurasse apenas nesse documento para honra e gloria do legislador dessa época, e decisiva demonstração do nosso desapego em bem satisfazer aos mais obvios deveres.

Sua transcripção o provará.

Esta materia é discutida no capitulo XI do Regulamento sob o titulo de *Regeneração da Vaccina*, e consta dos seguintes artigos:

Art. 26. *Se em alguma provincia do Imperio se descobrir a vaccina, ou variola das vaccas (cow-pox), ou della houverem algumas informações bem fundadas, o Governo mandará um facultativo ao logar para tomar conhecimento desta enfermidade, e remetter o virus á Junta Vaccinica da Côrte, para fazer as devidas experiencias e observações. Além disto, dará o dito facultativo conta dos seus trabalhos ao Inspector Geral, em uma memoria descriptiva, na qual mencionará todas as particularidades que devão*

*ser notadas. Esta memoria será submettida ao exame da Junta Vaccinica, e remettida depois á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio com as observações da mesma junta.*

Art. 27. *Todos os facultativos empregados na propagação da vaccina, auxiliados pelas autoridades locais, procurarão regenera-la innoculando-a convenientemente em animaes para isso apropriados, afim de se transmittir destes para crianças sãs e robustas, das quaes se extrahirá para se propagar.*

Art. 28. *A pessoa que conseguir regenerar o virus vaccinico, descobrindo a variola das vaccas (cow-pox), ou innoculando o fluido vaccinico em animaes, obterá um premio (de triplicado valor no primeiro caso) depois que se tiver reconhecido por todos os meios a verdade daquelle descobrimento, ou innoculação. Estes premios serão conferidos enquanto a necessidade reclamar este incentivo.*

O Governo por si nada fez até hoje; cumpre-nos, porém, registrar que o distincto facultativo Dr. Capistrano, de quem já demos noticia em outra parte, fez experiencias nesse sentido, como melhor se verá consultando seu bem deduzido estudo.

Já elle nesse tempo protestava por não se ter tomado deliberação alguma.

Sirvão as suas palavras de coadjuvação ás nossas exigencias.

À pagina 6 do seu trabalho, escreve :

« Steinbrenner diz que o cow-pox, longe de ser uma enfermidade extremamente rara, e que só apparece em alguns poucos paizes, é pelo contrario uma molestia vasta, e que póde accommetter as vaccas de todas as qualidades, e de todos os paizes do mundo; diz mais que Hœring prova que nem a natureza do terreno, nem a sua maior ou menor

elevação acima do nível do mar, concorrem para a producção do cow-pox, bem como que nenhuma importancia lhe merece a qualidade de alimentação nos pastos, porque onde não os havia foi justamente onde elle foi encontrado, em Wurtemberg. Portanto, si na Inglaterra, na França, na Italia, na Allemanha, no reino de Wurtemberg, em Baden, em Roma, em Milão, assim como em Holstein, em Moidepore (vizinhanças de Calcutá), nos Estados-Unidos, no Chile, etc., encontrou-se cow-pox, e si as vaccas de todas as qualidades, e de qualquer paiz, estão sujeitas a esta enfermidade, muito provavelmente a encontraremos no Brazil; e si por ora tal não tem acontecido, deve-se sem duvida attribuir á ignorancia do povo, á indolencia dos medicos, e á ausencia de uma medida do Governo, propria a animar esta sorte de indagações; e tanto mais estou disto convencido, quanto que ha entre nós pessoas e medicos que affirmão tê-lo já visto; por ex: o Sr. Dr. Ildefonso Gomes em uma vacca em Botafogo (no Berquó), na chacara de um F. Cardons, que as criava, e o Sr. Dr. Silva, em uma cabra que lhe pertencia. Parece-me, pois, que, si o Governo, em vez de em um artigo do Regulamento do Instituto Vaccinico, que não é conhecido nem pela millionesima parte do povo do Brazil, e no qual promete premios extraordinarios a quem descobrir o cow-pox, declarasse por um outro meio qualquer que concedia o premio tal ou de tanto, mas que esta promessa fosse o mais possivel vulgarisada, mandando até estampa-la nas folhinhas (que a gente do interior lê da primeira á ultima folha), e logo abaixo a descripção do cow-pox, o povo, assim instruido, e bem como os medicos, animados pelo incentivo do premio, que já sabem qual deve ser,

provavelmente procurarião encontrar aquillo que só por falta de pesquisas, segundo creio, não tem entre nós apparecido. »

Plenamente demonstrada a nossa proposição, bom será que melhor sorte lhe esteja reservada.

É tudo quanto ha conhecido sobre a materia, e do resumido esboço que fizemos claro fica que apenas tem havido má disposição para desenvolver as idéas perfeitamente delineadas. Assim melhor destino se dessem ás nossas leis.

A leitura de um excellento trabalho do nosso estimado consocio o Dr. Baptista dos Santos, tendo por titulo—*A revaccinação, seus effeitos e utilidade*, veio despertar de novo a attenção da Academia, que resolveu, em sessão de 3 de Maio de 1875, que se officiasse ao Governo, pedindo para tornar obrigatorias no Imperio a vaccinação e revaccinação.

Nesse sentido officiado-se ao Governo Imperial em 29 de Maio do mesmo anno, deu logar a que elle expedisse em 15 de Julho, ainda desse anno, um Aviso, cujo teor é :

« Em officio de 29 de Maio ultimo propôz V. S., em nome da Academia Imperial de Medicina, a providencia da vaccinação e revaccinação obrigatorias, com o fim de prevenir os estragos da variola.

« E, confiado no zêlo que distingue essa corporação, resolvi encarrega-la de formular, no sentido indicado, um projecto contendo os preceitos necessarios, para ser submettido á consideração do poder legislativo, ao qual compete prover efficazmente sobre o assumpto.

« O que V. S. fará constar á referida Academia, que, desempenhando com a possivel brevidade a commissão, por já se achar muito adiantada a presente sessão legislativa, prestará mais um importante

serviço a bem da salubridade publica.—Assignado.  
—*José Bento da Cunha Figueiredo.* »

Natural era que a Academia, tomando a si esta tarefa, a confiasse ao autor da moção; foi, portanto, em sessão de 19 de Julho de 1875 encarregado de formular o projecto o illustrado Sr. Dr. Baptista dos Santos, que o apresentou em sessão de 26 de Julho desse mesmo anno, fazendo-o preceder de importantes considerações, findas as quaes fez a leitura do trabalho, cujos termos são :

« Meus senhores.—Tendo sido encarregado por esta Academia da honrosa commissão de redigir a resposta ao Aviso do Ministerio do Imperio de 15 de Julho, e bem assim um projecto de lei tornando obrigatorias, neste Imperio, a vaccinação e revaccinação, venho hoje cumprir esse mandato, apresentando-vos o modesto trabalho que submetto ao vosso criterio.

« Acredito ter attendido a todas as exigencias de uma medida hygienica desta ordem, e aos meios de leva-la a effeito no nosso paiz; entretanto, considerando a sua importancia, sou o primeiro a reconhecer que o dito projecto, para ser offerecido aos altos poderes do Estado, precisa ainda ser submettido á discussão, e esclarecido por vossas luzes. Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1875.—O *Dr. Baptista dos Santos.* »

Em continuação figura a resposta ao Aviso, cujo teor é :

« Illm. e Exm. Sr.—A Academia Imperial de Medicina, satisfazendo ao que lhe foi determinado pelo Governo Imperial, por Aviso do Ministerio do Imperio de 15 do corrente mez, tem a honra de submeter á consideração de V. Ex. um esbôço de projecto de lei tornando obrigatorias, neste Imperio,

a vacinação e revaccinação, como meios efficazes de prevenir as epidemias de variola e de attenuar seus estragos.

« Si a virtude preservativa da vaccina é um axioma medico, uma verdade tão incontestavel como a propriedade contagiosa da variola, e, si pela vacinação e revaccinação, se póde prevenir essa terrivel molestia, que de tempos a tempos dizima as populações, importantes serviços prestarão á humanidade as associações medicas que se empenharem pela vulgarização dessa medida hygienica, e dignos do reconhecimento publico o Governo e os legisladores, que, por leis adequadas, directa ou indirectamente obrigatorias, conseguirem collocar os povos, confiados á sua sollicitude, ao abrigo de tal flagello.

« Entre os argumentos até hoje empregados pelos detractores da vaccina, com o fim de embaraçarem a popularisação de medidas que a tornem obrigatoria, sobresahe o temor de violar a liberdade individual, a liberdade dos pais de familia, impondo-se-lhes uma operação para a qual elles podem talvez ter repugnancia.

« *Em logar de permittirem uma tão ampla protecção a essa liberdade oppressiva, liberdade de especie nova, que póde fazer de um individuo um fóco de infecção fatal aos seus concidadãos, disse o Dr. Chabannes, no Congresso Medico da França, em 1872, será mais justo que o legislador se preocupe de uma outra liberdade, que é cem vezes mais individual, mais santa e mais sagrada, que prima sobre todas as outras, a liberdade de viver.*

« Admittidas e aceitas como se achão, as propriedades preservativas da vaccina, e a necessidade das revaccinações, a sociedade não tem mais o direito de respeitar tal ou tal liberdade secundaria ; ella as



deve sacrificar todas, para arrancar os cidadãos á morte.

« Não se deve temer essa imperiosa imposição, desde que se attender a que as vaccinações e revaccinações têm por effeito não só conservar os dias daquelles aos quaes ella é applicada directamente, mas tambem os de numerosos individuos que morrem a cada instante, victimas do ridiculo respeito de uma liberdade sem significação, a liberdade de envenenar seus semelhantes.

« A Academia Imperial de Medicina, pois, entende que, sendo a vaccina universalmente reconhecida hoje como preservativo seguro de uma molestia tão grave, e que tantos males produz á humanidade, o Estado tem o direito de a impôr obrigatoriamente, e que o Governo e os legisladores, que conseguirem satisfazer esta necessidade publica, tornar-se-hão credores da estima e da gratidão de seus concidadãos.

« Deus Guarde a V. Ex.—Sala das sessões da Academia Imperial de Medicina, 26 de Julho de 1875.

« Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. »

Terminada esta leitura, dá conta do projecto, que assim se achava organizado.

Esboço de um projecto de lei tornando obrigatorias, no Imperio do Brazil, a vaccinação e revaccinação, apresentado ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro do Imperio, pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro.

Art. 1.º Um anno depois da promulgação desta lei, será indispensavel a exhibição de certificado de vaccinação e revaccinação para :

§ 1.º O provimento em qualquer emprego publico estipendiado pelos cofres geral, provinciaes ou municipaes, accesso, promoção, augmento de vencimentos ou aposentadoria.

§ 2.º Admissão á matricula nos cursos de instrucção superior, collegios ou escolas de instrucção primaria e secundaria, publicas, particulares e de corporações religiosas.

§ 3.º Assentamento de praça no exercito, armada, ou corpos arregimentados das provincias, assim como engajamento de serviços nos arsenaes, officinas, repartições e quaesquer outros estabelecimentos costeados pelo Estado.

§ 4.º Transmissão da propriedade de escravos, quer em praça, quer por escriptura publica, devendo ser transcripto no respectivo instrumento sob pena de multa de 200\$ ao official publico que o passar.

Art. 2.º Nenhum casamento se celebrará, salvo *in articulo mortis*, qualquer que seja a religião dos nubentes, sem que estes apresentem o certificado do artigo 1.º, e nem se julgará nenhuma partilha sem que aos respectivos autos se junte o relativo a todos os interessados, sejam herdeiros ou legatarios, assim como dos escravos que fação parte do espolio.

A infracção deste artigo importa, para o magistrado ou sacerdote, a pena de multa até 200\$ e o de suspensão, na reincidencia.

Art. 3.º Os pais, tutores, curadores, proprietarios de escravos, e em geral todos os que tiverem a seu cargo a educação ou guarda de menores, ingenuos ou miseraveis, serão obrigados a faze-los vaccinar e revaccinar, sob as mesmas penas do artigo anterior, ficando entendido que a de suspensão

sómente poderá ser imposta aos que tiverem esse encargo por exercício de qualquer emprego.

Art. 4.º O Governo providenciará em ordem a que tanto no exercito, armada e corpos arregimentados, como nos presidios e colonias militares ou civis, e quaesquer outros estabelecimentos mantidos ou subvencionados pelos cofres publicos, sejam praticadas a vaccinação e revaccinação nos prazos marcados por esta lei.

Art. 5.º A vaccinação será praticada no prazo de seis mezes, a contar do dia do nascimento, para os moradores das cidades e villas, e no de um anno para os que morarem no interior das provincias e longe da séde de commissões de vaccinação, e as revaccinações de 10 a 15 annos, depois da primeira vaccinação. Si, porém, apparecer em qualquer povoação ou estabelecimento uma epidemia de variola, serão immediatamente revaccinados todos os seus habitantes, sem attender-se ao tempo da primeira vaccinação.

Art. 6.º O vaccinado ou revaccinado receberá do vaccinador um certificado, em que declarar-se-ha seu nome, idade, naturalidade e filiação. Este certificado será registrado em livros proprios, por qualquer tabellião ou escrivão de paz, e as respectivas publicas-fórmulas ou certidões desse registro serão os unicos documentos aceitaveis para os fins desta lei.

Art. 7.º A vaccinação e revaccinação continuarão a cargo do Instituto Vaccinico, que será reformado de modo a satisfazer as exigencias do serviço publico, de seus delegados, dos provedores da saude, medicos de partido das municipalidades, e de homens praticos, designados pelas mesmas

municipalidades, nos logares em que não houverem profissionaes.

Art. 8.º Os bons serviços prestados neste mister, durante 10 annos, serão considerados relevantes, e darão direito á mercês honorificas.

Art. 9.º O Governo expedirá os regulamentos necessarios para a execução desta lei, e poderá impôr multas que não excedão ao maximo do art. 2.º.

Art. 10. Revogão-se as disposições em contrario.

Sujeito á apreciação do corpo academico, nessa mesma sessão motivou elle discussão importante, na qual se empenhárão os Srs. Drs. Pires Ferreira, Costa Ferraz, Nicoláo Moreira, Pereira Rego Filho e Piragibe. A Academia resolveu espaçar a discussão do projecto para a proxima reunião, attenta a sua importancia, tomando espontaneamente a seu cargo a impressão do referido projecto o Dr. Baptista dos Santos.

Marcando-se sessão extraordinaria em 6 de Agosto, afim de o discutir amplamente, tomão ainda a palavra nessa sessão os Drs. Caminhoá, Brancante, Piragibe, Pereira Rego Filho, Baptista dos Santos, Peçanha da Silva e Barão de Lavradio, e nessa reunião, após as reflexões formuladas pelo Barão de Lavradio e unanime accôrdo dos membros presentes, adoptou-se um substitutivo ás bases em discussão, cujo teôr era :

Bases para confecção de uma lei sobre a vacinação e revaccinação obrigatorias, apresentadas ao Governo Imperial pela Academia Imperial de Medicina, em virtude do Aviso de 15 de Julho ultimo.

Vaccinação obrigatoria em todo o Imperio, excepto para os que tiverem soffrido de variola.

Revaccinação, tambem obrigatoria, nas seguintes condições :

« Para provimento em qualquer emprego publico, geral, provincial ou municipal;

« Para admissão á matricula nos cursos de instrucção secundaria e superior em estabelecimentos publicos ou particulares, desde que o individuo tiver completado a idade em que deve ser ella praticada;

« Para assentamento de praça no exercito e armada, ou corpos arregimentados, assim como para o engajamento do serviço nos arsenaes, officinas, repartições e quaesquer outros estabelecimentos custeados pelo Estado;

« Para transmissão de propriedade dos escravos, quer em praça, quer por escriptura publica;

« Pratica da *vaccinação* dentro de quatro mezes a contar do dia do nascimento para os moradores das cidades e villas mais proximas da séde do Governo, e dentro de um anno para as do interior; e da *revaccinação* no periodo de 12 a 15 annos de idade;

« No caso, porém, de reinar a variola epidemica, geral ou parcialmente, o Governo ordenará que se proceda á revaccinação geral em todos os estabelecimentos sob sua direcção, inclusive as prisões e hospitaes, no exercito e armada, assim como em todos os hospitaes publicos e particulares, e as autoridades encarregadas do serviço vaccinico envidarão de sua parte todos os esforços para alcançarem o maior numero possivel de revaccinações

em seus districtos, levando-se este serviço em conta de relevantes;

« Creação de Institutos Vaccinicos, para melhor execução do serviço, nas capitaes de todas as provincias, á imitação do que existe nesta Côrte, com o pessoal preciso, tendo em vista o gráo de sua população, assim como a de commissarios vaccinadores municipaes e parochiaes, que se incumbão do serviço nos respectivos districtos;

« Regulamentos adequados á util execução da lei, nos quaes se estabelecão preceitos que garantão sua pratica rigorosa, se imponhão multas áquelles que a infringirem, e se confirão recompensas aos que a este respeito fizerem serviços relevantes. »

Approvada a redacção desse substitutivo, em sessão de 9 de Agosto, subio elle ao Governo em data de 11 de Agosto, acompanhado do seguinte officio:

« Academia Imperial de Medicina.—Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Por Aviso de 15 de Julho ultimo, ordenou V. Ex. que a Academia Imperial de Medicina se encarregasse de formular um projecto contendo os preceitos necessarios á providencia da vaccinação e revaccinação obrigatorias, para ser submettido á consideração do poder legislativo, ao qual compete provêr sobre o assumpto, recommendando á Academia a brevidade possivel no desempenho desta commissão, por estar muito adiantada a presente sessão legislativa.

« Cumprindo as determinações de V. Ex., e, com tanto mais satisfação quanto se trata da adopção de uma medida de alta conveniencia social e humanitaria, e da qual unicamente se póde esperar a atenuação, senão a extincção dos estragos da variola, que todos os annos rouba centenaes ou milhares

de vidas á população do Imperio, e, desejando, outrosim, corresponder ás boas intenções do Governo Imperial, a Academia accordou unanimente na adopção das bases que tenho a honra de enviar inclusas a V. Ex., na firme convicção de que uma lei em que ellas sejam adoptadas satisfará o fim que se tem em vista.

« A Academia não desconhece as tramas que têm urdido os detractores da vaccina para impedir a aceitação deste recurso, já buscando fazer acreditar que a vaccinação é improficua contra a manifestação da variola, até podendo causar outros males, já sustentando que sua imposição é uma medida attentatoria á liberdade individual ; mas, a despeito de tudo isto, não deixará nunca de insistir por sua adopção ; porquanto, em primeiro logar, são tantas as provas experimentaes em favor da virtude prophylatica da vaccina contra a variola, e da nenhuma influencia sobre os males que lhe attribuem, que taes accusações nenhum valor merecem ; em segundo logar, si é indubitavel ser livre a qualquer deixar-se morrer desta ou daquella molestia, não o é fazer morrer os outros do mesmo modo, constituindo-se um fóco de contagio, de onde ella se irradie para multiplicar suas victimas ; e, por isso, é dever da sociedade garantir-se dos males que a ameação com a disseminação desses fócos, buscando, no emprego dos meios adequados a neutralizallos, o seu bem-estar e socêgo, obrigando todos ao recurso desses meios.

« Deixando de parte outras considerações para não abusar da attenção de V. Ex., a Academia terminará dizendo que, não sendo mais hoje permitido pôr em duvida as virtudes prophylaticas da vaccina contra a variola, um dos mais terriveis

flagellos do homem, tem a sociedade o direito de impôr o emprego da vacinação, sendo certo que prestará um serviço relevante ao paiz, o Governo e os legisladores que concorrerem para a consecução de uma medida tão altamente humanitaria.— Deus Guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—Assignado.—*Barão de Lavradio.*»

Tendo a Academia cumprido o que lhe foi ordenado, cabe agora ao Governo, de accôrdo com o poder legislativo, prevenir o que se tornar necessario para que tenhamos, quanto antes, traduzido em realidade o que é ambição geral dos bons patriotas.

Não se tornão precisos desenvolvidos pormenores, que convenção da urgencia de satisfazer a este *desideratum*; basta olhar-se com alguma attenção para os desoladores estragos que nos tem produzido a variola, roubando annualmente centenares de vidas preciosas, para não se deixar um momento de solicitar medidas preventivas contra um flagello que nos tem prejudicado em excesso.

Sua destruição vai mais longe do que a produzida pela febre amarella, aliás o nosso maior espantallo.

Seria intempestivo; do contrario dariamos uma noticia summaria das epidemias que nos têm assolado, e parece-nos não levaria a febre amarella vantagem, antes representaria um papel insignificante junto á variola, que nos tem dizimado de uma maneira atróz.

Não acreditamos que, confiando-se á Academia um trabalho desta ordem, se tenha em vista ganhar tempo e entreter a curiosidade publica; antes merece-nos tanto o actual administrador, que esperamos alguma decisão, de modo a regularisar-se este serviço.



Assim encontre a sua bôa vontade apoio sincero e decidido do corpo legislativo, que não póde ser estranho á urgencia desta medida.

Tanto se deve esperar do seu patriotismo; porquanto, si um ou outro se mostra infenso ás vantagens da vaccinação e revaccinação, os factos fallão tão alto, que toda a contestação baqueia; nem seria justo que por excepções de um ou outro insuccesso se tirassem deducções prejudiciaes á sustentação destes dous principios tão salutaes, como preservativos legitimos e unicos de tão hedionda molestia.

Os melhores observadores votão unanimes por sua adopção; não vêmos por isso motivos a que nós, por uma exquisita deliberação, não o aceitemos.

Será uma obrigação benefica, a que ficará exposto este povo, e uma lei de que jámais terá de se arrepender.

O phantasma do abuso, que serve sempre de estorvo ás melhores idéas, talvez se opponha, para desvirtuar tão humanitario pensamento. Ainda assim, não vemos nisso motivo para qualquer desistencia.

Os fructos alcançados serão de muito maior apreço do que as torturas e desgostos trazidos pela não execução da lei, si a maldita hypothese do abuso se tornar effectiva.

Si nos não couber a sorte de vêmos admittidas as bases formuladas pela Academia, ao menos se preenchão as lacunas da lei em vigor, comtanto que offereça todo o apoio para uma bôa pratica deste serviço.

Cumpre apenas aos que nos dirigem ter bem presente o pensamento de Bouillaud: « é um erro grande e commum tomar as duvidas de certos autores pela expressão real do estado da sciencia. »

A tanto se limitão neste ponto as ambições da

nossa sociedade, que almeja a satisfação desta imperiosa necessidade.

Os successos de todos os dias estão clamando por esse salvo-conducto, unico de que a medicina póde lançar mão em beneficio de tantos elementos proveitosos, arrebatados annualmente. Assim possão os seus votos achar echo junto daquelles que têm por dever primeiro velar pela nossa salvação.

Continuar no estado em que se acha assumpto de tanta magnitude era forçar-nos a uma irrisão constante, como refractarios ás mais puras doutrinas; razões ha, porém, para nutrirmos as mais sedutoras esperanças, em vista da linguagem terminante guardada pelo documento official, que motivou o trabalho academico.

Assim o esperamos.

Ditas estas palavras, pelas quaes temos deixado bem claras as idéas esposadas pela Academia e o seu desejo, passaremos a dar-vos conta da ultima questão discutida:—*Qual a causa da mortalidade das crianças até aos quatro annos de idade ?*

Qual a causa da mortalidade das crianças até aos quatro annos de idade ?

Quand donc les nations songeront elles à se glorifier de leurs conquêtes au profit de la race humaine, et à decerner, dans leurs assises universelles, une palme au pays où la mortalité sera la plus faible, où l'état physique et moral des populations sera élevé à la plus haute puissance ?

(BOUDET.—*Discussion sur la mortalité des enfants.* — *Bulletin de l'Académie Impériale de Médecine de Paris.* Tome XXXII pag. 82.)

Os preceitos exarados nesta synthese, demonstrão o alcance da questão suscitada.

Nenhum empenho maior póde interessar ao hygienista.

Pela apreciação dos elementos preparados por um povo, como garantia de seu futuro e vitalidade, chega-se ao conhecimento preciso de sua grandeza ou decadencia.

Assim, está plenamente justificada a intenção academica, propondo-se a desenvolver these de tanta magnitude, e mais uma vez revelado o seu desvêlo, pela solução dos problemas inherentes ao nosso adiantamento moral.

E de facto, bem gloriosa é a ambição de seu trabalho e perseverança para vencer essa força de inercia, affeita a velhos habitos, e que, buscando por um optimismo perigoso occultar os males que nos affligem, trazem um repouso ficticio e funesto aos nossos mais caros interesses.

Cercão-se, porém, de mil difficuldades os estudos desta natureza, tão pouco se tem operado entre nós, sobre as sciencias de applicação pratica, fontes preciosas e indispensaveis nos problemas sociologicos, que dellas fazem base essencial.

A deficiencia de estatisticas bem organizadas, será sempre um embaraço serio, máo grado a posse dos melhores documentos scientificos de que se possa lançar mão para consulta.

Sem esse recurso imperioso, será uma verdadeira utopia pretender-se firmar deducções significativas, que autorizem a sancção de quaesquer principios.

A estatistica, é uma necessidade palpitante em casos taes. Tirar illações em tão melindroso assumpto, sem um exame consciencioso e seguro, do que tenha traduzido a sciencia dos numeros, é arriscar proposições temerarias, e portanto prejudiciaes.

Mal preparadas, como no geral são as nossas

estatísticas, visto a falta de systema que preside á sua feitura, longe de servirem de ponto de apoio ás investigações de bom cultivo, serão antes auxiliares ingratos, e, como taes, origem de trabalhos incompletos.

Razão por que acreditamos de bom aviso, procurar-se por todos os meios possiveis, estimular o gôsto por estudos desta ordem, cuja aridez e precisão tanto afugentão aos cultores; a vêr si os nossos vindouros encontrarão, melhor traçado o norte para futuras pesquisas.

É um imposto forçado, ao qual nos devemos sujeitar, si tivermos proposito assentado de dar pezo e valor ás conclusões que formularmos; do contrario trilharemos sempre o terreno perigoso das hypotheses, o peor alvitre a seguir-se na elucidação desta interessante materia.

Cabe á estatística, como bem diz Mauricio Block, fazer vêr, que na sociedade, assim como na natureza animada, os acontecimentos estão entre si nas relações de causa a effeito; isso que é muito, não é tudo, tem tambem permittido distinguir certas causas e prevenir certos effeitos.

Tanto basta para se avaliar do apreço deste valente obstaculo, que não póde fornecer-nos esperanças de feliz commettimento.

Nada, porém, de tibieza em tão critica emergencia, antes maior dedicação e exposição franca de pensamento, contribuindo com o contingente de que poderemos dispôr em favor de uma causa, por demais humanitaria.

Assim devem pensar todos, vendo o numero progressivo de crianças que são dizimadas annualmente, privando-se o paiz dessas forças necessarias á sua prosperidade.

É uma fonte de ruina nacional, que convem estancar-se, usando dos meios que a sciencia nos faculte, e, nenhum mais proveitoso do que fazer da hygiene « o objectivo principal da legislação », na phrase do douto Bertillon.

Esse deve ser o alvo de uma sociedade esclarecida, e que, ambicionando as benções e o respeito dos seus coévos e successores, não se poupe a sacrificios de momento, mais tarde, signaes positivos de sua adiantada civilização.

E, se assim é, como evitarmos a censura por não termos ainda um registro civil, unico gerador de uma estatistica de confiança, apta a realizar as idéas progressistas de Schubert, definindo estatistica « a sciencia cujo fim é apresentar a situação actual dos povos civilizados, sob a relação de sua vida interna e externa, e de suas respectivas relações? » (197).

Dizer registro civil, é convir na analyse da marcha de todo o movimento social ; é estereotypar com fidelidade a parte mais interessante da historia e vida de um povo.

Pensamento complexo, legitima concatenação dos mais salutaes principios sociaes, é elle um livro precioso, cheio de boas doutrinas, e cuja leitura dará conhecimentos precisos para se aquilatar do verdadeiro florescer de um povo, na sua ordem moral.

Cadêa composta de innumerous élos, cada qual mais significativo como elemento de estudo no desenvolvimento ascendente, desse mundo infinito, chamado civilização, mais ou menos effectiva, conforme

---

(197) Handbuch der allgemeinen StaatsKunde von Europa. 1846.

a fortaleza de que elles se resentem, ninguem lhe tem contestado o valor.

É uma preocupação digna dos maiores attractivos, e assim têm entendido todas as nações cultas, votando distincção especial ao seu preparo.

Os nossos administradores tambem dispensarão-lhe attenção, pelo menos na codificação dos principios regulamentares, como attestão as disposições encontradas na collecção de nossas leis; é, porem, notavel, que as reclamações terminantes da urgencia de sua execução não achem echo, antes motivem um silencio inexplicavel e improficua solução para negocio de tanto peso.

Ha, pois, lei escripta; ninguem conseguiu, porém, decifrar a causa natural ou forçada que tenha determinado a não execução das leis promulgadas.

Provemos o nosso arrazoado, dando conta do que revela a nossa legislação sobre a materia.

São conhecidos os Decretos: 1.º, n.º 798 de 18 de Junho de 1841, mandando proceder a secularisação do registro dos actos do registro civil, suspenso pelo Decreto de 29 de Janeiro de 1852; 2.º n.º 5604 de 25 de Abril de 1874, mandando executar o regulamento do registro dos nascimentos, casamentos e obitos, regulamento muito bem delineado, e cuja execução daria bastante força aos nossos trabalhos estatisticos.

Este Decreto, foi resultante da autorização concedida pela Lei n.º 1829 de 9 de Setembro de 1870, que, decretando a organização da estatistica geral, dava plenos poderes ao Governo para estabelecer o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, tornando dependente de approvação do poder legislativo, na parte relativa á penalidade com effeitos de registro, o regulamento que se expedisse.

Fazem ainda parte da collecção de nossas leis : o Regulamento n.º 3069 de 7 de Abril de 1863, e a Lei n.º 1144 de 11 de Setembro de 1861, que tratão do registro dos nascimentos das pessoas acatholicas, e bem assim o Decreto n.º 4968 de 24 de Maio de 1872 que se reporta ao nascimento de brasileiros em paizes estrangeiros ; e assim o Aviso de 31 de Maio de 1875, mandando executar o Regulamento de 1874.

O que é extraordinario, depois do que levamos exposto, é não figurar ainda nada de definitivo que demonstre sua execução !

Cumpre, quanto antes, entrarmos no gôzo de um beneficio, que é uma aspiração nacional. Qualquer *est* que sejam os motivos que têm embargado sua realisação, devem ter um paradeiro, tão graves são os prejuizos determinados por essa apathia.

Outros não devem ser os nossos votos ; é um passo indispensavel á felicidade do nosso Brazil, tanto mais razoavel para que se insista, afim de que elle figure como lei activa, e não como uma mera recordação dos tempos idos.

Em questões desta ordem, cumpre adoptar-se a maxima de Confucio para programma ; sem o que nada caminhará, a menos, que nos queiramos illudir com a indifferença de uns e o menospreço de outros.

Aquelle philosopho proclamava bem alto : « a constancia póde adiantar lentamente ; mais não interrompe jamais a obra que ella tem começado, e produz grandes cousas. Trazei cada dia um cesto de terra, vós fareis uma montanha. »

Teimar, e teimar sempre ; a inercia ha de ceder um dia, e a disciplina virá.

Nada, portanto, de desacoroçoarmos, alentemo-nos

longe disso das mais lisongeiras esperanças, de breve possuirmos em acção as excellentes disposições lançadas nos regulamentos notados.

Pelo exposto, acreditamos ter definido o nosso juizo, de modo a tornar clara a legitimidade dos escrúpulos que manifestámos, ao encetar este trabalho.

Ainda algumas reflexões preliminares, antes de cogitarmos do estudo principal.

No delineamento de um ponto, como aquelle que nos occupa, multiplas são as causas a que nos devemos dirigir para chegarmos a uma conclusão, senão definitiva, pelo menos approximada da verdade.

Assumpto para vasta meditação, deve, no entanto, ser circumscripto ás exigencias de um relatório.

Quando, dizia o erudito Dr. Corrêa de Azevedo, « a investigação medica tenta mergulhar suas vistas no labyrintho escuro e tortuoso das enfermidades e dos vicios, e que a medida escholastica pathologica nada consegue de claro e positivo, e que não se adapta á observação, convem affastarmo-nos do organismo physiologico e entrar em cheio na psychologia do homem em sociedade. Causas materiaes e causas moraes devem influenciar nessas devastações, que espantão, e nessas irregularidades, que prendem em perplexidade os mais serios e reflectidos observadores. » (198).

Do exposto é claro que as causas moraes devem

---

(198). Dr. Luiz Corrêa de Azevedo. *Memoria lida na Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*, em sessão de 26 de Julho de 1869 ao discutir-se a these: *A que poderá ser attribuido o accrescimo progressivo do numero de crianças nascidas mortas quer viaveis, quer não?* Pag. 112 do Tomo XXI dos *Annaes Brazilienses de Medicina*.



chamar em primeiro logar a attenção do hygienista; dahi se tirando desde logo a illação do grande papel que deva representar nesta materia a educação da mulher, para que, tocando a época da maternidade, possa ella preencher o seu destino.

A ella compete, na erudita phrase de Dumenjou, não só dar a vida do coração e a perfeição da alma á criança, mas tambem a vida do corpo; nessa satisfação de deveres tão elevados, residindo a sua sacrosanta missão. (199).

Fôsse esse pensamento doutrina aproveitada entre nós; por certo não irião tão longe as perdas que lamentamos na infancia, que, na falta da educação physica e moral da mulher, encontram um elemento producteur de grande força.

Não estando no geral bem preparadas, já nas suas disposições physicas, já nas moraes, torna-se-lhes muito difficil zelar o penhor que a natureza confia á sua guarda, esse ente, que na linguagem esclarecida de um eminente pensador do seculo, representa na familia o enviado de Deus e a benção do céo; a realidade e a esperanza, o presente e o futuro; a alegria, a felicidade e a vida.

Daqui se depreheende o quanto convem preparar, quem tem um encargo tão espinhoso, como é o de mãe de familias, definido com brilhantismo por uma das nossas mais robustas illustrações, quando disse: « O bello idéal da mãe de familia não está na mulher que principiando por casar-se sem amor acaba por atropellar os sagrados instinctos do matrimonio, convertendo o lar domestico em lobrego antro de trevas, de incuria e de deleixo; não está tambem naquella que nega ao filho o calor do seu regaço,

---

(199) J. Doumenjou. *L'Education Virile et la régénération sociale*. Paris 1872. Pag. 68.

o nectar dos seus seios e o perfume dos seus labios para que uma ruga prematura não venha usurpar-lhe a lisura da face; e ainda menos naquella que depõe nos braços da ama a criancinha que deve incommoda-la com os seus vagidos, importuna-la com as suas dôres e ser-lhe estôrvo que, mariposa voluvel, vá de festa em festa, aspirando o aroma de flôres nocivas até encontrar o veneno do aspide que mata a alma maculando a pureza, veneno que converte a virtude em opprobrio, a felicidade em infamia e o prazer em crudelissimo travor de fel pestilento.

« O idéal divino da mãe de familia, está, pelo contrario, na mulher que atravessando o periodo da juventude casta, pura e submissa ao preceito sanctificador da autoridade paterna, confia de um coração bem nascido a fé pura do seu, considerando o matrimonio como fusão necessaria de dous amores e duas almas que aspirão completar e sanctificar-se no paraíso do lar domestico, depurando-se no crysol de seus mutuos affectos inspirados do nobilissimo fim que os unia, e firmemente esperançados na palavra do filho de Deus, instituidor da radiante aureola que circumda tão sagrada união (200). »

Do mesmo valor é a educação physica, que deve ser completa, e o progresso da razão humana o está proclamando; advertindo-nos que as condições physicas da mulher, attendendo ao fim que lhe está reservado, offerece tanta importancia como as condições moraes; dando-se, portanto, todo o apreço a estas, e esquecendo aquellas, sacrifica-se muitas

---

(200) Dr. Nicolau Moreira. *Duas palavras sobre a educação moral da mulher*. 1868. Pag. 11.

vezes a felicidade e grandeza das familias, ou antes os mais caros interesses da sociedade.

Pensar, pois, na educação da mulher, é o primeiro dever do homem que almeja a prosperidade de sua patria; cumpre apenas lembrar, que ella fórma a metade do genero humano; trabalhar, pois, para sua educação, é trabalhar para a nossa, assim o disse a Providencia, collocando no coração da mãe a fonte das virtudes da criança.

Nella se symbolisa a familia, como elemento essencial que é dessa sublime instituição, necessaria, eterna e immutavel, cuja origem repousa nessa trindade mysteriosa representada pela autoridade, amor e respeito.

Ninguem melhor desempenhará esse encargo, do que a mãe de familia quando educada nos elementos indispensaveis a garantir-lhe a posse do governo moral dos espiritos, que é a coroação dos deveres inherentes á maternidade.

Deve ir muito de esforço por isso para dar-se á mulher uma educação na altura de sua nobre missão. na familia residindo a verdadeira fonte do progresso social, como em sua decadencia annuncia-se a ruina da sociedade.

A educação é, pois, o norte seguro da felicidade das nações, e como a melhor é sem duvida a que tem sua base nas lições dictadas pelo coração, cumpre á mulher occupar o logar mais distincto, tendo sciencia de seus direitos e deveres.

Assim pensava Mme. Bernier, dizendo, com muita sensatez: a ignorancia em que as mulheres estão dos seus deveres, e o abuso que praticão de seu poder, lhes fazem perder a mais bella e a mais

preciosa das suas qualidades, a de serem uteis (201).

Bem se vê o perigo de correr á revelia o preparo de um ente que tem de imprimir as primeiras palavras desse livro mysterioso chamado educação, cujos caracteres cercão-se de mil difficuldades para serem bem comprehendidos.

Razão subida têm os publicistas modernos, aconselhando a elevação da mulher; e nós que seguimos a trilha do progresso, almejando para o nosso paiz um papel significativo nos destinos do mundo politico e social, não podemos ser indifferentes ao deploravel atrazo em que estão todas as nossas instituições, no tocante á vigilancia physica e moral do ente destinado á nossa regeneração.

Estabelecer em dados positivos e claros, os argumentos comprobatorios das asserções emittidas, nos desviaria do nosso intento actual; deixemos portanto o assumpto em que nos empenhavamos para entrarmos em ponderações de outra ordem.

Demonstrada a conveniencia de adaptar á mulher á difficil tarefa de mãe de familia, iniciemos o estudo sobre a propria criança, registrando como prefacio a apreciação que devemos fazer, os preceitos a observar em primeiro logar, tendo presente o assumpto.

Lançada no mundo a criança, duas funcções das mais importantes, a respiração e a digestão, que dependem uma e outra da vida vegetativa, e são essencialmente preparatorias de todos os actos da assimilação, se estabelecem bruscamente, e constituem o primeiro e maior passo da criança na via do crescimento que ella é obrigada a percorrer (202).

---

(201) Mme. Bernier. *Discurso sobre a educação da mulher*. Pag. 10.

(202) F. Barrier. *Traité pratique des maladies de l'enfance*. Paris 1861, Pag. 2.

Tal o alvo a que se devem dirigir as primeiras vistas daquelles que cogitão das causas preponderantes para a mortalidade nas primeiras idades da vida.

Occupa, pois, a nutrição um logar dos mais importantes na questão, consistindo, segundo Schwartz, não só na introducção de substancias alimentares no corpo, mas no ar, na agua, na temperatura que vem do exterior. A luz parece-lhe tambem uma fonte de nutrição, bem como o movimento (203).

Bem se traduz o valor da materia, para que entremos em longos raciocinios que demonstrem o apreço a votar-se a este ponto, e, tratando-se de o apreciar, desperta desde logo a attenção o alleitamento, elemento essencial na questão em litigio.

É unanime o accordo das vantagens resultantes do exercicio desta importante funcção pela propria mãe, sem duvida o mais legitimo, e que melhores garantias offerece. Razões de ordem superior motivão muitas vezes a impossibilidade do seu emprego, tendo então de lançar-se mão, ou do alleitamento substitutivo, assim denominado por Caron (204), que consiste na annullação dos direitos maternos, em favor de uma mulher, livre ou escrava, de uma ama estranha, emfim ; ou do alleitamento pela mamadeira, permittindo criar as crianças, com o leite de animaes, que é o aleitamento artificial, ou do mixto, em o qual se tem em vista submeter os recém-nascidos, quer ao uso do leite materno ou da ama, addicionado de uma certa proporção de alimentos supplementares, caldos, biscoutos, etc., seja, finalmente, ao alleitamento, na teta do animal, quasi sempre de uma cabra.

(203) Schwartz. *Traité d'éducation*, 3<sup>e</sup> partie. Pag. 33.

(204) A. Caron. *La Puériculture*. Rouen, 1866. Pag. 191.

Estudemos rapidamente o valor de cada um.

A utilidade do alleitamento materno é problema resolvido em bôa sciencia. É um dever imperioso : a mulher tem obrigação de satisfaze-lo, desde que motivos superiores á vontade não impidão o exercicio dessa funcção, necessaria á criança e vantajosa para sua saude.

Gretty, considerando o coração de uma mãe como a obra prima da natureza, estereotypou em nobres caracteres a grande influencia que o alleitamento materno exerce sobre os costumes, e, portanto, sobre a ordem social.

Quem poderá duvidar do interesse que guarda a criança desde a tenra idade para as pessoas que provêm nas suas necessidades mais palpitantes? Nesse interesse está a base da affeição extrema da criança, traduzindo seu reconhecimento a quem cuida de sua existencia, sentimento que vai ganhando desenvolvimento, á medida que a razão faz progressos, formando o laço o mais indissolúvel entre o filho e a mãe.

Bem se vê a sublimidade desse empenho; por certo, menos é, como bem diz Menville de Ponsan, o acto da concepção e a conservação do feto durante nove mezes no seio materno, que fundão o direito das mulheres á ternura dos seus filhos, do que os cuidados multiplicados que ellas lhes prodigalisão, com o seu leite, depois do nascimento, bem definido por Phedro, quando escreve—*quæ lactat, mater magis quam quæ genuit.*(205)

Convem, outro-sim, ter em vista, que, estabelecido como decisivo, ser o alleitamento materno o methodo por excellencia para criar uma criança, é

(205) Menville de Ponsan, *Histoire Philosophique et médicale de la femme*, Paris 1858. T. 2. pag 249.

dever de tal ordem, que, evita-lo por capricho ao mero egoísmo, constitue um crime, digno da maior exprobração; além de que, cumpre não esquecer os beneficios trazidos á mulher que assim procede.

Tão bem se achão traçados os deveres da mulher, destinada á mais elevada das missões, que ella não póde eximir-se de ter como doutrina, estarem no parto, na prenhez e no alleitamento, os élos de uma mesma cadêa que a mãe deve conservar em perfeito estado de integridade por amor de sua existencia e da de sua prole.

Afóra condições excepçionaes, que possam produzir abalos e molestias graves, a mulher que nutre seu filho está menos sujeita a esses accidentes, do que aquella que se mostra estranha a tão salutar occupação.

Não é preciso descer a ponderações de maior esforço para convencer-mos daquillo que a consciencia está dizendo ser um acto de reconhecimento á grandeza da incumbencia que a Providencia conferio á mulher, dando-lhe a gloriosa tarefa de mãe, symbolo mysterioso, cujo valor não acha traducção possivel, tão longe vai a sua significação.

O segundo methodo que denominamos, acci-tando a designação de Caron, de substitutivo, é o dirigido por uma ama estranha, visto a annullação que a mãe faz dos seus direitos, forçada ou espontaneamente.

Se em qualquer circumstancia a audiencia do medico é uma necessidade, desde que tratar-se da alimentação da criança, no caso vertente, quer se entregue a criança a uma vigilancia segura na propria morada materna, quer se tenha de confiar aos cuidados de pessoa afastada das vistas maternas, maior deve ser a responsabilidade.

O exame prévio da pessoa destinada a preencher esse encargo, é assumpto do maior alcance, tão grandes são os prejuizos que a sua má direcção, impressa em taes casos, póde trazer sobre o desenvolvimento de uma cidade, ou antes sobre a prosperidade de uma nação.

O illustrado academico Dr. Peçanha da Silva, em um interessante estudo feito sobre a questão, mostrando a necessidade de amparar a criança, estabelecendo leis que protejão o ente mais fraco da humanidade, do mesmo modo que ha leis severas para o recrutamento, para a guarda nacional, entende que a Academia devia fazer sentir aos poderes do Estado, que é de necessidade palpitante a promulgação de uma lei penal para evitar e corrigir os abusos, frequentemente observados na nossa sociedade, no que diz respeito á amamentação lactea das crianças, quer seja desempenhada por escravas, quer por pessoas livres (206). Assim condemna, e com toda justiça, o estado de desprezo, em que tem ido caminho este ramo da nossa administração.

Si não fallão bem alto as expressões lançadas pelo distincto consocio, reforçe o seu pensar, o que dizia em 1865, o presidente da Junta Central de Hygiene Publica, dirigindo-se ao Governo Imperial, em cujo relatorio se lê :

« A escassez das amas que se vai sentindo nesta cidade por falta de escravas, que são de ordinario as que se empregão neste mister, a cobiça que faz desenvolver em algumas pessoas o alto preço por que hoje se alugão, faz com que se annunciem todos os dias escravas, ou que já têm feito uma

(206) Dr. Peçanha da Silva (João Damasceno). *Memoria ou observações sobre a amamentação e as amas de leite. Annaes Brazilienses de Medicina.* Tomo 21. 1869-1870. Pag. 256.



criação ou mais, e cujo leite já não contém principios nutritivos sufficientes, ou que não estando nestas condições, mas em peiores, soffrem de escrophulas, tuberculos, syphilis, e outros incommodos, cujo germen transmittem ás pobres creanças que lhes são confiadas, e lhes fazem arrastar uma vida cheia de soffrimentos, ou dão em resultado um trabalho de dentição, marcado por incommodos e perigos constantes, e que muitas vezes as levão á sepultura no meio dos maiores tormentos e afflicções.

« É, pois, esta uma circumstancia que todo o cuidado deve merecer da administração publica, estabelecendo os meios de levar a effeito a cessação destes abusos, ou pela criação de commissões parochiaes, encarregadas do exame prévio das amas que têm de ser annunciadas ao publico, ou encarregando desse exame os membros do Instituto Vaccinico, como mais conveniente parecer, estipulando-se um honorario para cada exame, pago pelos interessados, e não podendo-se annunciar ama alguma sem que os encarregados desses exames certifiquem de sua idoneidade, para o fim a que se destinão. Deste modo se evitarião muitos inconvenientes que se não podem evitar pelo processo, hoje seguido por algumas pessoas, de leva-las a um medico para examina-las; porquanto, embora reconheça, que qualquer medico possa fazer esses exames, entendo que um juizo mais acertado fará aquelle que tiver o habito de uma observação especial, adquirido com a pratica, e exames constantes, do que outros a quem falem estes elementos. » (207)

---

(207) Dr. Pereira Rego (Barão de Lavradio).—*Relatorio do Presidente da Junta Central de Hygiene Publica.*—Rio de Janeiro, 1865. Pag. 9.

Por nossa parte também já lavrámos um protesto, tão convencido estamos do contingente, que o alleitamento mercenario fornece, em relação ao objecto em discussão. O consideramos como um dos peiores elementos de destruição das crianças nas primeiras idades, e que máo grado os reclamos de todos os dias, permanece no estado em que o deixamos em 1875.

Nesse documento, em que lamentavamos a nossa infelicidade, vendo a devastação que se opera annualmente nas crianças, devidas, entre outras causas, á falta de vigilancia votada ao alleitamento mercenario, escreviamos :

« Já que nada temos, ao menos faça-se um regulamento para as amas de leite, que hoje constitue um ramo commercial tão lucrativo, para que o pai de familia, além do imposto onerosissimo que é forçado a pagar quando dellas necessita, não tenha de vêr definhar lentamente seu filho, que, entre soluços e surdos suspiros, amaldiçôa seus progenitores por tê-lo trazido ao mundo, onde só teve martyrios e tormentos, sem nunca conhecer a alegria e satisfação » (208).

Bem se comprehende até onde póde pezar esta causa no estrago das crianças, nas primeiras idades, para que nos demoremos em formular argumentos em auxilio do alludido.

É uma chaga fatal, embora os nossos *abençoados* administradores pareçam abraçar doutrina opposta, tamanho é o desprezo consagrado á tão melindrosa questão; de dia para dia torna-se ella peor aos interesses da nossa geração, e é uma herança

---

(208) Dr. Pereira Rego Filho (José) *Relatorio dos trabalhos da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro de 1874 a 1875.* Pag. 43.

perigosa que legamos aos nossos vindouros, como que um attestado franco e decisivo do nosso atrazo, no conhecimento dos deveres inherentes aos compromissos contrahidos por nós em favor do bem commum.

Viria aqui a proposito mostrarmos a conveniencia da creação de asylos especiaes, em que se cuidasse da infancia ; limitemo-nos, porém, a esta sollicitação, que deve ser o ponto de partida a quaesquer medidas de outra ordem, no interessante assumpto da amamentação da criança entre nós, onde está tudo por fazer-se.

Além dos inconvenientes inherentes á ama, que muitas vezes não offerece uma só das condições indispensaveis ao mister para o qual a destinação, cumprir presente: si é motivo a séria peoccupação, o desejo illusorio de muitas mãis de pretenderem forçar a natureza, dando á criança alimentos improprios á sua idade o que traz perturbações de muito alcance ao seu organismo, esse perigo não tem limites, quando se trate de uma ama mercenaria.

Levada do empenho natural de dar forças á criança, procurando seu desenvolvimento rapido, ella busca auxiliar a amamentação com alimentos, sem que a criança disponha de dentes e quasi sempre de natureza impropria ás suas disposições organicas, de modo a forçar o intestino a receber substancias que ella não póde digerir, facil sendo concluir-se a sorte que lhe está destinada em taes casos.

É um facto tão commum entre nós as indigestões motivadas por excesso de alimentação ou sua impropriedade, trazendo os abalos profundos da innervação, que inutil seria avivarmos o espirito dos que nos ouvem, para fortalecemos a crença em que nos achamos de entrar esta causa como um elemento

essencial na cifra da mortalidade que annualmente ceifa tantos filhos desta terra.

Quanto ao alleitamento artificial, ou por meio da mamadeira, só a paciencia e as precauções de que dependem, estão por si demonstrando a sua inferioridade. Mas havendo circumstancias em que é elle o meio unico de satisfazer a necessidade da criança, só o admittimos guiado por uma mãe, unica capaz de velar por sua dedicação e perseverança no fiel cumprimento de uma tarefa tão melindrosa.

Força é, porém, dizermos, ser esse um dos peiores methodos, maxime entre nós, onde o leite da vacca, que é considerado como o mais proximo ao leite da mulher está pedindo leis repressivas, tão pessimo se apresenta elle ao mercado, nenhuma garantia offerecendo aos que delle têm de fazer uso; cumprindo outro sim não esquecer os cuidados inherentes ao proprio instrumento, facto que, parecendo de nenhum apreço, tem motivos a ser pensado com todo o desvelo, já quanto á sua construcção, já quanto ao seu estado de asseio, no que não entramos, por pertencerem estes dados a estudos de outra ordem.

É um systema muito usado pela nossa classe proletaria, e difficil nos seria pintar os abusos a que o sujeitão, tanto é sufficiente para aquilatar-se dos perigos e males por elle acarretados. Muitas são as crianças levadas a sepultura por este pernicioso systema.

No alleitamento mixto, desde que elle fôr subordinado ás regras da hygiene, natural é suppôr-se a sua vantagem, recommendada pelas condições excepçionaes em que a mãe se vê collocada, por carecer de utilizar-se delle. Não menor é, porém, o perigo,

desde que militarem as circumstancias á cima annunciadas ; nessa hypothese cessão todos os beneficios, ficando expostas as crianças aos mais serios abalos, e para os quaes não dispõem ainda de força de resistencia necessaria.

Temos, finalmente, o alleitamento por intermedio da femea de um animal, quasi sempre a cabra.

Depois do alleitamento materno é sem duvida áquelle a que damos mais valor, e em nossa opinião o que conta menos insuccessos, assim sejam preenchidos os deveres pelos encarregados da sua vigilancia. Poucos são os obitos registrados em consequencia do uso do leite por este systema, que é além de tudo muito modico. O aconselhariamos sempre, desde que não fôsse possivel usar a criança do leite materno, o melhor sem duvida, desde que a mãe não tiver elementos em si, e que a sciencia ordene liberta-la desse sagrado dever.

Daqui já se póde inferir, que, além das causas accidentaes devidas ao parto, taes como as congestões para o pulmão e cerebro, dando em resultado a asphixia e apoplexia cerebral, quer por ignorancia da pessoa que assiste ao parto, quer por defeitos physicos da mãe, trazendo a estreiteza dos diametros da bacia ou a sua imperfeição, a alimentação occupa um dos primeiros logares.

Terá, porém, a sciencia meio de apreciar essas transformações que se operão no organismo da criança, de modo a facilitar ao medico a verificação do augmento ou diminuição de sua vitalidade?

Winckel reconhece nas pesadas um meio excellente em taes circumstancias. Para elle as pesadas regulares, e repetidas serão sempre o melhor barometro da saude das crianças, indicando facilmente

pelos numeros o que a criança não póde exprimir pelas palavras. (209)

Foi lançando mão deste methodo que Odier e Blache filho reconhecêrão que entre as causas que têm actuado maior numero de vezes em detrimento da criança, está o abuso tão frequente da agua assucarada, que, substituindo o colostrum, retarda a expulsão do meconium, e o estabelecimento das funcções do recém-nascido; bem assim na maneira irregular por que se dirige a lactação.

Por este methodo reconhecêrão, quando internos no hospital de S. Luiz, que, em 286 crianças, sahidas daquelle hospital, 171 estavam nas condições hygienicas peiores, achando-se algumas mesmo em tal estado, que deverião succumbir; donde deduzião que não é sempre ás amas, porém muitas vezes ás proprias mãis, que convem remontar a responsabilidade de um máo alleitamento ou da ausencia de cuidados.

Dahi tomárão a deliberação de aconselhar, como meio de verificar e velar sobre o estado de prosperidade da criança, a introducção das pesadas obrigatorias, nas quaes encontrão, não só um elemento poderoso para conhecer dos vicios da alimentação, causa poderosa das perdas na infancia, mas tambem um dado util a ser consultado pelos cirurgiões antes de emprehenderem uma operação julgada util. (210)

Seria muito ambicionar, pretendermos o estabelecimento desta medida entre nós, si vimos em completo olvido outras de menor valor. Apenas a

---

(209) Winckel, *Recherches sur les poids des nouveaux-nés. Revue Mensuelle d'accouchements*. Tom. XIX, pag. 339.

(210) Odier et Blache fils. *Note sur les causes de la mortalité des nouveaux-nés et les moyens d'y remédier.*—*Bulletin de l'Académie Impériale de Médecine*. Tom. XXXII, pag. 67.

consignamos, tal a importancia que ligamos á sua adopção.

A Chaussier deve-se este methodo, segundo as informações de Quetelet, que, tratando do homem e do desenvolvimento de suas faculdades, mostra ter sido Chaussier quem fez a observação de diminuir a criança um pouco do peso immediatamente depois do nascimento. (211)

Das observações produzidas por Quetelet, chega-se á conclusão, que em 119 casos por elle apreciados na maternidade de Bruxellas, ha uma diminuição do peso inicial nos dias que seguem ao nascimento, de modo que não é senão no começo da primeira semana, que as crianças têm recobrado o seu peso de nascimento; a partir deste momento ella augmenta regularmente, de modo que em um anno tem triplicado de peso.

Não pensa assim Hoffmann, tomando 36 crianças na maternidade de Wurtbourg em 1845, que, pesando-as no momento do seu nascimento, e depois todos os dias até o momento em que dali sahirão, cujas pesadas consigna em um quadro, julga-se no direito de concluir, « mesmo fazendo experiencias em maior escala não se obteria resultado algum que fizesse lei. » (212).

Contrabalança ao absolutismo de Hoffmann, o juizo sentencioso de Natalis Guillot, que, fazendo pesar diariamente todas as crianças do seu serviço no hospital Necker, deduzia de suas observações poder afirmar que, entre os meios — de apreciação sobre o estado de saude ou de molestia da criança, do valor

---

(211) Quetelet. *Essais sur l'homme et sur le développement de ses facultés*. Paris 1835. Tom. 2º pag. 38.

(212) Hoffmann. *Nouveau Journal d'accouchement et de maladie des femmes*. Berlin Vol. XXVI, pag. 145.

da ama, da quantidade de leite fornecida, das perdas ou crescimento do individuo, nenhum é tão importante como esse. (213)

Nesse accordo está Siebold, que em um dos melhores trabalhos publicados a esse respeito, e citado por Odier em sua these inaugural, dando conta do resultado de suas indagações feitas no hospital de partos em Göttingue, conclue o seu trabalho tratando das pesadas, do seguinte modo :

« A verificação do augmento de pezo seria muito importante, quando se procurasse saber si o leite materno convem á criança, e si não seria preciso uma ama. Neste caso, o augmento de pezo de seu proprio filho forneceria um dado que seria decisivo para a escolha que se tivesse de fazer. São casos frequentes aos medicos que dirigem maternidades. A pezada repetida das crianças, nutridas artificialmente com leite animal, melhor nos esclareceria sobre a questão de saber, si este modo de alleitamento convem ou não á criança ; poder-se-hia assim tomar o partido definitivo, desde que a diminuição do pezo mostrasse a necessidade.

« Nas molestias de uma mãe que dá de mamar, a diminuição do pezo da criança provaria estar tambem modificada a secreção lactea.

« Como todo o abalo da nutrição da criança se manifestará por uma diminuição de pezo, a peza-gem deve ser reputada como um meio de verificação mui exacto, e, a este titulo, tomar um logar importante entre os meios de diagnostico » (214).

Jacquemier pensa, no entretanto, que as pezas-feitas regularmente, com o fim de assegurar-se

---

(213) Natalis Guillot. *Mémoires inédits et Union Médicale*. 1852 pag. 61.

(214) E. von Siebold. *Sur les rapports entre le poids et la longueur des nouveaux-nés. Revue Mensuelle d'accouchements et des maladies des femmes*. Berlin T. XV pag. 229.



de uma maneira precisa do crescimento das crianças, são inúteis ; correspondem mais a um zêlo de observação, do que a uma necessidade pratica, porque o crescimento da criança está longe de se fazer de um modo regular e uniforme nas condições normaes (215).

Esta opinião, dictada por um espirito observador, como é o de Jacquemier, viria abalar methodo tão interessante, senão demonstrasse o dizer de tão instruida autoridade apenas o desejo da contrariedade, sendo hoje quasi que unanime o accôrdo de todos os escriptores sobre a sua vantagem e bôa applicação.

Iriamos muito longe, se pretendessemos um historico completo da questão; firmemos, porém, o juizo favoravel que dispensamos ao methodo, citando a opinião de Emilio Allix, que permanecendo por espaço de tres annos como interno no hospital de S. Pedro em Bruxellas, escreveu a respeito das pesadas :

« O conhecimento do peso do corpo é a melhor indicação do estado de vigor da criança, e do modo por que as funcções da nutrição se executão ; a importancia da balança applicada ás observações de physiologia e clinica infantis foi a principio desconhecida ; mas hoje está bem comprehendida e os resultados fornecidos por este meio não podem ser desprezados. » (216)

Outros trabalhos de grande peso, têm sido publicados sobre o assumpto ; limitemo-nos a cita-los

---

(215) Jacquemier. *Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales*. Paris, 1804. T. X art. Allaitement, pag. 268.

(216) Emile Allix. *Étude sur la physiologie de la première enfance*. Paris 1867.

em nota, para que sejam consultados por aquelles que se dedicão a esta especialidade (217).

Seria, pois, optima propaganda aconselhar tão curiosa applicação, si não nos recordassemos o quanto vai de atrazo neste ramo dos nossos estudos medicos, que de dia para dia patenteia mais a necessidade da creação de uma cadeira especial em que se colhão os elementos indispensaveis ao conhecimento preciso das molestias de crianças, sobre as quaes nada temos feito, annexa como se acha este estudo ás cadeiras de partos, pathologia interna, e clinica medica, demandando no entretanto pelo seu valor, um curso especial, que é de ha muito o desideratum dos bons cultores da sciencia medica.

Sua inauguração constituiria um serviço muito relevante; tanto basta para que se faça tão demorado.

Pelas considerações expostas demonstramos o quanto deve influir na cifra da mortalidade o desprezo votado aos meios de nutrir a criança, que devem ser entretanto empenho de grande estima, pretendendo-se uma geração forte e sã.

---

(217) Haaké de Leipsig. *Sur les changements de poids des nouveaux-nés. Revue mensuelle d'accouchement et des maladies des femmes*. Berlin. 1862. T. XIX, p. 340.—Bartich. *Observations sur le changement de la substance des nouveaux-nés*. Marbourg. 1859, p. 6.—Breslau. *Sur les changements de poids des nouveaux-nés. Mémoires de la Société-Médico-Chirurgicale*. de Zurich. 1860.—Trousseau. *Clinique médicale* 1865, Paris T. III, p. 145.—A. Donné. *Conseils aux familles*. Paris 1864, 1<sup>e</sup> vol., p. 151.—C. Hecker. *Sur le poids et la taille des nouveaux-nés dans leurs rapports avec l'âge de la mère. Recueil mensuel d'accouchements et des maladies des femmes*. Berlin Sept. 1865.—Duncan. *Sur le poids et le volume des nouveaux-nés comparé à l'âge de la mère*. Edimburgh. *Medical Journal Dec.* 1864 et *Annales d'Hygiène* 1865. 2<sup>e</sup> Serie T. XXI V. — Bouchaud. *De la mort par inanition et études expérimentales sur la nutrition chez les nouveaux-nés*. Paris 1864. *Thèse Inaugurale*. —H. C. Lombard (de Genève) *Quelques réflexions sur l'éducation physique des enfants*. Genève 1866.—Bouchut. *Traité pratique des maladies des nouveaux nés et des enfants à la mamelle*. 5<sup>e</sup> édition- Paris 1867 pag. 40.—Fonssagrives. *Entretiens familiers d'Hygiène*. Paris 1867. Para mais pormenores leia-se a these interessante de Louis Odier, tendo por titulo *Recherches sur la loi d'accroissement des nouveaux-nés constaté par le système des pesées régulières et sur les conditions d'un bon allaitement*. Paris 1868.

Virá aqui a proposito chamarmos a attenção para os factos ligados a época em que se desmama a criança, ás vezes assás antecipada e com grave prejuizo.

É uma das questões interessantes na sua educação physica mesmo nas que offerecem as melhores condições de saude. Não se podem estabelecer dados definitivos sobre a época precisa em que este acto deva ter execução, porque elle deve variar em relação aos costumes nacionaes e locaes, e são dependentes da mãe ou ama, e da propria criança; parecendo no entretanto conveniente que esta operação se effectue quando a criança possua doze dentes, salvo condições anormaes em que o medico consultado indicará o caminho a seguir-se.

A operação deve ser posta em pratica gradualmente e de um modo lento, afim de que não se produzão abalos durante o processo na criança, tão importantes são as modificações que um desvio de bom regimen em taes casos póde acarretar.

Nesta época succumbem muitas crianças pela imprudencia das pessoas encarregadas de sua vigilancia. É um periodo em que toda a cautela é pouca, as precipitações prejudicando em excesso; pois ahi está a hypochondria, revelando a necessidade de nossa proposição.

Como bem expõe o Sr. Barão de Lavradio, « sobrevêm esta molestia sempre com a suspensão do aleitamento, e annuncia-se, por uma tristeza extrema, e outros symptomas, que denotão que a innervação, ou antes, as funcções cerebraes do menino se achão atacadas. » (218)

---

(218) Dr. José Pereira Rego (Barão de Lavradio). Considerações sobre algumas molestias de crianças mais frequentes no Rio de Janeiro. Art. 11. Da hypochondria na primeira infancia. *Annaes Brazilienses de Medicina*.—Tomo 6, 1850-51. Pag. 2.

É um estudo perfeitamente concebido, cuja leitura de muito proveito nos privamos de reproduzir, tão desenvolvido é. Sua consulta será de grande auxilio e virá fortificar o nosso juizo sobre a materia, demonstrando á luz da evidencia, o quanto convem attender-se sobre os cuidados, a guardar-se na época da suspensão do alleitamento, e quanto póde ella concorrer para augmentar o quadro da mortalidade. É um trabalho consciencioso, no qual revela seu autor accurada observação.

Si a suspensão do alleitamento é materia delicada, não menor é o cuidado que deva ser prodigalizado á dentição, a que ella se acha ligada.

O abuso de alimentação a que as mãis sujeitão as crianças nesta época, concorre em muito para a aggravação de seu estado de saude, e é exactamente a época em que maior numero de mortes se dão.

Si não podemos appellar para a inanição como causa de morte, e que é, como diz Chossat, uma causa de morte que caminha em frente, e em silencio com toda a molestia, na qual a alimentação não está em seu estado normal, temos de lutar com a causa inversa, isto é, do excesso da alimentação ou da sua inconveniencia, a qual, como bem diz, o Sr. Barão de Lavradio, não produzindo logo, como quasi sempre acontece, abalos profundos e violentos, capazes de determinar a morte prompta, acaba por cansar as forças digestivas, entretendo uma superexcitação permanente do apparelho digestivo, desafiando a diarrhéa e a mesenteritis, as quaes acarretão uma perversão de nutrição mais ou menos profunda, determinando a morte dentro do 1º anno, si aquellas irritações e suas consequencias marchão em progressão ascendente e rapida, ou constituindo uma

predisposição futura para tuberculização mesentérica, si desde o principio a sua marcha é lenta, e não se cuida em corrigir, ou fazer cessar as causas que a entretem.

É ainda neste periodo, que o autor, citado mostra ser condição de maior mortalidade, a intensidade e frequencia das molestias do aparelho digestivo e annexos, principalmente a diarrhéa, e nos expostos esta mesma molestia, a ictericia com ou sem grandes alterações do figado, as aphthas e dysenteria, sendo estas molestias devidas, umas á insufficiencia da nutrição e ás aberrações funcçionaes geraes que ella determina, outras a sua alimentação maior da que, comporta a acção digestiva de uma criança de tenra idade, ou de difficil digestão, tendo em vista supprir a falta de leite, como é uso entre nós na criação dos escravos e classes pobres, em as quaes as convulsões, tão communs nas primeiras idades, não são de ordinario mais do que o effeito de violentas indigestões ou de irritações gastro-intestinaes (219).

Desnecessario se torna descer a outras ponderações para provarmos a conveniencia de se prestar a maior attenção para este ponto, e ser devido ao pouco caso votado a esta parte da hygiene, e educação da primeira infancia, que cumpre attribuir muitas mortes dadas no primeiro periodo da vida, maxime na classe pobre e entre os escravos.

Antes de passarmos a outras considerações, não podemos esquecer o papel importante que representa neste periodo da vida, e ao qual devemos attribuir a morte de tantas crianças, a fraqueza congenial,

---

(219) Dr. Pereira Rego (Barão de Lavradio).—Mortalidade das crianças.—*Relatorio do Presidente da Junta Central de Hygiene Publica* 1870. Pag. 42.

ou antes certo gráo de cachexia mais ou menos adiantada, em que nascem muitas crianças, filhas de consanguineos ou não, sobretudo quando a organização dos seus progenitores é eivada de virus syphilitico ou de outras lesões que entibião as forças radicaes, cachexia que ás vezes é levada a tal ponto por occasião do nascimento, que a criança sobrevive poucas horas ou dias após elle; e outras vezes, apesar de não chegar a taes proporções, é de tal maneira refractaria ao uso de todos os meios hygienicos e therapeuticos os mais adequados a neutralisar seus effeitos desastrosos, que a criança arrastra uma vida precaria e cheia de padecimentos para succumbir no fim de alguns mezes, e ordinariamente ao apparecerem os primeiros phenomenos da evolução dentaria, época em que tambem no geral se patenteão os phenomenos da hereditariedade morbida, quando a criança está sujeita a este legado infeliz (B. de Lavradio).

De bom aviso seria tambem entrarmos na apreciação dos desvelos que cumpre prodigalisar neste periodo da vida, quer em relação ao vestuario, quer aos cuidados corporeos e leito da criança; isso, porém, nos levaria mui longe, razão para eximirnos desse proposito.

A outra funcção é a da respiração, a mais indispensavel das funcções, que só se extinguirá nos ultimos momentos da existencia. Mostrar até onde vai o empenho de tornar esta funcção uma realidade para a criança, seria exigir muito da narração de um relatorio; digamos, no entretanto, que uma bôa ou má habitação vai influir de um modo significativo sobre a saude da criança; ahi temos a prova palpavel das desgraças trazidas por esses antros perigosos chamados cortiços, essas catacumbas em que se sepultão em vida crianças e adultos, e onde o

observador consciencioso vai descortinar elementos poderosos da grande mortalidade das crianças.

O hygienista que tiver a convicção de que ás más condições hygienicas da habitação se deve attribuir em grande parte as numerosas molestias que destroem a criança desde que vem ao mundo, não poderá contestar a nossa asserção. Convém que ella offereça taes condições, que possa gozar de um ar puro, que é a metade do seu alimento, a metade de sua vida.

Estudando a casa, lembrada está tambem a aeração, a luz, e a temperatura. A transgressão dos verdadeiros preceitos em que se devem assentar estes principios, si não é uma causa directa da mortalidade, será uma concausa poderosa.

Ahi estão para prova as affecções bronchicas e pulmonares tão communs entre nós no 1º anno de vida, devidas ás variações atmosphericas nos mezes de Abril a Setembro, e tudo occasionado pela pouca attenção consagrada aos cuidados que sempre prodigalisão para que se evitem variações rapidas e frequentes das estações, em um clima tão variavel como é o nosso.

Para encerrarmos o estudo do primeiro periodo da vida, cumpre não esquecermo-nos da frequencia das convulsões, principalmente, no periodo da evolução dentaria, ou resultantes do effeito da hereditariedade morbida ou de movimentos reflexos, occasionados, como já algures dissemos, a perturbações funcionaes do apparelho digestivo, provocadas, quer por alimentação impropria, quer por ser em quantidade incompativel com as forças do organismo.

Vencido, pois, o primeiro periodo, isto é, do nascimento até 1 anno, indaguemos da época que agora nos cumpre estudar, isto é, de 1 a 4 annos.

Vem desde logo á idéa o tetano, que é tambem causa poderosa da mortalidade no primeiro periodo acima já tratado, o qual manifestando-se com mais ou menos frequencia, conforme a constituição medica reinante, não se acha subordinado como parece em outras idades, ás mudanças das estações, apparecendo em todas quasi com a mesma força.

Pensão os nossos clinicos que devem ellas ser attribuidas á falta de asseio e limpeza do cordão umbilical, e ao emprego de substancias mais ou menos irritantes, que ainda usão algumas comadres (\*) applicar sobre o cordão umbilical, com o fim de apressarem sua quéda, ou a cicatrização do umbigo, cujo cortejo de consequencias é facil descobrir-se, attendendo á extrema susceptibilidade nervosa nestas idades.

Tambem não póde ser posta á margem a fraqueza congenial, de que já fallámos, cujas causas, si não podem ser destruidas de todo, pelo menos serião attenuadas guardando-se mais respeito ás doutrinas hygienicas.

A estas causas vêm se juntar as molestias do tubo digestivo e seus annexos, por desvios do regimen alimentar, concomitantemente com as febres periodicas, as molestias do apparelho respiratorio, quasi constantes entre nós, revestindo as suas diversas fórmas, quer ataquem ao parenchyma pulmonar e mucosa bronchica, occasionando as broncho-pneumonias tão graves sempre, quer dando origem ás diversas fórmas de catarrhaes, em geral benignas, como nota o Sr. Barão de Lavradio, excepto quando offerecem a fórmula denominada *suffocante*, sempre muito grave.

A complicação das febres periodicas é do maior

---

(\*) Chama o vulgo de *comadres* a mulheres que, não tendo habilitações, usão por abuso da arte obstetrica.



valor, maxime quando vem embaraçar a marcha das affecções respiratorias.

As molestias do apparelho cerebro espinhal merecem menção especial neste periodo, quer sejam as desordens idiopathicas, quer sympathicas, e força é confessarmos que as nossas estatisticas demonstrão o seu crescimento desde 1864.

Tambem offerece contingente importante neste periodo a coqueluche, a angina diphterica, o sarampão, a variola; não devendo outrosim ser esquecida a tuberculisação Mesenterica.

Tal, é pouco mais ou menos, o quadro que cumprimos esboçar, devendo dizer antes de terminarmos, que é este o periodo, segunda observa o Sr. Barão de Lavradio, no relatorio citado, mais feliz das primeiras idades no Rio de Janeiro, conclusão a que chegou, já pela observação clinica, já pelos algarismos registrados nas estatisticas, pela diminuta proporção da mortalidade, que nelle se dá, em comparação ás outras, regulando talvez 1/4; porque, além da menor frequencia das molestias consumidoras das crianças, não se encontra, nas mais peculiares a este periodo, como sejam as anginas, sarampão e outras, essa gravidade que nellas se observão em outros paizes, segundo sua observação clinica de trinta annos.

Do exposto claro fica, que, satisfeitos os preceitos hygienicos, muito modificadas serião as nossas condições de mortalidade em relação ao periodo discutido; sendo que á insalubridade do clima não cabe a responsabilidade dos males que nos affligem.

Oxalá se dispensasse attenção á nossa hygiene privada, buscando fornecer a essas idades uma alimentação proveitosa, dando-lhe outrosim casas em melhores condições hygienicas, e assim teriamos estancado uma das fontes das nossas ruinas.

Viesse outrosim a convicção a alguns espiritos emperrados, que ainda negão a perniciosidade dos casamentos consanguineos, e ahi acharíamos ainda um elemento poderoso para modificar a cifra da mortalidade, si prohibidos fossem em absoluto, e assim retirariamos, com grande vantagem para o nosso florescer, uma das causas de um numero prodigioso de crianças, que succumbem de fraqueza congenial.

Levantassem por uma educação moral o espirito publico do abatimento em que caminha, acorçoando o vicio da prostituição, e evitaríamos nós as consequencias desastrosas da syphilis, que rouba tantos elementos de vitalidade ao paiz, depondo no organismo das crianças germens para sua destruição prematura.

Cumprão-se, em uma palavra, os deveres impostos pela bôa hygiene, e muito diminuida será a mortalidade infantil.

Ao encerrarmos este artigo, incorreríamos em censura, si deixassemos de dar um voto de louvor ao nosso consocio o Sr. Dr. Peçanha da Silva, pelo estudo que iniciou a este respeito, trabalho, que, uma vez concluido, será vantajosamente apreciado.

Está, portanto, encerrada a terceira parte do nosso relatorio; restando-nos apenas a quarta para solver nosso compromisso.

#### QUARTA PARTE

##### *Memorias de admissão*

Poucos fôrão os documentos sujeitos á apreciação academica no anno que historiamos; concorrendo aos logares de membros adjuntos na secção

medica, os Srs. Drs.: José de Goés Siqueira Filho e João Francisco de Souza; da cirurgica, o Sr. Dr. José Rodrigues dos Santos; e para a classe dos membros correspondentes o Sr. Dr. Henrique Rey.

Os pontos escolhidos fôrão importantes, revelando os seus autores aptidão nas doutrinas sustentadas, comprovando o nosso juizo, as idéas exaradas pelos relatores ao traçarem a sentença dos candidatos.

As conclusões a que chegarão fôrão de todo favoraveis, reconhecendo nos trabalhos apresentados boa leitura e melhor apreciação dos factos de que elles cogitavão.

Entrarmos na analyse de cada uma destas memorias, seria abusarmos, achando-se tão bem definidos os relatorios apresentados pelos distinctos academicos, encarregados da analyse.

Limitar-nos-hemos, portanto a dizer, que fizeram objecto dos alludidos trabalhos os seguintes pontos:

*Estudo sobre a prostituição no Rio de Janeiro, suas causas e medidas a adoptar para sua não propagação*, trabalho do Sr. Dr. João Francisco de Souza, cuja analyse coube ao Sr. Dr. José Zeferino de Menezes Brum.

*Estudo sobre a prostituição no Rio de Janeiro, e medidas que cumpre adoptar em favor de sua prophylaxia*, pertencente ao Sr. Dr. José de Góes Siqueira Filho, relatado pelo Sr. Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany.

Noticiando os assumptos, temos convidado a avaliar-se da importancia dos trabalhos que escolherão os candidatos, como elemento de prova de sua habilitação, para ter assento nesta Academia.

A leitura dispensada a cada um destes documentos, perfeitamente delineados, cada um no sentido

das idéas esposadas por seus autores, convencerá da justiça porque se houve a nossa corporação, louvando-se de conta-los no numero dos seus socios.

Outrotanto cabe-nos dizer do trabalho do Sr. Dr José Rodrigues dos Santos, tendo por titulo *Do cauterio actual nas molestias uterinas.*

Conhecido vantajosamente por outros trabalhos da especialidade que abraçou, não seremos nós que deixariamos de acompanhar a academia no seu contentamento, vendo o illustre candidato inscripto no numero dos membros adjuntos da secção cirurgica, em vista das conclusões favoraveis a elle dispensadas pelo relator da memoria, o Sr. Dr. Costa Ferraz.

Para fecharmos este topico diremos, ainda que na classe dos membros correspondentes figura, em vista do juizo formulado pelo nosso illustrado companheiro o Sr. Dr. Nicolau Joaquim Moreira, o talentoso e experimentado trabalhador, o Dr. Henrique Rey.

Dizer o seu nome é annunciar ao mundo scientifico, um dos melhores collaboradores que tem tido a medicina franceza.

Sua aquisição será sempre um motivo de rego-sijo da corporação que o receber.

O ponto escolhido foi *Estatisticas da Tisica no Rio de Janeiro.*

De sua importancia, ninguem duvidará; do como se houve o distincto medico disse-o o relator, acolhendo com satisfação a pretensão do candidato.

Lamentamos que tão poucos fôsem os escriptos apresentados; não vá, porém, isso servir de prova á censura que pretendamos dirigir a aquelles que

devião disputar esses logares, tão sómente o desejo de gravar-mos, que, pequena é ainda a seita dos que achão interesse na sua dedicação a trabalhos desta ordem; seja, porque elles não offereção vantagens immediatas, seja, por quaesquer outras causas, que a nós não cumpre investigar.

Não será, porém, isso motivo a desalento, na cohorte dos que sustentão o penhor confiado a sua guarda, que não se poupará a esforços para bem desempenhar a sua missão.

Aqui concluimos a nossa tarefa. Si não fômos exacto no desenvolvimento das questões discutidas pela nossa corporação, resta-nos o consolo de termos procurado dar um testemunho do quanto se esforça em bem desempenhar a sua lei organica, causa efficiente de termos preocupado por tanto tempo vossa apreciosa attenção.

Efeito de uma obrigação, deve ser motivo á maior, benevolencia, o trabalho que acabamos de apresentar, e dando assim conta do nosso empenho, só nos cumpre ambicionar que voz mais autorizada e melhor preparada, seja interprete futuro dos sentimentos academicos nos annos que se succederem.

Rio de Janeiro 30 de Junho de 1876.

DR. JOSÉ PEREIRA REGO FILHO.

---

# INDICE DAS MATERIAS

	PAG.
Observações preliminares.....	1

## PRIMEIRA PARTE

### OBSERVAÇÕES LIDAS

Considerações geraes.....	6
Um caso de «Ainhum», pelo Sr. Dr. José Pereira Guimarães. Reflexões.....	8
Aneurysma da carotida primitiva esquerda. Cura pela electricidade, pelo Sr. Dr. José Pereira Guimarães. Reflexões.....	11
Aneurysma popliteu. Cura pela compressão mecanica e intermittente da arteria crural, na dobra da virilha, pelo Sr. Dr. José Pereira Guimarães. Reflexões.....	14
Erysipela ambulante, depois da inoculação da vaccina, pelo Sr. Barão de Lavradio.....	15
Variola confluyente consecutiva á inoculação, pelo Sr. Barão de Lavradio.....	17
Variola caminhando em commum com a vaccina, pelo Sr. Barão de Lavradio.....	18
Caso de morte pelo chloroformio. Observação do Sr. Dr. João Baptista dos Santos. Reflexões.....	20

## SEGUNDA PARTE

### MEMORIAS ORIGINAES E CONSULTAS

A febre amarella em Campinas, na provincia de S. Paulo. Consulta do Sr. Dr. Valentim José da Silveira Lopes. Estudo da questão.....	37
Auto de exame do supposto Augusto Riecke. Questão.....	

	PAG.
de identidade. Reflexões sobre o assumpto.....	58
Gymnastica medica sueca. Reflexões.....	63
Extincção dos cortiços. Estabelecimentos de dormitórios publicos.....	73
Escassez das nossas aguas potaveis. Necessidade de uma arborisação regular e creação de um codigo florestal.....	79
Soffrimento das faculdades mentaes, em consequencia do abuso de bebidas alcoolicas. (Consulta.) Estudo da questão.....	94
Do jaborandy. Reflexões sobre a memoria do Sr. Dr. Caminhoá.....	151
Do ainhum. Idem sobre o trabalho do Sr. Dr. J. P. Guimarães.....	158
Clinica militar do Dr. Ennes (Apreciação sobre a)...	162

### TERCEIRA PARTE

#### DISCUSSÕES ACADEMICAS

Qual a causa, character dominante da febre amarella actual, e tratamento que mais tem aproveitado?...	168
Da acção abortiva do sulphato de quinina.....	198
Bases sobre vaccinação e revaccinação.....	276
Qual a causa da mortalidade das crianças até aos quatro annos de idade?.....	303

### QUARTA PARTE

#### MEMORIAS DE ADMISSÃO

Noticia rapida dos trabalhos.....	336
Conclusão.....	338

*Index Medicus. New-York*

*F. Leopoldt. 37 Park Row*  
RELATORIO

DOS

Trabalhos Academicos de 30 de Junho de 1875 a  
30 de Junho de 1876

APRESENTADO

À ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

DO

RIO DE JANEIRO

EM SESSÃO MAGNA DE 30 DE JUNHO DE 1876

Pelo Secretario-Geral

Dr. José Pereira Rego Filho

Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Bacharel em lettras pelo Imperial Collegio de D. Pedro II, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus-Christo, Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora da Conceição da Villa-Viçosa, Professor Honorario da Academia Imperial das Bellas-Artes, Medico Adjunto da Santa Casa da Misericórdia da Côrte, Secretario-geral da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, Secretario-geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, Delegado da Inspectoria Geral da Instrução Publica da Côrte, Secretario do Conselho Fiscal do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, Membro do Conselho da Sociedade Propagadora das Bellas-Artes, Membro Effectivo da Sociedade Vellosiana, Membro correspondente da Academia de Medicina de New-York, Membro correspondente das Sociedades Medicas de Illinois nos Estados-Unidos, Sciencias Medicas de Lisbôa, de Historia Natural «Isis» em Dresden (Allemanha), de Hygiene de Pariz, Associação Medica de Buenos-Ayres, Anthropologica da Ilha de Cuba, Socio Fundador da Sociedade Medica do Rio de Janeiro, etc., etc.

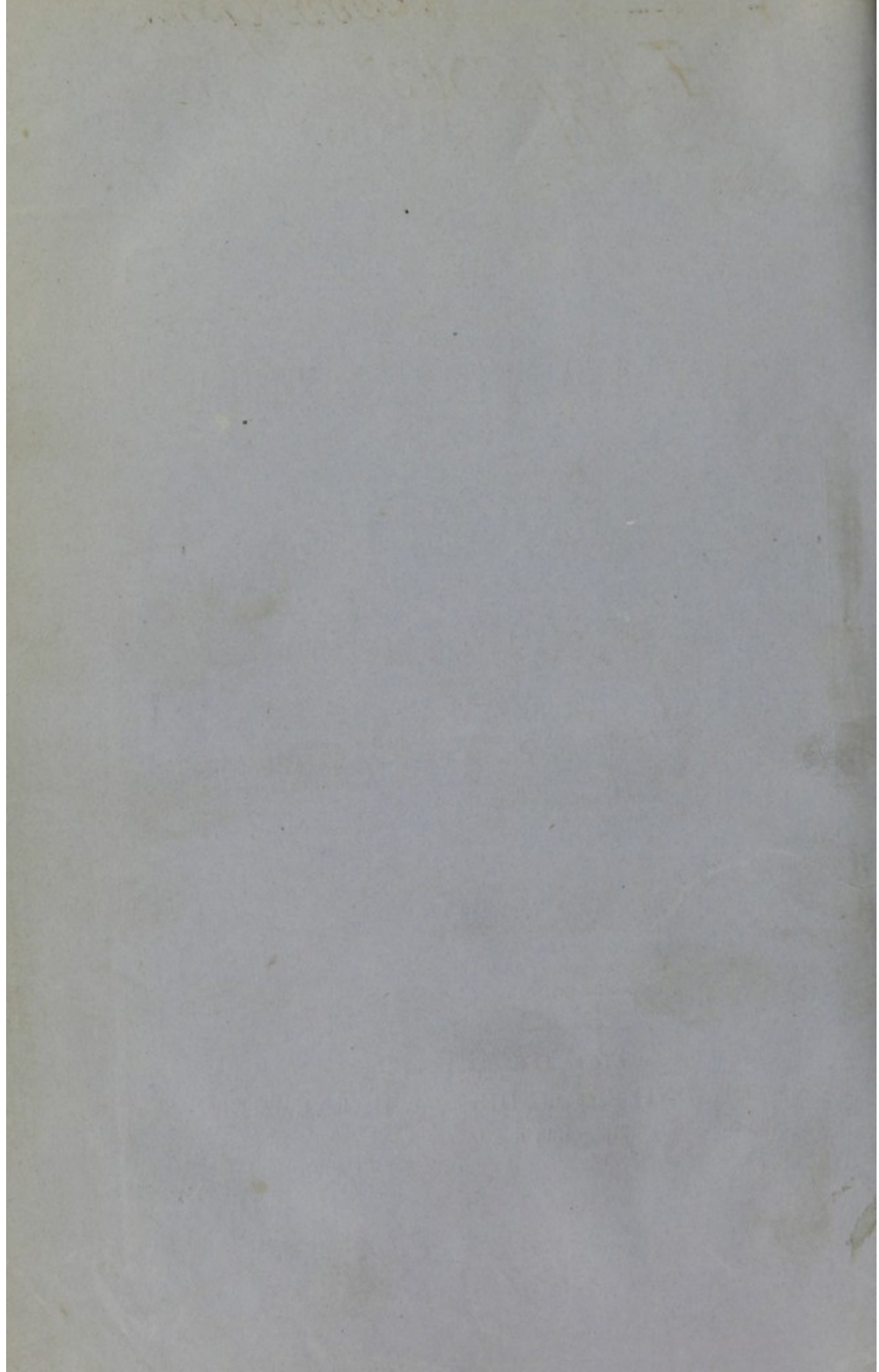
RIO DE JANEIRO

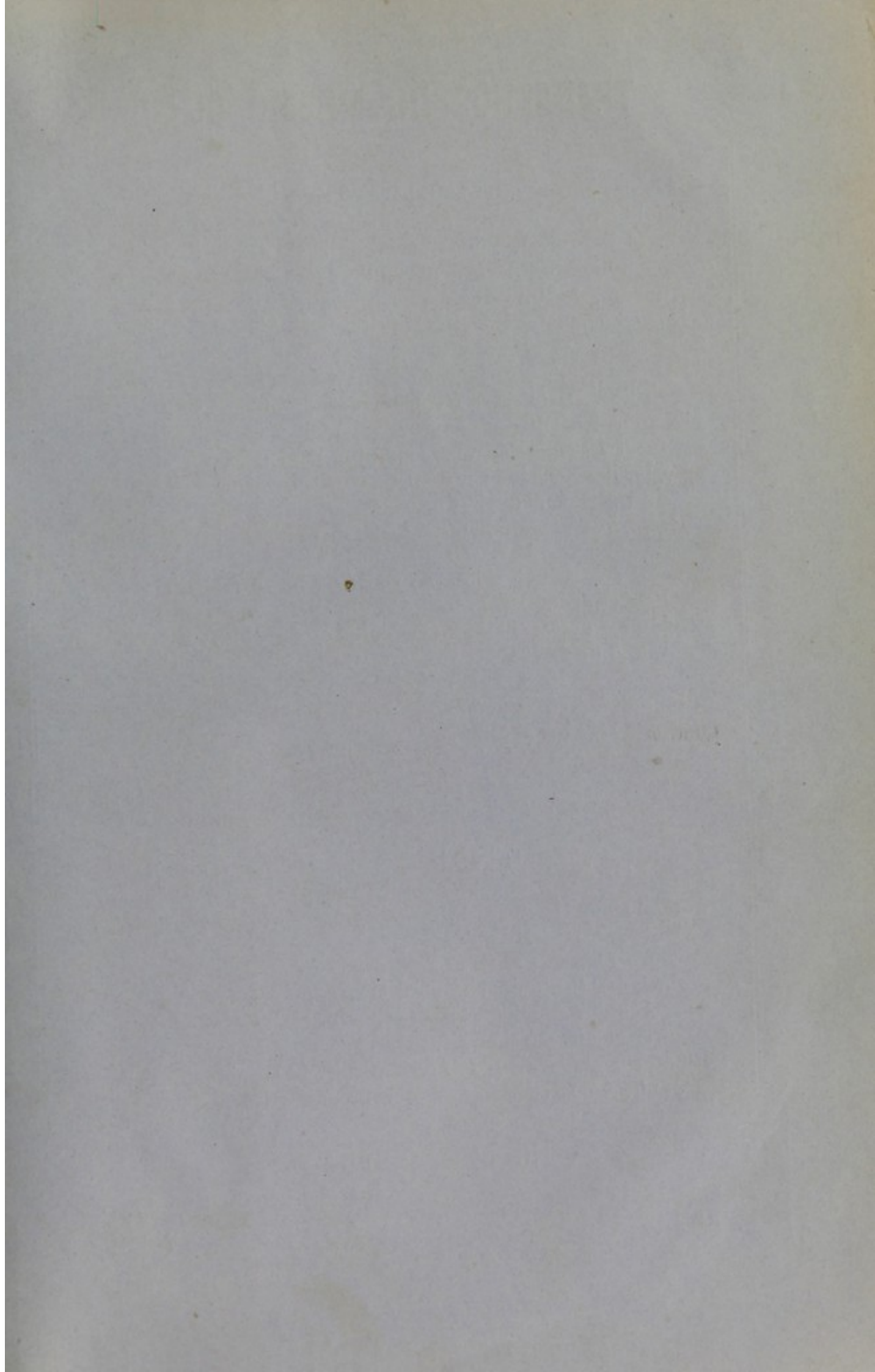
TYP. UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

71, Rua dos Invalidos, 71

1879





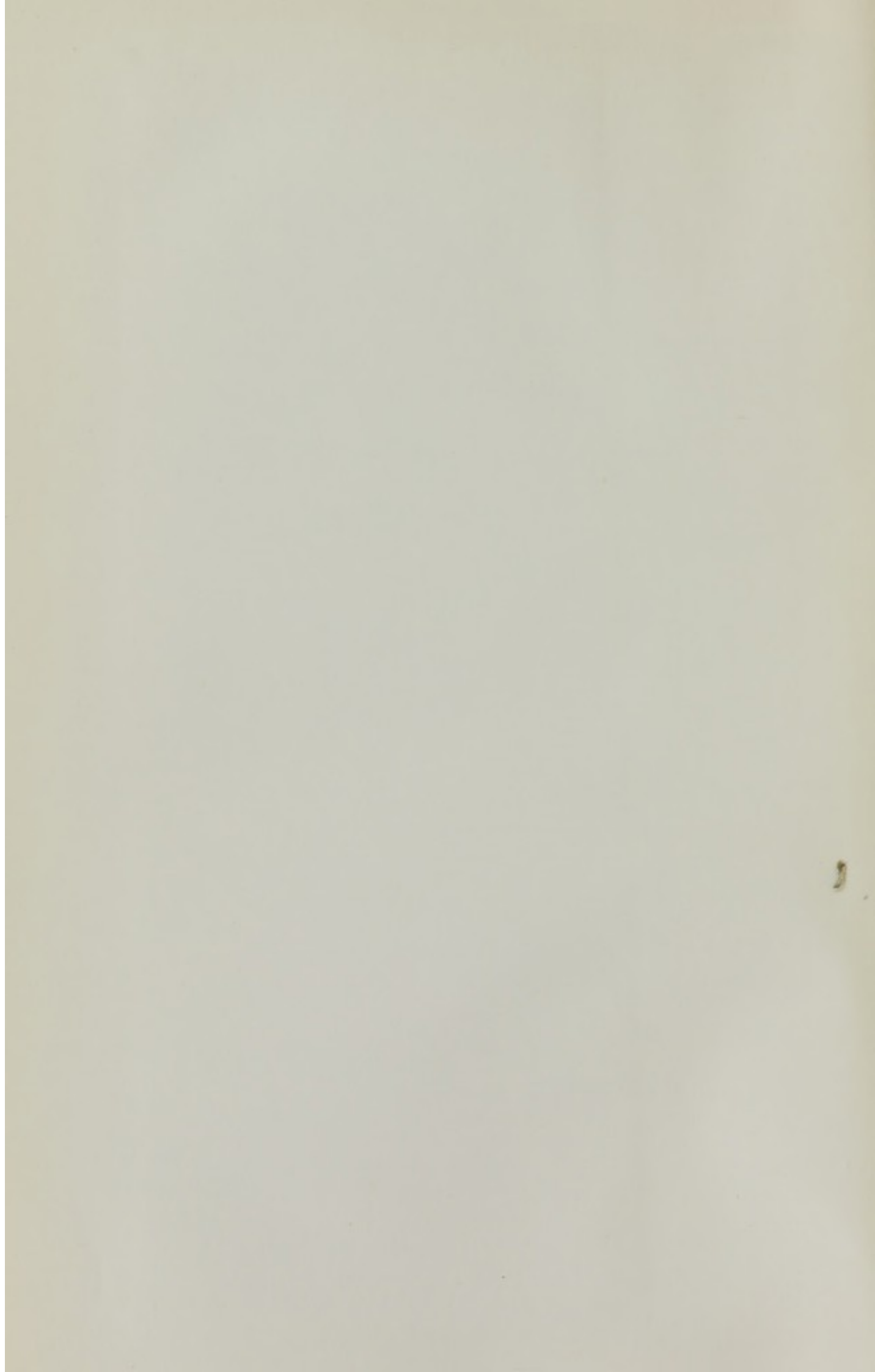


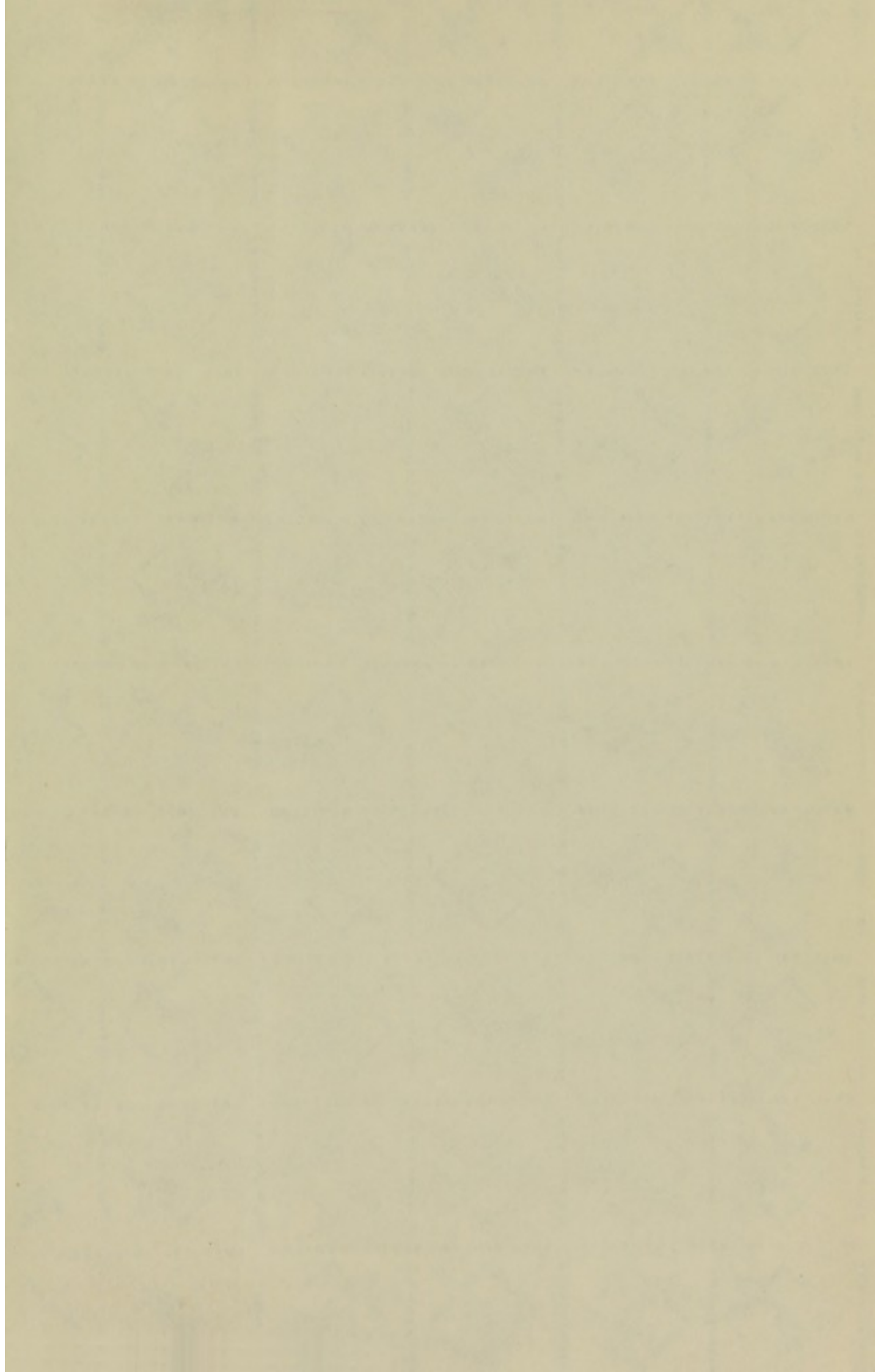
## TRABALHOS DO MESMO AUTOR

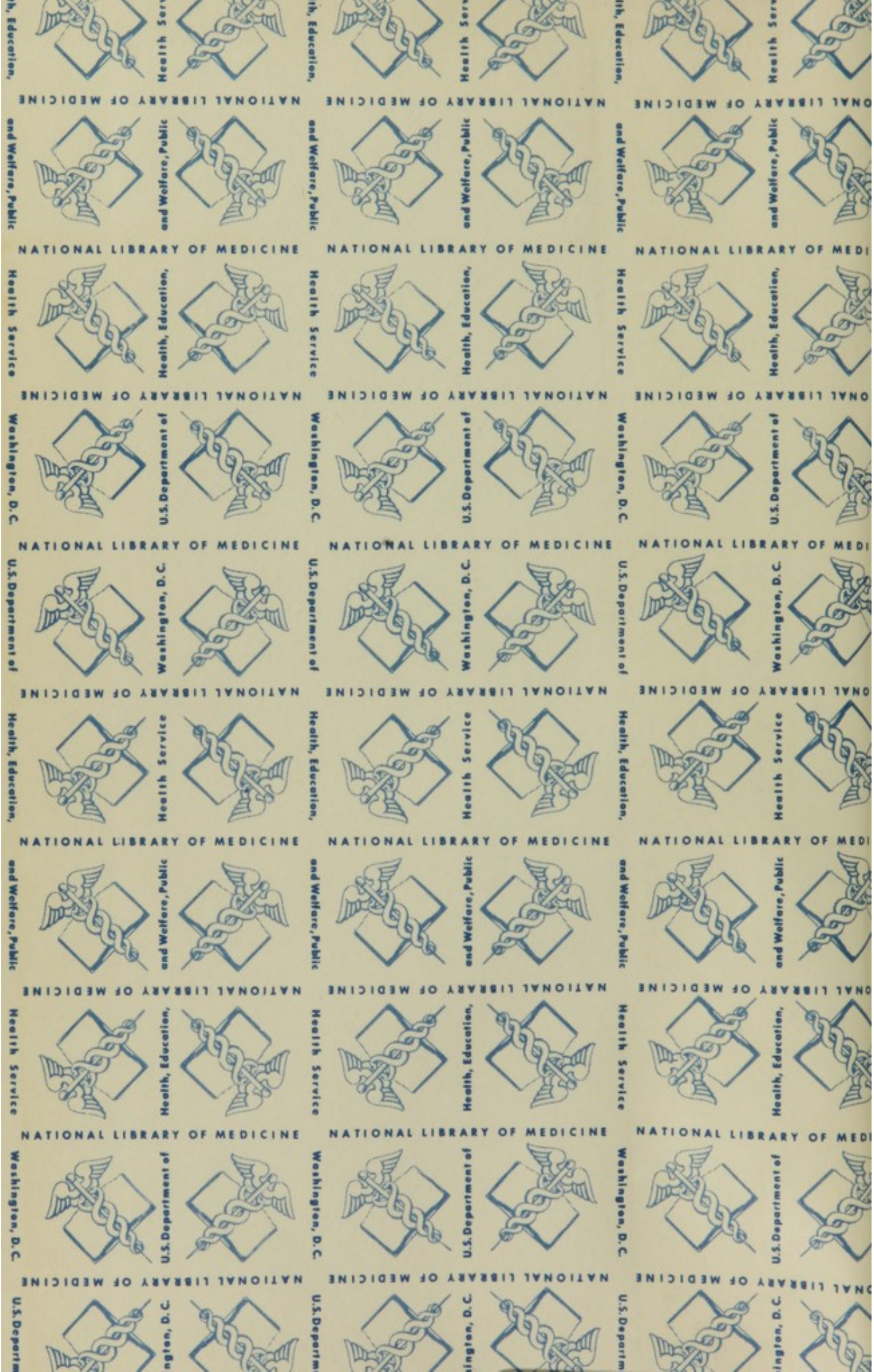
- Dos casamentos consanguineos. These inaugural, 1868.
- Rapido estudo sobre as epidemias de sarampão, que têm grassado no Rio de Janeiro, de 1836 a 1869 ; principaes complicações desta enfermidade nas crianças e seu tratamento, 1870.
- Do envenenamento pela digital e digitalina. These de concurso, 1871.
- Parecer sobre a Memoria do Dr. Carlos Eboli, tendo por titulo *Estudo sobre Hydrotherapia*, 1871.
- Diagnostico entre os envenenamentos e as molestias naturaes. Estudo sobre o assumpto, 1871.
- Do beriberi. Estudo critico sobre a Memoria do Dr. J. F. da Silva Lima, 1872.
- Relatorio dos trabalhos da Academia Imperial de Medicina, de Junho de 1873 a Junho de 1874.
- Da Hydrotherapia. Estudo critico sobre o trabalho do Dr. Beni-Barde, 1874.
- Relatorio dos trabalhos academicos, de Junho de 1874 a Junho de 1875.
- Idem de 1875 a 1876.
- Idem de 1876 a 1877.
- Idem de 1877 a 1878.
- Alguns dados relativos á Estatistica da Mortalidade de Buenos-Ayres, durante o anno de 1876. Estudo critico sobre o trabalho de igual titulo do Dr. Emilio R. Coni.
- A Albumino-Pymeluria. Estudo critico sobre trabalho de igual titulo do Dr. Martins Costa, 1878.
- Parecer sobre a memoria do Dr. Manoel José de Oliveira tendo por titulo *Nevrose com symptomas de Hydrophobia*, Novembro de 1878.
- A febre amarella em 1877. Estudo critico sobre a Memoria de igual titulo do Dr. José Maria Teixeira, 1878.
- Do Acido Salicylico. Salicylato de soda. Seus effeitos physiologicos e therapeuticos, 1879.
- Relatorio dos trabalhos academicos, de Junho de 1878 a Junho de 1879.

RIO DE JANEIRO—1879









h, Education,

Health Ser

h, Education,

Health Ser

h, Education,

Health Ser

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

Health Service

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

Health Service

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

and Welfare, Public

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

Health Service

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

Health Service

Health, Education,

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

Washington, D. C.

U.S. Department of

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE

U.S. Departm

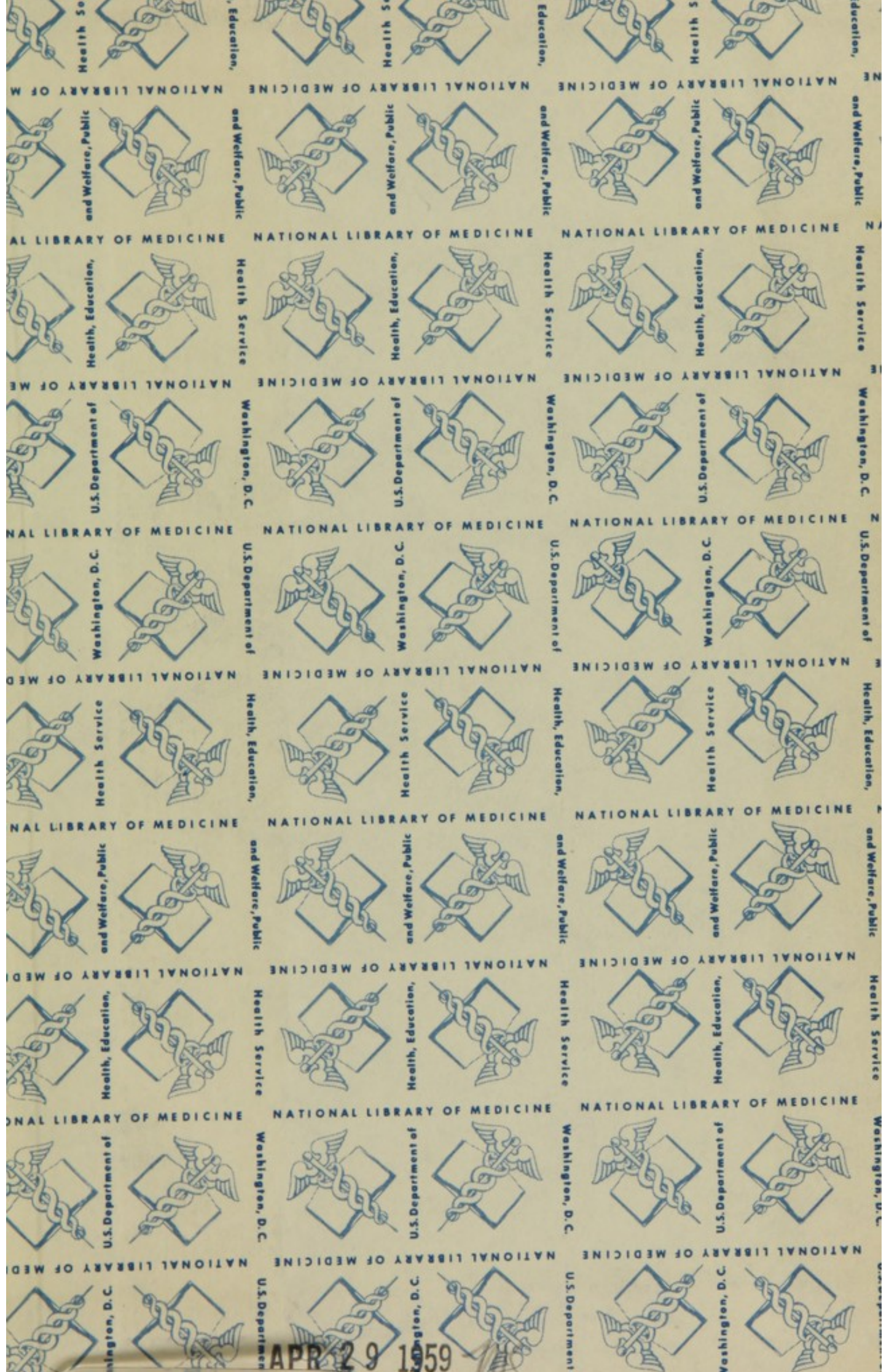
ngton, D. C.

U.S. Departm

ngton, D. C.

U.S. Departm

ngton, D. C.



APR 29 1959



